INÊS 249

GAZETA DE S.PAULO

Sexta-feira
2 DE AGOSTO DE 2024

VERDADEIRO. SEMPRE
FUNDADO EM 1.999 - ANO 25 - Nº 6.498

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

Detran-SP adota SAC para diminuir contato entre cidadão e servidor

O Detran de São Paulo passou a adotar um modelo de atendimento impessoal, que restringe o contato entre motorista e servidores do órgão. Com a medida, o Departamento de Trânsito espera diminuir casos de corrupção em que profissionais usam da proximidade com o cidadão para cometer irregularidades. No antigo modelo de atendimento, as manifestações dos motoristas estavam vinculadas ao local em que ele vive. Unidades regionais do Detran atendiam a todas as demandas. ESTADO/A3

DIVULGAÇÃO

Estado paga menos bônus a professores

Após as escolas estaduais registrarem piora nos resultados educacionais no primeiro ano da gestão Tarcísio de Freitas (Republicanos), o governo vai pagar bônus para menos professores. Apenas 39,2 mil profissionais vão ter direito à bonificação, cerca de um quinto dos 181,7 mil que haviam recebido no ano passado. ESTADO/A3

Chefão do PSDB se empolga com Datena após pesquisa ESTADO/A3

Lula sanciona novo ensino médio e veta mudança no Enem

› Proposta já fora criticada por integrantes do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou a lei que reforma o novo ensino médio, mas vetou os trechos que tratavam de mudanças na prova do Enem. A Lei nº 14.945/2024 foi publicado no Diário Oficial da União. O texto aprovado no Congresso Nacional previa que, a partir de 2027, fossem cobrados no Enem os conteúdos dos itinerários formativos (parte flexível do currículo à escolha do estudante), além daqueles da formação geral básica que já são cobrados. BRASIL/A5

Cadela é salva em alto mar no Litoral de SP

Uma cachorrinha caramelo e aparentemente sem dono foi resgatada na segunda, em São Vicente, no litoral sul. O salvamento foi feito pelo Grupamento de Bombeiros Marítimo (GBMar). A cadelinha foi deixada em segurança na Praia do Gonzaguinha. ESTADO/A3

MAMOGRAFIA

Carretas percorrem municípios de São Paulo SERVIÇOS/A2

TEATRO

Musical sobre **Elvis Presley** *estreia em SP*

DIVULGAÇÃO

O que se passava na cabeça de Elvis Presley durante seus anos finais, uma fase de decadência artística nos shows cafonas em Las Vegas? Um pesadelo delirante com o rei do rock preso dentro de uma obra do artista gráfico holandês M.C. Escher. Assim é a visão de Miguel Falabella, que assina a direção e adaptação de "Elvis: A Musical Revolution", que estreia no Teatro Santander. CULTURA/A11

VIA STREAMING

"Manobra Arriscada" é atração na Amazon Prime Video CULTURA/A11

DIVULGAÇÃO

Expresso Turístico **Trem de Paranapiacaba abre vendas nesta sexta-feira**

A venda de ingressos para o Expresso Turístico, que vai até a vila histórica de Paranapiacaba, começa nesta sexta-feira (2) pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM). Os ingressos começarão a ser vendidos a partir das 10h e o valor é a partir de R$ 50. Há descontos conforme a quantidade de passageiros. Os passeios ocorrerão aos fins de semana de setembro. SERVIÇOS/A2

ISSN 2177-0624

INÊS 249

Tempo

Araçatuba 16° 32°
Presidente Prudente 19° 32°
Piracicaba 14° 29°
Ribeirão Preto 15° 31°
Campinas 14° 28°
Ubatuba 14° 26°
São Paulo 12° 26°
Registro 14° 22°

FONTE: CLIMATEMPO

Sol | Poucas nuvens | Nublado | Chuva rápida | Chuva

Previsão para Capital

AMANHÃ: Sol o dia todo sem nuvens no céu. Noite de tempo aberto. mín 13° máx 27°

DOMINGO: Sol o dia todo sem nuvens no céu. Noite de tempo aberto. mín 15° máx 28°

SEGUNDA: Sol o dia todo sem nuvens no céu. Noite de tempo aberto ainda sem nuvens. mín 16° máx 28°

Rodízio Capital

Não podem circular na cidade de São Paulo das 7h às 10h e das 17h às 20h veículos com placas final:

HOJE:

9 e 0

Nos fins de semana não há rodízio. Valor da multa é de R$ 130,16.

NOTAS

REPRODUÇÃO/PREFEITURA DE SANTO ANDRÉ

TREM. A venda de ingressos para o Expresso Turístico, que vai até a vila histórica de Paranapiacaba, começa nesta sexta-feira (2) pela Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM). Os ingressos começarão a ser vendidos a partir das 10h e o valor é a partir de R$ 50. Há descontos conforme a quantidade de passageiros. Os passeios ocorrerão aos fins de semana de setembro.

TRAJETO. A experiência sai da Estação Luz e vai para Paranapiacaba em um trajeto de 48 quilômetros. Os embarques ocorrem em dois horários, um a partir das 8h, com partida às 8h30 e previsão de chegada às 10h30, e o outro a partir de 16h e partida às 16h30, com previsão de chegada às 18h30.

PARANAPIACABA. A vila inglesa é famosa por sua paisagem natural e patrimônio histórico, sendo um dos destinos mais visitados de São Paulo. Durante a visita, os viajantes terão a oportunidade de explorar locais importantes, incluindo a impressionante mansão do engenheiro chefe, o primeiro campo de futebol do Brasil, além de participarem de um city tour a pé pela vila. Além disso, será reservado um tempo livre para compras e uma visita guiada ao Museu-Castelo.

AGOSTO LARANJA. Seis estações da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) oferecem orientações sobre a esclerose múltipla e exames médicos, nesta sexta-feira (2). A ação ocorre em referência à campanha Agosto Laranja. A atividade conta com o apoio de alunos dos cursos profissionalizantes da Proz Educação, que irão fazer os exames e as orientações sobre a doença autoimune.

ESTAÇÕES. As estações que recebem as ações são: Jardim Helena-Vila Mara, Dom Bosco, Guaianases, Mauá, Estudantes e Guarulhos-Cecap. A campanha ocorre das 09h às 12h, das 13h às 16h, e das 19h às 22h.

ATENDIMENTOS. Na ação, serão realizadas: aferição de pressão arterial sem limites de atendimentos; testes de glicemia capilar para pessoas com histórico de diabetes na família ou diabéticas (limitados a 100 por estação); atividades de orientação sobre a esclerose múltipla, reforçando a importância do diagnóstico precoce.

TABOÃO DA SERRA. A unidade do Senac em Taboão da Serra, na Grande São Paulo, oferece 1.460 mil bolsas de estudo gratuitas, até o fim de 2024

Senac oferece mais de mil bolsas de estudo

A unidade do Senac em Taboão da Serra, na Grande São Paulo, oferece 1.460 mil bolsas de estudo gratuitas, até o fim de 2024, por meio do Programa Senac de Gratuidade.

As vagas abrangem cursos livres e técnicos nas áreas de comunicação e marketing, design, artes e arquitetura, desenvolvimento social, gastronomia e nutrição, gestão e negócios, meio ambiente, segurança e saúde no trabalho, moda, beleza e estética, saúde, idiomas e tecnologia da informação.

As inscrições podem ser feitas a partir de 20 dias antes do início dos cursos. Além disso, o Senac Taboão da Serra oferece dois cursos inéditos: o curso livre de Bombeiro Civil e o técnico em Internet das Coisas.

DIVULGAÇÃO/SENAC TABOÃO DA SERRA

As inscrições para as bolsas de estudo gratuitas podem ser feitas a partir de 20 dias antes do início dos cursos

Segundo a Pesquisa Nacional de Avaliação dos Egressos do Senac, realizada pelo Departamento Nacional, 86,4% dos egressos melhoraram o desempenho profissional após fazer um curso na instituição.

Entre os benefícios conquistados estão: melhora do desempenho profissional (86,4%), aumento de salário ou renda (34%), promoção (21,5%) e primeiro emprego com carteira assinada (18,9%).

INSCRIÇÃO. Para se candidatar às vagas é necessário comprovar renda familiar de até dois salários mínimos federais por pessoa. As 1.460 bolsas 100% gratuitas ofertadas serão para os cursos livres e técnicos, de julho até dezembro de 2024.

Além das bolsas, a instituição fornece toda a infraestrutura necessária à aprendizagem, como material didático, acesso às salas de aulas e laboratórios. **(Matheus Herbert)**

Carretas da mamografia percorrem municípios de São Paulo

As carretas da mamografia do programa Mulheres de Peito estarão em Cunha, Lençóis Paulista, Queluz e Aguaí, durante o mês de agosto. O programa, iniciativa do Governo de São Paulo por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SES), oferece mamografias gratuitas para mulheres acima de 35 anos, visando o diagnóstico e tratamento precoce do câncer de mama.

As carretas atendem mulheres de 35 a 49 anos e acima de 70 anos, sem precisar de agendamento, basta apresentar RG, cartão do SUS (Sistema Único de Saúde) e pedido médico. Mulheres entre 50 e 69 anos precisam apenas do RG e cartão do SUS.

De 3 de janeiro a 27 de julho deste ano, foram realizados 18.895 exames de mamografia em 39 municípios com três carretas em funcionamento. Em 2023, o programa fez 24.690 exames em 47 municípios.

Se forem encontradas alterações nos exames, as pacientes são encaminhadas para serviços de referência do SUS para exames complementares ou tratamento.

O serviço funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, com até 50 senhas distribuídas. Aos sábados, o atendimento é das 8h às 12h, exceto feriados, com até 25 senhas. As senhas são distribuídas por ordem de chegada.

Os itinerários das carretas estão disponíveis no app e site do Poupatempo. O programa "Mulheres de Peito" também oferece agendamento de mamografias pelo telefone 0800-779-0000, da Central de Regulação de Oferta de Serviços do Estado (Cross).

Mulheres entre 50 e 69 anos que não fizeram mamografia nos últimos dois anos podem agendar o exame pelo telefone, mesmo sem pedido médico.

SOBRE O EXAME.
As imagens capturadas nos mamógrafos são enviadas para o Serviço Estadual de Diagnóstico por Imagem (SEDI) da Secretaria de Estado da Saúde, localizado na capital paulista, que emite os laudos à distância. O resultado sai em até dois dias após o exame.

As carretas têm uma equipe composta por técnicos em radiologia, agentes administrativos e supervisores de unidade. Cada veículo é equipado com conversores de imagens analógicas em digitais, impressoras, computadores e mobiliário para agilizar o diagnóstico.

CUNHA.
Data: 06 a 17 de agosto
Horário: segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, e, aos sábados, das 8h às 12h (exceto feriados)
Endereço: Alameda Lavapés – Centro

LENÇÓIS PAULISTA.
Data: 13 a 24 de agosto
Horário: segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, e, aos sábados, das 8h às 12h (exceto feriados)
Endereço: Rua Sete de Setembro, Praça Comendador José Zillo

QUELUZ.
Data: 20 a 31 de agosto
Horário: segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, e, aos sábados, das 8h às 12h (exceto feriados)
Endereço: Estrada Municipal Hamilcar Bevilaqua Porteira, Espaço de Eventos 8 de Março – Praça de Eventos

AGUAÍ.
Data: 27 de agosto a 06 de setembro
Horário: segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, e, aos sábados, das 8h às 12h (exceto feriados)
Endereço: Avenida Milanês Vasconcelos, 360 – Parque Interlagos

SP POR TODAS.
SP Por Todas é um movimento do Governo do Estado de São Paulo para aumentar a visibilidade das políticas públicas para mulheres, oferecendo proteção, acolhimento e autonomia profissional e financeira.

Entre as iniciativas estão o auxílio-aluguel de R$ 500 para vítimas de violência doméstica, monitoramento de agressores com tornozeleiras, o aplicativo SPMulher Segura, novas salas da Delegacia da Defesa da Mulher 24 horas, e linhas de crédito ampliadas.

A gestão também implementou o protocolo Não Se Cale, que combate a importunação sexual em bares, restaurantes, casas de show e similares, com equipes treinadas em cursos online gratuitos. **(Hebert Dabanovich)**

> **O serviço funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, com até 50 senhas distribuídas. Aos sábados, o atendimento é das 8h às 12h, exceto feriados, com até 25 senhas. As senhas são distribuídas por ordem de chegada.**

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor-Presidente

PAULO SOUZA
Diretor-Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor-Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo • **Periodicidade:** Diária • **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

Edição digital certificada:

Jornal Associado:

ATENDIMENTO. Modelo cria centrais específicas para cada demanda, desde renovação de CNH até clonagem de carro

Tentando barrar a corrupção, Detran adota SAC

DIVULGAÇÃO/DETRAN

Com a medida, o Departamento de Trânsito espera diminuir casos de corrupção

O Detran de São Paulo passou a adotar um modelo de atendimento impessoal, que restringe o contato entre motorista e servidores do órgão. Com a medida, o Departamento de Trânsito espera diminuir casos de corrupção em que profissionais usam da proximidade com o cidadão para cometer irregularidades.

No antigo modelo de atendimento, as manifestações dos motoristas estavam vinculadas ao local em que ele vive. Unidades regionais do Detran atendiam a todas as demandas, desde as mais comuns, como emissão de CNH (Carteira Nacional de Habilitação), até as mais complexas, como avaliar carros suspeitos de clonagem. Isso estreitava a relação entre cidadão e servidor, dando margem à corrupção.

No ano passado, profissionais do Detran foram investigados por liberar CNHs para analfabetos, mediante pagamento de propina. O caso foi descoberto devido a um aumento desproporcional na emissão de documentos em Saltinho (SP), cidade na região de Piracicaba com 8.500 habitantes, segundo o IBGE.

Em 2022, um caso semelhante levou à prisão de um ex-diretor do Detran, que recebia propina para facilitar emissão de documentos e venda de veículos até de pessoas já falecidas.

No novo protocolo, ainda em processo de expansão pelas filiais do órgão, as manifestações são recebidas por 11 centrais de atendimento que não são vinculadas apenas às regiões ou aos municípios, mas ao tipo de serviço. Há desde as que atuam na autorização de transporte escolar até as que trabalham emitindo registros de veículos.

Na prática, uma pessoa de Presidente Prudente [a 600 km da capital] com dificuldade para pagar uma multa pode tirar dúvidas e resolver problemas mais gerais no SAC, que é uma das 11 centrais. Mas, se ela está pagando a multa porque teve o carro rebocado, o SAC vai direcioná-la a outra central, a de liberações, onde um servidor de Santos, por exemplo, vai mostrar o passo a passo para reaver o veículo.

"Antes, havia maior proximidade, e se o demandante quisesse falar com o operador do Detran ele fazia isso no balcão de atendimento", diz Lucas Papais, diretor de atendimento ao cidadão do Detran de São Paulo.

"Combater a corrupção não é o objetivo [do novo modelo], mas vai levar a um controle maior e vai ser uma externalidade positiva."

O órgão também quer reduzir o tempo de resposta. Nem todas as filiais tinham profissionais que pudessem atender a demandas mais específicas, como clonagem de carros. Por isso, repassavam o problema umas para as outras e para a sede, o que atrasava a resposta ao cidadão.

"Era o jogo da batata quente. O motorista buscava o SAC da sede e víamos que a CNH dele era, por exemplo, de Presidente Prudente, então encaminhávamos a demanda para lá. Lá, eles diziam que o procedimento procurado pelo motorista só poderia ser feito pela sede, então voltava para cá", diz Papais.

Com o novo modelo, o órgão de trânsito melhorou nos índices do Reclame Aqui, plataforma usada para registrar manifestações de usuários de serviços. O tempo de respostas caiu de 17 dias, em 2022, para 4 dias em 2024. **(Luany Galdeano/FP)**

Chefão do PSDB se empolga com Datena após pesquisa

Segundo Marconi Perillo, o povo quer 'fugir de polarização' e, por isso, vai escolher Datena como próximo prefeito de SP

O presidente nacional do PSDB, Marconi Perillo, demonstrou empolgação após pesquisa Quaest, divulgada nesta semana, mostrar que José Luiz Datena (PSDB) está em empate técnico na liderança para a Prefeitura de São Paulo. Os números mostram igualdade (dentro da margem de erro) com Ricardo Nunes (MDB) e Guilherme Boulos (PSOL).

"Para quem mal começou a campanha, contra candidatos que estão em campanha há quatro anos ou até mais, é um excelente resultado do Datena. Mas era esperado. O povo quer fugir da polarização", afirmou o dirigente.

BRUNO HOFFMANN/GSP

José Luiz Datena ao lado do ex-senador Aécio Neves

A pesquisa mostrou que 51% dos paulistanos preferem um candidato que não seja apoiado nem pelo presidente Lula (PT) nem pelo ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

Perillo afirmou que Datena é "reconhecido por sua coragem e independência", e acredita que a candidatura dele vá crescer conforme as pessoas saibam que o apresentador não vai desistir do intento, como fez em outras vezes.

"Agora que ninguém mais tem dúvida de que ele já é candidato, ele vai crescer mais ainda e vai honrar o legado de Bruno Covas. O PSDB vai vencer de novo em São Paulo, e Datena será um grande prefeito".

Segundo a Quaest, o atual prefeito Ricardo Nunes (com 20%), Boulos e Datena (ambos com 19%) estão em empate técnico para a disputa à Prefeitura de São Paulo. **(Bruno Hoffmann)**

PM prende traficante em Taboão da Serra

A Polícia Militar apreendeu um adolescente, prendeu um homem por tráfico de drogas e confiscou três máquinas de jogo de azar no Jardim das Oliveiras, em Taboão da Serra, na região sudoeste da Grande São Paulo.

A ação foi realizada durante um patrulhamento de rotina no dia 25 de julho, mas o balanço só foi apresentado nesta semana. O caso está em investigação.

Segundo os policiais, após denúncia, eles foram ao bar onde havia diversos indivíduos, um deles, ao notar a presença da polícia, tentou se esconder. Ele traficava drogas no local, de acordo com a polícia.

Os policiais também acharam três máquinas de jogo de azar ligadas e duas bolsas com dinheiro e drogas no bar.

Aos policias, o homem confessou traficar com seu irmão, menor de idade, que também estava no local. O adolescente confessou a participação no crime.

Ainda segundo os policiais, foram apreendidos 58 tubos de crack, 32 pinos de cocaína e 26 porções de maconha, além de um aparelho celular e R$ 191.

O responsável pelo estabelecimento responderá por contravenção penal e jogo de azar. Com ele foram apreendidos R$ 356 e os indivíduos que praticavam o tráfico de drogas foram encaminhados ao 1°DP de Taboão da Serra.

Eles estão à disposição da Justiça e o caso, em investigação. **(Matheus Herbert)**

Estado paga bônus a 80% menos professores

Após as escolas estaduais registrarem piora nos resultados educacionais no primeiro ano da gestão Tarcísio de Freitas (Republicanos), o governo paulista anunciou que vai pagar bônus para menos professores. Apenas 39,2 mil profissionais vão ter direito à bonificação, cerca de um quinto dos 181,7 mil que haviam recebido no ano passado.

O governo também vai gastar menos da metade para o pagamento do bônus. Neste ano, a gestão vai distribuir R$ 208 milhões para a bonificação por resultado --no ano anterior, havia destinado R$ 450 milhões para essa função.

O bônus para os professores das escolas estaduais de São Paulo sempre foi calculado pelo desempenho dos estudantes no Saresp (avaliação de desempenho escolar de SP), que avalia as disciplinas de português e matemática.

Neste ano, o secretário de educação, Renato Feder, decidiu alterar o cálculo e incluiu outros requisitos. Para ter direito ao bônus, as escolas passaram a ter que garantir também, no mínimo, 80% de frequência dos alunos dos turnos diurnos (e 75% para o noturno), além de 80% de participação dos alunos no Saresp.

Com as mudanças e a queda no desempenho, apenas 767 escolas atingiram parcial ou integralmente as metas estabelecidas pelo governo --o que representa menos de 15% das mais de 5.300 unidades da rede estadual.

Em nota, a Secretaria de Educação disse que não houve corte do governo paulista no valor previsto para o pagamento do bônus. Justificou ainda que, apesar da queda de quase 80% dos beneficiados, os professores que tiveram direito ao bônus receberam, em média, mais do que no ano anterior.

DIVULGAÇÃO

O bônus pago aos professores sempre se refere aos resultados das notas dos alunos no Saresp do ano anterior

"O valor médio pago foi mais do que o dobro do pago no bônus de 2023. No ano passado, os servidores receberam, em média, R$ 2.425. Este ano, o montante [médio] foi de R$ 5.328", diz nota da pasta.

Também destacou que vai mudar a forma de cálculo do bônus mais uma vez para o próximo ano. Em 2025, não será considerado apenas o resultado da escola como um todo, mas também o desempenho individual dos professores. A bonificação de cada docente dependerá da melhora de suas turmas em sua disciplina especificamente.

Questionada sobre a queda de beneficiados, a Secretaria de Educação disse apenas que vem adotando "uma série de iniciativas para garantir a aprendizagem de qualidade em todas as etapas de ensino", com a ampliação da carga horária das duas disciplinas avaliadas no Saresp e uma ação voltada para a alfabetização.

O bônus pago aos professores sempre se refere aos resultados aferidos no ano anterior. Ou seja, os valores pagos neste ano são calculados pelas notas dos estudantes no Saresp aplicado no fim de 2023, primeiro ano da gestão Tarcísio.

Os resultados da avaliação mostram que o desempenho dos alunos piorou em 2023. **(Isabela Palhares/FP)**

Cadela é salva em alto-mar

Uma cachorrinha caramelo e aparentemente sem dono foi resgatada na última segunda-feira (29) em São Vicente, no litoral sul paulista. O salvamento foi feito pelo Grupamento de Bombeiros Marítimo (GBMar).

Segundo a corporação, pessoas que estavam praia viram o animal nadando na Baía de São Vicente e se afastando rapidamente da orla.

Os bombeiros que estavam na Praia do Gonzaguinha foram alertados e, com um bote salva-vidas inflável, conseguiram resgatar o animal. A cadelinha foi deixada em segurança na Praia do Gonzaguinha, ao lado do posto do Corpo de Bombeiros.

Não há informações de como o animal teria parado em alto-mar. **(Bruno Hoffmann)**

INÊS 249

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

O OBJETO : "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE ALUNOS EM BAIRRO RURAL NO MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA-SP"
FORNECEDOR: ROSEMARY FORNER DE CARVALHO, CNPJ: 46.678.109/0001-33
ATA Nº 158/2024, VALIDADE: 31/07/2024 A 31/07/2025 VALOR R$: 65.649,60.
FORNECEDOR: REGINALDO TEODORO DE SOUZA, CNPJ: 97.531.319/0001-85,
ATA Nº 159/2024, VALIDADE 31/07/2024 A 31/07/2025 VALOR R$: 97.278,72.

Santo Antônio da Alegria, 01 de agosto de 2024
RICARDO DA SILVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE POL. JUDICIÁRIA DO INTERIOR – DEINTER8 PRESIDENTE PRUDENTE-SP

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO:

Acha-se aberto no Departamento de Policia Judiciária de São Paulo Interior –Deinter 8 - Presidente Prudente/SP, UASG 180339, licitação na modalidade PREGÃO, na sua forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, a ser realizado por intermédio do sítio eletrônico **compras.gov.br**, conforme segue:
Pregão Eletrônico nº 90001/2024
Processo SEI nº 058.00050061/2024-00 (Siafem nº 20240455648)
Objeto: **Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de publicação de avisos e extratos de editais em jornal de grande circulação**
O início da sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico está fixado para o dia 20/08/2024 ás 09:00 horas no endereço eletrônico **compras.gov.br**, onde encontra-se na integra o Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará o **Pregão Eletrônico nº 081/2024**, objetivando o registro de preço para prestação de serviços de locação de ônibus executivo de viagem, micro-ônibus e vans com motoristas para o transporte da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude nos campeonatos e eventos esportivos, com participação em todo território nacional, no dia 16 de agosto de 2024, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.novobbmnet.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br.** Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 1º de agosto de 2024. **KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA** - Secretário de Administração.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE CASA BRANCA

A Delegacia Seccional de Polícia de Casa Branca, sita à Praça Ministro Costa Manso, 25 - centro – Casa Branca/SP- CEP: 13.700-035, UASG 180.289, torna pública o PREGÃO ELETRÔNICO nº 90003/2024, do tipo menor preço, objetivando a aquisição, em caráter continuado de envelopes plásticos de segurança com lacre; lacres de segurança em polipropileno, numerados sequencialmente e sacos plásticos para acondicionamento de objetos de grande volume. A data prevista para a sessão pública será em 19/08/2024, às 09h00, no site **compras.gov.br**. Os interessados poderão consultar o Edital completo nos sites **www.compras.gov.br, www.imprensaoficial.com.br ou www.pncp.gov.br.**

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ – SP – PALÁCIO DA LIBERDADE

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90.008/2024 – AVISO DE LICITAÇÃO – *Código da Unidade Administrativa de Serviços Gerais – UASG: 930105* – A Câmara Municipal de Jacareí, por intermédio do Pregoeiro, o Sr. **GILBERTO DE ANDRADE**, torna público a data de abertura do certame em epígrafe, às **09h** do dia **16/08/2024**, na modalidade Pregão Eletrônico, sob n° 90.008/2024, tipo menor preço, que tem como objeto a ***Aquisição de 03 (três) veículos automotores zero quilômetro, ano de fabricação-modelo 2024 ou superior, para substituição dos veículos oficiais de uso administrativo e de representação da Presidência do Poder Legislativo de Jacareí***. O certame será realizado por meio do Portal de Compras do Governo Federal, www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site https://www.jacarei.sp.leg.br/licitacoes/pregoes-cm/. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil. Jacareí, 01 de agosto de 2024. **GILBERTO DE ANDRADE -** *Pregoeiro*

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP

FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PARTICIPAÇÃO AMPLA

Encontra-se aberto na FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - UNESP CAMPUS DE BOTUCATU, UASG 102312, o Pregão Eletrônico nº 07/2024-FMVZ, Processo nº 0560/2024-FMVZ, Licitação nº 90007/2024, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA E DEMAIS BENEFICIÁRIAS DA ATA. A realização da sessão pública "online" será no dia 15/08/2024, às 09h00min, junto ao endereço eletrônico (https://www.gov.br/compras). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o citado endereço eletrônico, durante o período compreendido entre o dia 02/08/2024 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Unesp Campus de Botucatu, sita à Rua Prof. Dr. Walter Maurício Correa, s/nº, Unesp Campus e Botucatu - CEP 18.618-681 - Botucatu/SP. O Edital na íntegra encontra-se no endereço eletrônico: https://www.gov.br/pncp/pt-br; no site da UNESP: www.unesp.br/licitacao; bem como na opção Negócios Públicos do site da Imprensa Oficial: www.imprensaoficial.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 75/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024

INÍCIO REC. PROPOSTA: 02/08/2024 14:00H. FIM REC. PROPOSTA: 23/08/2024 09:00H. INÍCIO DISPUTA: 23/08/2024 09:20H. TIPO DE LANCE: MENOR LANCE. TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO. OBJETO: Aquisição futuras e parceladas de SUPLEMENTOS ALIMENTARES para atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Suporte aos fornecedores BLL Compras 41 3149-9300. Para demais informações contato via e-mail: licitacao@pacaembu.sp.gov.br, telefone: (18) 3862-9090
Pacaembu, 1º de agosto de 2024.
JOÃO FRANCISCO MUGNAI NEVES - Prefeito Municipal

SANASA CAMPINAS – Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS.

Processo Digital nº: 1038587-23.2023.8.26.0114 Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941.
Requerente: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS.
Requerido: Givaldo Carvalho de Lima.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1038587-23.2023.8.26.0114.

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. CLAUDIO CAMPOS DA SILVA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra **Givaldo Carvalho de Lima e Outros**, objetivando a Instituição da Faixa de Servidão Administrativa junto ao LOTE DE TERRENO DESIGNADO PELO Nº 34, DA QUADRA 92-A, DO QUARTEIRÃO 3543, DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIMNOVO CAMPOS ELÍSEOS, OBJETO DA MATRÍCULA Nº 121368, DO 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS, local onde a SANASA pretende executar o Coletor Tronco do Campos Elíseos – Margem Esquerda, com largura da faixa variável, **totalizando uma área de 67,25m²**, nos termos do Artigo 1º, IX, Faixa essa Declarada de Utilidade Pública através do Decreto Municipal nº 22.923, de 21 de agosto de 2023. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 26 de abril de 2024.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS.

Processo Digital nº: 1048766-50.2022.8.26.0114.
Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941.
Requerente: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS.
Requerido: Conjunto Residencial Popular e Centro Comunitário Amazonas.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1048766-50.2022.8.26.0114.

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. FRANCISCO JOSE BLANCO MAGDALENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS move uma Ação de Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra **Conjunto Residencial Popular e Centro Comunitário Amazonas**, objetivando a Instituição da Faixa de Servidão Administrativa de Viela Sanitária junto a GLEBA DE TERRAS DESIGNADA SOB Nº 20 (ORIUNDA DA ANEXAÇÃO DAS GLEBAS 20 E 21), que foram desmembradas da FAZENDA TAPERA, QUARTEIRÃO Nº 15.135, onde foi incorporado o "CONJUNTO RESIDENCIAL POPULAR E CENTRO COMUNITÁRIO AMAZONAS", localizado à RUA KOKIRA, Nº 132, objeto da MATRÍCULA 23997, do 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS, local onde a SANASA pretende executar o Remanejamento da Rede Coletora de Esgoto, **totalizando uma área de 89,15m2, com largura total de 3,00m**, Faixa essa declarada de utilidade pública através do Decreto Municipal N. 22.484 de 08.11.2022. Para o levantamento do depósito efetuado, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 28 de maio de 2024.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS – DESAPROPRIAÇÃO – LEVANTAMENTO DOS DEPÓSITOS EFETUADOS.

Processo Digital nº: 1038535-27.2023.8.26.0114.
Classe: Assunto: Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941.
Requerente: Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS
Requerido: Thiago Martins de Lara e outro.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1038535-27.2023.8.26.0114.

O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Cláudio Campos da Silva, na forma da Lei.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS move uma Ação de Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra **Thiago Martins de Lara e Outro**, objetivando a Instituição da Faixa de Servidão Administrativa junto ao LOTE DE TERRENO DESIGNADO PELO Nº 22, da QUADRA 92-A, do QUARTEIRÃO 3543, do LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS, objeto da MATRÍCULA Nº 52215, do 3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMPINAS, local onde a SANASA pretende executar o Coletor Tronco Campos Elíseos, Margem Esquerda, que **possui uma largura total de 5,00m, totalizando uma área de 49,84m²**, nos termos do Artigo 1º, III, conforme Decreto nº 22.923, de 21 de agosto de 2023. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 16 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE/SP

PROCESSO Nº 11/2021 – LEILÃO PÚBLICO OFICIAL Nº 01/2024
OBJETO: VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO SERVIÇO PÚBLICO

A **Prefeitura Municipal de Bofete/SP**, p/ intermédio do Dep. de Administração, à R. 09 de julho, 290, Centro, faz saber que levará a púb. LEILÃO, tipo MAIOR LANCE, **c/ abertura p/ lances no dia 15/08/24, às 13h e encerr. dia 04/09/24, às 13h**, p/ site **www.giordanoleiloes.com.br**, p/ venda de BENS MÓVEIS (Veículos, Máquinas, Equipam. diversos) inservíveis, de acordo c/ disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021, discriminados e c/ preço mín. fixados no Anexo I deste Edital. Leiloeiro: Giordano Bruno Coan Amador, JUCESP 1061, residente e domiciliado à R. Indiana, 903, Brooklin Novo, São Paulo/SP, tel. 0800 707 9339, e-mail: contato@giordanoleiloes.com.br. Procedida a arremat., a Nota de Venda/documentação dos bens só serão emitidas em nome do arrematante, a quem será processada entrega, vedada qualq. alteração posterior. Interess. deverão se cadastrar previamente no site supra. Docs. p/ habilitação: PF: Foto (selfie) segurando doc. de identificação ao lado do rosto (CNH, RG ou equiv.); Doc. de identificação, frente e verso; Comprovante de Residência atualiz. (em nome do titular, cônj. ou pais); (Se casado) Certidão de Casamento e doc. de identificação do cônj.; PJ: Cartão CNPJ; Cópia da última alt. do contrato social ou dec. de firma individual; Foto do adm. da empresa (selfie) segurando doc. de identificação; Frente/verso do doc. de identificação do adm. da empresa; Comprovante de endereço atualiz. em nome da empresa/administrador. Visitação em dias úteis, a partir da púb. do aviso deste Edital no DOE até 1 dia antes do leilão, das 08h às 11h e das 12h30 às 16h30, na Garagem Municipal, R. Josué de Arruda, S/N, prox. do Cemitério Municipal local. Os bens serão ofertados um a um (lote a lote). Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. Despesas/custos relativos a imposto/remoção/transporte/transf., correrão p/ conta do arrematante. **Pgto.:** À vista. Em até 24h após receb. do e-mail, via dep. bancário, PIX, DOC ou TED. Comissão: Arremat., 5% do arremate; Desist./inadimplência do comprador, multa de 30%, sendo 25% p/ prefeitura e 5% p/ Leiloeiro. **A retirada dos bens deveão ser efetuadas em até 06 dias úteis, contados a partir do dia 09/09 até 16/09/24**, das 08h às 16:30h. Não retirada do bem no prazo, multa diária de R$ 100,00. Inf.: (14) 3883-9300. P/ conhecim. de todos, exp. o presente edital, pub./afix. na forma da Lei. Edital na íntegra p/ site supra e **www.publicjud.com.br/visualizar/84508**. Bofete/SP, 09/07/24.
Claudécio José Eburneo – Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO **Pregão Eletrônico nº 48/2024** Processo Administrativo nº 75/2024 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, DESCARTÁVEIS E LIMPEZA REMANESCENTE PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP. EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: www.bllcompras.com e www.boaesperanca.sp.gov.br. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 02/08/2024 às 08:30h no site www.bllcompras.com. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/08/2024 às 08:31h (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com. A pasta, contendo o edital e seus anexos, poderá ser obtida também no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Boa Esperança do Sul, à Rua Dr. Carlos Botelho, nº 231, Centro, ou diretamente no endereço eletrônico do município www.boaesperanca.sp.gov.br. Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3326-4020, Ramal 3022, no Departamento de Compras e Licitações. Imaculada Conceição Romano Dolce Coordenadora de Licitações

DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA **Concorrência Eletrônica nº 13/2024** Processo Administrativo nº 74/2024 Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA AVENIDA DANTE VERDOLINI, NO JARDIM DANTE VERDOLINI, BOA ESPERANÇA DO SUL/SP. EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: www.bllcompras.com e www.boaesperanca.sp.gov.br. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 02/08/2024 às 08:30h no site www.bllcompras.com. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/08/2024 às 08h31min (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com. A pasta, contendo o edital e seus anexos, poderá ser obtida também no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Boa Esperança do Sul, à Rua Dr. Carlos Botelho, nº 231, Centro, ou diretamente no endereço eletrônico do município www.boaesperanca.sp.gov.br. Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3326-4020, Ramal 3022, no Departamento de Compras e Licitações. Boa Esperança do Sul, 31 de Julho de 2024. João Paulo Belentani Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO **LEILÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024** O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que será realizada Licitação aberta através do Processo nº 73/2024 na modalidade Leilão Eletrônico nº 04/2024, do tipo MAIOR LANCE, tendo como objeto a ALIENAÇÃO (VENDA) DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I do edital regulador do certame. O encerramento do recebimento das propostas está previsto para as 12h30min do dia 26 de Agosto de 2024 e o ínicio para disputa de lances para as 13h00min do dia 26 de Agosto de 2024. O instrumento convocatório e seus anexos encontra-se disponível a partir do dia 23 de Abril de 2024 no site oficial do município: www.boaesperanca.sp.gov.br e https://bllcompras.com e poderão ser retirados ou consultados no horário normal de expediente na sede deste órgão licitante de segunda a sexta feira das 8h00min as 11h00min e das 13h00min às 16h00min. Informações podem ser obtidas através do telefone PABX (16) 3326-4020 ou ainda através do e-mail: licitacao@boaesperanca.sp.gov.br. Boa Esperança do Sul, aos 31 de Julho de 2024. JOSÉ MANOEL DE SOUZA Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N º 70/2024

Objeto: Registro de Preços – Contratação de Empresa Especializada para Instalação e Exploração da Praça de Alimentação (Sem Exclusividade no Fornecimento de Bebidas), na Área Denominada "Parque de Exposições Nenê Tincani" Por Ocasião da 38ª Expogal. Á vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do pregoeiro e equipe de apoio encarregada de julgar e processar o pregão Eletrônico nº 70/2024 - homologo e adjudico a licitação, promovida para Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Instalação e Exploração da Praça de Alimentação (Sem Exclusividade no Fornecimento de Bebidas), na Área Denominada "Parque de Exposições Nenê Tincani" Por Ocasião da 38ª Expogal. Cajuru/SP 01 de agosto de 2024. Alex Moretini - Prefeito Municipal.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP

REITORIA
PRÓ REITORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GESTÃO

Encontra-se aberto na Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, o **Pregão Eletrônico nº 90015/2024-RUNESP**, Processo nº 1322/2024-RUNESP, objetivando a **"Aquisição de esteira eletrônica e bicicleta ergométrica eletromagnética"**. A realização da sessão pública "online" será no dia **15/08/2024, às 09h00min**, junto ao endereço eletrônico (https://www.gov.br/compras). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o citado endereço eletrônico, durante o período compreendido entre o dia 02/08/2024 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da Reitoria da UNESP, situada na Rua Quirino de Andrade, nº 215 - 2º Andar - Centro, São Paulo/SP, CEP: 01049-010. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://ape.unesp.br/licitacao/.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 9/2023
Processo 8.963/2023
RETIFICAÇÃO I

Encontra-se retificado a presente Concorrência Pública que tem por objetivo a contratação de empresa para execução de base e pavimento intertravado e iluminação no Parque do Jardim Bela Vista, com alteração da Planilha Orçamentária e Cronograma Físico--Financeiro O edital retificado está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br ; https://bllcompras.com – aba acesso BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas www.pncp.gov.br .

A nova data de abertura será dia 22 de agosto de 2024 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Adhemar de Barros, 340 - Centro - Porto Feliz - SP / Tel/Fax. (15) 3261- 9000
Site: www.portofeliz.sp.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO 56/2024
Processo 7.292/2024

Encontra-se aberto o presente Pregão que tem por objetivo o registro de preços para aquisição de plantas ornamentais para paisagismo. O edital está disponível no portal da transparência no site: www.portofeliz.sp.gov.br; https://bllcompras.com – aba acesso BLL COMPRAS e no Portal Nacional de Contratações Públicas www.pncp.gov.br.

A data de abertura será dia 20 de agosto de 2024 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento (Protocolos).

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI

-ACHA-SE ABERTO NA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI-SP:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 025/2024 (EDITAL 138/2024). Objeto: Recapeamento e pavimentação asfáltica de trechos de ruas do Município. Abertura das Propostas: 16/08/2024, às 08:30h. Início da Fase de Lances: 16/08/2024, às 09:00h. Acesso: **bllcompras.com.** Capivari, 01 de agosto de 2024. LUÍS FELIPE RUSIGNELLI – Secretário Municipal de Projetos, Convênios e Captação de Recursos.

COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR 7 - SOROCABA

ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO N° CPI7-PR-156/0024/24 – PROCESSO Nº CPI7-20240642121

O Comando de Policiamento do Interior Sete torna pública a abertura de processo licitatório objetivando à contratação de empresa para fins de prestação de serviço de manutenção em sistema elétrico da viatura I-46 pertencente a frota do Comando de Policiamento do Interior Sete, sediado o município de Sorocaba/SP, conforme descrições constantes no edital e anexos do certame. O envio das propostas eletrônicas poderá ser realizado a partir do dia 02 de agosto de 2024, por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP; a abertura da sessão pública ocorrerá às 09h do dia 19 de agosto de 2024. O edital na integra e seus anexos, poderão ser retirados na Rua Bento Manoel Ribeiro, nº 209, Vila São Caetano, Sorocaba/SP (sede do Comando de Policiamento do Interior Sete), de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h (por meio de dispositivo de armazenamento de dados do tipo Pen Drive ou similar), podendo ainda os documentos serem consultado no site www.pncp.gov.br/app/editais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA-SP

• A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira torna público o **Pregão Eletrônico nº 048/2024**, tipo **menor valor por item**. **Objeto: Aquisição de veículos 0 km para o Departamento de Saúde**, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia **15/08/2024 às 09h10**, no Portal de Compras do Setor de Licitações, situado na Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº, centro do município de Sales Oliveira, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site **www.salesoliveira.sp.gov.br**. Esclarecimentos somente através do e-mail: **licitacao@salesoliveira.sp.gov.br**.
Sales Oliveira, SP, 02 de agosto de 2024. ***Fábio Godoy Graton - Prefeito Municipal***

• A Prefeitura Municipal de Sales Oliveira torna público o **Pregão Eletrônico nº 049/2024**, tipo **menor valor por item**. **Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para atender a demanda da Farmácia Municipal e da Assistência Social**, ficam convidados os interessados em participar do certame para comparecerem à sessão a ser realizada no dia **19/08/2024 às 09h10**, no Portal de Compras do Setor de Licitações, situado na Praça Domingos Tavares Barradas, s/nº, centro do município de Sales Oliveira, onde ocorrerá o processamento do pregão. Os interessados poderão acessar a íntegra do Edital através do site **www.salesoliveira.sp.gov.br**. Esclarecimentos somente através do e-mail: **licitacao@salesoliveira.sp.gov.br**.
Sales Oliveira, SP, 02 de agosto de 2024. ***Fábio Godoy Graton - Prefeito Municipal***

MINISTÉRIO DO TRABALHO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90005/2024 UASG 264001

Processo nº 47648.000989/2023-12. Objeto: Editoração de manuscritos da RBSO. Edital: 01/08/2024, www.gov.br/fundacentro e www.gov.br/compras. Entrega de Propostas: a partir de 01/08/2024 às 08h30, Abertura em 16/08/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90004/2024 UASG 264001

Processo nº 47648001926022375. Objeto: Serviço de agenciamento de viagens. Edital: 02/08/2024, www.gov.br/fundacentro e www.gov.br/compras. Entrega de Propostas: a partir de 02/08/2024 às 08h30, Abertura em 19/08/2024 no site www.gov.br/compras.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90006/2024 UASG 264001

Processo nº 47648.001240/2023-84. Objeto: Link de internet redundante. Edital: 01/08/2024, www.gov.br/fundacentro e www.gov.br/compras. Entrega de Propostas: a partir de 01/08/2024 às 08h30, Abertura em 16/08/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90007/2024 UASG 264001

Processo nº 47648.000320/2024-01. Objeto: Licença de antivírus endpoint. Edital: 01/08/2024, www.gov.br/fundacentro e www.gov.br/compras. Entrega de Propostas: a partir de 01/08/2024 às 08h30, Abertura em 19/08/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO PAULO

MINISTÉRIO DA **DEFESA**

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90063/GAP-SP/2024

O Grupamento de Apoio de São Paulo (GAP-SP), UASG 120633, torna público que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90063/GAP-SP/2024, cujo objeto é a aquisição de materiais de iluminação e componentes elétricos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital. Data e horário de início da sessão do Pregão Eletrônico: 10:00 horas do dia 19 de agosto de 2024. Os interessados em participar do certame poderão tomar conhecimento do Edital através do site https://www.gov.br/compras/pt-br. Outras informações poderão ser obtidas no horário de expediente do Órgão, na Divisão de Obtenção, à Av. Olavo Fontoura, 1300 - Santana, São Paulo-SP, pelo telefone (011) 2224-9921 ou pelo e-mail licitacao.gapsp@fab.mil.br.

LEYZIA DE CARVALHO MIRANDA DA SILVA Cel Int
Ordenadora de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2024
PROCESSO N.º 1374/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARES-CONDICIONADOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SAÚDE – EMENDA PARLAMENTAR PROPOSTAS Nº 15502.929000/1220-09 E Nº 15502.929000/1210-01
DATA FINAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/08/2024 ÀS 08H30MIN.
DATA PARA ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 15/08/2024 ÀS 08H31MIN.
INFORMAÇÕES PELO FONE: (15) 3384-2994, site: www.cerquilho.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA I DE PINHEIROS

O Coordenador das Unidades Prisionais da Região Metropolitanas de São Paulo torna público o CERTAME LICITATÓRIO na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 90007/2024, objetivando a aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, para uso deste Centro de Detenção Provisória "ASP Vicente Luzan da Silva" de Pinheiros I, sito a Av. Dr. Ruth Cardoso, 1525, Vila Leopoldina – São Paulo – SP – CEP: 05310-000.O início do recebimento das propostas será em 02/08/2024 a 14/08/2024, com abertura da sessão pública marcada para o dia 14/08/2024, às 09:00m, sendo que o edital na integra, bem como itens a serem adquiridos, prazos e demais informações pertinentes estão disponíveis no site compras.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (11) 3644-4199 ou através do site compras.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº085/2024 – Registro de preço para fornecimento de medicamento manipulado. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 19/08/2024 - www.portaldecompraspublicas.com.br
(a)Dra. Águida Elena B. Fernandes Cambauva - Secretária de Saúde
Pregão Eletrônico nº086/2024 – Contratação de empresa especializada para a captura, depósito e guarda de animais de médio e grande porte. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 20/08/2024 - www.portaldecompraspublicas.com.br
(a) Sergio Luiz Pinto Ferreira-Secretário de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana; (a)Edson Anibal de Aquino Guedes Filho - Secretário de Mobilidade Urbana; (a)Drª Aguida Elena B. Fernandes Cambaúva-Secretária de Saúde
Pregão Eletrônico nº087/2024 – Registro de preço para fornecimento de pedra britada n°01. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 16/08/2024 -www.portaldecompraspublicas.com.br
(a)Antonio Roberto Martins - Secretário de Infraestrutura Municipal; (a) Sergio Luiz Pinto Ferreira - Secretário de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana
Pregão Eletrônico nº088/2024 – Registro de preço de materiais elétricos para manutenção e melhorias em prédios públicos do município. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 16/08/2024 - www.portaldecompraspublicas.com.br
(a)Antonio Roberto Martins - Secretário de Infraestrutura Municipal
Pregão Eletrônico nº089/2024 – Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículo tipo minivan, sem motorista. Encaminhar Proposta: até às 09h00 do dia 20/08/2024 - novobbmnet.com.br
(a) Benedicta Peixoto do Nascimento - Secretária de Assistência Social
Os editais estão disponíveis, nos sites: novobbmnet.com.br, www.portaldecompraspublicas.com.br, www.jacarei.sp.gov.br ou poderá ser retirado na Unidade de Suprimentos – Diretoria Administrativa de Secretaria de Saúde – Av. Major Acácio Ferreira, 854 – Jardim Paraíba – Jacareí/SP, CEP.12.327-530, OU na Unidade de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº 73, Centro, Jacareí/SP no horário das 8h00 às 17h00, mediante apresentação de um "cd-r" novo.
Chamamento Público nº002/2024-Reabertura – Selecionar cooperativas de catadores de materiais recicláveis para realizar a triagem, beneficiamento e comercialização dos resíduos sólidos recicláveis gerados no Município de Jacareí. Recebimentos dos Envelopes: até às 16h30 do dia 05/09/2024. Data da Reabertura: às 14h00 de 06/09/2024
O edital na sua íntegra estará disponível no site: www.jacarei.sp.gov.br, solicitado pelo e-mail marcelo.bastos@jacarei.sp.gov.br, ou poderá ser retirado na Unidade de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº 73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h às 17h00, mediante apresentação de um "cd-r" novo.
(a) Sérgio Luiz Pinto Ferreira - Secretário de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana - Interino
Chamamento Público nº003/2024-SMAZU - Contratação de organização da sociedade civil especializada em prestação de serviço de educação ambiental e mobilização social para execução de projeto de mobilização social dos proprietários rurais das regiões das Bacias do Jaguari e do Merenda/Ipiranga para a proteção das nascentes. Recebimento dos Envelopes: até 16h30 de 05/09/2024. Abertura dos Envelopes: às 09h30 de 06/09/2024
O edital na sua íntegra estará disponível no site: www.jacarei.sp.gov.br, solicitado pelo e-mail marcelo.bastos@jacarei.sp.gov.br, ou poderá ser retirado na Unidade de Licitações, 1º andar, sito à Praça dos Três Poderes, nº 73, Centro, Jacareí/SP, no horário das 08h às 17h00, mediante apresentação de um "cd-r" novo.
(a) Sérgio Luiz Pinto Ferreira - Secretário de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana - Interino

ENEM. Está descartada a ideia do governo Bolsonaro de ter versões diferentes da prova como forma de se adequar à reforma

Lula bate martelo e sanciona novo ensino médio

O governo federal sancionou nesta quinta-feira (1) as mudanças do ensino médio aprovadas pelo Congresso em julho deste ano, mas vetou o trecho que fazia mudanças no Enem (Exame Nacional do Ensino Médio).

Na proposta do Legislativo, o estudante poderia optar por uma das áreas do conhecimento, independentemente do itinerário cursado no ensino médio para fazer a prova.

O objetivo era que a alteração já entrasse em vigor a partir de 2027, o que também foi vetado.

A gestão de Camilo Santana à frente do MEC já havia manifestado que não tinha intenção de fazer mudanças

> **A gestão de Camilo Santana à frente do MEC já havia manifestado que não tinha intenção de fazer mudanças no formato do Enem**

no formato do Enem.

Em novembro de 2023, o Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais), responsável pelo exame, afirmou que a ideia era manter uma prova única, ancorada em uma nova matriz de conhecimentos alinhada à formação geral da Base Nacional Comum Curricular.

Está descartada, portanto, a ideia do governo Jair Bolsonaro (PL) de ter versões diferentes da prova como forma de se adequar à reforma do ensino médio.

As mudanças, publicadas no Diário Oficial da União nesta quinta-feira (1) incluem as alterações discutidas pelo Congresso Nacional na LDB (Lei de Diretrizes e Bases).

Entre as principais mudanças, estão a alteração na carga-horária anual dos alunos, que prevê aumento de carga mínima comum ao longo dos três anos, de 1.800 horas para 2.400. O novo molde do ensino médio passa a ser implementado a partir de 2025.

AGÊNCIA BRASIL
O Enem não deverá passar por mudanças apesar do novo ensino

Parte comum:

Nova lei prevê aumento de carga mínima comum ao longo dos três anos.

- Como é: esse bloco é menor, com 1.800 horas (60%)

- Como fica: alunos devem cursar 2.400 horas (80%) da parte comum

Exceção da parte comum para o ensino técnico:

Previsão menor da parte comum busca garantir oferta de ensino técnico com carga horária maior.

- Como é: no modelo atual, a parte comum para ensino técnico é a mesma para os outros itinerários, de 1.800 horas

- Como fica: Cai de 2.400 para 2.100 horas, sendo que 300 horas desse montante devem aliar a formação geral e o ensino técnico **(Mariana Brasil/FP)**

CALIFÓRNIA

Polícia acha quadrilha de tráfico de pessoas

O Departamento de Justiça da Califórnia conseguiu frustrar a atuação de uma quadrilha de tráfico humano que buscava fazer vítimas durante a San Diego Comic-Con, ocorrida entre os dias 25 e 28 de julho.

14 criminosos foram detidos e dez vítimas foram resgatadas. Segundo o The Hollywood Reporter, nove delas eram adultas e a outra era uma menina de 16 anos. Todas foram encaminhadas para o sistema de suporte de San Diego, que as ajudará a se reinserirem socialmente.

A operação foi realizada por meio da atuação direta de vários oficiais, que se fizeram passar por vítimas em potencial da quadrilha e efetuaram as prisões em flagrante. Também foram publicados anúncios anônimos em sistemas clandestinos, visando atrair a atenção dos criminosos.

O delegado-geral da Califórnia, Rob Ronta, celebrou. "Essa operação da polícia manda uma mensagem clara para outros potenciais criminosos: o seu comportamento não será tolerado." **(FP)**

Endividamento das famílias brasileiras cai para 78,5%

Os dados fazem parte da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), divulgada ontem

O nível de endividamento dos consumidores caiu na passagem de junho para julho, atingindo 78,5% das famílias brasileiras, uma redução de 0,3 ponto percentual (p.p.). É o primeiro recuo no indicador desde fevereiro. No entanto, ainda está acima do primeiro trimestre de 2024, quando terminou em 78,1%. Na comparação anual também fica em nível superior a julho de 2023 (78,1%).

Os dados fazem parte da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), divulgada nesta quinta-feira (1º) pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). Em fevereiro, quando o indicador teve queda pela última vez, o recuo foi de 78,1% para 77,9%.

O levantamento é feito com 18 mil famílias de todo o país. São levadas em conta dívidas com cartão de crédito, cheque especial, carnê de loja, crédito consignado, empréstimo pessoal, cheque pré-datado e prestações de carro e casa.

Em uma análise por faixa de renda, o levantamento mostra que quanto menor o poder aquisitivo, maior o endividamento. Entre as famílias com renda de até três salários mínimos, 81% estão com dívidas. O índice passa para 79,6% entre os consumidores que têm de três a cinco salários mínimos. Para famílias com renda entre cinco e dez salários mínimos, o endividamento alcança 76,7%. O menor nível é para as famílias com perfil acima de dez salários mínimos, 69,8%.

DRAZEN ZIGIC/FREEPIK
Levantamento é feito com 18 mil famílias de todo o país e leva em conta cartões e outros produtos

INADIMPLÊNCIA. A CNC ressalta que dívida não é necessariamente um comportamento financeiro negativo, uma vez que é uma forma de direcionar dinheiro para o consumo, o que aquece a economia como um todo. No entanto, advertе que o índice de endividamento preocupa quando as famílias começam a apresentar dificuldade na capacidade de honrar os pagamentos, a chamada inadimplência.

O percentual de famílias com dívidas atrasadas ficou em 28,8% em julho, mesmo patamar de junho. Há um ano, a marca era 29,6%. Já a parcela de famílias que afirmam não ter capacidade de pagar as dívidas era de 11,9% em julho. Em outubro do ano passado o índice estava em 13%. **(AB)**

Rival do ChatGPT, Claude chega ao Brasil com promessas

O principal concorrente do ChatGPT, Claude, passou a estar disponível no Brasil a partir desta quinta-feira (1º). A inteligência artificial desenvolvida pela Anthropic se destaca por sua habilidade textual, menos restrita a estruturas textuais padrões, que às vezes engessam o chatbot da OpenAI.

A Anthropic iniciou sua expansão global em maio, depois de mais de um ano de experiência nos Estados Unidos. Especialistas consultados pela reportagem disseram que o Claude não tinha a mesma desenvoltura demonstrada em inglês em português.

Um último avanço técnico da empresa teria resolvido o problema, segundo o diretor de produto da empresa, o brasileiro Mike Krieger, mais conhecido por ser cofundador do Instagram. A plataforma está neste site.

CLAUDE / REPRODUÇÃO
O Claude chegou ao Brasil e já está conversando em português com seus usuários desde a última terça-feira

O chatbot já funcionava em 175 países. Chegou em maio, por exemplo, a Portugal, onde os locais testaram a performance do modelo com o idioma nativo. O consultor português Rafael Estrela elogia o desempenho do chatbot como redator, com destaque para a menção de fontes confiáveis e as "explicações claras".

A versão gratuita do Claude oferece acesso limitado ao modelo de inteligência artificial mais recente da Anthropic, o Claude 3.5 Sonnet -que, segundo anúncio da própria empresa, superaria o GPT-4o, da OpenAI, em testes de linguagem e raciocínio, embora perca em alguns desafios de matemática. Os planos pagos custam a partir de R$ 110.

Krieger cita "a personalidade do Claude" como o principal diferencial em relação às IAs generativas da concorrência. "Para a Anthropic, não se trata só de ter a resposta correta, queremos dar uma experiência interativa e humana."

A maior naturalidade da escrita do Claude é chancelada por um estudo independente de pesquisadores da Universidade de Columbia e da gigante da tecnologia Salesforce que comparou o desempenho de IAs com o de escritores. Os textos de humanos profissionais eram aprovados em 84,7% das simulações, os do ChatGPT, em 9%, e os do Claude, em 30%.

O professor da PUC-SP Diogo Cortiz, que pesquisa sobre modelos de IA generativa, diz que usa o Claude como auxiliar na escrita. "Não repete estrutura, não fica enfiando adjetivos e advérbios", descreve.

A Anthropic divulgou em artigo de maio sobre o funcionamento de sua tecnologia, como conseguiu detectar padrões que tornavam a IA "bajuladora", para, depois, suprimi-los.

Outro diferencial do Claude é a aba de criação de conteúdo "Artifacts", na qual o usuário pode juntar imagens e textos de forma mais livre.

O recurso está disponível também na versão gratuita.

A IA da Anthropic já chega ao Brasil com aplicativos prontos para smartphones Android e iPhones.

"O Brasil pode nos dar uma boa amostra do uso de inteligência artificial na web e no celular", diz Krieger, destacando o apego do brasileiro à navegação via smartphone. "Isso pode até mudar nosso planejamento de investimento em cada meio, a depender do sucesso da plataforma nas operações internacionais." **(FP)**

Polícia acha R$ 1,1 milhão em veículo

A Polícia Militar do Maranhão apreendeu, na terça (30), mais de R$ 1 milhão em espécie dentro de um porta-malas de um carro abandonado no bairro Renascença, em São Luís.

De acordo com a Secretaria da Segurança Pública do Maranhão, os investigadores analisam câmeras de segurança para tentar identificar a origem do valor apreendido.

A secretaria disse que, até o momento, não houve prisões relacionadas ao caso. O caso é investigado pela Polícia Civil do Maranhão. O inquérito quer descobrir a origem do dinheiro e se houve crimes.

O dono do veículo se apresentou na delegacia, na noite de terça (30), acompanhado de um advogado, e permaneceu em silêncio durante o depoimento. A Polícia Civil informou que já ouviu testemunhas. **(FP)**

INÊS 249

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
UGE 180153 – DIRETORIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Comunicado

Pregão Eletrônico nº DEC-153/0009/24 90009/2024 - Processo nº 20240742593 - Assunto: Abertura de licitação
Objeto: Aquisição de equipamentos de musculação para o CMus. O Dirigente da UGE 180153 – DEC, senhor Cel PM Victor Alessandro Ferreira Fedrizzi, torna público que se acha aberta, nesta Unidade, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico objetivando a aquisição de equipamentos de musculação, para o Corpo Musical da Polícia Militar do Estado de São Paulo - CMus. A sessão pública está agendada para o dia 14/08/2024, às 09:00 horas. Os interessados em participar do certame deverão acessar o Edital a partir de 02/08/2024 no site www.compras.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema. O referido instrumento convocatório também é disponibilizado através do site www.doe.sp.gov.br, opção "Negócios Públicos". Maiores informações pelo telefone (11) 2203-2811 Ramal 1327

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR SEIS

Acha-se aberta no Comando de Policiamento do Interior Seis, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 94021/2024 referente ao Processo nº 20240626128, objetivando a aquisição de consumo – Gêneros alimentícios – Programa FEPOM COPA – para o efetivo do 45º BPM/I, a ser realizado por intermédio do Sistema Eletrônico de Contratações denominado Compras.gov.br, cuja abertura está marcada para o dia 15/08/24 às 09h.
Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 02/08/2024, no site www.pncp.gov.br, mediante a obtenção de senha de acesso ao sistema e credenciamento se seus representantes.
O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.enegociospublicos.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA
COMUNICADO Nº 49/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024 - EDITAL Nº 36/2024 - PROCESSO Nº 86/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA**, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que será realizada licitação aberta pelo Edital nº 36/2024, Processo nº 86/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 24/2024, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO ULTRASSOM FT412 E TRANDUTORES, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE SAÚDE DE NOVA EUROPA - SP E DAR EXECUÇÃO AO RECURSO DE PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA.** O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 16/08/2024 às 08h30min e a disputa de lances ocorrerá às 09h00min de 16/08/2024. O instrumento convocatório e seus anexos encontram-se disponíveis a partir de 05/08/2024 no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Europa – www.novaeuropa.sp.gov.br, e www.bll.org.br Informações podem ser obtidas através do telefone (16) 3387-9411 ou ainda através do e-mail: compras@novaeuropa.sp.gov.br, ou licitacoes@novaeuropa.sp.gov.br.
Nova Europa/SP, 01 de agosto de 2024.
LUIZ CARLOS DOS SANTOS - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA EUROPA
COMUNICADO Nº 50/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2024 - EDITAL Nº 37/2024 - PROCESSO Nº 87/2024

O **MUNICÍPIO DE NOVA EUROPA**, Estado de São Paulo, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que será realizada licitação aberta pelo Edital nº 37/2024, Processo nº 87/2024, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 12/2024, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO, NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, LOCALIZADO NA RUA DARIO ZAMBON, Nº 02, JARDIM PORTAL DOS LIRIOS - NOVA EUROPA.** O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 19/08/2024 às 08h30min e a disputa de lances ocorrerá às 09h00min de 19/08/2024. O instrumento convocatório e seus anexos encontram-se disponíveis a partir de 05/08/2024 no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Europa – www.novaeuropa.sp.gov.br, e www.bll.org.br Informações podem ser obtidas através do telefone (16) 3387-9411 ou ainda através do e-mail: compras@novaeuropa.sp.gov.br, ou licitacoes@novaeuropa.sp.gov.br.
Nova Europa/SP, 01 de agosto de 2024.
LUIZ CARLOS DOS SANTOS - Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SANTA CRUZ DA ESPERANÇA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - PROCESSO Nº 109/2024
O Município de Santa Cruz da Esperança, Estado de São Paulo, torna público através do setor de Compras e Licitações, sediado na Rua Angelina Reghini Fontanette, nº 457, Centro - CEP 14.250-000, Santa Cruz da Esperança-SP, realizará licitação na modalidade **pregão**, na forma **eletrônica, regime de execução:** indireta; **Critério de julgamento:** Menor preço por item; que tem como objeto: **Formação de sistema de registro de preços para eventual aquisição de materiais de enfermagem para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Santa Cruz da Esperança/SP, pelo período de 12 (doze) meses. Critério de julgamento:** Menor preço por item. Nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto municipal nº 2.038, de 11 de dezembro de 2023, e demais legislações aplicáveis, ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital. **Data de abertura da sessão:** 19/08/2024. **Entrega das propostas:** Até às 08h00min do dia 19/08/2024. **Início de abertura da sessão:** Às 09h00min do mesmo dia. **Local:** BLL Compras - **https://bll.org.br/universo-bll-compras**. O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal - Departamento de Compras e Licitações sito à Rua Angelina Reghini Fontanetti, nº 457, Centro, Santa Cruz, CEP 14.250-000, Tel: (16) 3666-1115, e-mail: **licitacao@santacruzdaesperanca.sp.gov.br.**
Santa Cruz da Esperança, 01 de agosto de 2024. **Marcos Antônio Bazilio - Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - PROCESSO Nº 112/2024
O Município de Santa Cruz da Esperança, Estado de São Paulo, torna público através do setor de Compras e Licitações, sediado na Rua Angelina Reghini Fontanette, nº 457, Centro - CEP 14.250-000, Santa Cruz da Esperança-SP, realizará licitação na modalidade **pregão**, na forma **eletrônica, regime de execução:** indireta; **Critério de julgamento:** Menor preço por item; que tem como objeto: **Formação de registro de preço para eventual e futuro fornecimento de alimentos de panificação, lanches e marmitas, destinados a atender todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Esperança/SP, de acordo com a necessidade, para o período de 12 (doze) meses. Critério de julgamento:** Menor preço por item. Nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto municipal nº 2.038, de 11 de dezembro 2023, e demais legislações aplicáveis, ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital. **Data de abertura da sessão:** 16/08/2024. **Entrega das propostas:** Até às 08h00min do dia 16/08/2024. **Início de abertura da sessão:** Às 09h00min do mesmo dia. **Local:** BLL Compras - **https://bll.org.br/universo-bll--compras**. O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal - Departamento de Compras e Licitações sito à Rua Angelina Reghini Fontanetti, nº 457, Centro, Santa Cruz, CEP 14.250-000, Tel: (16) 3666-1115, e-mail: **licitacao@santacruzdaesperanca.sp.gov.br.**
Santa Cruz da Esperança, 01 de julho de 2024. **Marcos Antônio Bazilio - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
EDITAIS DE LICITAÇÃO

• **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2024- Objeto:** Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em execução de serviços de manutenção de vias públicas, sendo: serviços de mão de obra para limpeza de caixas de captação de galeria de águas pluviais (boca de lobo); confecção e instalação de tampas para caixas de captação de galeria de águas pluviais incluindo material e mão de obra especializada; e, confecção e instalação de "sorriso" para caixas de captação de galeria de águas pluviais incluindo material e mão de obra especializada. **Sessão Pública: dia 19 de agosto de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.
• **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2024- Objeto:** Contratação de monitor/instrutor de música (bateria e percussão) para ministrar aulas nas dependências do Centro Cultural Gercino Grieco, integrante do Departamento de Cultura da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, conforme especificações, normas e condições estabelecidas no termo de referência. **Sessão Pública: dia 19 de agosto de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.
INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, **durante os dias: 05 a 16 de agosto de 2024 (Pregões Eletrônicos n's 137/2024 e 138/2024).**
Guariba, 01 de agosto de 2024.
Celso Antônio Romano
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri
CNPJ nº 06.289.000/0001-30

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição e entrega parcelada de **PAPEL SULFITE A4**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência. O presidente da Câmara Municipal de Barueri, de acordo com o resultado da sessão pública finalizada em **19/07/2024**, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto do Pregão Eletrônico **004/2024** para as empresas **MARIA IRENE BUSO DA SILVA - ME, CNPJ 07.892.715/0001-45**, item 1 – VI. unit. **R$ 20,70. Quant. est. 1.940.** Total est. da licitação de **R$ 40.158,00** (quarenta mil cento e cinquenta e oito reais).
Barueri, 31/07/2024. ANTONIO FURLAN FILHO - Presidente.

Câmara Municipal de Barueri
CNPJ nº 06.289.000/0001-30

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição e entrega parcelada de **MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA COPA E COZINHA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência. O presidente da Câmara Municipal de Barueri, de acordo com o resultado da sessão pública finalizada em **26/07/2024**, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto do Pregão Eletrônico **002/2024** para as empresas **OESTE GESTAO COMERCIAL LTDA, CNPJ 37.891.440/0001-96**, item 1 – VI. unit. **R$ 35,00. Quant. est. 20**/ item 2 – VI. unit. **R$ 7,75. Quant. est. 5.772**/ item 3 – VI. unit. **R$ 4,48. Quant. est. 722**/ item 04 – VI. unit. **R$ 13,45. Quant. est. 461**/ 05 – VI. unit. **R$ 18,97. Quant. est. 35**/ 06 – VI. unit. **R$ 37,83. Quant. est. 37**/ 07 – VI. unit. **R$ 89,90. Quant. est. 05**/ 08 – VI. unit. **R$ 9,94. Quant. est. 10.** Total est. da licitação de **R$ 57.480,57** (cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).
Barueri, 31/07/2024. ANTONIO FURLAN FILHO - Presidente.

Câmara Municipal de Barueri
CNPJ nº 06.289.000/0001-30

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024

Objeto: **AQUISIÇÃO DE LICENÇAS KASPERSKY NEXT EDR OPTIMUM PARA 36 (TRINTA E SEIS) MESES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência. O presidente da Câmara Municipal de Barueri, de acordo com o resultado da sessão pública finalizada em **23/07/2024**, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto do Pregão Eletrônico **005/2024** para a empresa **AVANT SERVICES LTDA CNPJ 29.140.121/0001-10** cujo valor total é de R$ 62.157,48 (sessenta e dois mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos).
Barueri, 30/07/2024. ANTONIO FURLAN FILHO - Presidente.

Câmara Municipal de Barueri
CNPJ nº 06.289.000/0001-30

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição e entrega parcelada de **ÁGUA MINERAL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência. O presidente da Câmara Municipal de Barueri, de acordo com o resultado da sessão pública finalizada em **24/07/2024**, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto do Pregão Eletrônico **006/2024** para as empresas **53.185.903 GABRIELA APARECIDA DOS SANTOS CNPJ 53.185.903/0001-50**, lotes 01, no valor total de R$ 10.552,50 (dez mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); **COMERCIAL SAO CARLOS DE PRODUTOS ALIMENTICIO LTDA CNPJ 44.798.994/0001-09**, lotes 02, no valor total de R$ 3.717,00 (três mil setecentos e dezessete reais).
Barueri, 30/07/2024. ANTONIO FURLAN FILHO - Presidente.

Câmara Municipal de Barueri
CNPJ nº 06.289.000/0001-30
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição e entrega parcelada de **PRODUTOS DE LIMPEZA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência. O presidente da Câmara Municipal de Barueri, de acordo com o resultado da sessão pública finalizada em **11/07/2024**, ADJUDICA e HOMOLOGA o objeto do Pregão Eletrônico **001/2024** para as empresas **DGL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA CNPJ 21.526.618/0001-60**, item 2 – VI. unit. **R$ 4,58. Quant. Est. 420**/ item 3 – VI. Unit. **R$ 31,40. Quant. est. 44**/ item 4 – VI. unit. **R$ 5,60. Quant. est. 446**/ item 5 – VI. unit. **R$ 3,24. Quant. est. 129**/ item 6 – VI. unit. **R$ 9,48. Quant. est. 370**/ item 8 – VI. unit. **R$ 12,68. Quant. est. 100**/ item 15 – VI. unit. **R$ 14,09. Quant. est. 43** e item 16 – VI. unit. **R$ 4,39. Quant. est. 48.** Total est. da licitação de **R$ 11.812,95** (onze mil oitocentos e doze reais e noventa e cinco centavos); **OESTE GESTAO COMERCIAL LTDA, CNPJ 37.891.440/0001-96**, item 1 – VI. unit. **R$ 8,57. Quant. est. 190**/ item 9 – VI. unit. **R$ 14,99. Quant. est. 84**/ item 10 – VI. unit. **R$ 2,40. Quant. est. 483**/ item 13 – VI. unit. **R$ 2,27. Quant. est. 212** e 14 – VI. unit. **R$ 6,89. Quant. est. 48.** Total est. da licitação de **R$ 4.858,62** (quatro mil oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos); **BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 35.638.331/0001-36** item 7 – VI. unit. **R$ 2,60. Quant. est. 150** e 12 – VI. unit. **R$ 1,26. Quant. est. 742.** Total est. da licitação de **R$ 1.324,92** (um mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos); **ENTRE RIOS COMERCIAL LTDA CNPJ 43.690.612/0001-66** item 11 – VI. unit. **R$ 4,21. Quant. est. 84.** Total est. da licitação de **R$ 353,64** (trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos).
Barueri, 30/07/2024. ANTONIO FURLAN FILHO - Presidente.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
3ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA – DECAP
PUBLICAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024

O Excelentíssimo Senhor Doutor Jurandir Correia de Sant'anna, Delegado Seccional de Polícia da Terceira Delegacia Seccional de Polícia da Capital, UGE 180.356, torna público o edital da abertura do Pregão Eletrônico nº 90010/2024 – Processo nº 058.00029850/2024-73 **(Plataforma SEI) visando a** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de **Limpeza, asseio e conservação predial para a Sede da 3ª Delegacia Seccional de Polícia e unidades policiais a ela subordinadas sob o regime de empreitada por preço unitário. Abertura da sessão Pública: 19/08/2024 às 10h00.** O edital encontra-se disponível nos sites www.compras.gov.br, e Portal Nacional de Contratações Públicas- PNCP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
EDITAL Nº 111/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2024.

Objeto: Aquisição de tablets para os agentes de combate a endemias do centro de vigilância e controle de vetores da Secretaria de Saúde. Data da abertura 15/08/2024, às 09:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, ou pelo e-mail: pregoeiros.birigui@gmail.com. O Edital poderá ser lido nauquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 01/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO O município de Guapiaçu/SP torna público aos interessados a realização do **Pregão Eletrônico nº 061/2024**; Processo Licitatório nº 098/2024. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Constitui objeto deste pregão eletrônico a contratação de empresa especializada em prestação de serviços, de atendimento médico de consultas na especialidade de OFTALMOLOGIA CLÍNICA, no Centro de Especialidade, que serão disponibilizados para os usuários, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do termo de referência, Anexo I deste edital. DATA E LOCAL DA SESSÃO: Dia 19/08/2024 às 09:00hrs no site: http://187.8.185.250:8079/comprasedital/ EDITAL DISPONÍVEL: no site eletrônico www.guapiacu.sp.gov.br DATA: 01/08/2024. PREGOEIRO: Leandro Mariano da Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI torna público o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024**, tipo menor valor unitário; cujo objeto é o registro de preço para eventuais e futuras aquisições de tinta asfáltica, placas de sinalização viária e tubos galvanizados. Início do cadastro das propostas: 05/08/2024, às 08h00. Término cadastro das propostas: 15/08/2024, às 08h00. Abertura das propostas: 15/08/2024, às 09h00. Início da disputa de preços: 15/08/2024, às 09h00. Local da realização da licitação: Plataforma BLL (www.bllcompras.com). Retirada do edital: disponível no site da Plataforma BLL (www.bllcompras.com).
Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br.
Brodowski, SP, 1 de agosto de 2024.
JOSÉ LUIZ PEREZ – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 214/2024-Eletrônico-Processo Administrativo: PMC.2024.00019861-74 **-Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos **-Objeto:** Prestação de serviços de operação e condução do bonde da Lagoa do Taquaral, com manutenção preventiva, corretiva e conservação da linha ferroviária, compreendendo mão de obra e equipamentos **-Abertura da Sessão Pública para o lote único:** dia 20/08/2024 às 10h **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 05/08/2024, no portal eletrônico **www.gov.br/compras -Unidade Compradora:** 986291 **-Número da Licitação:**90214/2024. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Giovana Cristina Alves de Souza pelo telefone (19) 2116-0294.
Campinas, 01 de agosto de 2024
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de licitações

FUNDAÇÃO DOM PEDRO II

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 002/2024
Processo Administrativo nº 050/2024

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de som e áudio para o Theatro Pedro II, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 284.054,79 (duzentos e oitenta e quatro mil cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos).
ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 19 de agosto de 2024 a partir das 09h00.
• Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema **Compras.gov** – Pregão Eletrônico nº 90002/2024) ou gratuitamente na íntegra somente para consulta através do site **https://www.theatropedro2.com.br/licitacoes.phd**

Ribeirão Preto, 01 de agosto de 2024.

Nicanor Antonio Lopes
Presidente
Fundação D. Pedro II

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
Homologação/Ratificação

O Prefeito de Santo Antônio da Alegria no uso de suas atribuições legais e diante do processo instaurado promove a Homologação e a Ratificação do processo de Dispensa de Licitação Emergencial nº 047/2024, cujo objeto trata-se da "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE ALUNOS EM BAIRROS DA ZONA RURAL". CONTRATADA: 21.642.745 EDIMAR CARVALHO DA SILVA com valor de R$: 47.150,40. Fundamentação: art 75, VIII, 14.133/21. Santo Antônio da Alegria, 01 de agosto de 2024

RICARDO DA SILVA SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

AVISO DE PEGÃO ELETRÔNICO SRP.

Pregão eletrônico nº 25/2024. Sistema Registro de Preço. Processo Interno nº4040/2024. Base Legal: Lei nº 14.133/2021. Objeto: Seleção de FORNECEDORES PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E FRACIONADAS DE LANCHES PRONTOS E EMBUTIDOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PODENDO SER PRORROGADO por igual período, VISANDO O ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Data de recebimento das propostas: de 06/08/2024 até o dia 15/08/2024. Edital na íntegra disponível em: www.espirito-santodoturvo.sp.gov.br(Licitações/Pregão eletrônico) no portal www.gov.br/pncp/pt-br ; na plataforma www.bllcompras.org.br.
Espirito Santo do Turvo, 01 de agosto de 2024.
Afonso Nascimento Neto-Prefeito Municipal
Erica da Silva Melo dos Santos- Secretária Municipal de Assistência Social.

PIRACICABA
PREFEITURA DO MUNÍCIPIO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 396/2024
OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE SAL REFINADO E MACARRÃO TIPO PARAFUSO
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/08//2024, ÀS 08H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/08/2024, ÀS 09H.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 397/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL LABORATORIAL.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/08//2024, ÀS 08H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/08/2024, ÀS 09H.

OS EDITAIS COMPLETOS PODERÃO SER OBTIDOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://BNCCOMPRAS.COM. FONE (19) 3403-1020.

PIRACICABA, 01 DE AGOSTO DE 2024.
PRISCILA CAMARGO RODRIGUES GRECCHI
CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 398/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DE EXPEDIENTE
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/08/2024, ÀS 08H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/08/2024, ÀS 09H.
O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://BNCCOMPRAS.COM. FONE (19) 3403-1020.

PIRACICABA, 01 DE AGOSTO DE 2024.
LARISSA PALOMO MONFERDINI
CHEFE DO SETOR DE CADASTRO, EXPEDIENTE E SUPORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 399/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 21/08/2024, ÀS 08H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 21/08/2024, ÀS 09H.
O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER OBTIDO PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTPS://BNCCOMPRAS.COM. FONE (19) 3403-1020.

PIRACICABA, 01 DE AGOSTO DE 2024.
LEONARDO VICENTIM BRANCALION
CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - DIVISÃO DE COMPRAS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior 10 - DEINTER-10
Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba/SP

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90023/2024, Processo SEI! 058.00080328/2024-85.
Acha-se aberto na Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90023/2024, do tipo MENOR PREÇO, PNCP 46377800000127-1-002014/2024, objetivando a aquisição de material de informática - tonner, para uso da Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba e Unidades policiais subordinadas. A data de início do prazo para envio da proposta eletrônica dar-se-á no dia 01/08/2024 e o início da sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico dar-se-á no dia 13/08/2024 às 08h00, no endereço eletrônico **www.compras.gov.br**, o edital na íntegra está disponível no site.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR - TRÊS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
UO 180.04 – POLÍCIA MILITAR - UGA 180.158 - CPI3
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR TRÊS (CPI3 – CEL PM M. SERRAT), sito à Avenida Cavalheiro Paschoal Innechi, nº 1538, Jardim Independência, Ribeirão Preto/SP, PREGÃO ELETRÔNICO, visando a **contratação do serviço de confecção de medalhas (Patrono do CPI-3) e capas para diploma.** A sessão pública será realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "COMPRAS.GOV" a realização da sessão pública será em **19/08/2024 às 09h00min, para o Pregão Eletrônico PR-158/0045/24 - 180158 – 90045/2024,** através do site www.gov.br/compras, edital disponível no respectivo site e no endereço eletrônico: https://www.gov.br/pncp/pt-br (Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP).

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
UGE 180341 - ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº EEF-341/0020/24.

A Dirigente da UGE 180341 comunica:
Encontra-se aberta na Escola de Educação Física da Polícia Militar do Estado de São Paulo - EEFPMESP - o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº EEF-341/0020/24-180341/90020**, do tipo MENOR PREÇO, modo disputa ABERTO, objetivando a **AQUISIÇÃO DE BEM COMUM-CADEIRAS**, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações do TERMO DE REFERÊNCIA que integra o Edital como Anexo I.
A sessão pública será **dia 14 de AGOSTO de 2024, às 09:00 horas**, no sítio eletrônico **www.comprasnet.gov.br**.
Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas pessoalmente na **Escola de Educação Física da Polícia Militar, localizado na Avenida Cruzeiro do Sul, 548 – Canindé – São Paulo - SP**, pelo e-mail **eefuge@policiamilitar.sp.gov.br** ou pelos telefones (11) 3229-2143, 3229-3662 e 3229-3622.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR OITO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº CPI8-352/0019/24
Processo SIAFEM nº 20240411367. Processo SEI nº 057.00179603/2024-45 - Encontra-se aberto, no Comando de Policiamento do Interior Oito – CPI-8 (UASG - 180352), a Licitação nº 90019/2024, Pregão Eletrônico CPI8-352/0019/24, Processo SEI nº 057.00318396/2024-51, empreitada por preço unitário, destinado à aquisição de bobinas de Papel Impressora, tipo térmico, para o Comando de Policiamento do Interior Oito, consoante o detalhado no Anexo "I" do edital. A data de início de recebimento das propostas é 02 de agosto de 2024 e a realização da sessão dar-se-á em 15 de agosto de 2024, às 09h00min – corrigindo o publicado neste mesmo veículo nos dias 31 de julho e 01 de agosto de 2024 - no sítio eletrônico **https://www.gov.br/compras/pt-br** (Portal de Compras do Governo Federal). O edital e seus anexos estarão disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: **https://pncp.gov.br/app/editais; https://www.comprasnet.gov.br/ e www.imprensaoficial.com.br (opção "e-negociospublicos").** Demais informações podem ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico **cpi8uge@policiamilitar.sp.gov.br** ou pelo telefone: (18) 3221-8990 – Ramal 2060.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico nº 059/2024** – Processo nº 135/2024 – Edital nº 2.914/2024 Objeto: CONTRATAÇÃO de empresa para fornecimento de tiras reagentes de glicemia e fornecimento por comodato de glicosímetros. O recebimento das propostas ocorrerá do dia 03/08/2024 até às 09h00min do dia 15/08/2024, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com). As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Compras e Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em "Editais - Licitações", e https://bllcompras.com. Penápolis, 01 de agosto de 2024. Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de Administração
COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO **Pregão Eletrônico nº 082/2024** – Processo nº 180/2024 – Edital nº 2.945/2024 Objeto: AQUISIÇÃO de equipamentos permanentes para Secretaria Municipal de Trânsito. O recebimento das propostas ocorrerá do dia 02/08/2024 até às 09h00min do dia 15/08/2024, e a abertura (sessão pública) às 09h01min do mesmo dia. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O credenciamento das empresas participantes, cadastro das propostas e sessão pública serão realizados junto à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (https://bllcompras.com). As informações poderão ser adquiridas através do Serviço de Compras e Licitações, pelo e-mail licitacao@penapolis.sp.gov.br, telefone (18) 3654-2537. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.penapolis.sp.gov.br, em "Editais - Licitações", e https://bllcompras.com. Penápolis, 01 de agosto de 2024. Pablo Ambrósio Ianela - Secretário Municipal de Administração

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA IV DE PINHEIROS

Encontra-se aberto na UASG 380245 Centro de Detenção Provisória IV de Pinheiros o **CERTAME LICITATÓRIO** na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 09/2024**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO** objetivando a aquisição de materiais de consumo PNEUMÁTICOS, para uso de nossa Unidade, sito a Av. Dr. Ruth Cardoso, 1405, Vila Leopoldina – São Paulo – SP – CEP: 05310-000. O início do recebimento das propostas será a partir **do dia 02/08/2024**, com abertura da sessão pública marcada para o **dia 16/08/2024, às 09:00**, sendo que o edital na íntegra, bem como itens a serem adquiridos, prazos e demais informações pertinentes estão disponíveis no site **www.gov.br/pncp** ou **www.comprasnet.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (11) 3831-6360 ou através do site **www. gov.br/pncp** ou **www.comprasnet.gov.br**.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA IV DE PINHEIROS

Encontra-se aberto na UASG 380245 Centro de Detenção Provisória IV de Pinheiros o **CERTAME LICITATÓRIO** na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 10/2024**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO** objetivando a aquisição de **Itens pertecentes ao KIT PRESO**, para uso de nossa Unidade, sito a Av. Dr. Ruth Cardoso, 1405, Vila Leopoldina – São Paulo – SP – CEP: 05310-000. O início do recebimento das propostas será a partir **do dia 02/08/2024**, com abertura da sessão pública marcada para o **dia 14/08/2024, às 09:00**, sendo que o edital na íntegra, bem como itens a serem adquiridos, prazos e demais informações pertinentes estão disponíveis no site **www.gov.br/pncp** ou **www.comprasnet.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (11) 3831-6360 ou através do site **www. gov.br/pncp** ou **www.comprasnet.gov.br**.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SUZANO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberto no Centro de Detenção Provisória de Suzano, situado na rua Soldado Edivaldo Tavares de Assunção, s/n, parque Maria Helena, Suzano - SP, Pregão Eletrônico n.º 02/2024 destinado à prestação de serviços de coleta, tratamento e disposição final de resíduos de saúde, durante o período de 30 meses a partir da assinatura do contrato, licitação do tipo MENOR PREÇO e modalidade de disputa ABERTO. A sessão pública será realizada no dia 19/08/2024 às 09:00h através do site www.gov.br/compras. O edital da licitação encontra-se disponível no endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE

UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO Nº. 178/2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 043/2024** EDITAL Nº 055/2024 MENOR PREÇO DO ITEM OBJETO – Aquisição de EQUIPAMENTOS DE SOM para adequação e melhoria da infraestrutura do Centro Cultural Gino de Biasi Filho, a fim de realizar sessões de cinema, palestras, seminários, teatros e demais atividades da Diretoria Municipal de Cultura, através de recursos obtidos pela Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulos Gustavo, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência – ANEXO I. Início do Recebimento das Propostas: dia 05 de agosto de 2024 às 08h00 Fim do recebimento das propostas: dia 14 de agosto de 2024 às 08h00 Abertura e Exame das Propostas: dia 14 de agosto de 2024, das 08h01 às 09h00. Início da sessão de Lances: dia 14 de agosto de 2024, às 09h01. Obtenção do edital: gratuito através do site www.sistemas.novohorizonte.sp.gov.br/comprasedital/, www.novobbmnet.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m as 17h00 horas - Novo Horizonte, 01 de agosto de 2024 – Dr. Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.
UNIDADE GESTORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PROCESSO Nº. 192/2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2024** EDITAL Nº 057/2024 MENOR PREÇO DO ITEM OBJETO – REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência – ANEXO I. Início do Recebimento das Propostas: dia 05 de agosto de 2024 às 08h00 Fim do recebimento das propostas: dia 15 de agosto de 2024 às 08h00 Abertura e Exame das Propostas: dia 15 de agosto de 2024, das 08h01 às 09h00. Início da sessão de Lances: dia 15 de agosto de 2024, às 09h01. Obtenção do edital: gratuito através do site www.sistemas.novohorizonte.sp.gov.br/comprasedital/, www.novobbmnet.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br ou na PMNH – Divisão de Licitações, sito à Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho nº 185, centro, na cidade de Novo Horizonte - SP, fone 17-3543-9015 das 7h30m as 17h00 horas - Novo Horizonte, 01 de agosto de 2024 – Dr. Fabiano de Mello Belentani – Prefeito Municipal.
EDITAL **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024** PROCESSO Nº 211/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024 OBJETO: Constitui objeto do presente edital o credenciamento para Contratação de Instituição Financeira (estabelecimento bancário) para prestação de serviço de arrecadação de multas de trânsito do Município de Novo Horizonte/SP, utilizando guias de arrecadação com código de barras padrão DENATRAN/FEBRABAN, segmento 7, observada as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios deste edital e seus anexos. A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, torna público que receberá documentação para o credenciamento de instituições bancárias para recebimento de Guias de Arrecadação de Multas de Trânsito, com fundamento no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/21 e de acordo com as regras estabelecidas no Termo de Referência, anexo VII deste edital. ABERTURA DO PRAZO DE CREDENCIAMENTO: A partir de 05 de agosto de 2024. HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07h30m às 17h00. LOCAL DE ENTREGA: Unidade Gestora de Licitações e Contratos na Praça Dr. Euclydes Cardoso Castilho nº 186 – centro – Novo Horizonte/SP. PRAZO DE VIGENCIA: O presente edital de chamamento entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo qualquer interessado do ramo, durante esse prazo e desde que cumpra os requisitos previstos neste instrumento, solicitar seu credenciamento EDITAL: O edital completo poderá ser obtido gratuitamente na Unidade Gestora de Licitações e Contratos, no prédio da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte – SP ou através do endereço eletrônico http://sistemas.novohorizonte.sp.gov.br/comprasedital/ e https://www.gov.br/pncp/pt-br . Novo Horizonte, 01 de agosto de 2024 FABIANO DE MELLO BELENTANI – Prefeito Municipal

DAEV S.A
Aviso de Licitações

Pregão Eletrônico n° 15/2024
Processo de Compras n° 789/2024
Data/Hora da sessão: 13/08/2024 às 09h30min.
Objeto: Fornecimento de terra vermelha para aterro de valas em vias públicas, conforme Edital.

Pregão Eletrônico n° 16/2024
Processo de Compras n° 681/2024
Data/Hora da sessão: 27/08/2024 às 09h30min.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviço de manutenção preventiva e corretiva, mecânica e elétrica, incluindo o fornecimento de peças, em bombas submersíveis de esgoto, conforme as especificações do Edital.

Para baixar o Edital desejado acesse o site: https://www.daev.org.br/licitacoes, ou consultar o Edital impresso na R. Orozimbo Maia, 1054 Vl. Sônia Valinhos/SP. Demais informações, fone (019) 2122-4410 ou compras@daev.org.br.

Anderson Zorzato
Unidade de Licitações

Engº. Claudio Weimar Alonso
Diretoria Presidente / Autoridade Competente

International School Serviços de Ensino, Treinamento, Editoração Franqueadora S.A.

CNPJ nº 18.082.788/0001-98

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da **International School Serviços de Ensino, Treinamento e Editoração Franqueadora S.A.** ("Companhia") apresenta a V.Sas., em conjunto com este Relatório da Administração, as demonstrações financeiras e notas explicativas do exercício social encerrado em 31/12/2023 ("Demonstrações Financeiras").

Desempenho Econômico-Financeiro: A Companhia apresentou consistentes resultados para o ano de 2023, mesmo em face de persistentes dificuldades e desafios impostos pela continuidade do cenário inflacionário vivido pelo Brasil e pelo mundo, com a manutenção das elevadas taxas de juros e a consequente, e reiterada, perda de poder de compra por parte do consumidor final. O exercício social de 2023 apresentou crescimento de 10% de receita líquida (i.e. R$ 160,71 milhões vs. R$ 146,00 milhões no exercício de 2022). O lucro líquido da Companhia foi de R$ 43,03 milhões no exercício social de 2023. A Companhia finalizou o exercício social de 2023 com montante total de valores em caixa de R$ 86,75 milhões. O Ano Coleção 2023 e Exercício Fiscal de 2023 apresentaram os seguintes resultados em comparação ao período anterior:

(Em R$ '000)	Ano coleção 2023	Ano fiscal 2023	Ano coleção 2022	Ano fiscal 2022
Receita Líquida	155.582	160.714	132.754	146.002
EBITDA Ajustado	55.276	60.025	54.326	56.414
Lucro Líquido	36.973	43.027	38.218	41.003

Recomendamos a consulta integral das Demonstrações Financeiras para informações detalhadas sobre os resultados financeiros da Companhia.

MENSAGEM DO DIRETOR PRESIDENTE

Assim como feito para o exercício social de 2022 – em cumprimento aos meus deveres fiduciários – informo que, no meu entendimento e da Diretoria Executiva responsável pelo processo de revisão da proposta de Demonstrações Financeiras da International School Serviços de Ensino, Treinamento e Editoração Franqueadora S.A. ("Companhia"), existem, novamente, diversos registros contábeis e divulgações financeiras na proposta de Demonstrações Financeiras da Companhia para o exercício social de 2023 – conforme elaboradas pela acionista majoritária Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino S.A. ("CBE") – que não refletem adequadamente a real situação contábil-financeira da Companhia, nos termos das normas contábeis e da legislação aplicável. Em vista das ilegalidades societárias e irregularidades contábeis verificadas nas Demonstrações Financeiras dos exercícios sociais de 2018 a 2022, bem como na proposta de Demonstrações Financeiras do exercício de 2023, eu e a Diretoria Executiva responsável entendemos que os ajustes e as retificações aqui indicadas na forma de Mensagem do Diretor Presidente estão sob o abrigo da legislação societária e normas contábeis, bem como são necessárias para refletir a real situação contábil-financeira da Companhia. Com relação aos ajustes contábeis propostos pela empresa de auditoria KPMG, contratada pela Companhia para auditar as demonstrações financeiras dos anos-coleções findos em 30/09/2019 e 2020, o contador do CV-Arco responsável pela contabilidade da Companhia, empregado da CBE, optou discricionariamente por proceder com a realização de apenas parte dos ajustes propostos pela KPMG. De modo a prover a real situação contábil-financeira da Companhia, eu e a Diretoria Executiva responsável preparamos uma breve demonstração dos impactos diretos aos números da Companhia, assim como às suas divulgações, apresentando números *pro forma* que refletem as retificações e alterações que entendemos corretas, em consonância com as normas contábeis e a legislação aplicável. As demonstrações *pro forma* foram preparadas gerencialmente para demonstrar os reflexos ao Balanço Patrimonial e à Demonstração do Resultado do Exercício na proposta de Demonstrações Financeiras de 2023, bem como alterações às divulgações constantes nas notas explicativas à proposta de Demonstrações Financeiras de 2023. As posições *pro forma*, as quais estão apresentadas lado a lado com os números da proposta de Demonstrações Financeiras da Companhia de 2023 – elaboradas pela CBE e o seu contador responsável no âmbito da prestação de serviços de apoio administrativo à Companhia – facilitam a visualização do que é a real e correta posição patrimonial e de resultado da Companhia. Cumpre ressaltar que as Demonstrações Financeiras da Companhia para os anos-coleção de 2019 (outubro de 2018 a setembro de 2019) e 2020 (outubro de 2019 a setembro de 2020) foram auditadas pela KPMG. Referidas Demonstrações Financeiras foram finalizadas em julho de 2023, aprovadas pelas partes e aguardam apenas finalização do processo de *shadow investigation* para emissão. As Demonstrações Financeiras da Companhia com base em anos fiscais nunca foram auditadas por auditores independentes.

Ulisses Borges Cardinot
Diretor Presidente

Demonstrações pro forma do exercício encerrado em 31/12/2023

Balanço Patrimonial pro forma 2023 – Ativo *(Em milhares de reais)*

Ativo	Nota	Saldo 2023	1 AVP	2 MKT	3 Imposto	4 RSU	5 PLR	6 Rateio CV-CSC	7 Acumulado	8 Dividendos	Saldo 2023 com ajustes
Circulante											
Caixa e equivalentes de caixa	4	54.178				3.874					58.052
Aplicações financeiras	5	32.567									32.567
Contas a receber de clientes	6	84.391	(243)						(3.697)		80.451
Estoques	7	11.678		(287)					(958)		10.433
Outros créditos		3.869									3.869
Impostos a recuperar		-							1.890		1.890
Total do ativo circulante		**186.683**	**(243)**	**(287)**	**-**	**3.874**	**-**	**-**	**(2.765)**		**187.262**
Não circulante											
Aplicações financeiras	5	292									292
Outros créditos		1.380									1.380
RSU		-				4.427					4.427
Impostos diferidos	20	7.601	83	98			(421)		(4.274)		3.087
Total do ativo realizável a longo prazo		**9.273**	**83**	**98**	**-**	**4.427**	**(421)**	**-**	**(4.274)**		**9.186**
Imobilizado	8	3.521									3.521
Direito de uso	9	1.237									1.237
Intangível	10	8.223									8.223
Total do ativo permanente		**12.981**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**		**12.981**
Total do ativo não circulante		**22.254**	**83**	**98**	**-**	**4.427**	**(421)**	**-**	**(4.274)**		**22.167**
Total do ativo		**208.937**	**(160)**	**(189)**	**-**	**8.301**	**(421)**	**-**	**(7.039)**		**209.429**

Ativo	Nota	Saldo 2022	1 AVP	2 MKT	3 Imposto	4 RSU	5 PLR	6 Rateio CV-CSC	7 Acumulado	8 Dividendos	Saldo 2022 com ajustes
Circulante											
Caixa e equivalentes de caixa	4	3.560				3.874					7.434
Aplicações financeiras	5	101.863									101.863
Contas a receber de clientes	6	72.718	(1.583)						(2.114)		69.021
Estoques	7	12.359		257					(1.214)		11.401
Outros créditos		4.737									4.737
Impostos a recuperar		-			871				1.019		1.890
Total do ativo circulante		**195.237**	**(1.583)**	**257**	**871**	**3.874**	**-**	**-**	**(2.309)**		**196.346**
Não circulante											
Aplicações financeiras	5	125									125
Outros créditos		829									829
RSU											
Impostos diferidos	20	8.698	538	(87)		(2.822)	(1.213)	(871)	181		4.424
Total do ativo realizável a longo prazo		**9.652**	**538**	**(87)**	**-**	**(2.822)**	**(1.213)**	**(871)**	**181**		**5.378**
Imobilizado	8	2.919									2.919
Direito de uso	9	784									784
Intangível	10	6.634									6.634
Total do ativo permanente		**10.337**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**		**10.337**
Total do ativo não circulante		**19.989**	**538**	**(87)**	**-**	**(2.822)**	**(1.213)**	**(871)**	**181**		**15.715**
Total do ativo		**215.226**	**(1.045)**	**169**	**871**	**1.052**	**(1.213)**	**(871)**	**(2.128)**		**212.061**

Balanço Patrimonial pro forma 2023 – Passivo *(Em milhares de reais)*

Passivo	Nota	Saldo 2023	1 AVP	2 MKT	3 Imposto	4 RSU	5 PLR	6 Rateio CV-CSC	7 Acumulado	8 Dividendos	Saldo 2023 com ajustes
Circulante											
Fornecedores	11	6.004					(2.561)				3.443
Obrigações sociais e trabalhistas	12	12.338				(4.805)					7.533
Impostos e contribuições a recolher		800									800
IRPJ e CSLL a recolher	13	14.145						47			14.192
Adiantamento de clientes		3.746									3.746
Arrendamento mercantil	9	924									924
Dividendos a pagar	16	63.353							70.833		134.187
Total do passivo circulante		**101.310**	**-**	**-**	**-**	**(4.805)**	**(2.561)**	**47**	**70.833**		**164.825**
Não circulante											
Arrendamento mercantil	9	508									508
Provisão para contingências	15	38									38
Total do passivo não circulante		**546**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**		**546**
Patrimônio Líquido											
Capital social		18.750									18.750
Reserva de capital		2.809									2.809
Reserva legal		3.750									3.750
Reserva de lucros		81.773	(160)	(189)	8.301	4.384	2.561	(7.086)	(70.833)		18.750
Total do patrimônio líquido		**107.081**	**(160)**	**(189)**	**8.301**	**4.384**	**2.561**	**(7.086)**	**(70.833)**		**44.059**
Total do passivo e patrimônio líquido		**208.937**	**(160)**	**(189)**	**8.301**	**(421)**	**-**	**(7.039)**	**-**		**209.430**

Passivo	Nota	Saldo 2022	1 AVP	2 MKT	3 Imposto	4 RSU	5 PLR	6 Rateio CV-CSC	7 Acumulado	8 Dividendos	Saldo 2022 com ajustes
Circulante											
Fornecedores	11	9.384						(2.561)			6.823
Obrig. sociais e trabalhistas	12	10.575				(4.427)	(3.567)				2.581
Impostos e contrib. a recolher		608									608
IRPJ e CSLL a recolher	13	16.981							47		17.028
Adiantamento de clientes		2.855									2.855
Arrendamento mercantil	9	528									528
Dividendos a pagar	16	10.251								126.518	136.769
Total do passivo circulante		**51.182**	**-**	**-**	**-**	**(4.427)**	**(3.567)**	**(2.561)**	**47**	**126.518**	**167.192**
Não circulante											
Arrendamento mercantil	9	236									236
Provisão para contingências	15	123									123
Total do passivo não circulante		**359**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**359**
Patrimônio Líquido											
Capital social		18.750									18.750
Reserva de capital		2.809									2.809
Reserva legal		3.750									3.750
Reserva de lucros		138.376	(1.045)	169	871	5.479	2.354	1.690	(2.175)	(126.518)	19.201
Total do patrimônio líquido		**163.685**	**(1.045)**	**169**	**871**	**5.479**	**2.354**	**1.690**	**(2.175)**	**(126.518)**	**44.510**
Total do passivo e patrimônio líquido		**215.226**	**(1.045)**	**169**	**871**	**1.052**	**(1.213)**	**(871)**	**(2.128)**	**-**	**212.061**

Demonstração do resultado pro forma 2023 *(Em milhares de reais)*

	Nota	Saldo 2023	1 AVP	2 MKT	3 PLR	Saldo 2023 com ajustes
Receita líquida	17	160.714				160.714
Custo das vendas	18	(18.809)				(18.809)
Lucro Bruto		**141.905**	**-**	**-**	**-**	**141.905**
Despesas de vendas	18	(64.953)		(287)		(65.240)
Despesas administrativas	18	(21.162)			1.238	(19.924)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa		(17)				(17)
Outras despesas		(1.796)				(1.796)
Outras receitas		1.003				1.003
Lucro antes das receitas e despesas financeiras		**54.980**	**-**	**(287)**	**1.238**	**55.931**
Receitas financeiras	19	10.202				10.202
Despesas financeiras	19	(1.372)	(243)			(1.615)
Resultado financeiro líquido		**8.830**	**(243)**	**-**	**-**	**8.587**
Lucro antes do IRPJ e CSLL		**63.810**	**(243)**	**(287)**	**1.238**	**64.518**
IRPJ e CSLL corrente		(19.686)				(19.686)
IRPJ e CSLL diferido		(1.097)	83	98	(421)	(1.338)
IRPJ e CSLL corrente e diferido	20	**(20.783)**	**83**	**98**	**(421)**	**(21.024)**
Lucro líquido do exercício		**43.027**	**(160)**	**(189)**	**817**	**43.494**

	Nota	Saldo 2022	1 AVP	2 MKT	3 Impostos	4 PLR	Saldo 2022 com ajustes
Receita líquida	17	146.002					146.002
Custo das vendas	18	(21.153)					(21.153)
Lucro Bruto		**124.849**	**-**	**-**	**-**	**-**	**124.849**
Despesas de vendas	18	(55.857)		257			(55.600)
Despesas administrativas	18	(18.260)			871	670	(16.719)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa		(349)					(349)
Outras despesas		(1.527)					(1.527)
Outras receitas		2.330					2.330
Lucro antes das receitas e despesas financeiras		**51.186**	**-**	**257**	**871**	**670**	**52.984**
Receitas financeiras	19	12.142					12.142
Despesas financeiras	19	(1.248)	(1.583)				(2.831)
Resultado financeiro líquido		**10.894**	**(1.583)**	**-**	**-**	**-**	**9.311**
Lucro antes do IRPJ e CSLL		**62.080**	**(1.583)**	**257**	**871**	**670**	**62.295**
IRPJ e CSLL corrente		(22.933)					(22.933)
IRPJ e CSLL diferido		1.856	538	(87)	(296)	(228)	1.783
IRPJ e CSLL corrente e diferido	20	**(21.077)**	**538**	**(87)**	**(296)**	**(228)**	**(21.150)**
Lucro líquido do exercício		**41.003**	**(1.045)**	**169**	**75**	**442**	**41.145**

Descritivo dos Ajustes das Demonstrações Financeiras pro forma: Pontos de ajustes reflexos decorrentes da auditoria da KPMG: Ajuste a Valor Presente (AVP): Conforme as normas internacionais (IFRS) e brasileiras (BRGAAP), a aplicação do AVP é necessária para refletir o valor justo dos ativos e passivos, e de acordo com o CPC 12, o "reconhecimento dos efeitos de operação comercial, decorrente de contrato com cliente, na qual exista componente de financiamento significativo, deve observar o disposto no itens 60 a 65 do CPC 47, de modo que o valor consignado na documentação fiscal, que serve de suporte para a operação, seja adequadamente decomposto para efeito contábil, a fim de refletir o preço que o cliente teria pago à vista". A não aplicação do AVP pode resultar em distorções significativas nas demonstrações financeiras, afetando a precisão e a transparência das informações apresentadas aos stakeholders. Embora o tenha feito para outros ajustes indicados pela KPMG, o contador do CV-Arco, Sr. Francisgleidson, optou discricionariamente por não aplicar o AVP às Demonstrações Financeiras de 2023, muito embora tenha anuído com o ajuste nas DFs dos anos-coleção de 2019 e 2020 auditadas pela KPMG. Não haveria, sob a ótica e perspectiva da preparação de demonstrações financeiras, justificativa para retroceder a uma política contábil anterior àquela que foi usada na elaboração das DFs auditadas dos anos-coleção 2019 e 2020, cuja finalização se deu em julho de 2023. Conforme indicação da KPMG, foram atualizados os cálculos de AVP das receitas da Companhia, utilizando para tal finalidade a taxa acumulada do CDI para os períodos (01/2022-12/2022) e (01/2023–12/2023), multiplicada pelo percentual dos juros médios das aplicações financeiras equivalentes a 111,7% e 104% do CDI, respectivamente.

Estoques de Marketing: A KPMG, em sua auditoria, destacou a necessidade de reclassificar o valor dos materiais de marketing como despesa, sendo referido ajuste essencial para garantir a precisão das demonstrações financeiras e a conformidade com as normas contábeis. Embora o tenha feito para outros ajustes indicados pela KPMG, o contador do CV-Arco, Sr. Francisgleidson, optou discricionariamente por não aplicar o ajuste dos estoques de marketing às Demonstrações Financeiras de 2023, muito embora tenha anuído com o ajuste nas DFs dos anos-coleção de 2019 e 2020 auditadas pela KPMG. Da mesma forma que ocorre com relação ao ajuste do AVP, não haveria, sob a ótica e perspectiva da preparação de demonstrações financeiras, justificativa para retroceder a uma política contábil anterior àquela que foi usada na elaboração das DFs anos-coleção 2019 e 2020, cuja finalização se deu em julho de 2023. Foram considerados os cálculos dos produtos de marketing anteriormente classificados como estoque que, em razão da auditoria realizada pela KPMG, foram reclassificados como despesas de Marketing. Foram avaliadas as variações incorridas no período, conforme relatório de materiais de marketing da Companhia nas datas-base de 31/12/2022 e 31/12/2023.

Pontos de ajustes reflexos das ressalvas da Administração: Escrituração incorreta de despesas relativas ao Plano de Remuneração em Ações (Restricted Stock Units) no valor de R$ 8.301.186,53, conforme outorgado pela Arco Platform Limited (exercícios sociais de 2019, 2020 e 2021). O benefício de remuneração foi outorgado pela Arco Platform Limited, acionista controladora indireta da Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino S.A., à revelia da Administração da Companhia, em prejuízo do próprio plano de opção de compra de ações da Companhia e inobservância das regras de governança corporativa da Companhia aplicáveis à aprovação da matéria. Tais lançamentos possuem dois impactos que precisam ser revertidos e/ou reembolsados: no resultado e no caixa. Até o momento não foi efetuado nenhum reembolso, por parte da acionista controladora, do montante já desembolsado pela Companhia, no valor de R$ 3.874.035,58, tampouco revertido qualquer montante anteriormente lançado no resultado e provisionado no passivo. O valor remanescente de impacto no resultado, de R$ 4.427.150,95, anteriormente contabilizado como decréscimo do passivo de obrigações sociais e trabalhistas foi, nas Demonstrações Financeiras *pro forma* de 2023, reclassificado para um ativo de RSU que a Companhia tem como crédito. A divulgação desse assunto é também estritamente necessária nas notas explicativas das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Provisão indevida de supostas contingências trabalhistas, previdenciárias e tributárias relativas ao PLR no valor de R$ 4.804.547,76 – conta contábil 2.1.2.01.0002 - bônus a funcionário (exercícios sociais de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023): A Companhia contratou os pareceres dos escritórios Abe Advogados e Opice Blum, Bruno e Vainzof Advogados, os quais fundamentam a incorreção do provisionamento, uma vez que o prognóstico da obrigação ser de natureza não provável, conforme Pronunciamento Técnico CPC 25 (IAS 37). Adicionalmente, o princípio do conservadorismo, adotado pelo contador responsável pela Companhia indicado pela Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino S.A., e utilizado como justificativa para o provisionamento, não encontra amparo nas normas contábeis brasileiras ou do IFRS, indo de encontro ao princípio da neutralidade vigente e violando o Pronunciamento Técnico CPC 25, §14, em razão de não atender os requisitos necessários para provisão: "*14. Uma provisão deve ser reconhecida quando: (a) a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado; (b) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e (c) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação. Se essas condições não forem satisfeitas, nenhuma provisão deve ser reconhecida.*" Dessa forma, os provisionamentos dos encargos trabalhistas relativos a INSS e FGTS, que totalizam R$ 4.804.547,76, estão em desacordo com o entendimento do Diretor Presidente, bem como da Diretoria Executiva envolvida, em completa inobservância dos pareceres contratados pela Companhia, bem como dos acordos firmados e homologados junto aos sindicatos competentes. Ressalte-se que a Companhia vem reiterando, por meio de seu CFO, a solicitação de reversão dos encargos sobre PLR pela probabilidade remota de fiscalização e autuação nesse sentido, entretanto sem resposta ou correção pelo CV-Arco até o fechamento da proposta de Demonstrações Financeiras de 2023.

Escrituração indevida de rateio de despesa do CV-CSC/Arco ("Passivo de Contas a Pagar Rateio – Partes Relacionadas" conta contábil- 2.1.1.01.0004) no valor de R$ 2.560.948,40 (período de set/2018 a dez/2019). Requer correção por meio de baixa do referido provisionamento, em razão da ausência de lastro documental que suporte o registro contábil. A referida contabilização está incorreta e viola as normas estabelecidas pela Interpretação Técnica ITG 2000 (R1), em especial os itens 5. e 26.: "*5. A escrituração contábil deve ser executada: a) em idioma e em moeda corrente nacionais; b) em forma contábil; c) em ordem cronológica de dia, mês e ano; d) com ausência de espaços em branco, entrelinhas, borrões, rasuras ou emendas; e e) com base em documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos contábeis.*" "*26. Documentação contábil é aquela que comprova os fatos que originam lançamentos na escrituração da entidade e compreende todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, de origem interna ou externa, que apoiam ou componham a escrituração.*" Considerando que o valor acordado e ratificado em decisão arbitral foi um teto de R$ 126.000,00 mensais, o excesso de provisionamento é de R$ 2.560.948,40.

Juros sobre Capital Próprio ("JCP"). O pagamento de Juros sobre Capital Próprio ("JCP") pela Companhia aos seus acionistas é uma vantagem instituída pela legislação brasileira, especialmente pelas Leis nº 9.249/95 e 9.430/96, que regulamentam a dedução de tais valores no cálculo do IRPJ e da CSLL sobre o Lucro Líquido (CSLL). Com a adoção dessa medida, a Companhia poderia ter gerado um benefício econômico de mais de R$ 4 milhões no exercício social de 2023, devido à redução da base tributável e, consequentemente, dos impostos a pagar. Embora a utilização do JCP seja extremamente vantajosa para a Companhia, proporcionando uma significativa redução no pagamento de impostos e otimização do caixa, o contador responsável pela elaboração das demonstrações financeiras não adotou tal medida no exercício social de 2022 e optou por não efetuar os ajustes propostos pela Diretoria nas demonstrações financeiras de 2023 de modo a prever o pagamento do JCP.

Existência de lucros acumulados sem destinação contabilizados na Reserva de Lucros: Observadas as demais regras relativas à formação de reservas, à destinação do resultado e à proibição legal de retenção de lucros acumulados em prejuízo ao dividendo obrigatório – com previsão legal, estatutária e no Acordo de Acionistas –, o valor contabilizado na Reserva de Lucros deve ter finalidade e não pode exceder o valor do Capital Social subscrito, nos termos do artigo 199 da LSA, devendo todo o montante retido, seja aquela parcela até o limite do capital social ou aquela que o sobeja, ter destinação em benefício do interesse social. Entretanto, os lucros acumulados – após a constituição das reservas previstas em lei – está sendo incorretamente registrado desde findo o exercício social de 2018 como Reserva de Lucros, o que configura situação contabilmente irregular e ilegal, em violação ao disposto no Estatuto Social, no Acordo de Acionistas e no art. 202, §6º, da Lei das S.A. Referida retenção é ilícita porque a Companhia não tem orçamento de capital específico – além do orçamento anual aprovado pelo Conselho de Administração – que estabeleça planos de expansão ou investimentos extraordinários que justifiquem os lucros retidos e acumulados, incluindo no que tange àquela parte da reserva de lucros retida dentro do limite estabelecido pelo artigo 199 da Lei das S.A. Estas ilicitudes resultaram na intervenção do Tribunal Arbitral (CAM-CCBC) na Companhia para anular parte das deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária dos exercícios sociais de 2020, 2021 e 2022 – relativas à destinação do resultado do exercício e ao pagamento de dividendos – e salvaguardar o interesse social e a distribuição de dividendos em razão da sucessiva contabilização de lucros acumulados travestidos de reserva de lucros, os quais foram retidos em montante acima ao capital social, ano após ano, em exercício abusivo do poder de controle e do direito de voto pela acionista controladora (Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino). Nesse contexto e sob o abrigo da legislação e das decisões do Tribunal Arbitral, a Companhia dispõe de ótima situação financeira e geração de caixa mais que suficiente para justificar a distribuição de dividendos e manter ainda bons índices de liquidez, situação que se mostra plenamente adequada, ainda mais tendo em vista a necessária otimização da sua estrutura de capital. Nos termos da proposta da Administração, é essencial que a Companhia ajuste seu saldo de Reserva de Lucros para garantir a conformidade com a Lei das S.A. e que o contador responsável contabilize o saldo excedente em conta de Dividendos a Pagar. A manutenção de um saldo excessivo na Reserva de Lucros sem a devida destinação viola a legislação societária. Ao final do exercício social de 2023, dos R$ 81.772.949,60 que constavam como Reserva de Lucros na proposta de Demonstrações Financeiras, R$ 63.022.961,60 milhões, ou seja, o saldo que excedia o Capital Social de R$ 18.749.988,00, foi destinado à conta de Dividendos a pagar nos termos da Proposta da Administração, a se somarem aos R$ 63.353.199,97 que já constavam da referida conta contábil ao final de 2023 nas DFs da CBE. Após outros ajustes realizados nas DFs pro forma com impacto no Patrimônio Líquido de 2023 da Companhia, quais sejam, AVP (- R$ 160.215,31), Estoques de Marketing (- R$ 189.479,00), RSU (R$ 8.301.186,53), PLR (R$ 4.383.692,07), Rateio CV-CSC (R$ 2.560.948,40) além do resultado acumulado de outros ajustes e impostos contabilizados em períodos anteriores (- R$ 7.085.777,13), totalizando impacto líquido de R$ 7.810.355,56, referido valor também foi adicionado à conta de Dividendos a Pagar, totalizando R$ 134.186.517,13 (R$ 63.353.199,97 + R$ 63.022.961,60 + R$ 7.810.355,56). Dos R$ 63.353.199,97 que constavam inicialmente como Dividendos a Pagar nas DFs da CBE em 31/12/2023, R$ 52.596.402,00 já foram distribuídos em 02/01/2024 como dividendos adicionais[1] ([1] Remanescendo R$ 0,01 na conta de Reserva de Lucros, por questões de arredondamento, frente aos R$ 52.596.402,01 cuja distribuição foi determinada pelo Tribunal Arbitral.) (Quarta Sentença Arbitral Parcial) e R$ 10.756.797,96 estão destinados como dividendos mínimos estatutários obrigatórios ref. 2023, a serem pagos até o fim do exercício social de 2024. Dessa forma, a proposta de distribuição de dividendos nos cenários das DFs elaboradas pela CBE e das DFs *pro forma* pode ser resumida na tabela abaixo:

	Lucros acumulados IS
Saldo da Reserva de Lucros em 31/12/2023 – Antes do Lucro Líquido de 2023	**R$ 49.502.555,74**
(-) Capital Social	R$ 18.749.988,00
Saldo da Reserva de Lucros acima do Capital Social em 31/12/2023 – Antes do Lucro Líquido de 2023	**R$ 30.752.567,74**
(-) Distribuição adicional de dividendos - Quinta Sentença Parcial *(Pagamento em 06/09/2024)*	R$ 30.752.567,73
Saldo da Reserva de Lucros acima do Capital Social	**R$ 0,01**
(+) Lucro Líquido de 2023	R$ 43.027.191,82
Total de lucros acumulados acima do Capital Social em 31/12/2023	**R$ 43.027.191,83**
Dividendos Obrigatórios	**R$ 43.027.191,83**
(+) Ajustes DFs pro forma	*R$ 7.810.355,56*
Dividendos obrigatórios (DFs pro forma)	*R$ 50.837.547,39*

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 *(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)*

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Ativo	Nota	2023	2022
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	54.178	3.560
Aplicações financeiras	5	32.567	101.863
Contas a receber de clientes	6	84.391	72.718
Estoques	7	11.678	12.359
Outros créditos		3.869	4.737
Total do ativo circulante		**186.683**	**195.237**
Não circulante			
Aplicações financeiras	5	292	125
Outros créditos		1.380	829
Impostos diferidos	20	7.601	8.698
Total do ativo realizável a longo prazo		**9.273**	**9.652**
Imobilizado	8	3.521	2.919
Direito de uso	9	1.237	784
Intangível	10	8.223	6.634
Total do ativo permanente		**12.981**	**10.337**
Total do ativo não circulante		**22.254**	**19.989**
Total do ativo		**208.937**	**215.226**

Passivo	Nota	2023	2022
Circulante			
Fornecedores	11	6.004	9.384
Obrigações sociais e trabalhistas	12	12.338	10.575
Impostos e contribuições a recolher		800	608
IRPJ e CSLL a recolher	13	14.145	16.981
Adiantamento de clientes		3.746	2.855
Arrendamento mercantil	9	924	528
Dividendos a pagar	16	63.353	10.251
Total do passivo circulante		**101.310**	**51.182**
Não circulante			
Arrendamento mercantil	9	508	236
Provisão para contingências	15	38	123
Total do passivo não circulante		**546**	**359**
Patrimônio Líquido	16		
Capital social		18.750	18.750
Reserva de capital		2.809	2.809
Reserva legal		3.750	3.750
Reserva de lucros		81.772	138.376
Total do patrimônio líquido		**107.081**	**163.685**
Total do passivo e patrimônio líquido		**208.937**	**215.226**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

	Nota	2023	2022
Receita líquida	17	160.714	146.002
Custo das vendas	18	(18.809)	(21.153)
Lucro Bruto		**141.905**	**124.849**
Despesas de vendas	18	(64.953)	(55.857)
Despesas administrativas	18	(21.162)	(18.260)
Provisão para crédito de liquidação duvidosa		(17)	(349)
Outras despesas		(1.796)	(1.527)
Outras receitas		1.003	2.330
Lucro antes das receitas e despesas financeiras		**54.980**	**51.186**
Receitas financeiras	19	10.202	12.142
Despesas financeiras	19	(1.372)	(1.248)
Resultado financeiro líquido		**8.830**	**10.894**
Lucro antes do IRPJ e CSLL		**63.810**	**62.080**
IRPJ e CSLL corrente		(19.686)	(22.933)
IRPJ e CSLL diferido		(1.097)	1.856
IRPJ e CSLL corrente e diferido	20	**(20.783)**	**(21.077)**
Lucro líquido do exercício		**43.027**	**41.003**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	43.027	41.003
Outros resultados abrangentes	-	-
Total dos resultados abrangentes do exercício	**43.027**	**41.003**

DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31/12/2021	**18.750**	**2.809**	**3.750**	**107.624**	**-**	**132.933**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	41.003	36.711
Destinação do lucro:						
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(10.251)	(9.178)
Constituição reserva de lucros	-	-	-	30.752	(30.752)	-
Saldos em 31/12/2022	**18.750**	**2.809**	**3.750**	**138.376**	**-**	**163.685**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	43.027	43.027
Destinação do lucro:						
Dividendos declarados	-	-	-	(88.874)	-	(88.874)
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	(10.757)	(10.757)
Constituição reserva de lucros	-	-	-	32.270	(32.270)	-
Saldos em 31/12/2023	**18.750**	**2.809**	**3.750**	**81.772**	**-**	**107.081**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	Nota	2023	2022
Lucro antes do IRPJ e CSLL		**63.810**	**62.080**
Ajustes para reconciliar o lucro antes dos impostos:			
Depreciação e amortização		5.045	5.228
Rendimento de aplicação financeira não equivalente de caixa	18	(9.450)	(11.756)
Valor residual do imobilizado baixado	8	64	22
Provisão para redução ao valor recuperável de recebíveis	6	17	349
Perda estimada com estoques	7 e 18	(50)	706
Juros sobre arrendamento mercantil	9 e 19	333	256
Constituição de provisão para contingências		(85)	35
Variação de ativos e passivos			
Contas a receber de clientes		(11.690)	(15.845)
Estoques		2.159	(2.746)
Outros créditos		317	(3.583)
Fornecedores		(3.380)	3.867
Obrigações sociais e trabalhistas		1.763	454
Impostos e contribuições a recolher		192	(12)
Adiantamento de clientes		891	1.873
Outras contas a pagar		(167)	-
Caixa gerado pelas atividades operacionais		**49.769**	**40.928**
Juros pagos sobre arrendamento mercantil	9	(48)	(91)
IRPJ e CSLL pagos		(22.522)	(22.191)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		**27.199**	**18.646**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aplicações financeiras		78.746	(90.107)
Aquisição do imobilizado	8	(2.054)	(1.913)
Aquisição do intangível	10	(4.953)	(4.226)
Caixa líquido gerado (usado) nas atividades de investimento		**71.739**	**(96.246)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Pagamento de arrendamento mercantil	9	(1.792)	(1.554)
Dividendos pagos		(46.528)	(9.178)
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento		**(48.320)**	**(10.722)**
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes a caixa		**50.618**	**(88.322)**
Demonstração do acréscimo no caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício	4	3.560	91.882
No final do exercício	4	54.178	3.560
Acréscimo (decréscimo) no caixa e equivalentes a caixa		**50.618**	**(88.322)**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Informações sobre a Companhia: A International School Serviços de Ensino, Treinamento, Editoração e Franqueadora S.A. ("IS" ou "Companhia") fornece conteúdo de soluções bilíngues efetivas no ensino do idioma inglês, em sintonia com a realidade das escolas brasileiras e está domiciliada no Brasil. A sede está localizada na cidade de São Paulo, com filial localizada em Fortaleza. **2. Base de preparação:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações contábeis. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto para determinados ativos financeiros, que tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo. Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual ela atua (moeda funcional). As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional e, também, a moeda de apresentação da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. A preparação de demonstrações contábeis requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações contábeis, estão divulgadas na Nota 3. **3. Políticas contábeis:** A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis: **a) Instrumentos financeiros – CPC 48 (IFRS 9)**: Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. **Ativos financeiros**: Os ativos financeiros são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. Para fins de mensuração subsequente os ativos financeiros e passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado; (iii) Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e contas a receber de clientes. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: fornecedores, adiantamento de clientes e arrendamento mercantil. *Desreconhecimento de ativos financeiros*: Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou • A Companhia transferiu seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e (a) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (b) a Companhia nem transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo. Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ela avalia se - e em que medida - reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiu o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Companhia também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia. *Redução ao valor recuperável de ativos financeiros*: A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais. As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência (uma perda de crédito esperada vitalícia). Para contas a receber de clientes e ativos de contrato, a Companhia aplica uma abordagem simplificada no cálculo das perdas de crédito esperadas. Portanto, a Companhia não acompanha as alterações no risco de crédito, mas reconhece uma provisão para perdas com base em perdas de crédito esperadas vitalícias em cada data-base. A Companhia estabeleceu uma matriz de provisões que se baseia em sua experiência histórica de perdas de crédito, ajustada para fatores prospectivos específicos para os devedores e para o ambiente econômico. **Passivos financeiros**: Os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Para fins de mensuração subsequente os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias: (i) Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado; (ii) Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: fornecedores, adiantamento de clientes e arrendamento mercantil. Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **b) Caixa e equivalentes de caixa**: Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo; por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação. **c) Estoques**: Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor. Os custos dos estoques baseiam-se no método de custo médio e incluem custos incorridos na compra de estoques, custos de produção editorial e outros custos incorridos em trazê-los para a sua localização e condição atuais. Os custos do estoque adquirido são determinados após deduzir quaisquer descontos e impostos recuperáveis. As obras didáticas em andamento são consideradas como estoques em andamento e compreende os custos incorridos para criar conteúdo educacional inacabado. Esse valor é medido com base na alocação de horas incorridas pelos colaboradores da produção editorial na elaboração de conteúdo educacional. A perda estimada de conteúdo educacional é calculada com base em seu valor esperado líquido realizável. A provisão para obsolescência dos estoques é registrada no custo das vendas. Ao determinar a perda estimada de conteúdo educacional, a Companhia considera a avaliação atual do mercado, as tendências do setor e a demanda projetada do produto, em comparação com o número de unidades atualmente em estoque. **d) Imobilizado**: Os equipamentos educativos compreendem itens educativos que fazem parte do modelo de ensino utilizados pelos alunos. A depreciação é calculada pelo método linear considerando os seus custos e seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota explicativa. O valor residual dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Imobilizados são demonstrados ao custo, líquido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, se houver. A depreciação é calculada com base no método linear ao longo das vidas úteis estimadas dos ativos, conforme a seguir apresentado:

Máquinas e equipamentos	10%
Móveis e utensílios	10%
Equipamentos de informática	20%
Instalações	10%
Benfeitorias	22,36% a 51,17%
Material educacional	33,33%

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) é incluído na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. Os custos de reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante o período em que são incorridos. **e) Arrendamentos – CPC 06 (R2) (IFRS 16)** : A Companhia avalia, na data de início do contrato, se esse contrato é ou contém um arrendamento. Ou seja, se o contrato transmite o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os passivos de arrendamento para efetuar pagamentos de arrendamento e ativos

continuação

continuação

International School Serviços de Ensino, Treinamento, Editoração Franqueadora S.A.

de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes. *Ativos de direito de uso*: A Companhia reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento (ou seja, na data em que o ativo subjacente está disponível para uso). Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento. O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos. Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos. *Passivos de arrendamento*: Na data de início do arrendamento, a Companhia reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos do arrendamento a serem realizados durante o prazo do arrendamento. Os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento a receber, pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa, e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento incluem ainda o preço de exercício de uma opção de compra razoavelmente certa de ser exercida pela Companhia e pagamentos de multas pela rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir a Companhia exercendo a opção de rescindir o arrendamento. Os pagamentos variáveis de arrendamento que não dependem de um índice ou taxa são reconhecidos como despesas (salvo se forem incorridos para produzir estoques) no período em que ocorre o evento ou condição que gera esses pagamentos. Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento ou uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. *Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor*: A Companhia aplica a isenção de reconhecimento de arrendamento de curto prazo (ou seja, arrendamentos cujo prazo de arrendamento seja igual ou inferior a 12 meses a partir da data de início e que não contenham opção de compra). Também aplica a concessão de isenção de reconhecimento de ativos de baixo valor a arrendamentos de equipamentos de escritório considerados de baixo valor. Os pagamentos de arrendamento de curto prazo e de baixo valor são reconhecidos como despesa pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento. **f) Ativos intangíveis**: Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo no momento do seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. A Companhia capitaliza os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento das plataformas educacionais usadas para entrega de conteúdo. Estes custos são substancialmente compostos de serviços relacionados com a tecnologia e despesas de folha de pagamento, esses gastos são registrados como software desenvolvido internamente na rubrica de intangível como plataformas de educação. As despesas de desenvolvimento são capitalizadas somente se houver a possibilidade de ser mensuradas de forma confiável, se o produto ou processo é tecnicamente e comercialmente viável, futuros benefícios econômicos são prováveis e a Companhia pretende e tem recursos suficientes para completar desenvolvimento e usar ou vender o ativo. Caso contrário, ele é reconhecido na demonstração do resultado do exercício. Os custos associados à manutenção do software, assim como de atualização anual do material didático sem mudança substancial de conteúdo, são reconhecidos como uma despesa, à medida que incorridos. Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo ao final de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível. Ganhos e perdas resultantes da baixa de um ativo intangível são mensurados como a diferença entre o valor líquido obtido da venda e o valor contábil do ativo, sendo reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa do ativo. **g) Provisões**: Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. **h) Dividendos a pagar**: A Companhia reconhece a responsabilidade de pagar um dividendo quando a distribuição é autorizada e a distribuição já não está a critério da Companhia. A distribuição é autorizada quando é exigido pagar um dividendo mínimo do lucro para o ano em conformidade com a legislação societária brasileira e os estatutos da Companhia ou quando aprovado pelos acionistas em assembleia. Um valor correspondente é reconhecido diretamente no patrimônio líquido. **i) Obrigações sociais e trabalhistas**: Obrigações sociais e trabalhistas são despesas quando o referido serviço é fornecido. Uma responsabilidade é reconhecida pelo valor esperado a ser pago se a Companhia tiver uma obrigação legal de pagar esse valor como resultado do serviço passado fornecido pelo empregado e a obrigação pode ser estimada de forma confiável. **j) Receita de contratos com clientes**: A receita corresponde o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos e ajuste a valor presente. O CPC 47 (IFRS 15), estabelece um modelo de cinco etapas que se aplicam sobre a receita obtida a partir de um contrato com cliente, independentemente do tipo de transação da receita ou segmento: (i) quando as partes do contrato aprovarem o contrato e estiverem comprometidas em cumprir suas respectivas obrigações; (ii) quando a entidade puder identificar os direitos de cada parte em relação aos bens ou serviços transferidos; (iii) quando a entidade puder identificar os termos de pagamento para os bens ou serviços a serem transferidos; (iv) quando o contrato possuir substância comercial, e; (v) quando for provável que a entidade receberá a contraprestação a qual terá direito em troca dos produtos ou serviços que serão transferidos ao cliente. A receita de contrato com cliente é reconhecida quando o controle dos bens ou serviços é transferido para o cliente por um valor que reflita a contraprestação à qual a Companhia espera ter direito em troca destes bens ou serviços, ou seja, no momento em que entrega o conteúdo para escolas particulares em formato impresso e digital. A tecnologia é fornecida exclusivamente para apoiar o melhor uso de seu conteúdo. Alguns contratos para venda fornecem aos clientes o direito de devolução dos bens. A Companhia utiliza o método do valor esperado para estimar a contraprestação variável. A Companhia então aplica os requerimentos do CPC 47 sobre estimativas de contraprestação variável restritas para determinar o valor da contraprestação variável que pode ser incluída no preço da transação e subsequentemente considerada no reconhecimento de receita. A Companhia aplica o expediente prático para adiantamentos de curto prazo recebidos dos clientes, de forma que o valor estabelecido da contraprestação não é ajustado para os efeitos de um componente de financiamento significativo se o período entre a transferência do bem ou serviço prometido e o pagamento for de um ano ou menos. *Contas a receber de clientes*: Um recebível é reconhecido se um valor de contraprestação que seja incondicional devido de um cliente (ou seja, faz-se necessário somente o transcorrer do tempo para que o pagamento da contraprestação seja devido). Vide políticas contábeis de ativos financeiros. *Ativos de direito de devolução*: O ativo de direito de devolução é reconhecido para o direito da Companhia de recuperar os bens que se espera sejam devolvidos pelos clientes. O ativo é mensurado pelo valor contábil anterior do estoque, deduzido de quaisquer custos esperados para recuperação dos bens e possíveis reduções em seu valor. A Companhia atualiza a mensuração do ativo considerando eventuais revisões em seu nível esperado de devoluções e quaisquer reduções adicionais no valor dos produtos devolvidos. *Custo para obtenção de contrato*: A Companhia paga comissão de vendas aos seus colaboradores para contratos que obtiverem pelas vendas. A Companhia aplica o expediente prático de reconhecer imediatamente nas despesas os custos para obtenção de contrato se o período de amortização do ativo que seria reconhecido teria sido inferior ou igual a um ano. Dessa forma, as comissões de vendas são reconhecidas imediatamente em despesas e incluídas como parte de benefícios a empregados. *Receita financeira*: Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado, a receita financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado. **k) IRPJ e CSLL**: Ativos e passivos de tributos correntes referentes aos exercícios corrente e anterior são mensurados pelo valor que se espera ser recuperado ou pago às autoridades tributárias, utilizando as alíquotas de tributos que estejam aprovadas no fim do exercício que está sendo reportado nos países em que a Companhia opera e gera lucro tributável. Nos exercícios findos em 31/12/2023 e 2022, o IRPJ e a CSLL foram apurados pelo "Lucro Real" e são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para CSLL sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de CSLL, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e CSLL correntes e diferidos. Tributo diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Ativos fiscais diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e perdas tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que o lucro tributável esteja disponível para que as diferenças temporárias dedutíveis possam ser realizadas, e créditos e perdas tributários não utilizados possam ser utilizados. **l) Normas emitidas, mas ainda não vigentes**: As normas e interpretações novas e alteradas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor. Alterações ao IAS 1:Apresentação das Demonstrações Financeiras (CPC 26) - Classificação de passivos como circulante ou não circulante: Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem: • O que significa um direito de postergar a liquidação; • Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório; • Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação • Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação. As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 01/01/2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente, se aplicável. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual. Alterações à IAS 1: – Apresentação das Demonstrações Financeiras - Passivo Não Circulante com Covenants: As alterações indicam que apenas covenants que uma entidade deve cumprir em ou antes que o final do período de relatório, afetam o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório (e, portanto, isso deve ser considerado na avaliação da classificação do passivo como circulante ou não circulante). Esses covenants afetam se o direito existe no final do período de relatório, mesmo se o cumprimento do covenant é avaliado apenas após a data do relatório (por exemplo, um covenant com base na condição financeira da entidade na data do relatório que seja avaliado para fins de cumprimento apenas após a data do relatório). O IASB também determina que o direito de postergar a liquidação de um passivo por no mínimo 12 meses após a data do relatório não é afetado se uma entidade tem apenas que cumprir um covenant após o período de relatório. Porém se o direito da entidade de postergar a liquidação de um passivo estiver sujeito ao cumprimento de covenants pela entidade dentro do período de 12 meses após a data do relatório, a entidade divulga informações que permite aos usuários das demonstrações financeiras entenderem o risco dos passivos se tornarem amortizáveis dentro do período de 12 meses após a data do relatório. Isso incluiria informações sobre os covenants (incluindo a natureza dos covenants e quando a entidade deve cumpri-los), o valor contábil dos passivos correspondentes e os fatos e as circunstâncias, se houver, que indiquem que a entidade pode enfrentar dificuldades para cumprir os covenants. As alterações são aplicadas retrospectivamente para períodos anuais iniciados em ou após 01/01/2024, sendo permitida a adoção antecipada. Se uma entidade aplica as alterações para um período anterior, ela deve também aplicar antecipadamente as alterações de 2020. Atualmente, a Companhia avalia se as alterações terão impacto na prática atual. Alterações ao IFRS 16: Arrendamentos - Passivo de arrendamento em uma transação de "Sale and Leaseback": As alterações ao IFRS16 acrescentam exigências de mensuração subsequente para transações de venda e leaseback, que satisfazem as exigências do CPC 47 (IFRS 15), para fins de contabilização como venda. As alterações requerem que o vendedor-arrendatário determine 'pagamentos de arrendamento' ou 'pagamentos de arrendamento revisados' de modo que o vendedor-arrendatário não reconheça um ganho ou perda relacionado ao direito de uso retido pelo vendedor-arrendatário, após a data de início. As alterações não afetam o ganho ou a perda reconhecida pelo vendedor-arrendatário relacionado ao término total ou parcial de um arrendamento. Sem essas novas exigências, um vendedor-arrendatário pode ter reconhecido um ganho sobre o direito de uso que retém exclusivamente devido à remensuração do passivo de arrendamento (por exemplo, após uma modificação ou mudança de arrendamento no prazo do arrendamento) que aplica as exigências gerais na IFRS16. Esse pode ter sido particularmente o caso em um retroarrendamento que inclui pagamentos de arrendamento variáveis que não dependem de um índice ou taxa. Como parte das alterações, o IASB alterou o Exemplo Ilustrativo na IFRS16 e acrescentou um novo exemplo para ilustrar a mensuração subsequente do ativo de direito de uso e passivo de arrendamento em uma transação de venda e retroarrendamento com pagamentos de arrendamento variáveis que não dependem de um índice ou taxa. Os exemplos ilustrativos também esclarecem que o passivo resultante de uma transação de venda e leaseback que se qualifica como venda na aplicação do CPC 47 (IFRS 15) é um passivo de arrendamento. As alterações são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 01/01/2024, sendo permitida a adoção antecipada. Se o vendedor-arrendatário aplicar as alterações para um período anterior, ele deve divulgar esse fato. O vendedor-arrendatário aplica as alterações retrospectivamente de acordo com o CPC 23 (IAS 8) a transações de venda e leaseback celebradas após a data da adoção inicial, que é definida como o início do período anual de relatório no qual a entidade aplicou a IFRS16 pela primeira vez. Atualmente, a Companhia avalia se as alterações terão impacto na prática atual. Alterações ao IFRS 10 e IAS 28: Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua investida (influência significativa) ou joint venture. : As alterações à IFRS 10 (CPC 36) e à IAS 28 (CPC 18) tratam de situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre um investidor e sua coligada ou joint venture. Especificamente, os ganhos e as perdas resultantes da perda de controle de uma controlada que não contenha um negócio em uma transação com uma coligada ou joint venture contabilizada utilizando o método de equivalência patrimonial são reconhecidos no resultado da controladora apenas proporcionalmente às participações do investidor não relacionado nessa coligada ou joint venture. Da mesma forma, os ganhos e as perdas resultantes da mensuração de investimentos retidos em alguma antiga controlada (que tenha se tornado coligada ou joint venture contabilizada pelo método de equivalência patrimonial) ao valor justo são reconhecidos no resultado da antiga controladora proporcionalmente às participações do investidor não relacionado na nova coligada ou joint venture. A data de vigência das alterações ainda não foi definida pelo IASB; porém, é permitida a adoção antecipada das alterações. Alterações ao IAS 7 e IFRS 7 – Divulgação de transações financeiras com fornecedores: As alterações acrescentam um objetivo de divulgação na IAS 7 afirmando que uma entidade deve divulgar informações sobre seus acordos de financiamento de fornecedores que permitem aos usuários das demonstrações financeiras avaliar os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade. Adicionalmente, a IFRS 7 foi alterada para acrescentar acordos de financiamento de fornecedores como um exemplo dentro das exigências para divulgar informações sobre a exposição da entidade à concentração do risco de liquidez. O termo 'acordos de financiamento de fornecedores' não é definido. Em vez disso, as alterações descrevem as características de um acordo para o qual a entidade deveria fornecer as informações. Para atender o objetivo de divulgação, a entidade deve divulgar, no todo, para seus acordos de financiamento de fornecedores: • Os termos e as condições dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas apresentadas no balanço patrimonial da entidade, dos passivos que fazem parte dos acordos; • O valor contábil, e correspondentes rubricas pelas quais os fornecedores já receberam pagamento daqueles que fornecem o financiamento; • As faixas das datas de vencimento dos pagamentos para os passivos financeiros que fazem parte de um acordo de financiamento de fornecedores e contas a pagar comparáveis que não fazem parte de um acordo de financiamento de fornecedores; • Informações sobre o risco de liquidez. As alterações, que contêm medidas de transição específicas para o primeiro período anual no qual a entidade aplica as alterações, são aplicáveis para períodos anuais iniciados em ou após 01/01/2024, sendo permitida a adoção antecipada. Atualmente, a Companhia avalia se as alterações terão impacto na prática atual. Alterações ao IAS 21 – Falta de conversibilidade: As alterações decorrentes dessa emenda possuem enfoque em casos raros os quais as moedas estrangeiras possam ser restritas a conversões entre si. Essa falta de troca pode surgir quando um governo impõe controles sobre importações e exportações de capital, por exemplo, ou quando fornece uma taxa de câmbio oficial, mas limita o volume de transações em moeda estrangeira que podem ser realizadas a essa taxa. Como resultado, os participantes do mercado não conseguem comprar e vender moeda para atender às suas necessidades à taxa de câmbio oficial e recorrem a mercados paralelos não oficiais. Atualmente, a Companhia avalia se as alterações terão impacto na prática atual. Alterações ao IFRS S1 e IFRS S2 – Apresentação de informações ESG: As alterações foram realizadas com o intuito de estabelecer um conjunto de requisitos de divulgação destinados a permitir que as empresas comuniquem aos investidores sobre os riscos e oportunidades relacionados à sustentabilidade que enfrentam a curto, médio e longo prazo. Assim como definir divulgações específicas relacionadas ao clima. Atualmente, a Companhia avalia se as alterações terão impacto na prática atual. **m) Estimativas e julgamentos contábeis críticos**: A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações. Estimativas e julgamentos contábeis são continuamente reavaliados e são baseados em experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acredita serem razoáveis as circunstâncias. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. Outras divulgações relativas à exposição a riscos e incertezas incluem: • Gestão de risco e de políticas de instrumentos financeiros; • Gestão de capital. *Estimativas e premissas*: As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir. A Companhia baseou suas estimativas e premissas sobre os parâmetros disponíveis quando as demonstrações contábeis foram preparadas. As circunstâncias e pressupostos existentes sobre os desenvolvimentos futuros, no entanto, podem mudar devido a mudanças de mercado ou circunstâncias que surgem e que estão além do controle da Companhia. Tais alterações são refletidas nos pressupostos quando ocorrem. As principais estimativas são: • Perdas de crédito estimadas para contas a receber; • Transações com pagamentos baseados em ações – estimativa de valor justo; • Tributos; • Mensuração ao valor justo dos instrumentos financeiros; • Perda estimada no ativo imobilizado; • Reconhecimento de receitas - Estimativa da contraprestação variável para obrigações de devolução; • Arrendamentos - Estimativa da taxa incremental sobre empréstimos; • Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.

4. Caixa e equivalentes de caixa:

	2023	2022
Caixa e depósitos bancários	259	168
Aplicações financeiras (a)	53.919	3.392
	54.178	**3.560**

(a) Correspondem a certificados de depósito bancário ("CDB") de instituições financeiras de primeira linha. Em 31/12/2023, as aplicações financeiras rendem à taxa média de 2,0% (2,0%, em 2022) do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Essas aplicações são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

5. Aplicações financeiras:

	2023	2022
Aplicações financeiras (a)	32.567	101.863
Outros	292	125
	32.859	**101.988**
Circulante	32.567	101.863
Não circulante	292	125

(a) As aplicações financeiras correspondem principalmente a aplicações em Certificados de Depósito Bancário (CDB) e fundos de investimentos, administradas por instituições financeiras. Em 31/12/2023, os juros médios dessas aplicações são equivalentes a 104,0% do CDI (111,7% em 2022).

6. Contas a receber de clientes:

	2023	2022
Contas a receber de clientes	94.403	80.587
Contas a receber de partes relacionadas (nota 14)	1.010	2.989
(-)Perdas de crédito estimadas (a)	(11.022)	(10.858)
	84.391	**72.718**

(a) As perdas de crédito estimadas são calculadas conforme política da Companhia e conforme critérios determinados pelo CPC 48 descritos no item 3.a) das políticas contábeis.

Em 31/12/2023 e 2022, a análise do vencimento de saldos de contas a receber de clientes eram conforme segue:

	2023	2022
A vencer	77.366	69.030
Vencidos		
1 – 60 dias	3.533	3.297
61 – 90 dias	1.023	347
91 – 120 dias	855	168
121 – 180 dias	1.257	139
Mais de 180 dias	11.379	10.595
	95.413	**83.576**

Abaixo demonstramos o movimento nasperdas estimadas de crédito esperadas sobre contas a receber:

Saldo em 31/12/2021	**(10.509)**
Adições	(349)
Saldo em 31/12/2022	**(10.858)**
Adições	(17)
(-) Reversões	(147)
Saldo em 31/12/2023	**(11.022)**

7. Estoques:

	2023	2022
Conteúdo educacional	5.756	7.364
Estoque de uso e consumo	1.537	1.249
Estoque em poder de terceiro	412	689
Obras didáticas em andamento (a)	3.973	3.057
	11.678	**12.359**

(a) Custos incorridos para desenvolver conteúdos educativos. Incluem custos de pessoal incorridos, serviços de terceiros para edição de conteúdo educacional e atividades relacionadas (design gráfico, edição, revisão e layout, entre outros). O conteúdo educacional é apresentado líquido das perdas estimadas. Abaixo demonstramos o movimento na perda estimada com estoques:

Saldo em 31/12/2021	**(477)**
Adições	(706)
(-) Reversões	591
Saldo em 31/12/2022	**(592)**
(-) Reversões	202
Saldo em 31/12/2023	**(390)**

8. Imobilizado:

	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Equipamentos de informática	Instalações	Benfeitorias	Material educacional	Veículos	Total
Custo								
Saldos em 31/12/2021	**66**	**413**	**1.477**	**55**	**310**	**8.514**	**-**	**10.835**
Aquisições	-	35	479	5	9	1.385	-	1.913
Baixas	(40)	(281)	(132)	(59)	-	-	-	(512)
Saldos em 31/12/2022	**26**	**167**	**1.824**	**1**	**319**	**9.899**	**-**	**12.236**
Aquisições	288	140	234	-	185	1.015	192	2.054
Baixas	-	-	-	-	-	(210)	-	(210)
Transferências	(22)	(78)	100	-	-	-	-	-
Saldos em 31/12/2023	**292**	**229**	**2.158**	**1**	**504**	**10.705**	**192**	**14.081**
Depreciação								
Saldos em 31/12/2021	**(27)**	**(192)**	**(446)**	**(32)**	**(294)**	**(7.040)**	**-**	**(8.031)**
Depreciação do exercício	(3)	(37)	(314)	(1)	(25)	(1.396)	-	(1.776)
Depreciação das baixas	21	156	89	32	-	192	-	490
Saldos em 31/12/2022	**(9)**	**(73)**	**(671)**	**(1)**	**(319)**	**(8.244)**	**-**	**(9.317)**
Depreciação do exercício	(9)	(38)	(361)	-	(9)	(971)	-	(1.388)
Depreciação das baixas	-	-	-	-	-	145	-	145
Saldos em 31/12/2023	**(18)**	**(111)**	**(1.032)**	**(1)**	**(328)**	**(9.070)**	**-**	**(10.560)**
Saldo líquido								
Saldos em 31/12/2022	**17**	**94**	**1.153**	**-**	**-**	**1.655**	**-**	**2.919**
Saldos em 31/12/2023	**274**	**118**	**1.126**	**-**	**176**	**1.635**	**192**	**3.521**

A Companhia avalia, em cada data de relatório, se existe uma indicação de *impairment*. Se existir, a Companhia estima o valor recuperável do ativo. Para os exercícios findos em 31/12/2023 e 2022, não há indícios de *impairment* e por isso, não foi constituída perda estimada ao valor recuperável do ativo imobilizado. **9. Arrendamentos:** O balanço patrimonial apresenta os seguintes valores relacionados a arrendamentos:

	2023	2022
Direito de uso		
Imóveis	1.237	784
	1.237	**784**
Arrendamento mercantil		
Circulante	924	528
Não circulante	508	236
	1.432	**764**

A seguir, apresentamos os valores contábeis dos ativos e passivos de arrendamento com direito de uso da Companhia e os movimentos durante o exercício:

	Direito de uso	Arrendamento mercantil
Em 31/12/2021	**971**	**1.015**
Adições e modificações de concessão	1.128	1.128
Despesa com depreciação	(1.315)	-
Juros incorridos	-	256
Pagamentos de passivos de arrendamento	-	(1.544)
Juros pagos	-	(91)
Em 31/12/2022	784	764
Adições e modificações de concessão	2.175	2.175
Despesa com depreciação	(1.722)	-
Juros incorridos	-	333
Pagamentos de passivos de arrendamento	-	(1.792)
Juros pagos	-	(48)
Em 31/12/2023	**1.237**	**1.432**
Taxa média anual de depreciação	**50,5%**	

10. Intangível:

	Marcas e patentes	Direitos autorais	Licença de uso de softwares	Plataforma de educação	Total
Custo					
Saldos em 31/12/2021	**102**	**2.036**	**1.741**	**9.498**	**13.377**
Aquisições	105	890	720	2.511	4.226
Saldos em 31/12/2022	**207**	**2.926**	**2.461**	**12.009**	**17.603**
Aquisições	149	309	1.000	3.495	4.953
Saldos em 31/12/2023	**356**	**3.235**	**3.461**	**15.504**	**22.556**
Amortização					
Saldos em 31/12/2021	**(4)**	**(1.360)**	**(669)**	**(6.248)**	**(8.281)**
Amortização	(29)	(441)	(419)	(1.799)	(2.688)
Saldos em 31/12/2022	**(33)**	**(1.801)**	**(1.088)**	**(8.047)**	**(10.969)**
Amortização	(53)	(564)	(496)	(2.353)	(3.466)
Baixas	-	-	-	102	102
Saldos em 31/12/2023	**(86)**	**(2.365)**	**(1.584)**	**(10.298)**	**(14.333)**
Saldo líquido					
Saldos em 31/12/2022	**174**	**1.125**	**1.373**	**3.962**	**6.634**
Saldos em 31/12/2023	**270**	**870**	**1.877**	**5.206**	**8.223**

Os itens de plataforma de educação referem-se aos gastos capitalizados de desenvolvimento de conteúdo que são amortizados em três anos.

11. Fornecedores:

	2023	2022
Fornecedores nacionais	2.525	1.517
Contas a pagar rateio - partes relacionadas (a)	2.580	2.580
Outros	899	5.287
	6.004	**9.384**

(a) A Companhia reconhece o valor no contas a pagar rateado entre partes relacionadas. Vide nota 14.

12. Obrigações sociais e trabalhistas:

	2023	2022
Bônus e comissões	7.916	7.085
Encargos sociais a pagar	1.098	881
Provisão com 13º salário e férias	3.324	2.609
	12.338	**10.575**

13. IRPJ e CSLL a recolher:

	2023	2022
IRPJ	10.132	12.841
CSLL	4.013	4.140
	14.145	**16.981**

14. Partes relacionadas:

	2023	2022
Ativo - Contas a receber de clientes		
Educadora ASC Ltda. (a)	-	2.044
Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino S.A. (a)	1.010	945
	1.010	**2.989**
Passivo – Fornecedores		
Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino S.A. (b)	2.580	2.580
	2.580	**2.580**
Receita		
Educadora ASC Ltda. (a)	1.776	3.591
Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino S.A. (a)	65	213
	1.841	**3.804**
Outras despesas – Rateio CSC		
Companhia Brasileira de Educação e Sistemas de Ensino S.A. (b)	1.512	1.512
	1.512	**1.512**

(a) Refere-se a venda de conteúdo educacional para as empresas sob controle comum do acionista controlador da Companhia. As transações são precificadas com base no preço do contrato na data da venda. O preço de venda para essas transações é realizado em condições de mercado, a preços de mercado semelhantes observáveis. (b) Valores a pagar decorrentes do rateio de serviços administrativos prestados pelo centro de serviços compartilhados – CV-CSC. **15. Contingências:** Em 31/12/2023 e 2022, a Companhia era parte de ações judiciais classificadas como possíveis de perdas, para os quais não foram constituídas provisões, conforme demonstrado abaixo:

	2023	2022
Cível	4.270	5.455
Trabalhista	154	200
	4.423	**5.655**

As provisões para os processos com probabilidade de perda provável, são referentes a causas cíveis e trabalhistas, de R$ 38 em 31/12/2023 (R$ 123 em 2022), são estimadas e periodicamente ajustadas pela administração suportadas pela opinião dos seus consultores jurídicos externos. **16. Patrimônio líquido:** a) Reserva Legal**:** A reserva legal é registrada de acordo com a legislação societária brasileira e o estatuto da Companhia, com base em 5% do lucro do exercício, limitado a 20% do capital social. b) Reserva de lucros**:** A reserva de lucros inclui principalmente o lucro remanescente do exercício após a alocação para a reserva legal e a distribuição dos dividendos mínimos obrigatórios. c) Dividendos**:** A tabela abaixo fornece os cálculos de dividendos propostos para os anos findos em 31/12/2023 e 2022.

	2023	2022
Lucro líquido do exercício atribuído aos acionistas controladores	43.027	41.003
(-) Reserva legal - 5%	-	-
Base de cálculo para dividendos	**43.027**	**41.003**
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%	**10.757**	**10.251**

Conforme determinado pela legislação societária brasileira, a Companhia é obrigada a pagar um dividendo mínimo de 25% do lucro do ano, conforme deliberação pelo Conselho de Administração. Qualquer montante superior a 25% deve ser mantido em capital próprio e após deliberação pela Assembleia dos acionistas, os dividendos podem ser considerados formalmente declarados. Em cumprimento à Terceira Sentença Arbitral proferida pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá no âmbito do Processo Arbitral CCBC nº 70/2019/SEC5, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária do dia 06/01/2023 a distribuição dos dividendos adicionais nos montantes de R$ 17.602 e R$ 18.675 para Ulisses Cardinot e CBE, respectivamente, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2020 na forma proposta pela administração da IS. A CBE questiona esses valores nos termos do pedido de esclarecimentos à Terceira Sentença Arbitral no âmbito do Procedimento Arbitral CCBC n 70/2019/SEC5. Em 27.3.23 o Tribunal Arbitral proferiu a decisão acerca do pedido de esclarecimentos, ocasião em que reconheceu "que a distribuição de dividendos acima ordenada pode impactar os pedidos pendentes de julgamento, de sorte que o cálculo do Preço de Aquisição Futura deve levar em conta eventual benefício de Ulisses Cardinot com o pagamento de dividendos". O Tribunal fez constar da Terceira Sentença que "caso a distribuição de dividendos ora ordenada tenha qualquer impacto futuro nos demais pleitos pendentes de definição do Preço de Aquisição Futura, este efeito deve ser considerado nos cálculos para evitar eventual recebimento em duplicidade". Em cumprimento à Quarta Sentença Arbitral proferida pelo Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá o âmbito do Processo Arbitral CCBC nº70/2019/SEC5, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária do dia 03/11/2023 a distribuição dos dividendos adicionais nos montantes de R$ 25.519 e R$ 27.077 para Ulisses Cardinot e CBE, respectivamente, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2021. O Tribunal fez constar da Quarta Sentença que caso a distribuição de dividendos ora ordenada tenha qualquer impacto futuro nos demais pleitos pendentes de definição do Preço de Aquisição Futura, este efeito deve ser considerado nos cálculos para evitar eventual recebimento em duplicidade.

17. Receita líquida:

	2023	2022
Venda de conteúdo educacional	185.272	169.383
Devoluções	(11.990)	(14.020)
Descontos e abatimentos	(12.568)	(9.361)
	160.714	**146.002**

(a) A Companhia não está sujeita ao pagamento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) sobre a venda de livros e equiparados a livros. A venda de livros impressos e digitais também está isenta dos impostos municipais brasileiros e do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). Para os demais itens comercializados não relacionados ou não equiparados a livros, há incidência de PIS e COFINS e ICMS conforme legislação aplicável.

18. Custo e despesas:

	2023	2022
Custos gráficos	(11.100)	(11.660)
Custo com pessoal	(998)	(1.180)
Perda estimada para estoque	50	(706)
Frete	(2.206)	(2.936)
Depreciação e amortização	(2.790)	(3.397)
Outros	(1.765)	(1.274)
Custo das vendas	**(18.809)**	**(21.153)**
Despesas com pessoal	(33.409)	(28.210)
Depreciação e amortização	(1.033)	(494)
Vendas e marketing	(5.484)	(8.157)
Suporte ao cliente	(12.252)	(6.156)
Despesas com viagens	(9.777)	(8.671)
Outros	(2.998)	(4.169)
Despesas de vendas	**(64.953)**	**(55.857)**
Despesas com pessoal administrativo	(11.432)	(11.025)
Serviços de terceiros	(3.227)	(2.322)
Aluguel de imóveis	(187)	(127)
Despesas com viagens	(821)	(419)
Despesas tributárias	(1.019)	(977)
Licença de uso	(987)	(788)
Depreciação e amortização	(1.222)	(1.337)
Outros	(2.267)	(1.684)
Despesas administrativas	**(21.162)**	**(18.260)**
Total	**(104.924)**	**(95.270)**

19. Resultado financeiro:

	2023	2022
Rendimento sobre aplicação financeira	9.450	11.756
Juros ativos	567	278
Descontos obtidos	92	22
Outros	93	86
Receita financeira	**10.202**	**12.142**
Descontos concedidos	(347)	(235)
Comissões e despesas bancárias	(189)	(147)
Juros sobre arrendamento mercantil	(333)	(256)
Juros incorridos	(25)	(35)
PIS e COFINS sobre receita financeira	(474)	(565)
Outros	(4)	(10)
Despesa financeira	**(1.372)**	**(1.248)**
Resultado financeiro	**8.830**	**10.894**

20. Impostos de renda e CSLL corrente e diferido: *Reconciliação da despesa de IRPJ e CSLL*:

	2023	2022
Lucro antes do IRPJ e CSLL	**63.810**	**62.080**
Taxa de IRPJ e CSLL	34%	34%
	(21.696)	**(21.107)**
Ajuste de reconciliação:		
Outras adições (exclusões), líquidas	912	30
Despesa de IRPJ e CSLL	**(20.783)**	**(21.077)**
IRPJ e CSLL corrente	(19.686)	(22.933)
IRPJ e CSLL diferido	(1.097)	1.856
IRPJ e CSLL corrente e diferido	**(20.783)**	**(21.077)**
Taxa efetiva	33%	34%

IRPJ e CSLL diferidos:	Saldo em dezembro de 2022	Efeito no resultado do exercício	Saldo em 2023
Impostos diferidos ativos			
Outras diferenças temporárias	8.198	(1.097)	7.604
Plano de remuneração baseado em ações	500	-	500
Total impostos diferidos ativos	**8.698**	**(1.097)**	**7.601**
Impostos diferidos passivos			
Outras diferenças temporárias	-	-	-
Total impostos diferidos passivos	**-**	**-**	**-**
Impostos diferidos, líquidos	**8.698**	**(1.097)**	**7.601**

21. Instrumentos financeiros: A Companhia detém os seguintes Instrumentos financeiros:

	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Total
31/12/2023			
Caixa e equivalentes de caixa	-	54.178	54.178
Aplicações financeiras	-	32.567	32.567
Contas a receber de clientes	-	84.391	84.391
Fornecedores	-	6.004	6.004
Arrendamento mercantil	-	1.432	1.432
31/12/2022			
Caixa e equivalentes de caixa	3.560	-	3.560
Aplicações financeiras	36.103	65.885	101.988
Contas a receber de clientes	-	72.718	72.718
Fornecedores	-	9.384	9.384
Arrendamento mercantil	-	764	764

A exposição máxima ao risco de crédito no final do exercício é o montante de cada classe de ativos financeiros acima mencionados. A administração avaliou que os saldos de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, contas a pagar a fornecedores, arrendamento mercantil e demais passivos circulantes são equivalentes a seus valores contábeis, principalmente devido aos vencimentos de curto prazo destes instrumentos. **22. Gestão de riscos financeiros:** A Companhia monitora os riscos de mercado, crédito e operacional em consonância com os objetivos da gestão de capital e conta com o apoio, acompanhamento e supervisão do Conselho de Administração em decisões relacionadas à gestão de capital e seu alinhamento com os objetivos e riscos. A Companhia monitora a efetividade da gestão de risco. *Gestão de capital*: Os objetivos da Companhia na gestão do capital são: • Maximizar o valor dos acionistas; • Garantir a continuidade operacional, para que a Companhia continue a fornecer retornos para os acionistas e benefícios para outras partes interessadas; e • Manter uma estrutura de capital ideal para reduzir o custo do capital. Não foram feitas alterações nos objetivos, políticas ou processos de gestão de capital durante os exercícios findos em 31/12/2023 e 2022. *(i) Risco de liquidez***:** A gestão da Companhia tem a responsabilidade de mitigar o risco de liquidez. A fim de atingir seus objetivos, a administração revisa regularmente o risco e mantém as reservas apropriadas, incluindo linhas de crédito bancário com as instituições financeiras de primeira linha. A gestão monitora continuamente os fluxos de caixa projetados e reais e a combinação dos perfis de maturidade dos ativos e passivos financeiros. Os principais requisitos para os recursos financeiros utilizados pela Companhia surgem da necessidade de efetuar pagamentos para impressão de conteúdo educacional, despesas de frete, despesas operacionais, obrigações trabalhistas e sociais e outros desembolsos operacionais. *(ii) Risco de contraparte financeira***:** Esse risco surge da possibilidade de que a Companhia pode incorrer em perdas devido ao padrão de suas contrapartes. Para atenuar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise da situação financeira e patrimonial de suas contrapartes. Os limites de crédito da contraparte, que levam em conta as classificações de crédito publicadas e outros fatores, são estabelecidos para cobrir a exposição total da Companhia a uma única instituição financeira. As exposições e os limites aplicáveis a cada instituição financeira são aprovados pela tesouraria dentro das diretrizes aprovadas pelo Conselho e são revisados regularmente. *Risco de taxa de juros*: O risco de taxa de juros é o risco do valor justo ou os fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro variarem devido às variações das taxas de juro do mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros do mercado refere-se principalmente aos investimentos da Companhia com taxas de juros flutuantes. A companhia é exposta principalmente às flutuações nas taxas do CDI em aplicações financeiras. **23. Transações que não envolvem caixa:** A Companhia realizou atividades que não envolvem caixa nos exercícios findos em 31/12/2023 e 2022, que não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa, relacionadas a:

	2023	2022
Adição de direito de uso	2.175	1.128
Dividendos propostos	63.353	10.251

24. Eventos subsequentes: Em 02/01/2024, houve o pagamento de dividendos declarados em cumprimento à Quarta Sentença Arbitral, nos montantes de R$ 25.519 e R$ 27.077 para Ulisses Cardinot e CBE, respectivamente, referente ao exercício social encerrado em 31/12/2021, conforme mencionado na nota explicativa 16.c).

Ulisses Borges Cardinot - Presidente

Francigleidson Teixeira Oliveira
Contador – CRC CE-023017/O-3

SENTENÇA Processo Digital nº: **1015806-15.2024.8.26.0100** Classe - Assunto **Interdição/Curatela – Nomeação** Requerente: **Tania Berger e outros** Requerido: **Selda Berger** Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Tatiana Federighi Saba** Vistos. Trata-se de **ação de interdição** movida por **Tânia Berger, Renato Berger e Sandra Berger Marinho Nunes** em face de **Selda Berger**. Arguiu que, em virtude de grave moléstia (quadro demencial), o interditando encontra-se impossibilitado de exercer os atos da vida civil, necessitando, portanto, de um curador. Requereram a interdição da requerida, com a nomeação de Sandra e Renato para o cargo de curador. Juntaram documentos (fls. 12/118). Após manifestação ministerial, os requerentes Sandra e Renato foram nomeados como curadores provisórios (fls. 124/125). Os requerentes informaram a existência de bens em nome da requerida (fls. 128/166). A requerida deixou de ser citada por não compreender o ato (fls. 174), tendo seu interrogatório sido dispensado. A curadora especial, nomeada na forma do artigo 752, §2º, do CPC, contestou o feito por negativa geral a fls. 190. Determinada a realização de prova pericial, foi juntado o laudo (fls. 197/203). Manifestação do curador especial e dos requerentes às fls. 218. O Ministério Público opinou pela procedência (fls. 222/223). É o relatório. **FUNDAMENTO e DECIDO.** Consoante dispõe a lei, "considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas" (art. 2º da Lei 13.146/15). Por expressa disposição legal, "a pessoa com deficiência tem assegurado o direito ao exercício de sua capacidade legal em igualdade de condições com as demais pessoas", mas, sempre que necessário, "será submetida à curatela, conforme a lei", como "medida protetiva extraordinária, proporcional às necessidades e às circunstâncias de cada caso", pelo "menor tempo possível" (art. 84, "caput", §1º e 3º, da Lei 13.146/15). Compulsando os autos, verifica-se que, quando do cumprimento do mandado, o Sr. Oficial de Justiça deixou de citar pessoalmente a interditanda, porquanto "não possui condições de entendimento" (fls. 174). A informação vai ao encontro daquelas constantes do atestado médico juntado aos autos pelos requerentes (fls. 29), bem como do laudo pericial produzido em contraditório, concluindo que a interditanda é portadora de **Demência não especificada, F03 pela CID-10** e está incapacitada para praticar os atos da vida civil, de forma total e permanente (fls. 201). Vê-se, enfim, que a interditanda, por enfermidade ou deficiência mental, tem impedimento de longo prazo, que, em interação com uma ou mais barreiras, obstrui sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. Portanto, à luz das necessidades e circunstâncias do caso, a fim de facilitar o acesso da interditanda aos serviços públicos e aos serviços civis em geral, em atenção ao princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF) e em busca de seu melhor interesse, deve ser protegido pelo instituto da curatela. Saliente-se que a medida afetará tão somente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, sem alcançar o direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto, conforme as necessidades e possibilidades da curatelada (art. 85, "caput" e §1º, da Lei 13.146/15). Outrossim, claro está que a interditanda está sendo auxiliado pelos requerentes, pessoa de seu vínculo familiar (filhos), sem impugnação de demais parentes, não havendo razões para alterar tal quadro. Posto isso, acolho o pedido inicial a fim de reconhecer a **INCAPACIDADE RELATIVA** e decretar a **INTERDIÇÃO** de **Selda Berger**, RG 3464341, CPF 12820491863, com endereço na Rua Antonio Felício, 149, apartamento 91, Itaim Bibi, CEP 04530-060, São Paulo, SP, nascida em São Paulo, em 26/07/1944, filha de Max Bernhardt Skilnik e Ghitel Skilnik, portadora de **Demência não especificada, F03 pela CID-10** , afetando todos os atos da vida civil relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nomeando-lhe curadores **RENATO BERGER**, Advogado, RG 14.786.357-0, CPF 147.451.068-07, nascido em 21/10/1973, Alameda dos Cambarás, 170, Loteamento Residenci, CEP 13310-851, Itu, SP e **SANDRA BERGER MARINHO NUNES**, Brasileira, Casada, Administradora, RG 171195152, CPF 24583746890, Jacarezinho, 329, Casa 02, Jardim Europa, CEP 01456-020, São Paulo - SP. Em obediência ao disposto no §3º do artigo 755 do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como *edital,* a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores (no sítio deste Tribunal de Justiça) e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça. A publicação na imprensa local deve ser providenciada pelos curadores, no prazo máximo de quinze dias, comprovando nos autos, sob pena de destituição e responsabilização pessoal. Caso a parte tenha sido beneficiada com a gratuidade judicial, a publicação na imprensa local fica dispensada (art. 98, III, do CPC). A publicação na rede mundial de computadores ocorre com a mera confirmação da movimentação desta sentença, publicada no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça. Finalmente, a publicação na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça fica dispensada enquanto não for criada e estiver em efetivo funcionamento. Serve ainda esta sentença, desde acompanhada da certidão de trânsito em julgado, como *mandado* para registro da interdição no Cartório de Registro Civil competente, para que o Sr. Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento, sendo que o assento de nascimento da interditada foi lavrado sob a matrícula 111286.01.55.1944.1.00175.164.0091119-79. Esta sentença, assinada digitalmente, servirá também como *termo de compromisso e certidão de curatela*, válidos por tempo indeterminado, independentemente de assinatura do curador (art. 759, I, do CPC), para todos os fins legais. Deverão os curadores imprimí-la diretamente no portal e-SAJ do Tribunal de Justiça, sem necessidade de comparecimento em cartório. Ante a ausência de patrimônio vultoso de titularidade da interditada, bem como a presumida idoneidade dos curadores, dispensa-se a prestação de caução para o exercício da curatela (art. 1.745 e art. 1.774, do CC). Os curadores deverão prestar, anualmente, contas de sua administração, apresentando o balanço do respectivo ano (art. 84, §4º, da Lei 13.146/15), ficando vedada a prática de disposições de bens e direitos da incapaz sem autorização deste Juízo de interdição, com fulcro nos artigos 1.748, 1.749, 1.750 e 1.781 do CC. ("Outros procedimentos de jurisdição voluntária - classe 1294 e assunto 50299", por dependência à presente interdição). **Os curadores deverão manter consigo os comprovantes de recebimentos e despesas realizadas em nome do interditado, para a prestação de contas ao Juízo, conforme artigo 84, § 4º, da Lei nº 13.146/05.** Ressalto que o dever de prestação de contas se constitui quando se administra bens, valores ou interesses de terceiro, e no presente caso, a nomeação como curadores provisórios fixa o termo inicial para o cumprimento de tal dever (fevereiro de 2024). Custas na forma da lei (fls. 23/24). Sem condenação aos ônus de sucumbência por se tratar de processo necessário. P.R.I.Ciência ao Ministério Público. São Paulo, 29 de julho de 2024.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do **PROC. Nº 0027607-72.2013.8.26.0053**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central – Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Simone Gomes Rodrigues Casoretti, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE** que o(a) **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB** move uma **Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941** contra **Hugo Eneas Salomone**, CPF nº 004.609.668-04, objetivando uma área de 7.649,62 m², do imóvel consistente na área reservada 1, com frente para a Avenida Osvaldo Valle Cordeiro, Cidade Líder, nesta Capital/SP, declarado de interesse social pelo Decreto nº 55.983 de 05/03/2015, destinado à implantação de empreendimentos habitacionais. E, para fins de levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de setembro de 2016.

Edital de Citação.Prazo de 20 Dias.Processo nº1009560-13.2023.8.26.0011.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ªVara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a).GILVANA MASTRANDÉA DE SOUZA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LETICIA VITORIA SEVERO GOMES VIEIRA,RG 7649292637 CPF34092997850,com endereço à Avenida Flora,1962,Jaguaribe,CEP06053-040,Osasco/SPque lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Siliana Bettinazi, alegando em síntese:A requerente é credora da quantia de R$ 30.000,00 referente a cheque emitido pela requerida, e não compensado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido,foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL,para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital,apresente resposta.Não sendo contestada a ação,o réu será considera do revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos10 de maio de 2024.

40ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Paulo/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESO Nº 1074290-96.2019.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Fernando José Cúnico, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **CONFECÇÕES DEGRAUZINHO LTDA - ME**, CNPJ 04.491.132/0001-14, através de seu representante legal, **Joenilson Rodrigues da Silva**, CPF/MF 704.483.103-68 e Roque Ferreira da Silva, CPF/MF 972.721.678-1, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **Espolio de Dora Regina Oselka**, objetivando a cobrança da quantia de **R$ 272.518,56** (outubro/2022), que será atualizado até a data do efetivo pagamento, correspondente aos alugueis vencidos e demais encargos a partir de 15/05/2019 a 28/10/2021, do imóvel sito à Rua Bresser, nº. 515, Bairro Brás, São Paulo/SP. Ocorre que os réus não honraram com os pagamentos, tornando-se inadimplentes. Estando em lugar ignorado, foi deferida a citação e intimação por edital, **para que em 03 dias**, a fluir após os 20 dias supra, **paguem o valor mencionado**, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; Não ocorrendo pagamento voluntário, o débito será acrescido de multa de dez por cento (10%), também, de honorários de advogado de dez por cento (10%), proceda-se a imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora, **intime-se do prazo legal de 15 dias para oposição de embargos**; no mesmo prazo reconhecendo seu débito, os devedores poderão depositar 30% do montante do principal e acessórios e, requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (Lei 1.382/206). Decorrido o prazo para oferecimento de resposta (art. 231, inciso IV, NCPC), será nomeado curador especial aos executados (art. 257, IV e art. 72, inciso I NCPC), na ausência dos quais, prosseguirá o feito nos seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de junho de 2024.

SPRYLIFE INTERMEDIAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº 34.749.577/0001-12 - NIRE 35235626596
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os sócios da SPRYLIFE Intermediação de Negócios, sociedade empresária limitada inscrita perante o CNPJ sob o nº 34.749.577/0001-12, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35235626596, convocados a comparecer às **10:00 horas do dia 15 de agosto de 2024**, na sede social da Sociedade, qual seja, à Rua Marques de Valença, nº 26, sala 133, Alto da Moóca, São Paulo – SP, CEP 03182-040, para deliberar sobre as seguintes matérias em reunião de sócios: **(1)** o aumento do capital social dos atuais R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, para R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), dividido em 310.000 (trezentas e dez mil) quotas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, um aumento, portanto, de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), com a criação de 210.000 (duzentas e dez mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real) cada, mediante a capitalização de crédito decorrente de empréstimo concedido pela sócia Elisangela Gumiero Michelin à Sociedade, com a consequente modificação da Cláusula 4ª, do Contrato Social; **(2)** A alteração da redação da Cláusula 6ª, do Contrato Social, para modificar o quórum para aprovação de cessão e transferência de quotas da Sociedade a terceiros; **(3)** A alteração da redação do parágrafo único da Cláusula 7ª, do Contrato Social, para modificar o quórum para autorizar a Sociedade a tomar parte em negócios ou operações estranhas ao objeto social; **(4)** A alteração da redação da Cláusula 10ª, do Contrato Social, para modificar o quórum para aprovar a abertura ou fechamento de filial ou outra dependência da Sociedade; **(5)** A alteração da redação da Cláusula 11ª, do Contrato Social, para modificar o quórum para definir o pró-labore dos sócios; e **(6)** A aprovação e assinatura da 1ª alteração e consolidação do contrato social da Sociedade.

SPRYLIFE INTERMEDIAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Elisangela Gumiero Michelin - Administradora.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ARACANGUÁ/SP
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024 (REGISTRO DE PREÇOS)
Tipo: Menor preço por Item.
OBJETO: Aquisição de Papel Sulfite A4.
Informações pelo fone: (18)3639 9029, site: http://www.saaracangua.sp.gov.br/licitacoes-editais-concursos
DATA DA REALIZAÇÃO: 19/08/2024 – HORÁRIO: a partir das 09h00.
Roberto Doná - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024** – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2024 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MADEIRAMENTO EM EUCALIPTO E EUCALIPTO CITRIODORO PARA CONSTRUÇÃO E REFORMA NAS ZONAS RURAIS E URBANAS DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 02/08/2024 às 09h00. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 21/08/2024 às 08h30min. INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: dia 21/08/2024 às 09h01min. PLATAFORMA ELETRÔNICA DA SESSÃO: www.bllcompras.org.br – Bolsa de Licitações e Leilões. EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no site oficial do município: www.borborema.sp.gov.br, ou no site www.bllcompras.org.br, ou ainda, na Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/nº, nesta cidade, no horário das 08h30min às 11h e das 13h às 16h, ou através do e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Informações: Telefone (16) 3266-9200. Borborema, 01 de Agosto de 2024. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
PREFEITURA DO CAMPUS USP DE RIBEIRÃO PRETO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 12/2024 - PUSP-RP - PROCESSO Nº: 154.00003300/2024-91
A Prefeitura do Campus USP de Ribeirão Preto torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico, sob nº: 12/2024 - PUSP-RP**, do tipo **menor preço**, cujo objeto é **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos**, estando a sessão de disputa agendada para o dia **15/08/2024 às 09h00**, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras do Governo Federal" através do sítio **https://www.gov.br/compras/pt-br**. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 02/08/2024, além da página do Compras.Gov, citada anteriormente, nos seguintes endereços: **www.usp.br/licitacoes** e **www.imprensaoficial.com.br**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 113/2.024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2.024.
OBJETO: Registro de preços para prestação de serviço de instalação e desinstalação de aparelhos de ar condicionados de diversas capacidades, nas dependências das unidades escolares e prédios administrativos da Rede Municipal de Educação da Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do anexo I e II Termo de Referência. Data da abertura - 16/08/2024, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Seção de Licitações na Rua Anhanguera nº 1155, Jardim Morumbi ou pelos e-mails: pregoeiros.birigui@gmail.com e tatyane.pregoeira@gmail.com. O Edital poderá ser lido naquela Seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 01/08/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÇAÍ

Processo Licitatório 053/2024 – Concorrência n. 005/2024
A Prefeitura do Município de Guaraçaí, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público o presente certame visando a Contratação de empresa qualificada para execução de recapeamento asfáltico no pátio da estação ferroviária no município de Guaraçaí/SP. Data da sessão de entrega e julgamento das propostas: 23 de agosto de 2024, às 09 horas. Local para informações e obtenção do edital completo: Rua Dona Alcides Candida de Souza, 1114, Centro, Guaraçaí - SP, telefone (18) 3705-9290, site www.guaracai.sp.gov.br, ou através do e-mail: licitação.guaraçaí@gmail.com.
Guaraçaí, 01 de agosto de 2024
Airton José Gomes
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº 33/2024. ***Objeto:*** Aquisição de equipamentos fabricados em aço com instalação de ponto de ônibus (abrigos) em diversos locais do município, abrangendo, fabricação, pintura e instalação. ***Abertura dia***: 14/08/2024, às 08h30min. O Aviso de Abertura, Termo de Referência e Edital, estão disponíveis no Site Oficial: www.tambau.sp.gov.br - link: Licitações/Pregão Eletrônico.
Tambaú, 01 de Agosto de 2024
DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO PREFEITURA DO CAMPUS USP DE RIBEIRÃO PRETO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 08/2024 - PUSP-RP - PROCESSO Nº: 154.00001685/2024-51
A Prefeitura do Campus USP de Ribeirão Preto torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico, sob nº 08/2024 - PUSP-RP**, do tipo menor preço, cujo objeto é a **prestação de serviço de controle, operação e fiscalização de portarias e edifícios**, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, estando a sessão de disputa agendada para o dia 23/8/2024 às 9h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras do Governo Federal" através do sítio **https://www.gov.br/compras/pt-br**. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 2/8/2024, além da página do Compras.Gov, citada anteriormente, nos seguintes endereços: **www.usp.br/licitacoes** e **www.imprensaoficial.com.br**.

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2024 - PROCESSO Nº 5.500/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE FILME STRETCH. EMPRESA VENCEDORA: OGD COMERCIO E SERVIÇOS DE PEÇAS LTDA. VALOR GLOBAL: R$ 27.731,97 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos). Mogi das Cruzes, em 30 de julho de 2024. WILLIAM HARADA - Secretário Municipal de Saúde

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148-3/2023 – PROCESSO Nº 895/2023 E APENSOS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE. O MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, comunica aos interessados que, tendo em vista terem restado fracassados os lotes 3 e 4, ficam consolidadas as homologações parciais, conforme segue: EMPRESAS VENCEDORAS: LOURDES P S MARTINS PAPELARIA LTDA., ELOOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., C.C.M - COMERCIAL CREME MARFIM LTDA. e COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES LTDA. VALOR DA PRIMEIRA HOMOLOGAÇÃO PARCIAL (RETIFICADA): R$ 735.145,27 (setecentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte e sete centavos). VALOR DA SEGUNDA HOMOLOGAÇÃO PARCIAL: R$ 3.609.423,41 (três milhões, seiscentos e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos). VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 4.344.568,68 (quatro milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos). Mogi das Cruzes, em 30 de julho de 2024. MARILU FELIPE DOS SANTOS BERANGER - Secretária Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 26/2024
O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que realizará Pregão Eletrônico nº. 26PE/2024, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública, objetivando a **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LEITE LONGA VIDA PARA TODOS OS SERVIDORES LOTADOS NA GARAGEM MUNICIPAL** . A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, https://novobbmnet.com.br, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 02/08/2024, às 14h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/08/2024, às 08h30min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/08/2024, às 09h30min.
Nova Odessa, 01 de agosto de 2024.
VILSON RIBEIRO DO AMARAL
Secretário de obras, projetos e planejamento urbano

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 27/2024
O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que realizará Pregão Eletrônico nº. 27PE/2024, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública, objetivando à **AQUISIÇÕES DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA DE OBRAS, PROJETOS E PLANEJAMENTOS URBANOS / DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS, PAÇO MUNICIPAL**. A íntegra do edital estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, https://novobbmnet.com.br, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br:3001/?cod=11.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 02/08/2024, às 14h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/08/2024, às 08h30min.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/08/2024, às 09h30min.
Nova Odessa, 01 de agosto de 2024.
VILSON RIBEIRO DO AMARAL
Secretário de obras, projetos e planejamento urbano

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001142-22.2017.8.26.0068 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Bittencourt Couto da Costa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CAGISA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 56.369.879/0001-06, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Motta Agrimensura Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 16 de maio de 2024. **[01,02]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007692-77.2020.8.26.0278 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). KLEBER LELES DE SOUZA, na forma da Lei, etc. Faz saber a Edson da Cruz de Souza CPF 277.639.488-84, que Nobukazu Taira ajuizou ação despejo por falta de pagamento, para cobrança de R$ 11.158,80 (nov/2020), referente à locação do imóvel à Rodovia Henrique Eroles, nº 287 - loja 1, Jardim Tropical, devidamente atualizado e acrescido das custas e despesas processuais, e honorários advocatícios. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que em 15 dias a fluir do prazo supra, conteste a ação ou peça a purgação da mora, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 16 de julho de 2024. **[01,02]**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001772-66.2023.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) ENCOSTA DO VALE COMERCIO DE TEMPEROS LTDA**, CNPJ 40919767000133, que lhe foi proposta uma **ação de Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Policor Comercial de Alimentos Ltda.**, onde procedeu-se o bloqueio judicial de valores através do sistema SISBAJUD, nos valores de R$ 5.065,67. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, manifeste-se sobre o bloqueio nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Não havendo manifestação, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de julho de 2024.

AREATEC – Tecnologia e Serviços Ltda
CNPJ/MF nº 11.406.226/0001-03 - **Edital de Convocação de Reunião de Sócios**
A administração da AREATEC – Tecnologia e Serviços Ltda ("Sociedade"), no uso de suas atribuições previstas no artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002, convoca os sócios da Sociedade para Reunião de Sócios, a ser realizada no dia 10/08/2024, às 10:00 horas, em sua sede, localizada na R. Santos Dumont nº 56, Vila Bressan, Araras/SP, CEP 13600-650, para deliberarem sobre as seguintes matérias: (i) outorga de alienação fiduciária de ações detidas pela Sociedade em uma de suas investidas, para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações de tal investida no âmbito de financiamentos a serem por ela contratados; (ii) autorização à administração da Sociedade para (a) implementar a matéria tratada no item i), (b) representar a Sociedade nos conclaves da investida que tratem sobre os financiamentos a serem contratados e (c) celebrar a alienação fiduciária de ações; (iii) ratificação dos atos relacionados às matérias acima que tenham sido praticados pela administração da Companhia anteriormente à data do conclave. Os documentos pertinentes às matérias constantes da ordem do dia estão disponíveis para consulta dos sócios na sede da Sociedade. Araras/SP, 01/08/2024. **Fábio Eduardo Cressoni Batistella.**

Prefeitura Municipal de Carapicuíba

Aviso de licitação
Pregão Eletrônico nº 83/24 - Processo nº 18446/24 - Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de moto-frete para transporte biológico de exames laboratoriais - Disputa dia 15/08/2024 às 10h.
Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br / PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br / no depto. de Licitações e Compras, p/retirada com mídia de CD gravável. Informações: (11) 4164-5500 ramal 5442, e no portal www.carapicuiba.sp.gov.br.
Carapicuíba, 01 de agosto de 2024.
Marco Aurélio dos Santos Neves
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 277/2024, Processo 12.228/2024**, objetivando o registro de preços para aquisição de tintas e outros , para o atendimento das manutenção escolar. Secretaria Municipal de Educação. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 15/08/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO nº 02/2024
Proc. 11.931/2024
OBJETO: Alienação de áreas localizadas no Parque Tecnológico "Vanda Karina Simei Bolçone", de acordo com a avaliação dos lotes e croquis que seguem anexo ao edital, visando à instalação de EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA – EBT, nos termos definidos no instrumento convocatório e na legislação que regra o PARTEC - Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico, Ciência, Tecnologia e Inovação. Tendo em vista erro de digitação, comunicamos que na publicação do dia 01 p.p, quando da divulgação do aviso de abertura desta licitação, onde se lê: Leilão Eletrônico nº 02/2022 – Proc. 11.931/2024, O CORRETO é: **LEILÃO ELETRÔNICO nº 02/2024 – Proc. 11.931/2024.** Publique-se para ciência dos interessados e para que surta os devidos efeitos legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2.024.
OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições parceladas de módulos para abrigos de passageiros de ônibus, tipo concha, de concreto, para utilização da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimentos, Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 16 de agosto de 2.024, às 8h30min, no site https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado no link http://www.descalvado.sp.gov.br/novoportal/prefeitura/index.php/portal/lista_licitacoes, a partir do dia 01 de agosto de 2.024, no período vespertino. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações sobre o credenciamento deverão ser obtidas diretamente pelo site https://bnccompras.com/Home/Login, fone (42) 3026-4570, ou aplicativo WhatsApp (42) 3026-4550. Como apoio, o contato da Seção de Licitação, telefone (19) 3583-9306/9305 ou e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br ou pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 31 de julho de 2.024. Antônio Carlos Reschini

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2.024.
OBJETO: Registro de Preços para eventuais aquisições parceladas de Emulsão Asfáltica RM 1C e Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), para atender a Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos da Prefeitura do Município de Descalvado, Estado de São Paulo, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 15 de agosto de 2.024, às 8h30min, no site https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado no link http://www.descalvado.sp.gov.br/novoportal/prefeitura/index.php/portal/lista_licitacoes, a partir do dia 01 de agosto de 2.024, no período vespertino. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações sobre o credenciamento deverão ser obtidas diretamente pelo site https://bnccompras.com/Home/Login, fone (42) 3026-4570, ou aplicativo WhatsApp (42) 3026-4550. Como apoio, o contato da Seção de Licitação, telefone (19) 3583-9306/9305 ou e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br ou pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 31 de julho de 2.024. Antônio Carlos Reschini

Terra Nova Rodobens Incorporadora Imobiliária - Feira de Santana IV - SPE Ltda.
CNPJ/MF nº 09.443.340/0002-42 - NIRE 35222122284
43ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
Data 17.06.2024. Local S.J. Rio Preto. A totalidade dos sócios RODOBENS URBANISMO LTDA, sede em São José do Rio Preto -SP, Av. Francisco das Chagas Oliveira, nº 2500, sala 14 B, Higienópolis, CEP 15.085-485, DELIBERAM, **i)** reduzir o capital social, conforme artigo 1082, II do Código Civil, de R$ 14.201.084,32 para R$ 13.839.555,57 representando uma redução de R$ 361.528,75, que serão devolvidos até 30.06.2024, em moeda corrente nacional, a Sócia: Rodobens Urbanismo Ltda.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024
EDITAL Nº 39/2024 - PROCESSO Nº 54/2024
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para construção. O Edital está disponível gratuitamente através dos sites: www.novobbmnet.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através da **BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria**, na data de **14** de **agosto** de **2024**, às **09h00**. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do ***SAAE***, através do telefone: (19) 3834-9430. Indaiatuba, 01 de agosto de 2024. **Engº Pedro Claudio Salla - Superintendente**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 47/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4419/1-2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE AGREGADOS MIÚDOS E AGREGADOS GRAÚDOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL.
DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA: 19/08/2024 - 09H30MIN.
O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.IGARATA.SP.GOV.BR, ABA "LICITAÇÕES", E NO SITE WWW.BNC.ORG.BR A PARTIR DE 02/08/2024.
MAIORES INFORMAÇÕES: 011 4610-0474, LICITACAOIGARATA@GMAIL.COM
IGARATÁ, 01 DE AGOSTO DE 2024
PAULO ROBERTO DE CASTRO ABRANTES FERRÃO NETO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 48/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6049/1-2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL E FUTURA AQUISIÇÃO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA UBS DO BAIRRO BOA VISTA.
DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA: 15/08/2024 - 09H30MIN.
O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.IGARATA.SP.GOV.BR, ABA "LICITAÇÕES", E NO SITE WWW.BNC.ORG.BR A PARTIR DE 02/08/2024
MAIORES INFORMAÇÕES: 011 4610-0474, LICITACAOIGARATA@GMAIL.COM
IGARATÁ, 01 DE AGOSTO DE 2024
PAULO ROBERTO DE CASTRO ABRANTES FERRÃO NETO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3413/1-2024
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA: 21/08/2024 - 09H30MIN.
O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE WWW.IGARATA.SP.GOV.BR, ABA "LICITAÇÕES", E NO SITE WWW.BNC.ORG.BR A PARTIR DE 02/08/2024.
MAIORES INFORMAÇÕES: 011 4610-0474, LICITACAOIGARATA@GMAIL.COM
IGARATÁ, 01 DE JULHO DE 2024
PAULO ROBERTO DE CASTRO ABRANTES FERRÃO NETO
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP

FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
AVISO DE LICITAÇÃO
PARTICIPAÇÃO RESTRITA A ME/EPP/COOPERATIVAS
Encontra-se aberto na FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP, **UASG 102313**, o Pregão Eletrônico nº **90017/2024** - Processo nº 1399/2024-FM, Licitação nº 17/2024-FM - objetivando a Constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de material de escritório (fita adesiva transparente, pasta em L, etiqueta adesiva), pelo período de 01 (hum) ano para a Faculdade de Medicina de Botucatu. A realização da sessão pública ***"online"*** será no dia **15/08/2024**, **às 09h00min**, junto ao endereço eletrônico (https://www.gov.br/compras). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o citado endereço eletrônico, durante o período compreendido entre o dia **02/08/2024** até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP, situada à Avenida Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro. s/n, Campus da UNESP de Botucatu - CEP 18.618-687 – Distrito de Rubião Júnior – Botucatu/SP. O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://ape.unesp.br/licitacao/.
Botucatu, 1º de agosto de 2024
Paulo Fernando Jacintho De Souza - Diretor Técnico de Divisão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

O Município de Hortolândia informa a reabertura do PE 01/2024, Edital 01/2024, PMH 58260/2023, objeto: Aquisição de produtos destinados aos serviços socioassistenciais. INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva) 19/08/2024 às 9:30 (horário de Brasília/DF) Tempo de Disputa: 10 minutos na plataforma www.novobbmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 29/07/2024. Eduardo Dias de Vasconcelos/Secretaria Munic.de Adm. e Gestão de Pessoal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

O Município de Hortolândia informa a abertura do PE 75/2024, Edital 96/2024, PMH 66745/2023, objeto: Aquisição de materiais de consumo, expediente e suprimentos. INÍCIO DO PREGÃO (fase competitiva) 19/08/2024 às 9:30 (horário de Brasília/DF) Tempo de Disputa: 10 minutos na plataforma www.novobbmnet.com.br. O Edital está disponível no site da Prefeitura: www.hortolandia.sp.gov.br. Hortolândia, 29/07/2024. Eduardo Dias de Vasconcelos/Secretaria Munic.de Adm. e Gestão de Pessoal.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - FORO REGIONAL VIII – TATUAPÉ - 3ª VARA CÍVEL
Rua Santa Maria nº 257, Sala 225/227 , 2º Andar., Tatuapé - CEP 03085-901,
Fone: (11) 3489-4881, São Paulo-SP - E-mail: tatuape3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min
EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1007515-79.2022.8.26.0008 Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários** Exequente: **Banco Bradesco S.A.** Executado: **Espolio Sergio Alberto Graciotti, na pessoa de Vanessa Cristina Molina Graciotti EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007515-79.2022.8.26.0008** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Gonçalves Paes Leme, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** ao **Espólio de Sergio Alberto Graciotti**, na pessoa **de Vanessa Cristina Molina Graciotti,** CPF/MF 267.430.878-82, que por parte do **Banco Bradesco S/A** lhe foi ajuizada **ação de Execução**, para cobrança da quantia de R$ 96.511,36 (agosto/2023 – fls. 127), dívida esta oriunda da Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo Pessoal Consignação e/ou Retenção – INSS – Refinanciamento sob nº 700/1146683, de 30/05/2019. Estando o Espólio executado em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital para que em 03 dias úteis, após os 20 dias supra, pague o débito atualizado, sob pena de penhora. Em caso de pagamento dentro do tríduo, a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo para Embargos (15 dias úteis), reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o Espólio executado requerer seja admitido pagar o restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei. São Paulo, 29 de julho de 2024.

O 9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - FAZ SABER a WILSON JOSÉ CHIAPETTA JÚNIOR e ALDEMAR ATHAYDE BASTOS DOS SANTOS, que assina ALDEMAR BASTOS DOS SANTOS ou ALDEMAR BASTOS e s/m ANITA BASTOS DOS SANTOS, que ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRECIDADE DE SÃO PAULO S/A, e outros, protocolizaram o procedimento nº 749.626/23, referente ao pedido de Retificação de Área com Apuração de Um dos Remanescentes, nos moldes do inciso II e parágrafos, do artigo 213, da Lei 6.015/73, para que o imóvel localizado na Rua Rei Alberto da Bélgica, esquina da Rua Rogerio Bacon, e fundos para a Avenida Projetada Um (ou Rua Curuena, no 46º SUBDISTRITO – VILA FORMOSA, Contribuinte Municipal n° 7 (atual contribuinte nº 303.021.0076-5, referente a Transcrição nº 33.200 do 3º Registro de Imóveis desta Capital, passe a ter a descrição constante do memorial e da planta apresentados nos autos nº 749.626/23, supracitado. Na ausência de qualquer impugnação por parte dos destinatários deste Edital, que se proceda à averbação de que trata o art. 213, §5º, da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 9º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca desta Capital-SP. O Oficial, - Francisco Raymundo.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957
EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 362ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.
Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 362ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 12.4, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão ("Assembleia"), a ser realizada, em segunda convocação em **07 de agosto de 2024, às 14h de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Ratificar a alteração da definição dos parâmetros a serem seguidos acerca do método de cálculo do Índice Financeiro Fiadora (conforme definido na Escritura de Emissão) referente a demonstrações financeiras consolidadas apresentadas pela Devedora do exercício social encerrado em 2023, a qual se tornará aplicável aos anos subsequentes, com objetivo de consolidar o entendimento acerca do valor da "Dívida Líquida", a ser deliberado e aprovado em assembleia, de modo a alterar a cláusula 7.1, (xxvi), da Escritura de Emissão de Debêntures de forma que sejam celebrados os aditamentos necessários para implementação das alterações, se for o caso; *"**Dívida Líquida**" = o somatório de todos os empréstimos e financiamentos, instrumentos de mercado de capitais, local e internacional, do saldo passivo dos derivativos, acrescidos do arrendamento mercantil/ leasing financeiros (excluídos os arrendamentos tratados pelo IFRS16), somados ao saldo dos títulos a receber descontados com regresso e/ ou cessão de carteira com coobrigação, caso aplicável, menos: disponibilidade de caixa e aplicações financeiras, títulos e valores mobiliários, recebíveis de cartão de crédito de terceiros não antecipados e do saldo ativo dos instrumentos financeiros derivativos correspondentes; e"* Aprovar a adoção de medidas de necessidade de Reforço ou Substituição de Garantia (conforme definido no Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel) ou de manutenção das condições, se for o caso, nos termos da Cláusula 3.8 do "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças*", celebrado entre as partes em 24 de junho de 2021 ("Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel"), com base na Notificação Extrajudicial encaminhada pela Securitizadora à Devedora requerendo informações sobre possíveis danos e prejuízos causados no Imóvel objeto da matrícula de nº 117.294 ("Imóvel Garantia") em razão das enchentes ocorridas em Canoas/RS e ainda sobre a Contranotificação da Devedora com esclarecimentos sobre a atual situação do referido imóvel, constantes no material de apoio disponibilizado pela Securitizadora no site da Emissora e CVM; Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com cópia para **ahg@vortx.com.br**, impreterivelmente, em até 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos, com vigência de, no máximo 12 (doze) meses; (d) quando fundo de investimento, a representação caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo, sendo que o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários anteriormente mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar também a cópia do regulamento atualizado do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Fica consignado que não haverá possibilidade de instrução de voto à distância. Em caso de aprovação das Ordens do Dia acima, a Emissora para, e em conjunto com o Agente Fiduciário, estarão automaticamente autorizados a realizar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e /ou aperfeiçoamento das deliberações constantes das Ordens do Dia, em especial celebrar todos e quaisquer documentos, inclusive aditamento aos Documentos da Operação que se façam necessários para implementar o deliberado quanto às Ordens do Dia acima. A Emissora deixa registrado, para fins de esclarecimento, que o quórum de instalação da Assembleia em primeira convocação, será com a presença dos titulares que representem, pelo menos, 2/3 (dois terços) do valor total dos CRI em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer número dos CRI em circulação, nos termos da cláusula 12.6 do Termo de Securitização. Ainda, os itens (i) e (iii) da Ordem do Dia deverão ser aprovado por Titulares de CRI, em primeira convocação, representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação; ou em segunda convocação pelos Titulares de CRI representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos presentes, desde que representem no mínimo 1/3 (um terço) dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 12.11 do Termo de Securitização. O item (ii) da Ordem do Dia deverá ser aprovado, caso seja solicitado a Substituição de Garantia, por Titulares de CRI que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) dos CRI em Circulação, nos termos do item (vii) da cláusula 12.11.1, em qualquer convocação, ou caso seja solicitado o Reforço de Garantia ou a manutenção das condições, deverá ser aprovado por Titulares dos CRI, em primeira convocação, representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) dos CRI em Circulação; ou em segunda convocação, pelos Titulares de CRI representando no mínimo 50% (cinquenta por cento) mais um dos presentes, desde que representem no mínimo 1/3 (um terço) dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 12.11 do Termo de Securitização. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 31 de julho de 2024. **TRUE SECURITIZADORA S.A.** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

Potsdam Participações S.A.

(Em Organização)
Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima Realizada em 10 de Junho de 2024
Data, Hora, Local: 10.06.2024, às 09hs, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, n° 1748, cj. 1710, Cidade Monções, São Paulo/SP. **Presença:** Em 1ª convocação os fundadores da Companhia, subscritores da totalidade das ações emitidas pela Companhia nesta data. **Mesa:** Tayná Gomes da Silva (Presidente e Secretária). **Deliberações Aprovadas:** (i) Constituído o projeto do Estatuto Social; (ii) O capital social de R$ 1.000,00, será dividido em 1.000 ações ordinárias nominativas, da mesma classe e sem valor nominal; (iii) O valor correspondente a 10% do capital social subscrito já se encontrava integralizado pelos subscritores, na forma da lei e em moeda corrente nacional. O depósito referido no inciso III do art. 80 da Lei Federal nº 6.404/76 será realizado no prazo de 5 dias; (iv) Projeto do Estatuto Social; (v) Elegeram o Diretor, com mandato até a AGO a ser realizada no ano de 2027, permitida a reeleição, nos termos do Estatuto Social **Tayná Gomes da Silva**, brasileira, solteira, empresária, RG nº 49.998.445-6, CPF/ME nº 415.697.528-26, com domicílio profissional em São Paulo/SP, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; O membro da Diretoria ora eleito assina neste ato o respectivo Termo de Posse. Ficou estabelecido que a remuneração da Diretoria será fixada em Assembleia Geral a ser realizada oportunamente na sede social da Companhia. O Diretor eleito declara, que não estão incursos em nenhum crime que os impeçam de exercer atividade mercantil. **Encerramento**: Nada mais. Membro da Diretoria Eleito Presente: Tayná Gomes da Silva. Mesa: Tayná Gomes da Silva - (Presidente e secretária). Advogado: Pablo Nunes Pal Singh Nain - OAB/SP 372.320. JUCESP NIRE 3530064156-6 em 02.07.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Confra Solucoes Digitais Ltda.

CNPJ Nº 49.918.752/0001-25 - NIRE 35.260.910.651
Edital de Convocação para a Reunião de Sócios em 12.08.2024
Nos termos do artigo 1.152 do Código Civil Brasileiro, ficam os Srs. Sócios convocados para comparecer à Reunião de Sócios da Sociedade, que será realizada na forma **Presencial**, em 1ª convocação, no dia **12.08.2024, às 8hs**, na Alameda dos Nhambiquaras, 747, sala 4, Moema, CEP 04090-011, São Paulo/SP, a fim de deliberar acerca da seguinte Ordem do Dia: **(a)** o aumento do capital social da Sociedade, no valor de até R$ 95.012,00, com a emissão de até 95.012 novas quotas, no valor de R$ 1,00 cada, a serem integralizadas em moeda corrente nacional e/ou créditos detidos contra a Sociedade; **(b)** a consequente alteração da cláusula quinta do Contrato Social; **(c)** a alteração do endereço da sede da Sociedade; **(d)** a consequente alteração da cláusula segunda do Contrato Social; e **(e)** a celebração da alteração e consolidação do Contrato Social da Sociedade em decorrência das deliberações anteriores.
São Paulo, 2.08.2024. **Guilherme Ovalle -** Sócio-Administrador

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO

Estado de São Paulo
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 144/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024.
TIPO: "maior desconto por lote"
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS AUTOMOTIVOS ESPECIALIZADOS (MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA), COM APLICAÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE TODAS AS SECRETARIAS, ATRAVÉS DE SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA E CAPOTARIA NOS VEÍCULOS DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO-SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
Edital, na íntegra, à disposição dos interessados, através dos sites (www.valparaiso.sp.gov.br e https://www.bnc.org.br), bem como no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). O recebimento das propostas dar-se-á, exclusivamente, por meio eletrônico, através da plataforma https://www.bnc.org.br (Bolsa Nacional de Compras) até às **09h15min do dia 21/08/2024**. A sessão pública será iniciada às 09h30min do mesmo dia. Maiores informações nos sites já mencionados, pelo telefone (18) 3401-9200 – ramal 230 – Departamento de Licitações e Contratos, ou ainda, pela Plataforma BNC (Bolsa Nacional de Compras) – Telefone e Whatsapp: (42) 3026-4550 – e-mail: *contato@bnc.org.br.*
Valparaíso-SP, 01 de agosto de 2024.
CARLOS ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024; **OBJETO: EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL.** CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor valor unitário; PAGAMENTO: conforme edital; RETIRADA DE EDITAL: www.licitardigital.com.br,mateus.holtz@bofete.sp.gov.br/raquel.gomes@bofete.sp.gov.br, podendo ser consultado no sitio oficial www.bofete.sp.gov.br; INÍCIO DA FASE DE LANCES: 14/08/2024, às 08h30; LOCAL: sítio www.licitardigital.com.br. Os demais atos estarão disponíveis no endereço eletrônico www.bofete.sp.gov.br.
Bofete, 1º de agosto de 2024. Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2024 – EDITAL Nº 85/2024.
Após recebimento de Pedido de Esclarecimento, a Prefeitura de Birigui torna público que a Concorrência Eletrônica nº 13/2024, o qual visa a Contratação de empresa especializada para execução de obra de adequação e conclusão das instalações de prevenção e combate a incêndio nos prédios da E.M. Prof. José Sebastião Vasques Calçada, E.M. Prof.ª Izabel Branco, E.M. Roberto Clark, E.M. Prof. Luciano Augusto Canelas, e E.M. Prof.ª Ruth Pintão Lot da Secretaria de Educação, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiros e projetos fornecidos pela Minerva Engenharia Ltda., através da Secretaria de Obras, será SUSPENSA, para melhor análise e posterior resposta. Birigui, 01/08/2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO - FORO REGIONAL IV – LAPA - 1ª VARA CÍVEL
Rua Clemente Álvares, 100, 4º andar, Lapa - CEP 05074-050,
Fone: (11) 2868-6876, São Paulo-SP - E-mail: upj1a4civlapa@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min
EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1002155-15.2021.8.26.0004 Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Propriedade Fiduciária** Requerente: **Banco Bradesco S/A** Requerido: **Comércio de Legumes Moura Eireli EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002155-15.2021.8.26.0004** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **COMÉRCIO DE LEGUMES MOURA EIRELI**, CNPJ 30.968.636/0001-92, que lhe foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte **de Banco Bradesco S/A,** objetivando a cobrança de R$ 85.890,50, distribuída em 23/02/2021, oriunda do Contrato nº 621/4.640.581, celebrado em 06/03/2019, garantido por Alienação Fiduciária. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO, por EDITAL**, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de julho de 2024.

4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004649-56.2021.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. FAZ SABER a(o) ATELEX DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ 25.180.927/0001-81, que Favos ? Pães, Doces e Conveniências Ltda ajuizou ação pelo Procedimento Comum para rescisão contratual c.c perdas e danos com tutela de urgência, alegando em síntese a contratação de plano de telefonia, com prestação de serviço defeituosa, impossibilitando o funcionamento do estabelecimento autor, uma vez que o sistema não funcionou. Requereu o cancelamento do contrato, bem como a condenação da requerida em R$ 10.000,00 por perdas e danos, bem como custas e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de Julho de 2024 J.02 e 03/08

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE GIOVANNA MARTINS PEREIRA, REQUERIDO POR DAIANNE PEREIRA MARTINS E OUTRO - PROCESSO Nº1006556-05.2022.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). JANAINA RODRIGUES EGEA URIBE, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 16/04/2024 11:22:33, foi decretada a **INTERDIÇÃO PARCIAL** de **GIOVANNA MARTINS PEREIRA**, CPF 39404445886, **declarado-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial**, na forma dos artigos 4º, inciso III, do Código Civil e 85 da Lei 13.146/15, de modo que estará impedida de exercer pessoalmente os seguintes atos: emprestar ou administrar valores, assinar cheques, ter em seu nome e movimentar cartões de crédito ou contas bancárias, emitir notas promissórias, transigir, contrair dívidas, obrigar-se como fiadora, dar quitação, alienar ou adquirir bens imóveis ou móveis, hipotecar, firmar contratos, contratar e demandar ou ser demandada e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Daianne Pereira Martins.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 09 de maio de 2024.

RAFAEL CICOLIN, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 1.290, Leiloeiro Oficial da Alfa Leilões - Especialista em Imóveis, localizada na Rua Curupacê, nº 260, Mooca - CEP 03120-010 - São Paulo – SP, endereço eletrônico contato@alfaleiloes.com, telefone (11) 3230-1126 e Celular/WhatsApp (11) 97830-1644, faz saber, pelo presente Edital, que, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário: **SOLLIC NEGOCIOS E PARTICIPACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 08.102.579/0001-05, com sede na Rua Herman Muller Carioba, nº 268, Jardim Girassol, Americana/SP, CEP 13465-630, representada por seus sócios: **MARCOS MATIAS POLITANO**, brasileiro, casado, empresário e corretor de imóveis, portador da cédula de identidade ("RG") sob o nº 3.328.055-5 SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 004.876.638-02, com domicílio à Avenida Alcino Dell'Agnese, nº 120, Casa 60, Condomínio Altos da Represa, Americana/SP, CEP: 13474-260 e **SERGIO DE CILLO**, brasileiro, casado, engenheiro Civil, portador da cédula de identidade ("RG") sob o nº 4.701.739-9, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 837.978.908-34, com domicílio à Alameda dos Anapurus, nº854, apartamento 62, Moema, São Paulo/SP, CEP: 04087-002, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Venda e Compra de Imóvel Urbano com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de Pagamento e Outras Avenças, datado em 01 de abril de 2022, no qual figura como Devedor Fiduciante: **CST SERVICES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 19.026.900/0001-36, com sede à Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 240, Sala 73, 07º Andar, Vila Israel, Americana/SP, CEP 13478-540, representada por **JERRY ALEXANDRE MARTINS**, portador da cédula de identidade ("RG") sob o nº 24.526.437 SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 171.593.758-90, residente e domiciliado a Rua Miguel Tunussi, nº 817, Vila Mollon IV, Santa Bárbara D'Oeste/SP, CEP: 13.456-585, levará à PÚBLICO LEILÃO de modo eletrônico (On-line), por meio do site: www.alfaleiloes.com. O 1º Leilão será realizado em **12 de agosto de 2024, às 15 horas**, de modo eletrônico (On-line), por meio do site: www.alfaleiloes.com, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 341.572,28**. Caso não haja licitante em 1º leilão, o 2º Leilão será realizado **em dia 27 de agosto de 2024, às 15 horas**, igualmente por meio eletrônico, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 229.963,63** a propriedade do bem imóvel matriculado sob o nº 87.602, Cartório de Registro de Imóveis de Santa Bárbara D'Oeste/SP (Propriedade Consolidada em 07/03/2024, conforme Av. nº 06), na forma de presente edital. São Paulo, 03 de julho de 2024.

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) dos direitos quitados do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. Dirceu Brisola Geraldini, da 6ª Vara Cível – Foro de Jundiaí, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - **Processo nº 1007076-82.2015.8.26.0309 –** Partes: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DOS SABIAS (CNPJ/MF Nº 17.246.060.0001-91)** em face de **ESPÓLIO DE MARCELO CAETANO DE SOUZA (CPF/MF Nº 166.078.888-95)** e **ESPÓLIO DE MARIA APARECIDA FRANCO CAETANO DE SOUZA (CPF/MF Nº 178.845.688-29),** ambos representados pela inventariante **MAÍSA GABRIELE DE SOUZA (CPF/MF Nº 449.688.788-69)** para intimação dos executados: **ESPÓLIO DE MARCELO CAETANO DE SOUZA (CPF/MF Nº 166.078.888-95)** e **ESPÓLIO DE MARIA APARECIDA FRANCO CAETANO DE SOUZA (CPF/MF Nº 178.845.688-29),** ambos representados pela inventariante **MAÍSA GABRIELE DE SOUZA (CPF/MF Nº 449.688.788-69);** bem como o Credor Fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF (CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04). 01 - BEM: IMÓVEL: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Avenida José Benassi, nº 2.152, apartamento nº 23, bloco 04 do Condomínio Residencial dos Sabiás, Parque Industrial, Jundiaí/SP – CEP: 13213-085 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Um apartamento sob nº 23, localizado no segundo pavimento, do bloco 04, integrante do Condomínio Residencial dos Sabiás, situado na Avenida José Benassi, na cidade e comarca de Jundiaí. Tendo 54,1200m² de área útil privativa e 24,0826m² de área comum, totalizando uma área construída de 78,2026m², correspondente à fração ideal de 1,2500%, equivalente à 38,2373m² do terreno e coisas de uso comum do condomínio, cabendo-lhe o direito de uso de uma vaga coberta, com capacidade para apenas um veículo de passeio de pequeno porte em cada vaga indeterminada de garagem do estacionamento coberto do pavimento térreo. **Matrícula Imobiliária nº** 132.824, registrada perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Jundiaí/SP. **Inscrição Municipal nº** 79.122.0658. ÔNUS**: R. 02.** 06/06/2011, Alienação Fiduciária, -, Caixa Econômica Federal – CEF. **OBS.01:** A alienação fiduciária registrada sob nº 02 da Matrícula Imobiliária se encontra extinta, tendo em vista que o contrato foi devidamente quitado, tendo apenas o valor de R$ 751,03 (Jun/2022) referente a pendências junto a credora fiduciária (Fls. 294/295). Eventuais regularizações registrais/cadastrais serão de responsabilidade do arrematante. **OBS.02:** Foram opostos Embargos à Execução (Processo nº 1017674-61.2016.8.26.0309), objetivando a extinção da Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o argumento de ausência de exequibilidade do título. Os embargos foram julgados parcialmente procedentes determinando a exclusão dos valores referentes às cotas condominiais vencidas de março a abril de 2013 e abril a setembro de 2015. Da decisão foi interporto Recurso de Apelação pela parte exequente, o qual foi parcialmente provido, reconhecendo assim a exigibilidade das cobranças das cotas condominiais do período de abril a setembro de 2015. Houve trânsito em julgado do acórdão em 12/09/2019. **OBS.03:** A penhora deferida às fls. 179 está pendente de registro na correspondente matrícula imobiliária. Eventuais regularizações registrais/cadastrais serão de responsabilidade do arrematante. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 168.000,00 (Jun/2017 – Avaliação às fls. 188). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 238.797,98 (Jun/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** R$ 11.914,94 (Jun/2024), sendo que R$ 10.647,71 referente a débitos inscritos em Dívida Ativa e R$ 1.267,23 referentes a débitos tributários não inscritos em Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **DÉBITO CONDOMINIAL/EXEQUENDO:** R$ 121.110,12 referente aos Débitos Condominiais e R$ 11.686,34 referente aos Honorários Advocatícios (Mar/2023). Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC). **02 – DATAS:** 1ª Praça terá início no dia **09 de agosto de 2024, às 15 horas, e se encerrará no dia 12 de agosto de 2024 às 15 horas.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 12 de agosto de 2024, às 15 horas, e se encerrará em 05 de setembro de 2024, às 15 horas. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar. (Artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 - LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **05 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 24 de junho de 2024.

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) dos bens imóveis abaixo descritos, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. Marcos Duque Gadelho Junior, da 23ª Vara Cível - Foro Central Cível, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - **Processo nº 0037058-96.2021.8.26.0100** (Processo Principal nº 1106847-10.2017.8.26.0100) – Partes: **IRANI QUIRINO DA SILVA (CPF/MF Nº 022.764.198-14)** em face de **COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ/MF Nº 66.941.691/0001-36)**para intimação da executada: **COOPERATIVA HABITACIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (CNPJ/MF Nº 66.941.691/0001-36)**; bem como do terceiro interessado: **CONDOMÍNIO CONJUNTO RESIDENCIAL JARDIM MARIA SAMPAIO (CNPJ/MF Nº 21.529.299/0001-46)**; e dos credores: **ROSIMEIRE RECHE ZUCARATO (CPF/MF Nº 063.339.848-92), CRISTIANO FERNANDES DOS SANTOS (CPF/MF Nº 205.115.988-23), LUCIANA MASSAE SATO DOS SANTOS (CPF/MF Nº 199.922.328-46), SEVERINO PEREIRA DE CASTRO (CPF/MF Nº 887.493.808-00), PAULO CESAR ARIZATI (CPF/MF Nº 101.171.928-21), MARCIA REGINA DA SILVA SILVESTRE (CPF/MF Nº 185.132.358-90), SILVIA MIRANDA DE FREITAS DOS SANTOS (CPF/MF Nº 004.500.518-46), MARIA DE FATIMA MOREIRA SILVA RUEDA (CPF/MF Nº 084.421.378-07), LUIZ ANTONIO RUEDA (CPF/MF Nº 016.042.138-17), ADEMIR VIEIRA MACHADO (CPF/MF Nº 048.873.578-50), ANA MARIA SARTORELLI MACHADO (CPF/MF Nº 043.732.688-86), JOÃO TADEU NOGUEIRA (CPF/MF Nº 021.538.428-83), MARIA LENICE DE SOUZA (CPF/MF Nº 064.963.608-20), RITA DE CASSIA GRILENZONE (CPF/MF Nº 042.816.608-36), LUCIANA ANGELICA LEME DA SILVA (CPF/MF Nº 139.125.178-43), NEYDE MARIA FRANCA (CPF/MF Nº 628.624.728-91), ARGEMIRO APARECIDO DO PRADO (CPF/MF Nº 066.931.688-17), HILARIO CUNDARI PERY (CPF/MF Nº 123.073.278-00), SANDRA CRISTINA BERNARDO DE SOUZA BARRETO (CPF/MF Nº 161.000.848-05), ODAIR DA COSTA VALE (CPF/MF Nº 955.118.578-15), SONIA APARECIDA DE SOUZA (CPF/MF Nº 113.738.568-58), SIDNEY PEREIRA MAGALHÃES (CPF/MF Nº 001.600.468-07), INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS (CNPJ/MF Nº 29.979.036/0001-40), ANTONIO APARECIDO DA SILVA (CPF/MF Nº 486.643.599-20), CONJUNTO RESIDENCIAL SÃO MARCOS (CNPJ/MF Nº 03.977.960/0001-02), MARIA ANTONIA DE SOUZA (CPF/MF Nº 063.983.618-65), JUDITH LENCINE DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 013.841.878-04), MARIA ADAILZA CAITANO DE JUSUS (CPF/MF Nº 248.070.138-74), SERGIO LUIZ DE CASTRO (CPF/MF Nº 051.187.838-95), VALDEMIRA LUIZA DE CASTRO (CPF/MF Nº 061.251.338-69), RICARDO NAGY (CPF/MF Nº 185.420.168-90), LUIZA NAZARETH SOUZA (CPF/MF Nº 587.515.568-04), MARCELO KIYOSHI FUGITA (CPF/MF Nº 039.295.498-24), ESTHER YOKO SAKURAY FUGITA (CPF/MF Nº 526.262.106-68)** e **IZABEL ROSA DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 430.997.856-87) 01 - BENS: IMÓVEIS: LOTE 01** - **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Dezenove de Fevereiro, nº 400, Apartamento nº 04, Bloco 01, Tipo B do Conjunto Residencial Jardim Maria Sampaio, Jardim Iracema, Taboão da Serra/SP – CEP: 06770-095 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Apartamento nº 04 localizado no subsolo do Bloco 01 do tipo B, integrante do Conjunto Residencial Jardim Maria Sampaio, situado na Rua Dezenove de Fevereiro, nº 400, em nesta cidade. Tendo 44,06000m² de área útil, 07,47205m² de área comum, 51,53205 m2 de área total, correspondendo ao apartamento uma parte ideal de terreno de 00,00281001%. **Matrícula Imobiliária nº** 37.604, registrada perante o Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Taboão da Serra/SP. **Inscrição Municipal nº** 362342161740255010042. ÔNUS**: Av. 01 (a).** 05/05/2020, Penhora, Proc. nº 1017586-84.2016.8.26.0224, Rosimeire Reche Zucarato; **Av. 01 (c)**. 05/08/2020, Penhora Proc. nº 0061999-52.2017.8.26.0100, Cristiano Fernandes dos Santos e Luciana Massae Sato dos Santos; **Av. 01 (d) ,** 08/09/2020, Penhora, Proc. nº 0064853-79.2010.8.26.0224, Severino Pereira de Castro; **Av. 01 (e)**. 21/12/2020, Penhora, Proc. nº 0010352-47.2019.8.26.0100, Paulo Cesar Arizati; **Av. 01 (f)** . 07/01/2021, Penhora, Proc. nº 1056406-64.2013.8.26.0100, Marcia Regina Da Silva Silvestre; **Av. 01 (g)**. 08/02/2021, Penhora, Proc. nº 0032776-20.2018.8.26.0100, Silvia Miranda de Freitas dos Santos; **Av. 01 (h)**. 31/03/2021, Penhora, Proc. nº 0016637-61.2016.8.26.0100, Maria de Fatima Moreira Silva Rueda e Luiz Antônio Rueda. **Av. 01 (i)**. 11/05/2021, Penhora, Proc. nº 0047356-84.2020.8.26.0100, Ademir Vieira Machado e Ana Maria Sartorelli Machado; **Av. 01 (k)** , 23/06/2021, Penhora, Proc. nº 0048550-32.2014.8.26.0100, Rita de Cassia Grilenzone; **Av. 01 (l)**. 25/10/2021, Penhora, Proc. nº 0009851-56.2012.8.26.0224, Luciana Angelica Leme da Silva; **Av. 01 (m)**. 10/12/2021, Penhora, Proc. nº 0046448-39.2007.8.26.0405, Neyde Maria Franca; **Av. 01 (n)**. 27/12/2021, Penhora, Proc. nº 012997-32.2006.8.26.0100, Argemiro Aparecido do Prado; **Av. 03**. 22/03/2023, Penhora, Proc. nº 0012348-72.2018.8.26.0405, Hilario Cundary Pery; **Av. 04**. 04/04/2023, Penhora, Proc. nº 0002213-30.2020.8.26.0405, Sandra Cristina Bernardo de Souza; **Av. 05**. 22/07/2023, Ajuizamento de Ação, Proc. nº 0024184-64.2021.8.26.0100, Odair da Costa Vale; **Av. 06**. 05/09/2023, Penhora, Proc. nº 0576099-48.2000.8.26.0100, Sonia Aparecida de Souza e Sidney Pereira Magalhães **Av. 07**. 30/10/2023, Penhora Exequenda, Proc. nº 0037058-96.2021.8.26.0100, Irani Quirino da Silva. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 152.495,98 (Mar/2024 – às fls. 706/719 – Homologação às fls. 838/840). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 154.056,44 (Jun/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** R$ 44.692,11, sendo R$ 44.150,76, inscritos na Dívida Ativa e R$ 541,35, não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **DÉBITO CONDOMINIAL:** Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC e Decisão às fls. 838/840). **LOTE 02** - **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua São José de Mossamedes, nº 724, Apartamento nº 24, Bloco A do Conjunto Residencial São Marcos – Núcleo Lageado – São Paulo/SP – CEP: 08440-540 – **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Apartamento nº 24, localizado no 2**º pavimento d**o Bloco "A", do Conjunto Residencial São Marcos, situado **à** Rua São José de Mossamedes, nº 724, do Distrito de Guaianazes, com 43,39500m² de área útil, 40,98074m² de área comum e 84,37574m² de área total, e parte ideal de terreno de 0,735294%. **Matrícula Imobiliária nº** 108.705, registrada perante o 7º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal nº** 135.023.0210-2. ÔNUS**: Av. 02.** 20/01/2017, Ajuizamento de Ação, Proc. nº 0051446-62.2004.4.03.6182, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; **Av.03**. 01/04/2016, Penhora, Proc. nº 0105405-51.2002.8.26.0100, Antônio Aparecido da Silva; **Av. 04**. 09/08/2017, Penhora , Proc. nº 0227584-69.2011.8.26.0100/01, Conjunto Residencial São Marcos; **Av. 05**. 26/05/2020, Penhora, Proc. nº 1017586-84.2016.8.26.0224, Rosimeire Reche Zucarato; **Av. 07**. 18/01/2021, Penhora, Proc. nº 0010352-47.2019.8.26.0100, Paulo Cesar Arizati; **Av. 08**, 29/06/2021, Penhora, Proc. nº 0048550-32.2014.8.26.0100, Rita de Cassia Grilenzone; **Av. 09**. 22/12/2021, Penhora, Proc. nº 0046448-39.2007.8.26.0405, Neyde Maria Franca; **Av. 10** . 26/04/2022, Penhora, Proc. nº 0004841-39.2017.8.26.0100, Maria Antonia de Souza; **Av. 11** . 10/06/2022, Penhora, Proc. nº 0186505-13.2011.8.26.0100, Judith Lencine de Oliveira; **Av. 12**. 13/06/2022, Penhora, Proc. nº 0137998-26.2008.8.26.0100, Maria Adailza Caitano de Jusus; **Av. 13**. 20/04/2023, Penhora Proc. nº 0576099-48.2000.8.26.0100, Sonia Aparecida de Souza e Sidney Pereira Magalhães; **Av. 14**. 11/09/2023, Penhora Exequenda, Proc. nº 0037058-96.2021.8.26.0100, Irani Quirino da Silva; **Av. 15**. 28/05/2024, Penhora, Proc. nº 0100239-57.2010.8.26.0100, Sergio Luiz de Castro e Valdemira Luiza de Castro. **OBS:** O apartamento é composto de sala de estar e jantar, cozinha, área de serviço, 1 (um) banheiro e 2 (dois) dormitórios. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 178.000,00 (Jan/2024 – Laudo de Avaliação às fls. 761/818 – Homologação às fls. 838/840). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 182.311,28 (Jun/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** Não há débitos tributários em aberto até a confecção do presente Edital. Eventuais débitos tributários ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **DÉBITO CONDOMINIAL:** Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC e Decisão às fls. 838/840). **LOTE 03** - **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua São José de Mossamedes, nº 724, Apartamento nº 01, Bloco G do Conjunto Residencial São Marcos – Núcleo Lageado **– São Paulo/SP – CEP: 08440-540 – DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Apartamento nº 01, localizado andar térreo do Bloco "G", do Conjunto Residencial São Marcos, situado à Rua São José de Mossamedes, nº 724, do Distrito de Guaianazes, com 43,39500m² de área útil, 40,98074m² de área comum e 84,37574m² de área total, e parte ideal de terreno de 0,735294%. **Matrícula Imobiliária nº** 108.812, registrada perante o 7º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal nº** 135.023.0317-6. ÔNUS**: R. 02.** 21/02/2006, Penhora, Proc. nº 0186045-89.2012.8.26.0100, Ricardo Nagy; **Av. 03.** 22/05/2018, Penhora, Proc. nº 1062630-18.2013.8.26.0100, Luiza Nazareth Souza; **Av. 05.** 26/05/2020, Penhora, Proc. nº 1017586-84.2016.8.26.0224, Rosimeire Reche Zucarato; **Av. 07.** 18/01/2021, Penhora, Proc. nº 0010352-47.2019.8.26.0100, Paulo Cesar Arizati; **Av. 09.** 10/06/2022, Penhora, Proc. nº 0186505-13.2011.8.26.0100, Judith Lencine de Oliveira; **Av. 10.** 13/06/2022, Penhora, Proc. nº 0137998-26.2008.8.26.0100, Maria Adailza Caitano de Jusus; **Av. 11** . 20/04/2023, Penhora, Proc. nº 0576099-48.2000.8.26.0100, Sonia Aparecida de Souza e Sidney Pereira Magalhães; **Av.12** . 11/09/2023, Penhora Exequenda, Proc. nº 0037058-96.2021.8.26.0100, Irani Quirino da Silva; **Av. 13.** 08/05/2024, Penhora, Proc. nº 0041670-84.2011.8.26.0405, Marcelo Kiyoshi Fugita e Esther Yoko Sakuray Fugita. **OBS:** O apartamento é composto de sala de estar e jantar, cozinha, área de serviço, 1 (um) banheiro e 2 (dois) dormitórios. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 178.000,00 (Jan/2024 – Laudo de Avaliação às fls. 761/818 – Homologação às fls. 838/840). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 182.311,28 (Jun/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** R$ 307,95, referente aos débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **DÉBITO CONDOMINIAL:** Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC e Decisão às fls. 838/840). **OBSERVAÇÕES PARA TODOS OS LOTES: OBS. 01:** A empresa executada Cooperativa Habitacional do Estado de São Paulo impugnou o valor de avaliação, objetivando a homologação do Laudo de Avaliação referente aos imóveis, sob o argumento de que supostamente as avaliações juntadas pela parte Exequente estavam abaixo do valor de mercado. A impugnação foi rejeitada e a homologação do Laudo de Avaliação dos imóveis 108.705 e 108.812 por valor de avaliação às provas apresentadas (Fls. 761/818), e o imóvel matriculado sob o nº 37.604, com tem avaliação o montante indicado no relatório (Fls. 706/719), conforme r. Decisão de fls. 838/840. **OBS. 02:** Às fls. 508 do Processo Principal foi anotada a penhora no rosto, no valor de 656.141.167 em favor de Izabel Rosa de Oliveira (CPF/MF Nº 430.997.856-87). **OBS. 03:** Os lotes poderão ser arrematados individualmente ou em conjunto. **DÉBITO EXEQUENDO:** R$ 81.252,99 (Jan/2023 – Fls. 678). **02 – DATAS:** A 1ª Praça terá início no dia **09 de agosto de 2024, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 12 de agosto de 2024 às 15 horas e 30 minutos.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 12 de agosto de 2024, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará em 26 de setembro de 2024, às 15 horas e 30 minutos. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 - LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **05 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 24 de junho de 2024.

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. Lorenzo Carmelo Tôrres, da 3ª Vara Cível – Foro de Piracicaba, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - **Processo nº 0000290-54.2022.8.26.0451** (Processo Principal nº 1017707-08.2019.8.26.0451) – Partes: **EDUARDO DAL POGETTO (CPF/MF Nº 327.063.968-65), LUISA RAMOS RODRIGUES DAL POGETTO (CPF/MF Nº 384.154.718-40)** e **BORGES NETO E BARBOSA DE BARROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS (CNPJ/MF Nº 60.726.676/0001-99)** em face de **RESIDENCIAL PRAÇA DAS ARAUCÁRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA (CNPJ/MF Nº 19.044.517/0001-00)** e **MORATO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA (CNPJ/MF Nº 08.868.041/0001-06)** para intimação dos executados: **RESIDENCIAL PRAÇA DAS ARAUCÁRIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA (CNPJ/MF Nº 19.044.517/0001-00)** e **MORATO PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA (CNPJ/MF Nº 08.868.041/0001-06)**; do Credor Hipotecário **BANCO DO BRASIL S.A (CNPJ/MF Nº 00.000.000/0001-90)**; bem como do terceiro interessado **RESIDENCIAL PRAÇA DAS ARAUCÁRIAS (CNPJ/MF Nº 35.214.700/0001-63). 01 - BEM: IMÓVEL: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Edu Chaves, nº 1.027, apartamento nº 72, Torre 1, do Condomínio Residencial Praça das Araucárias, São Dimas, Piracicaba/SP – CEP: 13416-020 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Apartamento nº 72, 7º andar, Torre 1, localizado no condomínio denominado Residencial Praça das Araucárias, com frente para a Rua Edu Chaves, nº 1.027, Bairro São Dimas, com direito a 2 vagas de garagem determinadas (nº 169 e 170) e 1 depósito (nº 26), do Município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP. Tendo 81,3000m² de área privativa, 4,4100m² de área privativa acessória, 85,7100m² de área privativa total, 76,8935m² de área comum total e 162,6035m² de área total. **Matrícula Imobiliária nº** 119.827, registrada perante o 1º Registro de Imóveis e Anexos de Piracicaba/SP. **Inscrição Municipal nº** 01.08.0010.0220.0026. ÔNUS**: Av. 01.** 21/01/2020, Hipoteca, -, Banco do Brasil S.A. **Av. 03**. 08/02/2023, Penhora Exequenda, Proc. nº 0000290-54.2022.8.26.0451, Eduardo Dal Pogetto, Luisa Ramos Rodrigues Dal Pogetto e Borges Neto e Barbosa de Barros – Sociedade de Advogados. **OBS.:** Nos termos do artigo 1.499, VI, do Código Civil, ocorrendo a arrematação do bem, a Hipoteca averbada sob nº 01, será extinta. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 550.000,00 (Dez/2023 – Auto de Avaliação às fls. 121). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO:** R$ 563.826,00 (Mai/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** R$458,92 (Jun/2024) referente aos débitos não inscritos em Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **DÉBITO CONDOMINIAL:** Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC). **DÉBITO EXEQUENDO:** R$ 73.528,21 (Jun/2022 – Fls. 35). **02 – DATAS:** A 1ª Praça terá início no dia **09 de agosto de 2024, às 15 horas, e se encerrará no dia 12 de agosto de 2024 às 15 horas.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 12 de agosto de 2024, às 15 horas, e se encerrará em 03 de setembro de 2024, às 15 horas. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar. (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 - LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **05 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 06 de junho de 2024.

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. Og Cristian Mantuan, da 4ª Vara Cível – Foro de Votuporanga, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - **Processo nº 0001053-42.2015.8.26.0664 –** Partes: **GLÓRIA REGINA ZANELLA PASSOS CORREA (CPF/MF Nº 261.226.328-48)** em face de **CARLOS ALBERTO COUTINHO (CPF/MF Nº 261.232.666-91)** e **EDSON DE FREITAS (CPF/MF Nº 076.528.438-39)** para intimação dos executados: **CARLOS ALBERTO COUTINHO (CPF/MF Nº 261.232.666-91)** e **EDSON DE FREITAS (CPF/MF Nº 076.528.438-39),** e seu cônjuge, **ADRIANA ESCAPOLÃO GOMES FERREIRA (CPF/MF Nº 274.244.698-27)**; bem como do terceiro interessado: **MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA (CNPJ/MF Nº 46.599.809/0001-82). 01 - BEM: IMÓVEL - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Doutor Antônio Alves da Silveira Júnior, nºs 2856 e 2848, Bairro São João, Votuporanga/SP, CEP: 15501-202 - **Descrição do Imóvel:** Um imóvel residencial e comercial com 178,78m² de área construída e 247,16 m² de área total de terreno, anteriormente descrita como uma casa residencial com a área de 64,00m² de construção e seu respectivo terreno medindo 14,80 metros de frente, igual dimensão nos fundos, por 16,70 metros de cada lado, correspondentes a 247,16m², constituído de parte do lote 10, da quadra 23, confrontando pela frente com a rua Antônio Alves da Silveira, do lado direito com a rua das Orquídeas, do lado esquerdo com o lote 9 e nos fundos com parte do lote 10. **Matrícula Imobiliária nº** 26.925, registrada perante o Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Votuporanga/SP. **Inscrições Municipais** nº 41109220401000 e 41109220401001. ÔNUS**: R.02.** 18/09/2000, Penhora, Proc. nº 0012593-49.1999.8.26.0664, Prefeitura do Município de Votuporanga; **Av. 04**. 12/04/2018, Penhora Exequenda, Proc. nº 0001053-42.2015.8.26.0664, Glória Regina Zanella Passos Correa; **OBS.01:** O imóvel é composto por uma residência familiar tipo sobrado e um salão comercial (Avalição às fls. 343), e está cadastrado perante a Prefeitura Municipal de Votuporanga sob os nºs 41109220401000 e 41109220401001. Eventuais regularizações registrais e cadastrais serão de responsabilidade do Arrematante. **OBS.02:** Foram opostos Embargos de Terceiro pela Sra. Adriana Escapolão Gomes Ferreira (Processo nº 1005246-44.2019.8.26.0664), objetivando a desconstituição da penhora sobre o imóvel, sob o argumento de que supostamente a fiança é inválida por ter sido feita somente pelo fiador, sem sua anuência. Os Embargos foram julgados parcialmente procedentes para manter o deferimento da penhora e determinar a reserva de 50% do produto da venda do imóvel para a embargante. Em sede recursal foi mantida a penhora em questão. Trânsito em julgado em 29.06.2020. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 320.000,00 (Set/2020 – Avaliação às fls. 343). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 413.443,34 (Jun/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** R$ 975,88 (Jun/2024) - R$ 728,27 referente aos Débitos inscritos em dívida Ativa e R$ 247,61 referente aos Débitos não inscritos em dívida ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **DÉBITO EXEQUENDO:** R$ 272.226,44 (Set/2023 – Fls. 696). **02 – DATAS:** A 1ª Praça terá início no **09 agosto de 2024, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 12 de agosto de 2024, às 14 horas e 30 minutos.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 12 de agosto de 2024, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará em 05 de setembro de 2024, às 14 horas e 30 minutos. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 - LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **05 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 18 de junho de 2024.

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. Guilherme Silva e Souza, da 1ª Vara Cível – Foro Regional II – Santo Amaro, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - **Processo nº 0021279-36.2023.8.26.0002** (Processo Principal nº 1024041-08.2023.8.26.0002) – Partes: **ALMAPE CONSULTORES LTDA (CNPJ/MF Nº 05.386.029/0001-77)** em face de **SIMONY CORREIA ZAPIO (CPF/MF Nº 314.811.468-07)** e **JOSÉ ROBERTO RODRIGUES (CPF/MF Nº 667.643.868-20)** para intimação dos executados: **SIMONY CORREIA ZAPIO (CPF/MF Nº 314.811.468-07), JOSÉ ROBERTO RODRIGUES (CPF/MF Nº 667.643.868-20)** e seu cônjuge, **VERA LURDES ESTRELLA RODRIGUES (CPF/MF Nº 763.670.108-15),** ora coproprietária**;** bem como os credores: **MUNICIPIO DE SÃO PAULO (CNPJ/MF Nº 46.395.000/0001-39). 01 - BEM: IMÓVEL: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua João Pereira Santos, nº 142, Jardim Nova Germânia, São Paulo/SP – CEP: 05849-350 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Um imóvel com 42m² de área construída e 150m² de área total, anteriormente descrito como um terreno situado a Rua João Pereira Santos (antiga Rua D), constante de metade do lote nº 60 da quadra D do bairro, Capelinha, Jardim Nova Germânia, 29º - Subdistrito – Santo Amaro, localizado no lado ímpar da Rua João Pereira Santos, na direção de quem vai à Rua E, a 16m do início da curva que demanda à Rua E, medindo 5m de frente, por 30m da frente aos fundos em ambos os lados a 5m de largura nos fundos, encerrando a área de 150m² e confinando, de quem da rua olha, do lado direitos com os lotes nºs 30 e 31, do lado esquerdo com o remanescente do lote nº 60, de propriedade de José Paulo de Moura; e nos fundos com parte do lote nº 34. **Matrícula Imobiliária nº** 204.934, registrada perante o 11º Cartório do Registro de Imóveis de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal nº** 166.037.0048-3. ÔNUS**: Av. 05.** 09/04/2024, Penhora Exequenda, Proc. nº 0021279-36.2023.8.26.0002, Almape Consultores Ltda. **OBS. 01:** O Município de São Paulo requereu a habilitação de crédito nos presentes autos (Fls. 181/188). O requerimento foi acolhido, dando preferência ao crédito de R$ 2.176,01 (Abr/2024 – Decisão de fls. 190). **OBS. 02:** Os executados impugnaram o Cumprimento de Sentença, objetivando a extinção do processo, sob o argumento de ilegitimidade de parte. A impugnação foi rejeitada (Fls. 36/37). Da decisão não houve recurso. **OBS. 03:** Os executados impugnaram a constrição judicial que recaiu sobre o imóvel, objetivando o reconhecimento de impenhorabilidade, por suspostamente ser tratar de bem família. A impugnação não foi acolhida (Fls. 153). Da decisão não houve recurso. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 183.205,80 (Abr/2024 – às fls. 193/203 – Homologação às fls. 225). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 184.729,52 (Jun/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** R$ 2.176,01 (Abr/2024) referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **DÉBITO EXEQUENDO:** R$ 97.368,48 (Jun/2024 – Fls. 229). **02 – DATAS:** A 1ª Praça terá início no dia **09 de agosto de 2024, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 12 de agosto de 2024 às 14 horas e 30 minutos.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 12 de agosto de 2024, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará em 05 de setembro de 2024, às 14 horas e 30 minutos. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** ao valor da avaliação atualizado (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 - LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **05 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 6% (seis por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 28 de junho de 2024.

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) dos direitos do bem imóvel abaixo descrito, dos bens abaixo descritos, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. Dirceu Brisolla Geraldini, da 6ª Vara Cível – Foro de Jundiaí, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - **Processo nº 1010873-32.2016.8.26.0309** – Partes: por **CONDOMINIO RESIDENCIAL VIVARTE (CNPJ/MF Nº 18.072.897/0001-24)** em face de **GISELE APARECIDA BALDUINO (CPF/MF Nº 331.529.028-83)** e **CRISLEY MOURA GALVÃO (CPF/MF Nº 267.944.458-24)** para intimação dos executados: **GISELE APARECIDA BALDUINO (CPF/MF Nº 331.529.028-83),** e seu cônjuge, se casado for e **CRISLEY MOURA GALVÃO (CPF/MF Nº 267.944.458-24)**, e seu cônjuge, se casado for; bem como o Credor Fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CNPJ/MF Nº 00.360.305/0001-04). 01 – BEM: IMÓVEL** - **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Avenida João Gonçalves dos Reis, nº 411, Apartamento D63, Torre D, do Condomínio Residencial Vivarte, Chácara Segre, Jundiaí/SP – CEP: 13212-375 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Um Apartamento sob número D63 localizado no 6º andar ou pavimento da Torre "D", integrante do empreendimento imobiliário denominado "Condomínio Residencial Vivarte", situado na Avenida João Gonçalves dos Reis, nº 411, esquina com a Avenida Francisco Nobre, na cidade e comarca de Jundiaí. Tendo 54,6800m² de área privativa, 26,1330m²de área comum (sendo 12m² nas áreas de uso comum de divisão não proporcional e 14,1330m² nas áreas de uso comum de divisão proporcional), totalizando 80,8130m² de área construída, cabendo-lhe uma fração ideal de 0,4159%, equivalente a 39,3069m² no terreno e participações nas áreas comuns do condomínio cabendo-lhe o direito ao uso de uma (01) vaga de garagem inalienável, indivisível, assessoraria e indissoluvelmente ligada à unidade autônoma. **Matrícula Imobiliária nº** 142.620, registrada perante o 1º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jundiaí. **Inscrição Municipal nº** 68.016.0325. ÔNUS**: R. 02.** 23/12/2014, Alienação Fiduciária, -, Caixa Econômica Federal; **Av. 03**. 04/03/2021, Penhora Exequenda, Proc. nº 1010873-32.2016.8.26.0309, Condomínio Residencial Vivarte. **OBS. 01:** Há Alienação Fiduciária registrada sob nº 02 na referida Matricula Imobiliária em favor da Caixa Econômica Federal, sendo que o saldo devedor perfaz o montante de R$ 163.669,13. (Mai/2022 – Fls. 167/180). **OBS 02:** Foram opostos Embargos à Execução (Processo nº 1023130-55.2017.8.26.0309) pela executada, objetivando a extinção da ação, sob o argumento de ilegitimidade passiva e inexigibilidade da obrigação. Os Embargos foram julgados improcedentes. Trânsito em Julgado em 17.06.2019. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 266.649,38 (Fev/2023 – às fls. 188/192). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 279.609,44 (Abr/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** R$ 967,87 (Abr/2024) – R$ 836,47 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 131,40 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **DÉBITO EXEQUENDO/CONDOMINIAL:** R$ 59.262,77 de Débitos Condominiais e R$ 16.032,96 de Honorários Advocatícios (Abr/2024). Os débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC). **02 – DATAS:** A 1ª Praça terá início no dia **09 de agosto de 2024, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 12 de agosto de 2024, às 14 horas e 30 minutos.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 12 de agosto de 2024, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará em 03 de setembro de 2024, às 14 horas e 30 minutos. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 – LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **05 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 10 de junho de 2024.

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juíza de Direito Dra. Maria Raquel Campos Pinto Tilkian Neves, da 6ª Vara Cível – Foro de Campinas - **Processo nº 0037403-40.2009.8.26.0114 –** Partes: **ANTONIO FERREIRA (CPF/MF Nº 441.748.458-91)** em face de **ESPÓLIO DE JOÃO DOS SANTOS (CPF/MF Nº 720.676.518-68), ESPÓLIO DE WILMA MARTINS DOS SANTOS (CPF/MF Nº 966.571.468-68),** ambos representados pelos herdeiros: **CARLOS CESAR DOS SANTOS (CPF/MF Nº 720.676.518-68)** ora executado, e seu cônjuge **SIMARIA APARECIDA GOMES GAMELEIRA (CPF/MF Nº 203.831.248-67)** ora executada, **ANGELA MARTA DOS SANTOS (CPF/MF Nº 005.608.038-77), CLÁUDIA REGINA DOS SANTOS (CPF/MF Nº 106.347.188-25), FLÁVIO ROBERTO DOS SANTOS (CPF/MF Nº 262.837.618-01)** e **ADRIANO LUIS PINTO (CPF/MF Nº 215.664.598-18)** para intimação dos executados: **ESPÓLIO DE JOÃO DOS SANTOS (CPF/MF Nº 720.676.518-68)** e **ESPÓLIO DE WILMA MARTINS DOS SANTOS (CPF/MF Nº 966.571.468-68),** ambos representados pelos herdeiros: **CARLOS CESAR DOS SANTOS (CPF/MF Nº 720.676.518-68)** ora executado, e seu cônjuge **SIMARIA APARECIDA GOMES GAMELEIRA (CPF/MF Nº 203.831.248-67)** ora executada, **ANGELA MARTA DOS SANTOS (CPF/MF Nº 005.608.038-77), CLÁUDIA REGINA DOS SANTOS (CPF/MF Nº 106.347.188-25), FLÁVIO ROBERTO DOS SANTOS (CPF/MF Nº 262.837.618-01)** e **ADRIANO LUIS PINTO (CPF/MF Nº 215.664.598-18)**; bem como do credor: **MUNICÍPIO DE CAMPINAS (CNPJ/MF Nº 51.885.242/0001-40). 01 - BEM: IMÓVEL: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Capistrano de Abreu, nº 410, Jardim Proença I, Campinas/SP, CEP: 13100-430 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Um imóvel com 96m² de área construída à Rua Capistrano de Abreu, nº 410, anteriormente descrito como Lote nº 17, da Quadra K, medindo 10 metros de frente para a rua 07; 15 metros de fundos; 27 metros do lado esquerdo; 28,70 metros do lado direito, tendo a área de 347,50m², confrontando com os lotes 16 e 18 e nos fundos com os lotes 2, 3 e 4. **Transcrição Imobiliária nº** 60, registrada perante o 1º Registro de Imóveis de Campinas/SP. **Inscrição Municipal nº** 3441.31.03.0627.01001. **ÔNUS:** 30/01/2018, Ajuizamento de Ação, Proc. nº 0037403-40.2009.8.26.0114, Antônio Ferreira. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 400.000,00 (Dez/2022 – Avaliação às fls. 719 – Homologação às fls. 724/725). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 427.806,97 (Jun/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** R$11.455,69 (Jun/2024) - R$10.776,61 referente aos débitos Inscritos em Dívida Ativa e R$679,08 referente aos débitos não inscritos em Dívida Ativa. Não há débitos até a data de confecção deste edital. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **DÉBITO EXEQUENDO:** R$ 45.909,13 (Out/2015 – Fls. 315/323). **02 – DATAS:** A 1ª Praça terá início no dia **09 de agosto de 2024, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 12 de agosto de 2024 às 15 horas e 30 minutos**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 12 de agosto de 2024, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará em 05 de setembro de 2024, às 15 horas e 30 minutos**. **03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 - LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **05 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 03 de julho de 2024.

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. Bruno Paes Straforini, da 1ª Vara Cível – Foro de Barueri, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - **Processo nº 1013458-04.2016.8.26.0068** (Processo Principal nº 0034780-49.2006.8.26.0068) - Partes: **WILSON ROBERTO BUENO DE ALBUQUERQUE (CPF/MF Nº 666.139.068-91)** e **ENI MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE (CPF/MF Nº 104.730.748-00)** em face de **DANIEL FLORIANO DOS SANTOS (CPF/MF Nº 806.685.188-04)** e **SPARTACUS PEIXOTO LIMA (CPF/MF Nº 088.457.916-13)** para intimação dos executados: **DANIEL FLORIANO DOS SANTOS (CPF/MF Nº 806.685.188-04), SPARTACUS PEIXOTO LIMA (CPF/MF Nº 088.457.916-13),** e seus cônjuge, se casados forem; bem como dos terceiros interessados: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DAS ACÁCIAS (CNPJ/MF Nº 54.410.809/0001-58), CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GOLFINHO (CNPJ/MF Nº 52.254.919/0001-05)** e **YDÊ APARECIDA SIQUEIRA (CPF/MF Nº 279.854.749-00). 01 - BEM: IMÓVEL - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Paula Rodrigues, nº 259, Apto. 82, Bloco 35, Piratininga – Osasco/SP – CEP: 06233-901 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Apartamento sob nº 82, do tipo único, do bloco nº 35, no 8º pavimento de Edifício Residencial das Acácias. Tendo 60,3035m² de área útil, 34,6375m² de área comum, 94,9410m² de área total e 0,208333% de fração ideal no terreno. A cada unidade residencial corresponde uma vaga indeterminada, em estacionamento coletivo, do tipo descoberta, a área está inclusa na área comum da unidade com 19,2518m². **Matrícula Imobiliária nº** 20.751, registrada perante o 2º Cartório de Registro de Imóveis de Osasco/SP. **Inscrição Municipal nº** 23221.62.11.0592.35.030.05. ÔNUS**: Av. 11.** 23/07/2020, Penhora Exequenda, Proc. nº 1013458-04.2016.8.26.0068, Wilson Roberto Bueno de Albuquerque e Eni Maria Da Silva Albuquerque. **OBS.01:** O apartamento é composto por sala para 02 (dois) ambientes (estar e jantar), banheiro, cozinha, 03 (três) dormitórios e área de serviço. O Bloco 35, é constituído por 13 pavimentos, sendo térreo e 12 superiores, contendo 04 (quatro) unidades habitacionais por andar, totalizando 48, sendo servido por 02 elevadores. O Condomínio Residencial das Acácias é composto por 10 blocos de apartamentos residenciais com o total de 480 unidades habitacionais, possui quadra poliesportiva, playground e salão de festas individual para cada bloco (Laudo de Avaliação às fls. 390/440). **OBS.02:** O executado Daniel Floriano dos Santos impugnou a constrição judicial que recaiu sobre o imóvel, objetivando a revogação da penhora dos bens, sob o argumento de ter indicado outros bens à penhora. A impugnação não foi acolhida (fls.145). Da decisão não houve recurso. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$350.000,00 (Fev/2024 – Laudo de Avaliação às fls. 996/1024 - Homologação às fls. 1042/1043). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 356.445,50 (Jun/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** Não há débitos até a data de confecção deste edital. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **DÉBITO CONDOMINIAL:** Eventuais débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC). **DÉBITO EXEQUENDO:** R$ 422.459,80 (Out/2023 – Fls.819/820). **02 – DATAS:** A 1ª Praça terá início no dia **09 de agosto de 2024, às 16 horas, e se encerrará no dia 12 de agosto de 2024 às 16 horas.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 12 de agosto de 2024, às 16 horas, e se encerrará em 04 de setembro de 2024, às 16 horas. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 - LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **05 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 6% (seis por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 17 de junho de 2024.

TEATRO. Miguel Falabella assina a direção e adaptação de "Elvis: A Musical Revolution", espetáculo em cartaz no Teatro Santander

Musical sobre Elvis estreia em SP

» O que se passava na cabeça de Elvis Presley durante seus anos finais, uma fase de decadência artística nos shows cafonas em Las Vegas? Um pesadelo delirante com o rei do rock preso dentro de uma obra do artista gráfico holandês M.C. Escher.

Assim é a visão de Miguel Falabella, que assina a direção e adaptação de "Elvis: A Musical Revolution".

"Eu queria um pesadelo em Vegas. Esse cara ficou um passarinho numa gaiola dourada. Preso na cidade pelo coronel Parker, seu empresário, cheio de compromissos por uma questão financeira. E aí eu me lembrei da gravura do Escher, das escadarias, que eu sempre achei que é o cérebro de todos nós. Essas mil imagens que a gente consegue produzir ao mesmo tempo na cabeça", diz o diretor.

O musical foi criado nos Estados Unidos, onde ocupa vários teatros, e já chegou aos palcos australianos. Falabella concordou em dirigir depois de ter a autorização dos americanos para mexer no texto e na concepção do musical.

No original, a narrativa é cronológica e vai até o especial de televisão que Elvis estrelou em 1968, marcando a sua volta ao rock de qualidade depois de anos fazendo filmecos. Assim, toda a fase Las Vegas, até sua morte, em 1977, estava fora do espetáculo.

O Elvis no palco é Leandro Lima, ator da série "Coisa Mais Linda", da Netflix, e das recentes novelas "Pantanal" e "Terra e Paixão", da TV Globo. Sobre ser ou não parecido com o rei do rock, ele comenta uma brincadeira nos camarins. "O pessoal diz que uma coisa que eu tenho em comum com o Elvis é suar muito. Mas o timbre de voz é parecido. Por ser um musical da Broadway, tem hora que vai para oitavas mais altas, e isso acaba até descaracterizando o grave do Elvis. Mesmo que no começo da carreira a voz dele fosse mais aguda. Tem músicas como 'Heartbreak Hotel', por exemplo, que no musical vão lá para cima."

O conhecimento de Lima a respeito de música vem desde a época em que cantou num grupo de axé na Paraíba, onde nasceu, antes de viajar muito pelo mundo como modelo.

Aos 42 anos, atuando em televisão há 15 anos, ele encara o primeiro musical da carreira. Sugerido a Falabella por um amigo, foi chamado meses depois para as audições. "Fiz teste com sete 'Priscillas'. Quando me avisaram que eu seria o Elvis, eu não sabia se comemorava. Onde foi que eu me meti, sabe?"

Vindo de um sucesso teatral em "Gaslight: Uma Relação Tóxica", Lima sentiu bastante as exigências específicas de um musical. "Depois de duas semanas de ensaio, eu me perguntava por que tinha ido à audição. É muita coisa, uma dinâmica totalmente diferente do teatro de prosa. Eu tenho 13 trocas de roupa."

Ter aceitado sem hesitar o desafio inédito de um musical pode ser reflexo de uma "cara de pau" adquirida em anos e anos de viagens como modelo? "Eu já dormi na rua no frio de Nova York. Perrengue chique, mas é perrengue. Eu fui atropelado por um ônibus na Itália, me quebrei todo. Passei 15 dias num hospital em Roma, sozinho, tenho placa no corpo. Você vai aprendendo a encarar tudo o que chega, né?"

Luiz Fernando Guimarães interpreta o coronel Parker, tirânico empresário que guiou toda a carreira de Elvis. É um personagem que os biógrafos apresentam com diferenças entre um perfil e outro, oscilando entre um homem com algum carinho paternal com Elvis e um crápula que apenas se aproveitou do talento do cantor. **(Thales de Menezes/FP)**

Via Streaming

por Kreitlon Pereira
colunavia@gmail.com

"Manobra Arriscada": corridas de moto como pano de fundo

» Corridas em alta velocidade parece ser um tema bastante popular nos filmes de ação das últimas décadas. Franquias e filmes de sucesso como "Velozes e Furiosos", "Corrida Mortal" e "Rush" ilustram apenas uma parte do fenômeno que é esse tipo de produção. Sabendo do interesse que esse tema gera nos fãs de ação, a Amazon Prime Video lança o filme "Manobra Arriscada" que, diferente dos anteriores, tem como pano de fundo o universo das corridas profissionais de moto.

O longa será disponibilizado na plataforma de streaming no dia 8 de janeiro e tem como protagonista o ídolo teen KJ Apa, conhecido por estrelar a série "Riverdale".

Em "Manobra Arriscada", o ator vive Wes, um jovem de temperamento difícil e passado conturbado que acaba de sair da prisão no momento em que o filme começa. Sem dinheiro e enfrentando dificuldades em arrumar um trabalho por conta de sua ficha criminal, o protagonista decide ir para uma pequena cidade do interior norte-americano para encontrar seu pai Dean Miller (Eric Dane), com quem não tem contato há anos.

DIVULGAÇÃO

SONHO.
Apesar de não se falarem a muito tempo, Wes vê esse encontro como sua única oportunidade de realizar o seu sonho de pilotar motocicletas Supersport nas competições profissionais.

Tendo enfrentado uma resistência inicial, o personagem consegue convencer seu pai a treiná-lo. Além disso, outra figura muito importante para a ascensão de Wes no esporte é Abel (Edward James Olmos), o dono de uma loja de motos que entende muito do assunto. Porém, não só em torno da pista de corrida que ficará o filme. Isso porque Wes acaba conhecendo a aspirante a cantora Camila (Maia Reficco), por quem irá se apaixonar.

BARREIRAS.
Aos poucos, a jovem irá ajudar o protagonista a derrubar as barreiras emocionais que havia construído ao longo da vida por conta do abandono paterno.

HORÓSCOPO

Por João Bidu
ESPECIAL PARA A GAZETA

ÁRIES.
A amada sexta chegou, só que as tarefas de casa não vão dar trégua e podem sugar as suas atenções. A boa notícia é que hoje Saturno promete elevar seu foco. Mas não convém criar altas expectativas nas relações pessoais e no amor, porque podem rolar cobranças e mal entendidos!

TOURO.
A Lua canceriana espalha boas energias, o que vai deixar sua vontade de interagir e papear nas alturas! Hoje seu poder de comunicação fica tinindo e além de esbanjar habilidade para convencer os outros, você vai poder brilhar em tudo o que fizer. No amor, é hora de aparar arestas.

GÊMEOS.
Se depender da Lua e de Saturno, terá determinação, talento e muita força de vontade para chegar aonde quer. Mas não dá para esperar a mesma sorte no amor, viu? É melhor não criar tantas expectativas, e ter muito cuidado para não cair em ciladas!

CÂNCER.
A Lua segue linda e poderosa, e promete vibes gloriosas, principalmente no lado profissional e financeiro. Mas podem rolar instabilidades nas relações pessoais, e você terá que mostrar todo seu jogo de cintura para o clima não desandar. No amor, barre intromissões alheias.

LEÃO.
O dia será mais indicado para focar nos interesses de trabalho e explorar seu instinto para lidar com dinheiro: aproveite para organizar as contas. Vênus se estranha com Urano e recomenda a dobrar a cautela com situações incertas e confusas. No amor, vale reforçar o diálogo.

VIRGEM.
Você tem tudo para consolidar as suas esperanças e também terá muita habilidade para se relacionar com quem convive e trabalha! Lua e Saturno dão sinal verde para seus contatos pessoais, profissionais e deixam o astral repleto de estímulo nas amizades. Mas cuidado com instabilidades no amor.

LIBRA.
O dia é ideal para mostrar suas competências e avançar em direção às suas metas, pois as chances de progresso e sucesso são nítidas! Só não convém baixar a guarda em relação aos assuntos financeiros, valeu? O amor também vai pedir atenção.

ESCORPIÃO.
Sextou com promessas de novidades e hoje a Lua deixa seu espírito de aventura no modo turbo! Tem trabalho pela frente? Pois a sorte fica ao seu lado, e você vai contar com todo incentivo das estrelas para se destacar e melhorar os ganhos. No amor, fortaleça a confiança.

SAGITÁRIO.
Ligue a antena para aproveitar ao máximo as boas energias que a Lua e Saturno vão enviar para os seus interesses materiais! Mas se o cenário está favorável para o seu bolso, o amor não leva a mesma sorte e decepções podem marcar o amor. A dica é ir com calma, valeu?

CAPRICÓRNIO.
Com muitas ideias e ótima capacidade de expressão, deve mandar muito bem nos contatos, e saberá como atender as expectativas mais exigentes. Isso vai ser ótimo para se entrosar com as pessoas, e também ajuda a superar os perrengues que podem surgir. No amor, use sua lábia.

AQUÁRIO.
Sua determinação se fortalece, seu jeito dedicado deve abrir portas no trabalho e não vai faltar boa vontade para ir atrás das ambições. Só não convém fazer o que der na veneta, porque pode arranjar atritos. No amor, há risco de tretinhas e frustrações.

PEIXES.
Torcendo para ter um dia de conquistas e alegrias? Então prepara, porque a sexta chega com "s" de sorte, graças às vibes da Lua no paraíso astral! Suas qualidades e habilidades se fortalecem, e o dindim também fica favorecido. Só no amor que precisa mostrar mais jogo de cintura.

Quadrinhos

Oi! O Tucano Ecologista

Scriptah

Turma do Oi!

(C) Fernando Rebouças - www.oiarte.com

ANITTA
México é top ouvinte

Em julho, o México foi o país que mais ouviu as músicas de Anitta no Spotify, plataforma líder de streaming musical

O México foi o país que mais ouviu as músicas de Anitta no Spotify em julho, mês em que a cantora encerrou sua primeira turnê inteiramente internacional, a "The Baile Funk Experience". O Brasil vem logo atrás, seguido dos Estados Unidos. Os dados são da Chartmetric, uma startup americana que reúne informações dos principais serviços de streaming e redes sociais para profissionais da indústria da música. Anitta não fez shows no Brasil para esta turnê, que teve como principal alvo os Estados Unidos, com passagem por cinco cidades -Los Angeles, Boston, Miami, Orlando e Nova York

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Amazon Music Live chega ao Brasil

O Amazon Music Live chega ao Brasil com uma série de shows exclusivos de artistas nacionais, que serão exibidos logo após as transmissões de jogos da Copa do Brasil, campeonato do qual a Prime Video é detentora dos direitos de transmissão. A estreia do projeto acontece no próximo dia 7, com apresentação da dupla Diego & Victor Hugo. Estão confirmados os shows de Lauana Prado, Matheus e Kauan, Ferrugem, Turma do Pagode, Dilsinho, Guilherme & Benuto e Péricles.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Segunda temporada

A Netflix anunciou que a segunda temporada de 'Round 6' estreia dia 26 de dezembro. Já no próximo ano, a série terá sua terceira temporada, que será a última. Em um novo vídeo promocional, os competidores estão em uma pista de atletismo e correm enquanto são abatidos aos poucos. Ao fundo, o Líder e seus ajudantes observam a prova. "Já se passaram três anos, você quer jogar de novo?", diz o criador do jogo.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Retorno

A partir deste sábado (3), Celso Russomanno voltará com o quadro 'Patrulha do Consumidor', na Record. O quadro será exibido dentro do Cidade Alerta especial de sábado. O programa começa às 17h, encerrando a primeira parte às 19h45, às 21h, retorna para a segunda parte, com a participação de Celso Russomanno.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Sincera

Susana Vieira fez críticas à participação de influenciadores em novelas. "Eu não tenho a menor noção do que eles são, juro! Eu sou influência. 40 anos na TV Globo, eu influenciei 40 milhões de pessoas dentro desses anos todos, nós, novela brasileira, influenciamos, influenciadores são os autores da Globo, os músicos brasileiros", disse.

Curtas

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

DIVÓRCIO. A relação entre Cardi B e Offset chegou ao fim. A cantora entrou com o pedido de divórcio do rapper nesta quarta-feira (31). A decisão veio após rumores de traição envolvendo o artista. Ontem, a assessoria de Cardi B confirmou a separação, sem dar mais detalhes. Apesar de ser a segunda vez que a cantora pede o divórcio, a equipe afirma que, desta vez, não há chance de volta.

RENOVADO. Assim como Bia do Brás, a Globo decidiu renovar o contrato de Giovanna Pitel, outra ex-BBB 24. "Encaro cada passo na vida com uma onda de entusiasmo e otimismo e, nesse momento, não poderia estar mais feliz!", disse. Já o campeão da edição, Davi Brito não teve seu contrato renovado, bem como Isabelle Nogueira, Alane Dias e Matteus Amaral.

DIVULGAÇÃO

PROBLEMAS DE SAÚDE. A intérprete da professora Sprout em Harry Potter, Miriam Margolyes, revelou que está com problemas de saúde. Ela relatou que tem estenose espinhal, uma condição que causa estreitamento do canal espinhal. "Não consigo andar muito bem e estou registrada como deficiente. Uso todos os tipos de assistência".

Frase

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

"Me odeiam por ser quem sou".

A Miss Universe São Paulo, Milla Vieira, desabafou sobre os ataques racistas que vem sofrendo nas redes.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90053/2024
CONTRATANTE (UASG) 090149
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - ENTREGA IMEDIATA.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 20/08/2024 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PARTICIPAÇÃO: AMPLA
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90054/2024
CONTRATANTE (UASG) 090149
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO (MATERIAIS DE ENFERMAGEM) - ENTREGA IMEDIATA.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 19/08/2024 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90015/2024
CONTRATANTE (UASG) **090122 – Hospital Estadual Dr. Odilo A. De Siqueira De Pres. Prudente.**
OBJETO **AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR.**
DATA DA SESSÃO PÚBLICA **14/08/2024 ÀS 09H** (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **MENOR PREÇO**
MODO DE DISPUTA: **ABERTO**
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM**
Id contratação PNCP: **46374500000194-1-004783/2024**
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PENITENCIÁRIA "ASP SANDRO ALVES DA SILVA" DE SERRA AZUL
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO
Encontra-se aberta na Penitenciária "ASP Sandro Alves da Silva" de Serra Azul, Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO número 90003/2024, destinado a Aquisição de Gêneros Alimentícios do tipo Estocáveis, para o período de Agosto a Outubro de 2024, do tipo MENOR PREÇO, a realização da sessão pública será na data 16/08/2024, às 09h00, no correio eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no correio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto a unidade Prisional.

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO PEIXOTO
AVISO DE ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
A Câmara Municipal de Gavião Peixoto torna público a abertura do CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO de empresas especializadas na prestação de serviços de fornecimento, gerenciamento, implementação e administração de vale alimentação, na forma de cartão eletrônico magnético com chip de segurança e senha individual, e aplicativo para IOS e Androide para pagamento via QR Code, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Gavião Peixoto, regida pela Lei Federal 14.133/2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
Fase de Habilitação: 05/08/2024 até 19/08/2024.
Endereço para envio da documentação: Câmara Municipal de Gavião Peixoto - Alameda Estevo, 794 – Centro - CEP: 14.813-000 - Gavião Peixoto/SP - Telefone (16) 3308-1611.
Para ter acesso ao edital completo: acesse o menu "FINANCEIRO/LICITAÇÕES" do site oficial https://camaragaviaopeixoto.sp.gov.br/ , ou pelo link: https://camaragaviaopeixoto.sp.gov.br/?pa-g=T0dRPU9HTT1PRFk9T0dVPU9Uaz1PRGc9T0dFPU9UZz1PR1U9T1dVPU9HRT1ZVEE9T1R-JPU9XWT1PVEE9WVRNPU9UST0=
Quaisquer dúvidas, contato pelo e-mail: financeiro@camaragaviaopeixoto.sp.gov.br.
Valdinei de Souza Oliveira
Presidente

PREFEITURA DE VÁRZEA PAULISTA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Torna-se pública a abertura do PREGÃO Nº 10/2024 - Edital nº 16/2024 - Proc. 2789/2024 – Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CARACTERIZADO, TIPO SUV, ZERO KM, para uso da Guarda Civil Municipal de Várzea Paulista/SP. A abertura dar-se-á em 16 de agosto de 2024, às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br e/ou www.bbmnet.com.br.
Várzea Paulista/SP, 01 de agosto de 2024.
RICARDO JOSÉ RODRIGUES
Gestor Municipal de Segurança Pública Interino

SECRETÁRIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR UM
ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2024
O Dirigente da UGE 180155 torna público, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de **Material Descartável para o Comando de Policiamento do Interior Um, CPI-1.** A sessão pública ocorrerá no dia 21/08/2024, às **09h30m**, por meio do portal **Compras.Gov**; no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o edital e seus anexos se encontram disponíveis para consulta. O Comando de Policiamento do Interior Um é o órgão responsável pela condução do processo licitatório.

LICITAÇÃO
Processo nº SEI - 024.00102393/2024-93
Pregão Eletrônico n. 90033/2024 - COD ÚNICO: 20240782641
Objeto: **Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de laboratório e enfermagem com certificação dos equipamentos**, do Hospital Nestor Goulart Reis, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90033/2024, Processo SEI nº 024.00102393/2024-93, Código Único: 024.00102393/2024-93 destinado a "**Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de laboratório e enfermagem com certificação dos equipamentos**, do tipo MENOR PREÇO, a realização da sessão será no dia **16/08/2024 às 10h00**, no Núcleo de Gestão de Contratos no endereço eletrônico **www.gov.br/compras**, conduzido pela Pregoeira Lúcia Helena O. Madureira. Suplente o servidor: Davi Lauton Guimarães, Equipe de Apoio: Simone Diegues dos Santos, Autoridade Competente: Elaine Cristina Roberto. A disponibilidade do Edital será através do site supracitado a partir de **02/08/2024**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90032/2024
CONTRATANTE (UASG) 090161
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIPIRONA INJETÁVEL, SEVOFLURANO, IOVERSOL E OUTROS – AMPLA C/ COTA**
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 15/08/2024 às 11h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço
MODO DE DISPUTA: aberto e fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90110/2024
CONTRATANTE (UASG) 090162 – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS
OBJETO Aquisição de fórmula enteral oligomérica pediátrica
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 15/08/2024 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Fechado/Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Não
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-004754/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
HOSPITAL ESTADUAL "DR. OSWALDO BRANDI FARIA" DE MIRANDÓPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90082/2024
CONTRATANTE (UASG)090120
OBJETO Aquisição de Grampeador Cirúrgico
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 15/08/2024 às 08:00h(horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto e fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP
LICITAÇÃO:- Processo nº 1119/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 047/2024 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de livros paradidáticos para uso nas escolas municipais de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 16/08/2024 às 09h00. O Edital estará disponível a partir do dia 02/08/2024, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.
Publique-se.
Amparo, 01 de agosto de 2024.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP
LICITAÇÃO:- Processo nº 1358/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 094/2024 - **Objeto:** Constituição de Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de coleta, transporte e tratamento de chorume proveniente do Aterro Sanitário Municipal pelo período de doze meses conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 21/08/2024 às 09h00. O Edital estará disponível a partir do dia 02/08/2024, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.
Publique-se.
Amparo, 01 de agosto de 2024.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Adjunta de Administração.

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 73/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9472/2024

Objeto: fornecimento de medicamento Alteplase 50mg
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/08/2024 às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Pref. Municipal: www.santabarbara.sp.gov.br. Endereço Eletrônico: https://pmstabarbara.smarapd.com.br/pregao/

Santa Bárbara d'Oeste, 01 de agosto de 2024.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 74/2024 - REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6916/2024

Objeto: fornecimento de medicamentos para atendimento a Mandados Judiciais
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/08/2024 às 09h00
O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Pref. Municipal: www.santabarbara.sp.gov.br. Endereço Eletrônico: https://pmstabarbara.smarapd.com.br/pregao/
Santa Bárbara d'Oeste, 01 de agosto de 2024.
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

PARECER DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E HABILITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5709/2024

Objeto: Seleção de 10 (Dez) projetos audiovisuais de profissionais da cultura barbarenses (artistas, grupos ou empresas culturais) que contemplem ações culturais, exclusivamente na linguagem audiovisual, a realizarem–se no Município de Santa Bárbara d'Oeste, por meio presencial, visando ao fomento e ao fortalecimento da Ação Cultural realizada, apoio aos fazedores de cultura e democratização do acesso à arte, atendendo o disposto no Art. 6º, inciso I e inciso III, da Lei Complementar nº 195/2022.
A Agente de Contratação juntamente com a equipe de apoio, reunidos e após analisar todo o processo referente o Chamamento Público 09/2024, com relação aos documentos de habilitação é unânime em emitir parecer que HABILITA E INABILITA os seguintes proponentes:

HABILITADOS:

CATEGORIA: CRIAÇÃO DE MÉDIA METRAGEM
- LUCAS CASAGRANDE GASPAR 50971319839 - Por Trás Da Cena
- KARLA REGINE MENDES RODRIGUES - Hipometropia.
- XEKMAT PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - Cia Xekmat nos Palcos da Vida
- 51.970.639 VIVIANE PASCHOAL PANONTIM - Brilho Interior
- SERGIO LUIZ FRONZA 11176682822 - Mãos Artesãs
- 51.682.993 VICTORIA JANDIRA DE OLIVEIRA - A Serpente
- TG PRODUÇÃO CULTURAL FOTOGRAFIA E DESIGN LTDA - Passos de Vida: Uma Escola que Dança
- 27.385.356 ANDERSON ROGERIO JUNQUE - Missão Amazônia: O Ser e o Existir da População Ribeirinha
- JOBSON VICTOR DA SILVA - "Revisitando Histórias Clássicas e Teorizando Perpectivas Críticas A Cultura Brasileira"
- JOÃO JACINTO DA SILVA NETO 43329485809 - "Histórias Negras: Bailarinas Barbarenses na Dança e suas Trajetórias"
- 55.910.724 VIVIAN HELENA IGNACIO - Carnaval Das Barbaras - A Rua É Nossa

CATEGORIA: CRIAÇÃO DE CURTAS METRAGENS/ WEBSÉRIES/ GAMES/ VIDEOCLIPES MUSICAIS / OUTROS PRODUTOS DA LINGUAGEM AUDIOVISUAL
- 51.682.990 MICHELE FRANCO BUENO - Ateliê Criativo
- 54.241.826 FELIPE GONÇALVES BARTUCCIO DAMASI - Todos Por Um
- 51.480.991 JÚLIO CÉSAR DA SILVA - É a Hora
- 51.283.840 ULISSES JOSE DA SILVA - Samb'Ajuda - A História
- MATHEUS LUIS DA SILVA 41152264800 - FloreSer
- HELLEN CHIQUETTO SENS 30283600802 - Biblioteca em Movimento
- DÁRIO WELTON DE SOUZA - Dançando o Amor
- RENATA ROSISLEY DE PAULA GONCALVES DE OLIVEIRA 30106365800 - Laboratório da Imaginação - Ciência para Crianças
- MARISA YUKIKO UEDA OKURO 08962245892- A Casa do Papai Noel
- GIOVANA ANGELO 41917469870 - Ruínas
- 01.661.878 WILSON APARECIDO ROQUE DOS SANTOS- Se Isso Te Faz Feliz

CATEGORIA: CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL:
- FUNDAÇÃO ROMI - Documentando a Cultura de Santa Bárbara D'oeste
- FABRIZIO RACANELI - Curso de Produção Audiovisual

CATEGORIA: APOIO À REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E MOSTRAS DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS:
- OTÁVIO LOURENÇO DELANEZA 28242544832 - Mostra Juventude Em Foco Edição 2
- 51758KETHLEN ROSE INACIO DA SILVA - A Magia do Cinema Itinerante no Mês das Crianças

INABILITADOS:

CATEGORIA: CRIAÇÃO DE MÉDIA METRAGEM:
- LUCAS CASAGRANDE GASPAR 50971319839 - Por Trás Da Cena – DESCARTADA conforme Edital no item 9.8 - No caso de inscrição duplicada de um mesmo projeto, a Análise Documental e Técnica será realizada na última inscrição enviada, sendo DESCARTADA qualquer inscrição anterior da mesma ação.
- ATANAEL DOS SANTOS MOTTA JUNIOR - Caminhos do Sagrado - DESCARTADA conforme Edital no item 8.1.1 - Visando à descentralização dos recursos e ampliando oportunidades a trabalhadores da cultura barbarense, proponentes contemplados na CHAMADA PÚBLICA nº 006/2023 - "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO LEI PAULO GUSTAVO INCISO I" não poderão apresentar novos projetos nas categorias "a" e "b" do INCISO I deste edital, sendo elas "Criação de MÉDIA METRAGEM" e "Criação de CURTAS METRAGENS / WEBSÉRIES / GAMES / VIDEOCLIPES MUSICAIS / OUTROS PRODUTOS DA LINGUAGEM AUDIOVISUAL", respectivamente.
- 34.280.637 VICTOR PASCOALINI DE SOUZA - Bastidores Da Acessibilidade Na Cultura - Um Olhar Para Libras – INABILITADO por não atender ao Edital no item 3. DAS CONCIDÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: 3.1 Poderão apresentar projetos Pessoa Física com a competente Inscrição Municipal de Autônomo ou Pessoa Jurídica que possua em seu objeto social atividade compatível com o desenvolvimento do objeto a ser inscrito.

CATEGORIA: CRIAÇÃO DE CURTAS METRAGENS/ WEBSÉRIES/ GAMES/ VIDEOCLIPES MUSICAIS / OUTROS PRODUTOS DA LINGUAGEM AUDIOVISUAL:
- 51.480.991 JÚLIO CÉSAR DA SILVA - É A Hora - por não atender ao Edital no item: 9.8 - No caso de inscrição duplicada de um mesmo projeto, a Análise Documental e Técnica será realizada na última inscrição enviada, sendo DESCARTADA qualquer inscrição anterior da mesma ação.
- DÁRIO WELTON DE SOUZA - Dançando O Amor - por não atender ao Edital no item: 9.8- No caso de inscrição duplicada de um mesmo projeto, a Análise Documental e Técnica será realizada na última inscrição enviada, sendo DESCARTADA qualquer inscrição anterior da mesma ação.
- LUCAS VEZZANI 38670525810 - Curta Metragem - Entre Sonho e Realidade – por não atender ao Edital no item: 3. DAS CONCIDÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: 3.1 Poderão apresentar projetos Pessoa Física com a competente Inscrição Municipal de Autônomo ou Pessoa Jurídica que possua em seu objeto social atividade compatível com o desenvolvimento do objeto a ser inscrito; E NO ITEM 09 DA HABILITAÇÃO: h) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional que poderá será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria–Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados;(http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoesesituacao– fiscal), sendo que a certidão a que se refere à alínea supra não obsta a emissão de certidão com finalidade determinada, quando exigida por lei, relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
j) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente na forma da lei; (https://tributario.santabarbara.sp.gov.br/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite);
k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos (CNDT), conforme Lei Federal nº 12.440/2011. O prazo de validade da CNDT é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua emissão; (http://www.tst.jus.br/certidao) ;
l) Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com apresentaçãodo Certificado de Regularidade Fiscal, com prazo de validade em vigor; (https://consulta–crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf);
m) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial/extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, para as Pessoas Jurídicas, sendo que na hipótese em que a essa Certidão conste como positiva para a recuperação judicial/extrajudicial, deverá ser apresentado comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor. (https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do)
- 55.880.473 LETICIA VINCIGUERRA NEVES - Música Como Um Elo Espiritual e Fortalecimento da Fé Humana - INABILITADO por não atender ao Edital no item 09 da Habilitação: j) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente na forma da lei; (https://tributario.santabarbara.sp.gov.br/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSit e)
- ANA PAULA TADEI PINTO DE OLIVEIRA - Conectando Movimentos - INABILITADO por não atender ao Edital no item 09 da Habilitação: h) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional que poderá será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria–Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados; (http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes–e–situacao– fiscal), sendo que a certidão a que se refere à alínea supra não obsta a emissão de certidão com finalidade determinada, quando exigida por lei, relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 51.092.837 MATEUS MARIANO DOTA - Produção, disponibilização e apresentação do videoclipe "Anoitecer" - INABILITADO por não atender ao Edital no item 09 da Habilitação: h) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional que poderá será efetuada mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria–Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU por elas administrados; (http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes–e–situacao– fiscal), sendo que a certidão a que se refere à alínea supra não obsta a emissão de certidão com finalidade determinada, quando exigida por lei, relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- Gabriel do Prado Silva - Sistema Obtuso – INABILITADO por não atender ao Edital no item 09 da Habilitação: f) Pessoas Físicas – Comprovante de inscrição como autônomo no Município de Santa Bárbara d´Oeste

Santa Bárbara d'Oeste, 01 de agosto de 2024.
Agente de Contratação: Sueli Sousa dos Santos
Equipe de apoio: Argemiro da Silva Junior, Rosivaldo Rodrigues Neves, Thais Contrijane Benassi

PARECER DE JULGAMENTO DA FASE TÉCNICA - CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5709/2024

Objeto: Objeto: Seleção de 10 (Dez) projetos audiovisuais de profissionais da cultura barbarenses (artistas, grupos ou empresas culturais) que contemplem ações culturais, exclusivamente na linguagem audiovisual, a realizarem–se no Município de Santa Bárbara d'Oeste, por meio presencial, visando ao fomento e ao fortalecimento da Ação Cultural realizada, apoio aos fazedores de cultura e democratização do acesso à arte, atendendo o disposto no Art. 6º, inciso I e inciso III, da Lei Complementar nº 195/2022.
PARECER: O Agente de Contratação, juntamente com a Comissão de Análise, Seleção, Acompanhamento e Fiscalização, do Conselho Municipal de Política Cultural de Santa Bárbara D´Oeste, reunida e após analisar todo o processo referente o Chamamento Público 09/2024, CLASSIFICA, E PONTUA os seguintes proponentes na FASE TÉCNICA:

CATEGORIA: CRIAÇÃO DE MÉDIA METRAGEM
- 55.910.724 VIVIAN HELENA IGNACIO - CARNAVAL DAS BARBARAS - A Rua É Nossa - 22 pontos;
- TG PRODUÇÃO CULTURAL FOTOGRAFIA E DESIGN LTDA - Passos de Vida: Uma Escola que Dança – 20,5 pontos;
- 27.385.356 ANDERSON ROGERIO JUNQUE - Missão Amazônia: O Ser E O Existir Da População Ribeirinha – 20 Pontos;
- LUCAS CASAGRANDE GASPAR 50971319839 - Por Trás Da Cena – 19 pontos;
- KARLA REGINE MENDES RODRIGUES – Hipometropia – COTA – 18,5 pontos;
- 51.682.993 VICTORIA JANDIRA DE OLIVEIRA - A Serpente – 18 pontos;
- 51.970.639 VIVIANE PASCHOAL PANONTIM - Brilho Interior – 17,5 pontos;
- SERGIO LUIZ FRONZA 11176682822 - Mãos Artesãs – 17 pontos;
- JOBSON VICTOR DA SILVA - "Revisitando Histórias Clássicas e Teorizando Perpectivas Críticas a Cultura Brasileira" – 15,5 pontos;
- JOÃO JACINTO DA SILVA NETO 43329485809 - "HISTÓRIAS NEGRAS: Bailarinas barbarenses na dança e suas trajetórias" – COTA - 15 pontos.

CATEGORIA: CRIAÇÃO DE CURTAS METRAGENS/ WEBSÉRIES/ GAMES/ VIDEOCLIPES MUSICAIS / OUTROS PRODUTOS DA LINGUAGEM AUDIOVISUAL
- 51.682.990 MICHELE FRANCO BUENO - Ateliê Criativo – 24 pontos;
- 54.241.826 FELIPE GONÇALVES BARTUCCIO DAMASI - Todos Por Um – 23 pontos;
- 51.283.840 ULISSES JOSE DA SILVA - Samb'Ajuda - A História – COTA – 18,5 pontos
- 51.480.991 JÚLIO CÉSAR DA SILVA - É a Hora – COTA – 16,5 pontos
- MARISA YUKIKO UEDA OKURO 08962245892 - A Casa do Papai Noel – 16 pontos
- MATHEUS LUIS DA SILVA - FloreSer - 15,5 pontos
- GIOVANA ANGELO 419.174.698-70 - Ruínas – 15,2 pontos
- 01.661.878 WILSON APARECIDO ROQUE DOS SANTOS - Se Isso Te Faz Feliz – 15 pontos

CATEGORIA: CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL:
- FABRIZIO RACANELI - Curso de Produção Audiovisual – 26 pontos;
- FUNDAÇÃO ROMI - Documentando a Cultura de Santa Bárbara d'Oeste – 19 pontos.

CATEGORIA: APOIO À REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E MOSTRAS DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS:
-OTÁVIO LOURENÇO DELANEZA 28242544832 - Mostra Juventude em Foco l Edição 2 - 23 pontos
-51758KETHLEN ROSE INACIO DA SILVA - A Magia Do Cinema Itinerante no Mês das Crianças – 16 pontos.

E DESCLASSIFICA OS SEGUINTES PROPONENTES:
CATEGORIA: CRIAÇÃO DE MÉDIA METRAGEM:
- XEKMAT PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - Cia Xekmat nos Palcos da Vida - por não atender ao Edital no item 8.5 - d) Orçamento detalhado (ANEXO IX): Planilha orçamentária contendo rubrica, unidade, valores e quantidades conforme modelo - FALTANTE

CATEGORIA: CRIAÇÃO DE CURTAS METRAGENS/ WEBSÉRIES/ GAMES/ VIDEOCLIPES MUSICAIS / OUTROS PRODUTOS DA LINGUAGEM AUDIOVISUAL:
- HELLEN CHIQUETTO SENS - Biblioteca em Movimento - por não atender ao Edital no item 8.5 - g) Documento específico relacionado à CATEGORIA de apoio em que o projeto será inscrito (ANEXOXIII). INCORRETO
- DÁRIO WELTON DE SOUZA - Dançando o Amor. INCORRETO- por não atender ao Edital no item 8.5 - g) Documento específico relacionado à CATEGORIA de apoio em que o projeto será inscrito (ANEXOXIII). INCORRETO
- RENATA ROSILSEY DE PAULA GONÇALVES DE OLIVEIRA - Laboratório da Imaginação - Ciência para Crianças - por não atender ao Edital no item 8.5 - g) Documento específico relacionado à CATEGORIA de apoio em que o projeto será inscrito (ANEXOXIII). INCORRETO.

Santa Bárbara d'Oeste, 01 de agosto de 2024.
Agente de Contratação: Sueli de Sousa Santos
Comissão CASAF: Kátia R. Padovesi de Araújo, Andréia Teodoro Pinto, Rosiane Priscila Gonçalves Romera, Graciano dos Santos Arosti

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90165/2024
CONTRATANTE (UASG) 90141 – HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO
OBJETO Aquisição de teste autoclave a vapor (Bowie Dick)
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 19/08/2024 às 08h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por item
MODO DE DISPUTA: aberto/fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-004784/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90166/24
CONTRATANTE (UASG): 90141 (HOSPITAL GUILHERME ALVARO)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/08/2024 ás 08 h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id CONTRATAÇÃO PNCP: 46374500000194-1-004753/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na integra, no Portal Nacional de Contratação Publica (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: nº 90161/2024
CONTRATANTE (UASG): 090157
OBJETO: Aquisição de Medicamentos
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/08/2024 às 10:00h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto/Fechado
PREFERÊNCIA: AMPLA SEM COTA
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-004762/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: nº 90163/2024
CONTRATANTE (UASG): 090157
OBJETO: Aquisição de Diversos de Enfermagem
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/08/2024 às 10:00h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto/Fechado
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-004782/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
HOSPITAL GERAL JESUS TEIXEIRA DA COSTA - GUAIANASES
Acha-se aberto no Hospital Geral de Guaianases "Jesus Teixeira da Costa", a licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 037/2024**, critério de julgamento **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO** referente ao Processo nº SEI **024.00096329/2024-66**, O início do prazo para envio da proposta eletrônica será dia **01/08/2024** e a abertura da sessão pública será dia **15/08/2024** às **10:00 horas**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA +DIPIRONA E OUTROS)**, através do sistema www.gov.br/compras. O edital na integra está disponível.

AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto no Endereço Eletrônico à partir de 02/08/2024:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90053/2024
CONTRATANTE (UASG): UGA-I-HOSPITAL HELIÓPOLIS-UGE 090160
OBJETO : Aquisição de materiais de uso técnica hospitalar para o Hospital Heliópolis
DATA DA SESSÃO PÚBLICA : 16/08/2024 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto no Endereço Eletrônico à partir de 02/08/2024:
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90054/2024
CONTRATANTE (UASG): UGA-I-HOSPITAL HELIÓPOLIS-UGE 090160
OBJETO : Aquisição de indicador químico e fita teste para o Hospital Heliópolis
DATA DA SESSÃO PÚBLICA : 16/08/2024 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90068/2024
CONTRATANTE (UASG) 090165
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 20(VINTE) TORNEIRAS AUTOMÁTICAS
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/08/2024 às 09:00hs (horário de Brasilia)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

SECRETARIA DA SÁUDE
COORDENADORIA DE SERVIÇO DE SÁUDE
HOSPITAL SANTA TEREZA DE RIBEIRÃO PRETO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90026/2024
CONTRATANTE (UASG) 090129
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CIRURGICOS E ENFERMAGEM
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 15/08/2024 às 09:00 (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO Menor Peço
MODO DE DISPUTA: Fechado/Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:Sim
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90127/2024
CONTRATANTE: (UASG) 090181
OBJETO: Aquisição de Cateter Tenckhoff, Kit Raquianestesia e Equipo para Dialise.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/08/2024 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
MODO DE DISPUTA: AMPLO
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90112/2024
CONTRATANTE (UASG) 090162 – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS
OBJETO Aquisição de reagentes para exames de hemograma
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 16/08/2024 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Fechado/Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Não
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-004750/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90113/2024
CONTRATANTE (UASG) 090162 – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS
OBJETO Aquisição de materiais de uso médico-hospitalar – ponteira e pipeta
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 15/08/2024 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Fechado/Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-004763/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90114/2024
CONTRATANTE (UASG) 090162 – HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS
OBJETO Aquisição de materiais de uso hospitalar – fraldas descartáveis
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 16/08/2024 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Fechado/Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
Id contratação PNCP: 46374500000194-1-004769/2024
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90128/2024
CONTRATANTE (UASG) 090181
OBJETO Aquisição de curativo, cateteres, eletrodo e outros
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 16/08/2024 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90129/24
CONTRATANTE (UASG) 090181
OBJETO Aquisição de vancomicina, cloridrato, atropina, sulfato, anfotericina B lipossomal e outros
DATA DA SESSÃO PÚBLICA 14/08/2024 às 09h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço
MODO DE DISPUTA: Aberto
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO
O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico https://pncp.gov.br/.

O QUE MUDA?

Negative Space/Pexels

São 11 empresas participantes do Remessa Conforme que seguirão essas regras de importação diferenciadas

'Taxa das blusinhas' entra em vigor

A "taxa das blusinhas" entrou em vigor nesta quinta-feira (1º), com cobrança de 20% de imposto de importação sobre compras de até US$ 50 em sites internacionais, mais ICMS (imposto estadual). O imposto só não incidirá sobre medicamentos comprados por pessoas físicas, que seguem sem a necessidade de pagamento de tributo.

São 11 empresas participantes do Remessa Conforme que seguirão essas regras de importação diferenciadas. As que não estão no programa têm tributo de 60% mais ICMS, independentemente do valor do item, para importar o produto.

Segundo a Receita Federal, comprando nos sites cadastrados no Remessa, o pagamento do Imposto de Importação, ICMS e tarifas ocorre no momento da compra no site.

Se não aparecer o valor no fechamento da compra, o consumidor deve estar ciente de que poderá arcar com a despesa na chegada do produto ao país, sem a redução do imposto (ou seja, com 60% de tributação). Nesse caso, a Receita recomenda considerar a possibilidade de desistir da compra antes de concluí-la.

Para as empresas não certificadas pelo Remessa Conforme, a Receita informa que o pagamento deverá ser feito no site dos Correios ou das empresas de courier até 20 dias após a autorização da importação da encomenda. A entrega da encomenda ocorrerá após a confirmação do pagamento.

CUIDADO.
Os consumidores devem ter cuidado, pois criminosos estão usando a 'taxa das blusinhas' como isca para aplicar golpes. Usuários denunciaram o recebimento de mensagens SMS com um link para pagamento de uma suposta taxa referente à liberação alfandegária de compras internacionais feitas pela internet. Segundo relatos, a guia de pagamento direcionava o usuário para um falso site dos Correios.

A Receita Federal informou que nem ela nem os Correios fazem ligações telefônicas, enviam boletos ou chave PIX, emails ou mensagens por WhatsApp ou SMS, cobrando valores. Os Correios informaram à reportagem que a Polícia Federal foi acionada sobre as tentativas de golpe.

COMO LOCALIZAR.
É necessário ter em mãos o código de rastreamento da encomenda, geralmente é fornecido pelo site da compra ou enviado por email ao consumidor.

O QUE É A TAXA.
O imposto de importação foi aprovado em junho pela Câmara dos Deputados e pelo Senado, e sancionado no fim do mês passado pelo presidente Lula (PT).

Até então, produtos de até US$ 50 vendidos em plataformas como Shein, Shopee, Temu e AliExpress já eram taxados pelo ICMS, imposto estadual, mas eram isentos do Imposto de Importação, que é federal, dentro do programa Remessa Conforme, implantado pelo governo Lula. Antes, porém, a taxação era de 60% para tudo, mais ICMS.

O argumento para aprovar a taxação foi de que, atualmente, a isenção para compras internacionais cria uma distorção no mercado e prejudica a indústria nacional, que paga imposto.

Já as compras entre US$ 50,01 e US$ 3.000 seguem uma legislação anterior ao Remessa Conforme, que prevê a cobrança de imposto de 60% mais o ICMS. As empresas que não estão no programa também se enquadram nessa regra, independentemente do valor pago pelo produto.

O limite de US$ 50 considera a soma do valor dos produtos, do frete e do seguro, se houver. O total também é a base para cálculo de impostos.

QUAIS SÃO OS SITES.
Segundo a Receita Federal, as empresas cadastradas no Remessa Conforme são:

- 3 Cliques
- AliExpress
- Amazon
- Importei USA
- Magazine Luiza
- Mercado Livre
- Puritan
- Shein
- Shopee
- Sinerlog Store
- Temu

O QUE MUDA?
Para compras de até US$ 50 haverá incidência do imposto de importação, com alíquota de 20% sobre o valor total da compra, incluindo o frete. Além disso, é necessário aplicar a alíquota de 17% de ICMS, chegando ao valor final da compra. Por exemplo, se uma compra totaliza US$ 50:

Imposto de Importação: US$ 10 (20%) Saldo: US$ 60 ICMS: US$ 10,20 (17%) Custo efetivo total: US$ 70,20

CPFs e CNPJs.
Sim, o regime de tributação simplificada, conhecido como 'taxa das blusinhas', se aplica tanto às pessoas físicas quanto para empresas. A única condição é que a remessa internacional seja postal e tenha um valor de até US$ 3.000, com uma alíquota especial (20%) para compras até US$ 50. As regras valem para compras feitas em plataformas que aderiram ao Remessa Conforme.

COMO FICA?
Para compras acima de US$ 50 e até US$ 3.000 incide uma alíquota de 60% de imposto de importação sobre o valor total da compra, com uma dedução fixa de US$ 20. Além disso, é aplicada a alíquota de 17% de ICMS que já era cobrada anteriormente. **(FP)**

Esforço fiscal chega a R$ 46,6 bilhões

CIFRAS. Esse é o montante de despesas que estão congeladas -ou seja, os ministérios não podem gastar

JOSÉ CRUZ/AGÊNCIA BRASIL

Controle preventivo de despesas adotado pelo governo Lula (PT) elevou a R$ 46,6 bilhões o esforço fiscal total

Um controle preventivo de despesas adotado pelo governo de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) elevou a R$ 46,6 bilhões o esforço fiscal total que os ministérios precisarão fazer entre agosto e setembro para evitar o estouro das regras fiscais em 2024.

Esse é o montante de despesas que estão efetivamente congeladas neste momento -ou seja, os ministérios não podem gastar.

O valor inclui o congelamento de R$ 15 bilhões para compensar o aumento de despesas obrigatórias e a frustração de receitas, além de outros R$ 31,6 bilhões que o governo travou de forma preventiva e vai liberar só em outubro.

O mecanismo foi incluído no decreto de programação orçamentária publicado na última terça (30) e está sendo chamado de "faseamento" pelo Ministério do Planejamento e Orçamento.

O foco da regra é o empenho, que é a primeira fase do gasto (quando o governo assume o compromisso de fazer determinada despesa e reserva o dinheiro para honrá-la).

O governo dividiu os limites de empenho em três períodos, como num cronograma. Até setembro, os ministérios poderão empenhar até 35% do saldo remanescente de suas dotações após a trava de R$ 15 bilhões já anunciada. Até novembro, outros 35% ficarão disponíveis. Os 30% restantes serão liberados em dezembro.

Os cálculos dos impactos desse instrumento foram feitos pela Folha de S.Paulo. A reportagem observou a dotação orçamentária dos ministérios, descontou os valores já empenhados, o congelamento de R$ 15 bilhões e, sobre o saldo remanescente, aplicou a proporção reservada a cada período.

Segundo essas estimativas, os ministérios estão aptos a gastar apenas R$ 17 bilhões em ações de custeio e investimentos entre agosto e setembro. Os outros R$ 31,6 bilhões estão travados e só poderão ser usados a partir de outubro.

A medida ajuda a evitar o risco de estouro da meta fiscal. Descumpri-la acionaria gatilhos que impõem punições ao governo -inclusive a redução do crescimento do limite de despesas em 2026, que poderia tirar até R$ 16 bilhões de Lula em ano de eleições.

Com o controle preventivo, se houver novas frustrações nas receitas nos próximos relatórios de reavaliação do Orçamento, a serem publicados em setembro e novembro, o Executivo ainda terá margem de manobra para agir e evitar o descumprimento da regra.

Sem o instrumento, haveria risco de os ministérios deflagrarem nova corrida para tentar fugir dos cortes, como ocorreu desde 18 de julho, quando o ministro Fernando Haddad anunciou o congelamento de R$ 15 bilhões.

"Esse mecanismo é de prudência no sentido de cumprir a meta", diz à FP o secretário-executivo do Ministério do Planejamento, Gustavo Guimarães. O mecanismo ajuda também caso haja necessidade de ampliar o bloqueio sobre custeio e investimentos devido a um aumento nos gastos obrigatórios.

Segundo ele, não seria sensato deixar o Executivo exposto a riscos fiscais, como uma frustração grande de receitas ou uma alta inesperada de gastos obrigatórios na reta final do ano.

Por enquanto, o governo ainda pode contingenciar gastos e recolocar a trajetória fiscal dentro da meta -como foi feito agora em julho. A preocupação é com as últimas semanas do ano: se o déficit seguir muito próximo do limite da banda, qualquer frustração de última hora pode comprometer o alcance do objetivo.

O resultado conclusivo sobre o cumprimento ou não da meta fiscal só sai em fevereiro de 2025, quando é publicado o Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais. Para o secretário, o governo não pode correr o risco de adiar ações de controle preventivo de despesas e, depois, constatar o estouro da meta fiscal.

O alvo do governo é um déficit zero, mas o arcabouço fiscal contém uma margem de tolerância que permite um resultado negativo de até R$ 28,8 bilhões neste ano. A projeção mais recente da equipe econômica, anunciada em 22 de julho, coloca o déficit exatamente neste limite.

A regra do controle é uniforme para os ministérios. Todos tiveram 65% de seus limites remanescentes congelados até o início de outubro. O decreto, porém, permite ao Planejamento flexibilizar essa trava mediante justificativa. Isso significa que os gestores precisarão comprovar a necessidade, caso desejem antecipar um volume maior de empenho de despesas. **(FP)**

Fique ligado

Fazenda publica portaria sobre direitos de apostadores online

A portaria regulamenta os direitos e deveres de apostadores e das empresas responsáveis pelos jogos

O Diário Oficial da União publicou nesta quinta-feira (1º) portaria que estabelece regras para os jogos responsáveis online e também para ações de comunicação, publicidade e marketing.

A portaria regulamenta os direitos e deveres de apostadores e das empresas responsáveis pelos jogos.

Entre as medidas previstas estão a prevenção à dependência dos jogos, proibição de apostas por crianças e adolescentes, realização de campanhas educativas, adoção de limite de apostas de acordo com critérios tempo, valor gasto ou quantidade de apostas e adoção de períodos de pausa, entre outras medidas.

A portaria proíbe publicidade que sugiram ganho fácil ou associem a ideia de sucesso às apostas, com afirmações de celebridades dizendo que o jogo contribuiu para a melhoria de suas condições financeiras.

Entre os direitos do apostador estão não ser coagido, ter acesso ao SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor) e ao histórico de sua movimentação financeira, além de encerrar com facilidade a conta no sistema de apostas.

O Ministério da Fazenda já havia publicado a regulamentação dos jogos de apostas online, englobando modalidades virtuais como o jogo do tigrinho e outros caça-níqueis virtuais, jogos de cartas, roleta e formatos semelhantes. **(FP)**

A portaria proíbe publicidade que sugiram ganho fácil ou associem a ideia de sucesso às apostas, com afirmações de celebridades dizendo que o jogo contribuiu para a melhoria de suas condições financeiras

Rob Hampson na Unsplash

INÊS 249

Sistema Fácil, Incorporadora Imobiliária - Tamboré Houses II - SPE Ltda

CNPJ 06.024.212/0001-95 - NIRE 35218653017
73ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
Data 27.06.2024. A sócia única da *SISTEMA FÁCIL, INCORPORADORA IMOBILIÁRIA - TAMBORÉ HOUSES II - SPE LTDA.*, sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Bady Bassitt, nº 4717, 1º Andar, Sala 04P, Vila Imperial, CEP 15.015-700, ***DELIBERA***, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, reduzir o capital social da Sociedade, passando de R$3.035.976,00 para R$2.499.976,00, representando uma redução de R$536.000,00, que será devolvida à sócia única GVInc Participações e Gestão de Ativos Imobiliários Ltda., em moeda corrente nacional, mediante transferência bancária para a conta corrente de titularidade da titularidade da referida sócia, valendo o comprovante como recibo de pagamento.

SISTEMA FÁCIL, INCORPORADORA IMOBILIÁRIA - CUIABÁ III - SPE LTDA

CNPJ 09.204.099/0001-18 - NIRE 35.221.819.851
70ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
Data 27.06.2024. A sócia única da *SISTEMA FÁCIL, INCORPORADORA IMOBILIÁRIA – CUIABÁ III - SPE LTDA.*, sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Bady Bassitt, nº. 4717, 1º Andar, Sala 03I, Vila Imperial, CEP 15.015-700, ***DELIBERA***, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, reduzir o capital social da Sociedade, passando de R$1.971.932,00 para R$1.952.932,00, representando uma redução de R$19.000,00, que será devolvida à sócia única GVInc Participações e Gestão de Ativos Imobiliários Ltda., em moeda corrente nacional, mediante transferência bancária para a conta corrente de titularidade da titularidade da referida sócia, valendo o comprovante como recibo de pagamento.

Terra Nova Rodobens Incorporadora Imobiliária – Montes Claros III - SPE Ltda

CNPJ/MF nº 09.536.211/0001-18
NIRE JUCESP 35.222.210.175
11ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
Data 20.05.2024. A sócia única da *TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA – MONTES CLAROS III - SPE LTDA.*, sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Bady Bassitt, nº 4717, 1º Andar, Sala 05R, Vila Imperial, CEP 15.015-700, ***DELIBERA***, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, reduzir o capital social da Sociedade, passando de R$126.899,00 para R$88.499,00, representando uma redução de R$38.400,00, que será devolvida à sócia única GVInc Participações e Gestão de Ativos Imobiliários Ltda., em moeda corrente nacional, mediante transferência bancária para a conta corrente de titularidade da titularidade da referida sócia, valendo o comprovante como recibo de pagamento.

Terra Nova Rodobens Incorporadora Imobiliária - Bauru I - SPE Ltda

CNPJ 09.364.700/0002-10 - NIRE 35.222.061.820
60ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
Data 20.05.2024. A sócia única da *TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA - BAURU I - SPE LTDA.*, sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Bady Bassitt, nº 4717, 1º Andar, Sala 05E, Vila Imperial, CEP 15.015-700, ***DELIBERA***, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, reduzir o capital social da Sociedade, passando de R$5.323.560,00 para R$5.224.560,00, representando uma redução de R$99.000,00, que será devolvida à sócia única GVInc Participações e Gestão de Ativos Imobiliários Ltda., em moeda corrente nacional, mediante transferência bancária para a conta corrente de titularidade da titularidade da referida sócia, valendo o comprovante como recibo de pagamento.

SISTEMA FÁCIL INCORPORADORA IMOBILIÁRIA UBERABA III - SPE LTDA

CNPJ 08.977.285/0002-08 - NIRE 35.221.571.727
54ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
Data 27.06.2024. A sócia única da *SISTEMA FÁCIL INCORPORADORA IMOBILIÁRIA UBERABA III - SPE LTDA.*, sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Bady Bassitt, nº 4717, 1º Andar, Sala 04R, Vila Imperial, CEP 15.015-700, ***DELIBERA***, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, reduzir o capital social da Sociedade, passando de R$844.538,00 para R$825.538,00, representando uma redução de R$19.000,00, que será devolvida à sócia única GVInc Participações e Gestão de Ativos Imobiliários Ltda., em moeda corrente nacional, mediante transferência bancária para a conta corrente de titularidade da titularidade da referida sócia, valendo o comprovante como recibo de pagamento.

Sistema Fácil, Incorporadora Imobiliária – Rondonópolis I - SPE Ltda

CNPJ 09.195.379/0001-07- NIRE 35.221.935.036
76ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
Data: 20.05.2024. A sócia única da *SISTEMA FÁCIL, INCORPORADORA IMOBILIÁRIA RONDONÓPOLIS I – SPE LTDA.*, sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Bady Bassitt, nº 4717, 1º Andar, Sala 03Y, Vila Imperial, CEP 15.015-700, ***DELIBERA***, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, reduzir o capital social da Sociedade, passando de R$275.289,00 para R$134.789,00, representando uma redução de R$140.500,00, que será devolvida à sócia única GVInc Participações e Gestão de Ativos Imobiliários Ltda., em moeda corrente nacional, mediante transferência bancária para a conta corrente de titularidade da titularidade da referida sócia, valendo o comprovante como recibo de pagamento.

Terra Nova Rodobens Incorporadora Imobiliária - Feira de Santana V - SPE Ltda

CNPJ/MF nº 09.443.329/0002-82 NIRE 35222122314
42ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
Data 17.06.2024. Local S.J. Rio Preto. A totalidade dos sócios TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA - FEIRA DE SANTANA V - SPE LTDA, sede em São José do Rio Preto - SP, Av. Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, sala 158, Higienópolis, CEP 15.085- 485, a sociedade possui filial na cidade de Feira de Santana, BA, Av. Artemia Pires Freitas, nº 10192, Loja 07, Anexo 1, Sim, CEP 44.085-370. DELIBERAM, i) Reduzir o capital social, conforme Art. 1082, II, do Código Civil, de R$ 17.961.292,19 para 17.424.061,05, representando uma redução de R$ 537.231,14, que serão devolvidos até 30.06.2024, em moeda corrente nacional, a Sócia: Rodobens Urbanismo LTDA

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008310-24.2023.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCIA DE MELLO ALCOFORADO HERRERO, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **a Claudiano Grangeiro de Souza**, CPF/MF 086.823.174-60, que **Banco Santander (Brasil) S/A** lhe ajuizou **ação de Procedimento Comum** para cobrança de R$ 104.682,74, oriunda do serviço de Cartão de Crédito Visa nº 4258502282055918 de Operação nº 4175000274730005396. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a citação por edital, para que em 15 dias úteis, após os 20 dias supra, conteste o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e a condenação nas cominações pedidas, sendo-lhe nomeado curador especial em caso de revelia. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 26 de julho de 2024.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE BARRETOS

ESTADO DE SÃO PAULO

O Município da Estância Turística de Barretos–SP torna público a abertura da **Concorrência Pública Eletrônica n.º 09/2024, Edital n.º 81/2024** – Objeto: contratação de empresa para assessoria contabil. Disponibilidade do edital no site: **www.bllcompras.com** e **www.barretos.sp.gov.br/licitacoes**. DISPUTA DE PREÇOS no site **www.bllcompras.com**. Data da disputa: 23/09/2024 às 09h00min conforme Lei 14133/2021; Informações: (17) 3612-2090. Barretos, 01 de agosto de 2024. **SILVANA BORINI - Departamento de Licitações.**

Sistema Fácil, Incorporadora Imobiliária – São José do Rio Preto II - SPE Ltda

CNPJ 05.607.011/0001-58 - NIRE 35.217.741.567
14ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
Data 27.06.2024. A sócia única da *SISTEMA FÁCIL, INCORPORADORA IMOBILIÁRIA – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO II - SPE LTDA.*, sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Bady Bassitt, nº. 4717, 1º Andar, Sala 04H, Vila Imperial, CEP 15.015-700, ***DELIBERA***, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, reduzir o capital social da Sociedade, passando de R$20.750,00 para R$50,00, representando uma redução de R$20.700,00, que será devolvida à sócia única GVInc Participações e Gestão de Ativos Imobiliários Ltda., em moeda corrente nacional, mediante transferência bancária para a conta corrente de titularidade da titularidade da referida sócia, valendo o comprovante como recibo de pagamento.

Terra Nova Rodobens Incorporadora Imobiliária - Araçatuba III - SPE Ltda

CNPJ 09.364.796/0001-36 - NIRE 35.222.062.389
19ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
Data 27.06.2024. A sócia única da *TERRA NOVA RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA - ARAÇATUBA III - SPE LTDA.*, sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Bady Bassitt, nº 4717, 1º Andar, Sala 05D, Vila Imperial, CEP 15.015-700, ***DELIBERA***, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, reduzir o capital social da Sociedade, passando de R$17.861,00 para R$61,00, representando uma redução de R$17.800,00, que será devolvida à sócia única GVInc Participações e Gestão de Ativos Imobiliários Ltda., em moeda corrente nacional, mediante transferência bancária para a conta corrente de titularidade da titularidade da referida sócia, valendo o comprovante como recibo de pagamento.

RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 315 - SPE LTDA

CNPJ 12.119.881/0001-43 - NIRE 35.224.233.954
33ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
Data 27.06.2024. A sócia única da *RODOBENS INCORPORADORA IMOBILIÁRIA 315 - SPE LTDA.*, sede em São José do Rio Preto-SP, na Avenida Bady Bassitt, nº 4717, 1º Andar, Sala 01R, Vila Imperial, CEP 15.015-700, ***DELIBERA***, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, reduzir o capital social da Sociedade, passando de R$15.500,00 para R$500,00, representando uma redução de R$15.000,00, que será devolvida à sócia única GVInc Participações e Gestão de Ativos Imobiliários Ltda., em moeda corrente nacional, mediante transferência bancária para a conta corrente de titularidade da titularidade da referida sócia, valendo o comprovante como recibo de pagamento.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO
A EMPRESA **ML2 HAMBURGUERIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº54.143.297/0001-73, com sede na Rua Maria Cândida, 1879, Vila Guilherme, CEP: 02071-013, São Paulo/SP, representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "**EMPRESA**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajau, nº 662, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01253-000, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados na **EMPRESA** para Assembleia Virtual que ocorrerá no dia **07/08/2024**, com início às **14:00 e término às 15:00**. Os endereços eletrônicos para votação serão divulgados através de comunicados que serão fixados nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, serão discutidas e deliberadas a seguinte Ordem dos dias: enquadramento sindical, piso e correção salarial, horista, tipos de jornada, jornada 12x36, trabalho intermitente, regime de tempo parcial especial, planos de cargos e salários, remuneração por produtividade e desempenho, apuração de remuneração, adicional de hora extra e noturna, fornecimento de refeição, vale transporte, concessão de benefícios, escala de folga, banco de horas, trabalho aos domingos e feriados, intrajornada, férias, marcação de ponto, homologação, contribuições e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores. A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.
São Paulo, 02 de agosto de 2024.
Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente

EDITAL DE INTERDIÇÃO
Processo Digital nº: **1008335-52.2019.8.26.0704.** Classe - Assunto: **Curatela - Nomeação.** Requerente: **Hans Joachim Kuklik.** Requerido: **Freddy Kuklik.** Prioridade Idoso Tramitação prioritária. **Edital para conhecimento de terceiros, expedido nos Autos de Interdição de Freddy Kuklik, requerido por Hans Joachim Kuklik - Processo nº 1008335-52.2019.8.26.0704.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dr(a). Paloma Moreira de Assis Carvalho, na forma da Lei, etc. **Faz saber** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 30/04/2024, foi decretada a **interdição** de **Freddy Kuklik**, CPF 124.013.788-55, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como **curador(a)**, em caráter **definitivo**, o(a) Sr(a). **Marcelo Mazotti.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **Nada mais**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de maio de 2024. **Documento assinado digitalmente nos termos da lei 11.419/2006.** Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Paloma Moreira de Assis Carvalho, liberado nos autos em 10/05/2024 às 17:53. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1008335-52.2019.8.26.0704 e código w25kKNVp

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 1327/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 095/2024 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de insumos odontológicos utilizados para garantir a manutenção dos programas de saúde bucal do Município de Amparo, SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 23/08/2024 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 02/08/2024, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.
Publique-se.

Amparo, 01 de agosto de 2024.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 1313/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 092/2024 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de hortifrutigranjeiros para fornecimento de alimentação aos usuários que frequentam o CAPS II e CAPS A/D pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 19/08/2024 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 02/08/2024, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.
Publique-se.

Amparo, 01 de agosto de 2024.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 1328/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 093/2024 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de material de enfermagem (com amostra) para atender a demanda da rede básica de saúde do Município de Amparo, SP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 20/08/2024 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 02/08/2024, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.
Publique-se.

Amparo, 01 de agosto de 2024.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 465/2024 1DOC
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 23/2024

OBJETO: Aquisição de Pinças Cheron para uso no PASC da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati – SP.

Período de recebimento das propostas: 02/08/2024 das 08 horas à 08/08/2024 às 08:59 horas. Período de lances: 08/08/2024 das 09:00 horas às 15:00 horas. Valor estimado da contratação: R$ 346,30. Preferência ME/EPP/Equiparadas: Sim. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 01 de agosto de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, Prefeito em exercício do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **CONVOCAR** para tomar posse em cargo público a partir desta data, conforme aprovação no Concurso Público nº 001/2023 e 002/2023, sob o Regime Jurídico Estatutário: **EDUCADOR SOCIAL**: Lista Especial (Candidato PCD) **02º EDECARLOS DE JESUS RENATO. MÉDICO:** Lista Geral **05º VINICIUS AUGUSTO BAZILIO DA SILVA. COORDENADOR PEDAGÓGICO:** Lista Geral **04º BÁRBARA DANIELA DOS SANTOS SILVA. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II –** Lista Especial (Candidato Afrodescendente) **01º NELI LUCIANE DOS SANTOS. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II** – Lista Geral **06º RAFAELLE MORGANA TEIXEIRA VIEIRA**. Os candidatos convocados terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, para se apresentarem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati, SP, a fim de tomarem posse no cargo público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2023 e nº 002/2023, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. Cajati, 02 de agosto de 2024. A íntegra deste Edital de Convocação encontra-se no site:www.cajati.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município de Cajati.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito em Exercício
do Município de Cajati

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Aviso de licitação
Pregão eletrônico nº 42/2024 Processo administrativo nº 4310/2024
Objeto: aquisição de equipamentos e mobiliário para a diretoria de educação do município de Sarapuí. Recebimento das propostas, abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa de preço à partir das 09 horas do dia 15 de agosto de 2024. Local: portal: bolsa de licitações do brasil – bll https://bllcompras.com/ custo estimado: r$ 24.204,08 (vinte e quatro mil, duzentos e quatro reais e oito centavos)O edital na integra está disponível no site www.sarapui.sp.gov.br. Dúvidas poderão ser sanadas através no email licitacoes@sarapui.sp.gov.br ou pelo telefone (15) 32761177.

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha" - Fungota Araraquara

MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – "Vovó Mocinha" – Fungota, Rua Carlos Gomes, 1610 - Centro – Araraquara-SP, (16)3305-1530 torna publico o edital: Modalidade Pregão Eletronico nº 004/2024 - Processo Licitatório nº 183/2024. OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência, para atuação na Maternidade Gota de Leite pelo período de 12 (doze) meses**. A informação dos dados para acesso ao edital deve ser feita através do e-mail: comprasfungota@araraquara.sp.gov.br ou apoiocompras2fungota@araraquara.sp.gov.br. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às **08:00hs do dia 15 de agosto de 2024**. Inicio da sessão de Abertura da Proposta de Trabalho.
Araraquara, 31 de julho de 2024.
LUCIA REGINA ORTIZ LIMA - Diretora Executiva - FUNGOTA

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha" - Fungota Araraquara

MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
A Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – "Vovó Mocinha" – Fungota, Rua Carlos Gomes, 1610 - Centro – Araraquara-SP, (16)3305-1530 torna publico o edital: Modalidade Pregão Eletronico nº 006/2024 - Processo Licitatório nº 209/2024. OBJETO: **SRP que visa a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAS HOSPITALARES (SERINGAS), por um período de 12 meses conforme anexo I**. A informação dos dados para acesso ao edital deve ser feita através do e-mail: comprasfungota@araraquara.sp.gov.br ou apoiocompras2fungota@araraquara.sp.gov.br. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às **08:00hs do dia 14 de agosto de 2024**. Inicio da sessão de Abertura da Proposta de Trabalho.
Araraquara, 30 de julho de 2024.
LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva - FUNGOTA

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MONTE AZUL PAULISTA-SP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024. PROCESSO DE COMPRAS Nº 068/2024. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM. OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de Gêneros Alimentícios, destinado à Cozinha Piloto para uso no preparo das refeições das Creches Municipais, Escolas Municipais e Estaduais, e em conformidade com o discriminado no Anexo I – Termo de Referência e nas especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos. **Data e hora para credenciamento, entrega e abertura dos envelopes documentação e proposta: 23/08/2024, às 09h00min.** O edital completo será fornecido gratuitamente no site oficial do município **http://www.monteazulpaulista.sp.gov.br** ou na Prefeitura do Município de Monte Azul Paulista - SP, no departamento de licitações à Praça Rio Branco n.º 86, Centro, no horário comercial, maiores informações no telefone: (17) 3361-9501. **Marcelo Otaviano Dos Santos – Prefeito do Município.** Monte Azul Paulista - SP, 01 de agosto de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

Secretaria de Administração e Finanças
Departamento de Compras e Suprimentos

"COMUNICADO N.º 209/2024"
CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

O Município de Matão**, Estado de São Paulo, por intermédio da** Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania e do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS**, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n° 13.204, de 14 de dezembro de 2015, no Decreto Federal n° 8.726, de 27 de abril de 2016, no Decreto Municipal nº 5.040/2017, e demais normas correlatas, torna público o chamamento público, visando o** CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL COM ATUAÇÃO NA ÁREA SOCIOASSISTENCIAL**, interessadas em celebrar e manter futuras parcerias com a Secretaria do Desenvolvimento Social e Cidadania, a serem financiados com recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, nos termos e condições estabelecidos no Edital. Os interessados deverão apresentar todos os documentos elencados no Edital, em envelope lacrado,** até as 17h00min do dia 09 de setembro de 2024 **junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, Avenida Cesário Motta, n° 853 – Centro, Matão/SP. O edital estará disponível a partir de sexta-feira, 02 de agosto de 2024, no site da Prefeitura (www.matao.sp.gov.br).**
Matão, 1º de agosto de 2024.
ENIO OTÁVIO DE SOUZA LANGHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PREFEITURA DE VÁRZEA PAULISTA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Torna-se pública a abertura do PREGÃO Nº 11/2024 - Edital nº 17/2024 - Proc. 3482/2024 – Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CARACTERIZADO, TIPO SUV, ZERO KM, para uso da Guarda Civil Municipal de Várzea Paulista/SP. A abertura dar-se-á em 16 de agosto de 2024, às 14:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br e/ou www.bbmnet.com.br.
Várzea Paulista/SP, 01 de agosto de 2024.
RICARDO JOSÉ RODRIGUES
Gestor Municipal de Segurança Pública Interino

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº **90270/2024** para Processo SIAFEM, **20240682225** Processo SEI **145.00018371/2024-05**, Id contratação PNCP: **60448040000122-1-000277/2024** para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **REAGENTE P/ PESQ. DE CRIPTOCOCCUS NEOFORMANS, REAGENTE P/ANALISE DE CALCULOS URINARIOS, ENTELLAN (MEIO INCLUSAO P/MICROSCOPIA), REAG.P/ DET.CONC.MIN. INIB.C/GRAD.(ERTAPENEM) c**uja sessão pública será realizada no dia 13/08/2024 às 09:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na **PNCP. Agente de Contratação: Givaldo dos Santos Cruz e suplentes.**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO CASA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberto, na Casa Militar do Gabinete do Governador (UASG - 990192 – CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR), a Licitação de Pregão Eletrônico nº CMIL-90016/2024, Processo SEI nº 003.00000920/2024-29, destinado a Aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES E CORRELATOS, consoante o detalhado no Anexo "I" do edital. A data de início de recebimento das propostas será em **02 de agosto de 2024** e a realização da sessão pública dar-se-á em **14 de agosto de 2024, às 09h00min**, no sítio eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br (Portal de Compras do Governo Federal). Demais informações podem ser obtidas pelo endereço de correio eletrônico: licitacaocasamilitar@sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO-SP

REVOGAÇÃO/LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024
PROCESSO Nº 5810/2024 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.
Vistos, etc...
Fica REVOGADO o referido procedimento licitatório, em face do Processo Administrativo Municipal nº 7761/2024 e TCESP (Tribunal de Contas do Estado de São Paulo) TC –16185.989.24-1, para as devidas readequações e a nova abertura do certame licitatório.
Recorro-me para tanto, aos preceitos do Art. 165, inciso I, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, para a legalidade do presente ato.
Capão Bonito, 30 de julho de 2024.
Júlio Fernando Galvão Dias- Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

REPUBLICAÇÃO
PROCESSO n.º 0300002930/2024-PG-3 – MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 004/2024 – EDITAL Nº 007/2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS COM A RESPECTIVA APROVAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA OS IMÓVEIS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU/SP.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 13 de setembro de 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 05 de agosto de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD novo primeiro uso ou pendrive; no site www.jau.sp.gov.br/licitacoes – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 01 de agosto de 2024.
DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento de Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO
PROCESSO nº 0300006267/2024-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 110/2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO PICAPE CABINE DUPLA ZERO KM.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19 de agosto de 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 05 de agosto de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 01 de agosto de 2024.
DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento de Licitações.

CORPO DE BOMBEIROS

Comando de Bombeiros Metropolitano
ABERTURA DE LICITAÇÃO
Encontra-se aberta na UASG 180203 - Divisão de Finanças Logística e Patrimônio do Comando de Bombeiros Metropolitano o seguinte pregão eletrônico: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024, N° DO PROCESSO 2024068736, PROCESSO SEI Nº 057.00267474/2024-41. LOCAL DO PROCESSO PARA VISTAS AOS AUTOS: UASG 180203 - Divisão de Finanças e Patrimônio do Corpo de Bombeiros Metropolitano sito à Praça Clóvis Bevilácqua, 421 - 1º andar - Centro – São Paulo – SP – Seção de Licitações. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS FUNCIONAIS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE FÍSICA, abertura da sessão pública às 08:15 horas do dia 13/08/2024, sendo realizada por meio eletrônico através do site https://www.gov.br/compras. As empresas interessadas em participar do certame poderão retirar o aviso de contratação direta pelo site https://www.gov.br/compras. Demais esclarecimentos no endereço acima, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas, pelo telefone: (11) 3396-2065.
Dirigente UASG 180.203: Tenente Coronel PM Luciano Salgado Lino de Almeida

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO-SP

LICITAÇÃO:- Processo nº 1393/2024 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 062/2024 - **Objeto:** Aquisição de veículo utilitário tipo pick up com vistas ao atendimento à Creche São Cristóvão do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 16/08/2024 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 02/08/2024, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9244 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.
Publique-se.

Amparo, 01 de agosto de 2024.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n° 31/2024 – Edital nº 54/2024 - Processo n° 4010/2024 – Objeto: Aquisição de Aparelho de Ultrassonografia com Doppler Colorido. Início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica: A partir das 12h00m dia 02/08/2024 até às 08h00m do dia 16/08/2024. Início da disputa de preços: 16/08/2024 às 09h00m. O edital encontra-se disponível nos sites: **www.bll.com.br e https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home.**

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA ELETRÔNICA n° 99/2024 – Edital 56/2024 – Processo N° 4235/2024 – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a sede da Defesa Civil - Início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica: Das 08h00m do dia 02/08/2024 até às 08h00m do dia 09/08/2024. Início da disputa de preços: 09/08/2024 das 09h00m até às 15h00m. O edital encontra-se disponível nos sites: **www.bll.org.br e https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home/.**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL N° RLS/747
O Auditor Fiscal L. C. M. V., RE n9 270.091, lotado na Diretória de Planejamento Tributário da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo administrativo SF/14.482/21, no qual foi constatado que: a empresa JUNTOS SOLUÇÕES LTDA, de CNPJ 23.155.642/0001-65, supostamente localizada à Estrada Yoshiwo Tozaki, 2.377, Corcovado, Ubatuba, São Paulo, está em situação fiscal irregular por conta de alterações/atualizações cadastrais necessárias junto ao CMC - Cadastro Municipal de Contribuintes. Assim, fica a mesma INTIMADA E NOTIFICADA A REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO FISCAL JUNTO A ESTA PREFEITURA, APRESENTANDO A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA DEVIDAMENTE ATUALIZADA E CORRIGIDA, incluindo CLI e/ou AVCB/CLCB, na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, setor de Pronto Atendimento ao Contribuinte ("Fácil") no Paço Municipal, EM ATÉ 72 HORAS ÚTEIS A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL. Fica ainda a mesma ciente de que O NÃO ATENDIMENTO DESTA INTIMAÇÃO IMPLICARÁ EM MULTA, nos termos do(s) inciso(s) III e V do art. 55 da lei municipal 1.011/89; E INTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO, nos termos do art. 64 da lei municipal 1.011/89. Prazo legal: O CONTRIBUINTE TEM O PRAZO DE 72 (SETENTA E DUAS) HORAS ÚTEIS PARA ATENDIMENTO DESTA INTIMAÇÃO, OU PARA INTERPOSIÇÃO DE DEFESA/IMPUGNAÇÃO, CONTADAS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NOS TERMOS DO ART. 73 DA LEI MUNICIPAL 1.011/89. Faz-se constar que a publicação por edital foi necessária por se encontrar o contribuinte em endereço incerto e/ou não sabido, e/ou não localizado pelos correios, pelo qual se tentou realizar a entrega do(s) auto(s) por A.R., sem sucesso: além de ter sido tentada comunicação via fone, através dos números informados no CNPJ e JUCESP, também sem sucesso. Observações: esta notificação foi lavrada em formato de auto n9 NRS/178, nos setores fiscais da Diretoria de Planejamento Tributário da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, localizados à Av. Dona Maria Alves, 865, centro, CEP 11.690-156, Ubatuba, São Paulo; em duas vias de igual teor, assinadas pelo(s) auditor(es) fiscal(is) supra identificado(s), sendo seu conteúdo publicado neste edital e a segunda via sendo juntada ao processo retromencionado. Para atendimento presencial para fins de defesa, recurso ou atendimento deste auto, comparecer no endereço informado.
PAÇO MUNICIPAL / SMFP - Ubatuba, 2 de julho de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA n° 09/2024 – Edital nº 24/2024 - Processo n° 3465/2024 – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Reforma na Quadra Esportiva do Bairro Ipiranguinha e na Quadra Esportiva do Bairro da Sesmaria, no município de Ubatuba, com fornecimento de materiais, equipamentos, máquinas e mão de obra. Início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica: A partir das 12h00m dia 02/08/2024 até às 08h00m do dia 21/08/2024. Início da disputa de preços: 21/08/2024 às 09h00m. O edital encontra-se disponível nos sites: **www.bll.com.br e https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home.**

INÊS 249

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.461.231, em 18 de abril de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ANANIAS LOPES DE SOUZA**, brasileiro, viúvo, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.817.707-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 449.164.268-00, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua João Franco Pinheiro, nº 151, Campininha, CEP 04678-100, o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1971, adquirida através de Contrato de Compromisso de Compra e Venda, datado de 08 de dezembro de 1971, que se refere ao IMÓVEL situado na Rua João Leão Garcia, nº 146-A, antiga Rua Particular, correspondente a parte do lote 17 do local denominado Vila Gustavo, na Vila Represa, Bairro do Rio Bonito, no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 108,05m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 163.010.0030-6; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 8.312 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos GUSTAVO MARRE, HELMA HENSCHEL MARRE, GUSTAVO MARRE DINIZ, KARIN MARRE DINIZ, JOSÉ GERALDO VIEIRA, RITA DE CASSIA TEIXEIRA SOUZA, DANIEL DA SILVA PIRES, DEBORA DA SILVA PIRES, SIMONE PIRES SUSTER, EDSON SUSTER JUNIOR e MARLY DA SILVA PIRES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 31 de julho de 2024. O Oficial.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0028382-10.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Claudia Ferreira Rezende, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, sito à Rua dos Crisantemos, 29, Guarulhos-SP - CEP 07091-060, tramitam os autos do Cumprimento de sentença de nº 0028382- 10.2023.8.26.0224, movida por BANCO BRADESCO S/A em face de IRMAOS REIS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ? EPP, objetivando sua INTIMAÇÃO. Assim, pelo presente edital INTIMA o réu IRMAOS REIS DISTRIBUIDORA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA ? EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 53.538.690/0001-01, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, consoante artigo 523, CPC, para efetuar o pagamento do débito, sob pena de incidência de multa de 10% (dez por cento), e, também, de honorários advocatícios de10% (dez por cento). NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 03 de abril de 2024. K-01e02/08

Edital Para Conhecimento De Terceiros Interessados. Com Prazo De 10 (Dez) Dias, expedido nos autos do PROC. Nº 1068422-45.2023.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Otavio Tioiti Tokuda, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Terceiros Interessados Na Lide que a Prefeitura Municipal De São Paulo move uma Desapropriação por Utilidade Pública contra Atilio Pascucci Neto, Maria Madalena Pascucci, Julieta Pascucci Aprile, Tania Aparecida Aprile, Paulo Aprile Junior, Wanderley Aprile e Eventuais ocupantes, objetivando o imóvel situado na Rua Ministro Luiz Sparano, nº 487 e 493, Jardim Santa Adélia, São Paulo/SP, CEP 03970-050, contribuinte 152.123.0039-7, com área de 252,87m², declarado de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 51.796, datado de 09.05.07. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de junho de 2024 K-01e02/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1035691-59.2017.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Miguel Ferrari Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao Sr. EDSON DOS REIS CARVALHO, CPF 634.979.565-20, na condição de réu e reconvindo que está em local incerto e não sabido, sendo ausentes, incertos e desconhecidos, eventuais interessados, bem como, seus cônjuges e/ou sucessores, que Kwok Chung Wai apresentou reconvenção na AÇÃO CÍVEL DE RESCISÃO CONTRATUAL, alegando que a compra e venda de estabelecimento comercial discutida na referida ação é ato jurídico perfeito, após o registro realizado na Junta Comercial do Estado, devendo o Reconvinte Kwok Chang Wai, receber os valores devidos pela referida compra de estabelecimento comercial, acrescido da respectiva multa contratual, dos Reconvindos Osvaguar Silva Gimel e Edson dos Reis Carvalho os quais atuavam como sócios na referida compra. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação do supramencionado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após os 20 (vinte) dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 15 de julho de 2024. K-01e02/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1066343-57.2020.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANA MARIA ZARAGUETA MARTINS SCALISE CPF 672.873.798-72 que PRB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$55.666,00 - 18.12.20) objetivando a condenação dos réus ao pagamento do referido valor, em razão da conclusão, pela autora, dos serviços contratados no imóvel sito a Rua Itapecoca, nº 27, Bairro Vila Andrade. Estando o corré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. K-01e02/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000294-29.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cinara Palhares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CROWN PROPERTY INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 34639262000112, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Bradesco Saúde S/A, para recebimento de R$8.120,93 (05.01.23) decorrente das parcelas vencidas em 25.04.22 e 25.05.22 do contrato de seguro, apólice nº 901460. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de julho de 2024. K-01e02/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1079385-08.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariah Calixto Sampaio Marchetti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VANESSA CHIMIRRA, Brasileira, Divorciada, Empresária, RG 175908138, CPF 13154997890, com endereço à Rua Casa do Ator, 380, Vila Olimpia, CEP 04546-002, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Claudio Villares Burkart, para recebimento de R$3.850,57 (09.11.22) decorrente dos débitos locatícios do imóvel comercial sito a Av. Industrial, 1680, sala 801 do bloco 01. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-01e02/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1068679-63.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Mariah Calixto Sampaio Marchetti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FLAVIO ROBERTO SALOMON, RG 18772369, CPF 01807004643, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Cooperativa de Crédito Sicoob Ouro Verde, para cobrança de R$ 73.363,54 (set/22), referente à contratação do serviço de cartão de crédito e serviços bancários. Estando o réu em lugar ignorado, expedese edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo supra, pague o valor supra, acrescido dos honorários advocatícios em 5%, com isenção de custas, ou opor embargos, sob pena de se constituir de pleno direito o título executivo judicial, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. K-01e02/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 15 DIAS. PROCESSO Nº 0001239-87.2024.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Carolina Fernandes Ferrari, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Alexandre Moreton Sanchez Junior, CPF: 409.249.168-93 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Banco Bradesco S/A Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 83.143,66, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de julho de 2024. K-01e02/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019421-21.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Márcia Blanes, na forma da Lei, etc. Citação. Prazo: 20 dias. Proc. Nº 1019421-21.2021.8.26.0002. A Dra. Márcia Blanes, Juíza de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Regional II ? Santo Amaro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na forma da Lei, FAZ SABER a BRENDO RICHARD DA SILVA 52817901886, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.144.028/0001-11, na pessoa de seu representante legal, que AGASUS S.A. Ajuizou Ação de Cobrança para recebimento de R$ 14.225,76 (quatorze mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), bem como a restituição dos equipamento alugados, em 11 de abril de 2021, fundada na Proposta nº. YURI_15052020AV08V1. Estando a requerida em lugar incerto, expede-se edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após os 20 dias supra, apresente resposta (CPC, artigos 219 e 335), sob a pena prevista no art. 344 do mesmo diploma legal. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. K-01e02/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1035588-08.2023.8.26.0564 O Dr. Gustavo Dall'Olio, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER a ROMARIO LIMA DE SOUSA, CPF Nº 369.095.798-28, que Banco Original S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$207.886,30 (duzentos e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos - novembro/2023). Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas sob pena de penhora, prazos estes a fluir após os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS, São Bernardo do Campo, 05 de julho de 2024. K-01e02/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0064254-82.2010.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). LEONARDO MANSO VICENTIN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RODRIGO PUELKER RENZULLI, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sociedade Campineira de Educação e Instrução, alegando em síntese ser credor do requerido pela importância de R$ 9.245,24 (novembro/2010), provenientes de saldo devedor do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado entre as partes em 18/02/2005. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial, devidamente atualizada, bem como o pagamento de honorários advocatícios correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório (CPC, art. 701), independentemente de prévia segurança do juízo, que suspenderão a eficácia do mandado monitório. Efetuado o pagamento no prazo fixado, ficará a parte isenta das custas processuais (CPC, art. 701, §1º). Ainda, no prazo de pagamento/embargos (15 dias), reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá requerer que lhe seja permitido pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% (um por cento) ao mês, importando em renúncia ao direito de oferecer embargos (CPC, art. 916). Não sendo apresentados os embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 19 de julho de 2024 K-01e02/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0006223-33.2023.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO HENRIQUE RIBEIRO GARCIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GIOVANNI NICOLA MONTESANO LACAVA, Brasileira, RG 435049616, CPF 366.362.528-12, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Ricardo Campos Cruvinel Filho, Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, nos termos do artigo 135 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de julho de 2024. K-01e02/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009927-47.2017.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO HENRIQUE RIBEIRO GARCIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ELIANA CLAUDIA ALVES, Brasileira, CPF 172.139.438-98, que lhe foi proposta uma ação de Tutela Antecipada Antecedente por parte de Banco Safra S/A. Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta, nos termos do artigo 344 do CPC. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de julho de 2024. K-01e02/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1072854-44.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Vieira Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Marcos Israel Ramos CPF 319.922.598-52, que Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Multiseguimentos NPL VI - Não Padronizado, substituto processual de Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A move Ação de Busca e Apreensão convertida em Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$13.929,94 (22.07.15) decorrente do contrato de financiamento nº 20021645935 firmado em 14.04.14. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de julho de 2024 K-01e02/08

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001837-37.2024.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). João Thomaz Diaz Parra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NOGUEIRA & NICOLINI MÓVEIS PLANEJADOS LTDA, CNPJ 14863266000172, com endereço à Avenida Affonso Jose Aiello, 6-88, Vila Aviacao, CEP 17018-520, Bauru - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fazio Madeiras Comercial Ltda e outros. Encontrando-se a réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 8.040,46 (oito mil e quarenta reais e quarenta e seis centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente, com prazo de 20 (vinte) dias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 11 de julho de 2024 K-01e02/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1031767-07.2021.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Bandeira Margarido Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADRIANO VIEIRA, CPF 28058495824, e ADRIANO VIEIRA, CNPJ – 14855384000139, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Accrédito Sociedade de Crédito Direto S.a, alegando em síntese: pagamento de crédito concedido em em 18 prestações . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida no valor de R$ 7.593,95 (sete mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e cinco centavos), acrescida de custas judiciais e despesas processuais, incluindo as custas de satisfação e honorários advocatícios fixados em 10% (dez por cento) do valor do débito atualizado, sob pena de penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem à quitação do débito indicado pelo credor, advertindo-se o executado quanto à redução das verbas honorárias pela metade, caso realizado o pagamento no prazo de três dias (artigo 827, § único do CPC). Independente de penhora, depósito ou caução poderá o executado se opor à execução por meio de embargos, no prazo de 15 dias, os quais serão distribuídos por dependência, autuados em apartados e instruídos com cópia das principais peças relevantes (artigo 914 e seguintes do CPC). Também poderá o executado no prazo para embargos reconhecer o crédito do exequente, comprovar o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, acrescido de custas e de honorários advocatícios, requerer o parcelamento do saldo restante em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de mora de 1%(um por cento) ao mês (artigo 916 do CPC). Decorridos os prazos supra, em silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de junho de 2024. K-01e02/08

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.482.056, em 28 de agosto de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigos 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ANALY SCINTINI**, brasileira, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.740.114.1-SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 165.120.778-06, assistida de seu marido PAULO ROBERTO FARAT, brasileiro, técnico de som, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.228.988-2-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 023.138.598-60, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Gregorio Vilalva, nº 114 - casa 02 - Cupecê, CEP 04652-254; **ANTONIO CARLOS SCINTINI**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.109.400-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 082.152.148-94, assistido de sua esposa VALENTINA LENTINI SCINTINI, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.916.973-4-SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 695.343.308-68, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Guararapes, n° 469, APTO 133, Brooklin Paulista, CEP 04561-000; **CARLOS HENRIQUE SCINTINI**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.328.075-1-SSP-SP, inscrito no CPF/MF nº 998.265.188-91, assistido de sua esposa ROSE MARY DE FARIA SCINTINI, brasileira, aposentada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.394.511-5-SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 805.168.748-53, com quem é casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua João Protezek, n° 31, Jardim Cupecê, CEP 04652-218; e **RENATA DREVENSEK**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.365.940-3-SSP-SP, inscrita no CPF/MF nº 278.545.308-58, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Alto do Bonfim, n° 640, Vila Santa Catarina, CEP 04382-070; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores desde 1957, adquirida por seus genitores através de Contrato particular datado de 22 de maio de 1957; posse essa que se refere aos IMÓVEIS situados na Rua Gregório Vilalva, n° 114, antiga Rua S24, correspondente a parte do lote 05 da quadra "V" do loteamento denominado Jardim Cupecê, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 150,67m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 120.068.0045-1; e Rua Domenico Palma, n° 216, antiga Rua S23, correspondente a parte do lote 05 da quadra "V" do loteamento denominado Jardim Cupecê, 29º Subdistrito – Santo Amaro, com área de 193.14m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 120.068.0044-1; imóveis esses registrados em área maior conforme a transcrição nº 55.104 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos VALDETE MASTABI, MILTON MASTABI, ZILAH OLIVEIRA PAES MASTABI, DAISY MASTABI, KONSTANTINOS ANTONIOS MASTRANDONAKIS, MILTON MASTABI FILHO, RODRIGO MASTABI, ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA, OTAVIO DOMINGOS TIAGO, JOSÉ ALFREDO MEDEIROS, MARLENE FERNANDES DE NOBREGA, CARLOS DA CONCEIÇÃO QUINTAS, ALZIRA DE PASSOS QUINTAS, ADRIANO DE PASSOS QUINTAS, JOSÉ ALBERTO VENTURA QUINTAS, ANTONIO CARLOS VENTURA QUINTAS, LUCIA REGINA BUSNELLI QUINTAS, JOSÉ ALFREDO MEDEIROS e MARLENE FERNANDES DE NOBREGA, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 01 de agosto de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.484.131, em 11 de setembro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MARIA APARECIDA DA SILVA**, brasileira, aposentada, a qual não convive em união estável, portadora da Cédula de Identidade RG n° 13.532.286-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 033.524.628-10, residente e domiciliada na Rua Jandyra Nogueira Martins, n° 151 – lote 81 da quadra C – Jardim Mirna – São Paulo – CEP 04856-130, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 1988, adquirida de forma verbal, celebrado com Francisco de Assis da Silva e Adelina Machado da Silva; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Jandyra Nogueira Martins, n° 151, antiga Rua F, correspondente ao lote 81 da quadra "C" do loteamento denominado Jardim Myrna, Bairro do Cocaia, 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com área de 264,40m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 261.035.0034-4 e que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 184.158 e 226.862 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos FUAD SAMARA, MARIE MATTAR SAMARA, ELIAS SAMARA NETO, JOSE TOLEDO FILHO, ETELVINA TOLEDO DE AGUIAR, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, ADELINA MACHADO DA SILVA, LUIZ ALVES COELHO, VERA LUCIA DE FATIMA FACCIOLI COELHO, CONCEIÇÃO IMACULADA LIMA, ELIANE GREICE DE LIMA, ANTONIO FERNANDO LIMA DA SILVA, MARIA JOSE CALDAS, MARIA DA PAIXÃO C. DOS SANTOS, ABIDO DE MORAES e MARIA DOMINGUES DE MORAES, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 31 de julho de 2024. O Oficial.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008832-40.2021.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Trazibulo José Ferreira da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Black & White Reparação Automotiva Ltda, CNPJ: 35367571000143, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Cooperativa de Crédito, Investimento e Serviços Financeiros Sicoob Uni Sudeste, para recebimento de R$14.160,35 (ago/21) decorrente do saldo devedor do cartão de crédito Sicoobcard Mastercard nº 7565631022206.Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida devidamente atualizada, bem como efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos monitórios, nos termos do artigo 701 do CPC. O réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de julho de 2024. K-02e03/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1007400-68.2024.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Mauricio Tini Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos eventuais interessados incertos e desconhecidos que Elisabete Aparecida Silva Pereira ajuizou Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel situado na Rua Iracema, s/n, Vila Santos Dumont - São Bernardo do Campo/SP, com área total de 1.560,19 m² (memorial descritivo fls. 35), confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 30 supra, contestema ação, sob pena de confissão e revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 30 de julho de 2024. K-02e03/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008993-82.2023.8.26.0010 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDRE LUIZ DA SILVA DA CUNHA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROBERTO ESTEVAM DE SANTANA, CPF 78999693520, com endereço à Rua Caqui de Heliopolis, 0, Cidade Nova Heliopolis, CEP 04235-155, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de AZUL COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de julho de 2024. K-02e03/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1006175-12.2022.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Carolina Fernandes Ferrari, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Rafael Vitorino dos Santos - CPF: 22647157820 e Cassiane de Fátima da Silva - CPF: 34514186813, que lhes foi proposta uma ação de Monitória por parte de Colégio Futuro Feliz Ltda Me, para recebimento de R$ 6.895,85 (abril/22) decorrente dos débitos oriundos do contrato de prestação de serviços educacionais para o ano letivo de 2019, 1º ano do Ensino Fundamental. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paguem a dívida devidamente atualizada, bem como efetuem o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresentem embargos monitórios, nos termos do artigo 701 do CPC. Os réus serão isentos do pagamento de custas processuais se cumprirem o mandado no prazo. Caso não cumpram o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerado revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de julho de 2024 K-02e03/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008523-93.2020.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Lincoln Antônio Andrade de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Myoko Singai, brasileira, portadora do RG n. 2.928.604-9/SP e CPF n. 337.009.688- 92, e a Jorge Singai, brasileiro, portador do RG n. 6.383.377/SP e CPF n. 755.934.088-15, eventuais herdeiros/sucessores, bem como aos réus ausentes, incertos, desconhecidos e terceiros interessados que Anailde Custodia da Silva Rocha e Reinivaldo Moreira Rocha ajuizaram Ação de Usucapião, PROCESSO N. 1008523-93.2020.8.26.0224, visando o domínio do imóvel sito a Rua Naomi Harada Ribeiro, nº 366 (parte do lote 36 da quadra A), Jardim Las Vegas, Guarulhos/SP, CEP 07082-380, I.M. 081.61.68.0080.00.000, objeto da matrícula nº 136.562 do 2º CRI local, confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados, e para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 24 de julho de 2024. K-02e03/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003525-86.2023.8.26.0318 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Leme, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA ALEIXO CASCALDI MARCELINO GOMES CUNHA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO CARLOS GONÇALVES DE OLIVEIRA, Brasileiro, Casado, Administrador, RG 16.384.683, CPF 05913310802, com endereço à Via Anhanguera, KM 209, Via Anhanguera, CEP 13630-000, Pirassununga - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de COOPERATIVA DE CREDITO CREDICITRUS, CNPJ nº: 54.037.916/0001-45, alegando em síntese: para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Leme, aos 24 de julho de 2024. K-02e03/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1013042-48.2018.8.26.0009 A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IX - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Cristiane Sampaio Alves Mascari Bonilha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a PAULO HENRIQUE SILVA, RG 35.004.404-1, CPF 214.008.238-97, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Fundação São Paulo, visando ao recebimento da quantia de R$ 16.001,89, relativa ao contrato de prestação de serviços educacionais, cujas mensalidades deixaram de ser pagas de fevereiro a junho de 2017. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada, devidamente atualizada e honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa ou apresente embargos monitórios, nos termos do artigo 701 do Código de Processo Civil, sob pena de constituição de título executivo judicial. Não efetuado o pagamento ou apresentado embargos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de setembro de 2023. K-02e03/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003481-59.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 43ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Miguel Ferrari Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EDSON NUNES DOS SANTOS, CPF 302.276.188-07, que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença (0043904-32.2021.8.26.0100) que Cia Brasileira de Distribuição (grupo Pão de Açúcar) move em face de Casa Patriarca Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda para recebimento de R$138.736,41 (set/22) foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada para a inclusão dos sócios. Encontrando-se o(a)(s) Requerido(a)(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL para, no prazo de 15 dias, para manifestar-se e requerer as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, o(a)(s) Requerido(a)(s) será(ão) considerado(a)(s) revel(éis), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 31 de julho de 2024. K-02e03/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008884-23.2022.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RCCORAZZA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, CNPJ 20774955000103 e RODRIGO DE CARVALHO CORAZZA, CPF Nº 289.874.498-07, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Accrédito Sociedade de Crédito Direto S.a., objetivando para cobrança de R$ 25.771,17 (vinte e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e dezessete centavos), distribuída em 27/06/2022, referente ao (objeto) "CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO" sob o nº 1980 para concessão de crédito no valor de R$ 22.500,00. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de julho de 2024 K-02e03/08

Processo nº: 0024592-65.2024.8.26.0100 Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços Exequente: Fundação São Paulo Executado: Andressa Lemos Rossi e outro Vistos. Tendo em vista que os devedores foram citados por edital na face de conhecimento, faz-se necessária a intimação para pagamento de forma editalicia, nos termos do artigo 513, inciso IV, do Código de Processo Civil. Este Juízo FAZ SABER a ANDRESSA LEMOS ROSSI, CPF 393.604.948-36 e EDUARDO ROSSI, CPF 052.311.588-10, domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Cumprimento de Sentença por Fundação São Paulo, assim: Encontrando-se a parte executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que pague a condenação no valor de R$ 15259,55, para maio de 2024, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, acrescidos de juros e correção monetária, sob pena de prosseguimento da execução e atos de constrição patrimonial. Será o presente edital publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 18 de junho de 2024. K-02e03/08

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESO Nº 1012067-94.2017.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MÁRCIA DE OLIVEIRA ROSÁRIO RIBEIRO, CPF 334.755.108-71, com endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação de Notificação por parte de IMOBILIARIA E CONSTRUTORA CONTINENTAL EIRELI, alegando em síntese que a requerente através do compromisso firmado entre as partes, os requeridos tornaram-se compromissários compradores de um lote de tereno, situado no local denominado PARQUE CONTINENTAL, LOTE 14A DA QUADRA 012, no MUNICIPIO DE GUARULHOS/SP, que, entretanto, a requerida não honrou o pacto firmado, eis que atrasou no pagamento das prestações no período de 28/07/2013 até a presente data. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso K-02e03/08

CHUVAS NO SUL

BNDES aprova R$ 125 milhões para rodovias

» O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) aprovou financiamento de R$ 125 milhões à Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A. (Viasul), cujos trechos rodoviários concedidos foram afetados pelas chuvas que atingiram o Rio Grande do Sul a partir de abril último. O apoio de capital de giro para as necessidades de liquidez mais imediatas da empresa será feito pelo Programa BNDES Emergencial para o Rio Grande do Sul.

A Viasul opera trechos das rodovias BRs 101, 290, 386 e 448 no Rio Grande do Sul, que totalizam 473,4 kms. Durante a calamidade climática a malha da concessionária foi atingida em 101 pontos com bloqueios. As rodovias sofreram danos na estrutura, como deslizamentos de terra, afundamento e inundações em longos trechos de pista.

Para restabelecer o tráfego, a prioridade foi intervir nas rodovias com ações emergenciais. A concessionária mobilizou serviços emergenciais de limpeza, sinalização e desvios, além de orientar as equipes operacionais para garantir a segurança dos usuários.

O BNDES aprovou financiamento de R$ 125 milhões à Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S.A. (Viasul)

"O governo federal vem atuando incansavelmente para a retomada da atividade econômica do Rio Grande do Sul. Esse apoio do capital de giro para restabelecer a malha rodoviária vai ser fundamental para os setores produtivos e beneficiará grande parte da população", disse o ministro da Reconstrução do Rio Grande do Sul, Paulo Pimenta.

"Alinhado com o Ministério da Reconstrução do RS, o BNDES aprova mais uma operação que visa garantir a continuidade da prestação dos serviços e a trafegabilidade das rodovias gaúchas que sofreram danos nas enchentes de abril e maio desse ano", destacou o presidente do BNDES, Aloizio Mercadante.

O PROGRAMA.

O BNDES Emergencial para o Rio Grande do Sul apoia ações de redução e adaptação às mudanças climáticas, além do enfrentamento de consequências socioeconômicas das chuvas extremas no Rio Grande do Sul. O instrumento tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2025 ou até a utilização total dos R$ 15 bilhões em recursos.

"A Viasul é uma rota fundamental para a economia do estado do Rio Grande do Sul, tendo sido severamente impactada pela catástrofe climática. Com o crédito emergencial, o BNDES propicia a liquidez do projeto, que incorreu em gastos extraordinários para manter a trafegabilidade das rodovias administradas", disse Luciana Costa, diretora de Infraestrutura, Transição Energética e Mudança Climática do BNDES. **(AB)**

MEDICAMENTOS

Brasil estima déficit de R$ 20 bi com isumos

» Dados do Ministério da Saúde apontam que mais de 90% dos insumos farmacêuticos ativos (IFAs) utilizados no Brasil atualmente para a produção de medicamentos são importados. Além disso, apenas 50% dos equipamentos médicos são produzidos nacionalmente.

A estimativa de déficit é de R$ 20 bilhões. "Não podemos ter a realidade que temos hoje: um déficit na balança comercial de R$ 20 bilhões que significa o segundo déficit da balança comercial", avaliou a ministra da Ciência e Tecnologia, Luciana Santos.

"Assistimos bem o quanto é nefasta a nossa dependência nessa área de saúde. Assistimos isso durante a pandemia de covid-19. Dependemos de respiradores, que são equipamentos de média complexidade, e até de máscaras, revelando o quanto é cruel a situação", disse. "Mais cruel foi o negacionismo porque, quando você nega, você nem liga, não faz nenhum tipo de investimento. Essa junção do que aconteceu, o negacionismo com a dependência, que é histórica, nos levou a uma situação de dificuldade de enfrentamento da crise sanitária", completou.

Ao participar de entrevista a emissoras de rádio durante o programa Bom Dia, Ministra, produzido pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC), Luciana lembrou que, em uma tentativa de reverter esses números, o país retomou investimentos no complexo industrial da saúde, incluindo a produção e distribuição de equipamentos, medicamentos, produtos biológicos e diagnósticos e pesquisa clínica. "A gente produziu a vacina contra a covid no Butantan, junto com a Coronavac, e a Astrazeneca junto com a Fiocruz, mas não tínhamos IFAs. Dependíamos de insumos farmacêuticos ativos".

"A gente pode quando há investimentos. Já investimos R$ 2 bilhões, neste período em que estamos, para o complexo industrial da saúde, seja na área de fármacos, seja na área de soluções e equipamentos", disse. "Por isso essa meta de 90%. Para que a gente não só resolva um problema econômico, mas crie uma cadeia produtiva no país que é riquíssima, extraordinária".

A ministra citou como exemplo a Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás), estatal cuja proposta é pesquisar, desenvolver e produzir medicamentos hemoderivados para atender prioritariamente o Sistema Único de Saúde (SUS).

"Até o ano que vem, vamos produzir um medicamento chamado Fator VIII recombinante (Hemo-8R), muito importante para hemofílicos, que precisam de soluções e medicamentos a partir do plasma. Vamos produzir o Fator VIII recombinante que, sozinho, representa 1,2% a menos no déficit da balança comercial no que diz respeito à importação de medicamentos.Podemos produzir novos entes moleculares, é possível fazer isso. Temos um sistema robusto também na área de equipamentos. A gente vai longe porque está tendo investimentos", concluiu. **(AB)**

BIANCA S. PAIS DE CARVALHO - LEILOEIRA PÚBLICA
EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ON LINE e INTIMAÇÃO
1º. Público Leilão – 14/08/2024 às 11:00 hs
2º. Público Leilão – 15/08/2024 às 11:00 hs
Leilão somente na modalidade eletrônica através do site: www.bspleiloes.com.br

BIANCA SOARES PAIS DE CARVALHO, Leiloeira Oficial, mat. Junceja nº. 156, com escritório na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº 850, bloco 3, sala 1614, Barra da Tijuca/RJ, autorizada por **LB 10 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**– CNPJ 10.176.231/0001-04, venderá em 1º e 2º Público Leilão, nas datas, horários e na modalidade eletrônica, através do site www.bspleiloes.com.br de acordo com o art. 63 e parágrafos da Lei nº. 4.591/64 c/c Lei 4.864/65 e cláusulas 5.4(c) e 5.7 do Instrumento abaixo especificado, os direitos aquisitivos da unidade autônoma, concluída e em construção, e suas frações ideais do terreno, acessões e benfeitorias, referente ao imóvel a seguir: **Sala 717 do EMPREENDIMENTO "LE QUARTIER - ÁGUAS CLARAS" situado no Lote 10, Av. Pau Brasil, Ed. Le Quartier, Águas Claras-DF**, matriculada no 3º CRI do DF sob o nº 309.122, nos termos do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, assinado em 22/12/2010. Adquirente devedor: ESPÓLIO DE EDNA MITSUIE TANAKA, inscrita no CPF sob o nº 508.457.058-49, notificado através do edital de intimação publicado nos dias 06/07/2024 e 09/07/2024 no Jornal Gazeta de São Paulo e Jornal de Brasília. Valor de 1º Leilão: R$ 627.456,31; Valor de 2º Leilão: R$ 567.908,33. Cientes os interessados que no ato da arrematação, adjudicação ou remição, serão devidos os seguintes valores: comissão da Leiloeira de 5% sobre o valor da venda do bem arrematado e despesas efetuadas com os leilões. O arrematante pagará o valor do lance à vista e assumirá eventuais débitos de IPTU, Condomínio e outras taxas, assim como ficará responsável por todas as despesas cartorárias, ITBI(s) e eventual(is) Laudêmio(s). O Arrematante se sub-rogará nos direitos e obrigações dos Títulos originários, seus anexos e eventuais aditivos. Para participar do leilão oferecendo lances pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do início do pregão) efetuar o seu cadastro pessoal no site da Leiloeira (www.bspleiloes.com.br) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade on line, sujeito a aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise de documentação exigida na forma e no Prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site da Leiloeira). Todos os lances efetuados por usuários certificados não são passíveis de arrependimento. **O Condomínio, em condições de igualdade com terceiros, terá preferência na aquisição do bem (§ 3º, art. 63, Lei 4591/64).** Rio de Janeiro, 31 de julho 2024. (ass.) Bianca Soares Pais de Carvalho – Leiloeira Pública Oficial.

---

leiloaria smart

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 1116, com endereço à Alameda de Maracatins, 780, sala 1201, Indianópolis, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **GALLERIA HOME EQUITY FIDC** doravante designada **VENDEDORA**, inscrita no CNPJ sob n° 37.294.759/0001-34, com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP: 01451-011, levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo On-line, através do site: **www.leiloariasmart.com.br**, de acordo com os termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 19/08/2024 às 15:00 hrs**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 284.781,06 (duzentos e oitenta e quatro mil setecentos e oitenta e um reais e seis centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA N° 180.234 DO 8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO-SP: Localização:** Rua Newton Prado, 767, Apto nº 103 - Torre A, bairro Bom Retiro, São Paulo/SP, CEP 01127-000. **Descrição:** Apartamento nº 103º, localizado no 10º andar da TORRE A, integrante do CONDOMINIO EDIFICIO ESTILO BOM RETIRO, situado na Newton Prado nº 767, no 15º Subdistrito-Bom Retiro, contendo a área privativa de 52,770m² e área comum (incluí garagem) de 41,506, com a área total de 94,276m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,4841% no terreno condominial matriculado sob nº 168.438, com direito a uma vaga de garagem coletiva, para estacionamento de um automóvel de passeio, de forma indeterminada. Inscrição Municipal: 019.048.0507-8. **DEVEDOR (A) FIDUCIANTE: ANA PAULA RAMOS DE BARROS**, inscrito no CPF/MF sob nº 252.254.468-33. **Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **21/08/2024**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 244.964,95 (duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloariasmart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.leiloariasmart.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescido dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso de exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloariasmart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

---

leiloaria smart

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

LUCAS ANDREATTA DE OLIVEIRA, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 1116, com endereço à Alameda de Maracatins, 780, sala 1201, Indianópolis, São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **GALLERIA HOME EQUITY FIDC** doravante designada **VENDEDORA**, inscrita no CNPJ sob n° 37.294.759/0001-34, com sede na Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP, CEP: 01451-011, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo On-line, através do site: **www.leiloariasmart.com.br**, de acordo com os termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no **dia 20/08/2024 às 15:00 hrs**, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 3.150.038,11 (três milhões e cento e cinquenta mil e trinta e oito reais e onze centavos)**, o imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome da Credora Fiduciária, que assim se descreve: **IMÓVEL DA MATRÍCULA N° 65.148 DO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SOROCABA/SP: Localização:** SR 9, UA 28, Cond. Res. Fazenda Lago Azul, Lago Azul, Araçoiaba da Serra/SP, CEP 18190-000. **Descrição:** UMA UNIDADE AUTÔNOMA UA 28 - SR 9 — VC 57, do Condomínio Residencial Fazenda Lago Azul — C-1, situada na área urbana do Município de Araçoiaba da Serra, desta Comarca, junto a Rodovia Raposo Tavares (SP 270) Km. 113+49 metros, do lado direito de quem procede de São Paulo, protocolado no Setor Residencial 9 e com frente principal para a Via de Circulação 57, com área autônoma de 1.102,50 metros quadrados, área comum de 500,33 metros quadrados e correspondente fração ideal de 0,1521% nas partes comuns, com a seguinte descrição: FRENTE, a partir do Ponto de Amarração 1 inicial, com trajetória reta, medindo 24,50 metros, confrontando com a Via de Circulação 57; LADO DIREITO, a partir do Ponto de Amarração 2, com deflexão à esquerda e trajetória reta, medindo 45,00 metros, confrontando com a UA 29 — SR 9 — VC 57; FUNDOS, a partir do Ponto de Amarração 3, com deflexão à esquerda e trajetória reta, medindo 24,50 metros, confrontando com o Sistema de Lazer 22; LADO ESQUERDO, a partir do Ponto de Amarração 4, com deflexão à esquerda e trajetória reta, medindo 45,00 metros, confrontando com a UA 27 - SR 9 — VC 57, até o Ponto de Amarração 1 inicial. **Obs.:** Conforme laudo de avaliação consta área construída de 620,00m². **Inscrição Municipal:** 00351/6. **DEVEDORES FIDUCIANTES: JORGE MIGUEL ARCANGELO MATIELI JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 364.059.298-09. **GABRIELA SIQUEIRA SENE MATIELI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 415.851.698-62. **Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **22/08/2024**, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 3.063.650,74 (três milhões e sessenta e três mil e seiscentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.leiloariasmart.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.leiloariasmart.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescido dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso de exercício do direito de preferência, na forma da lei. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.leiloariasmart.com.br, o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. SETOR DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE SANTA ISABEL/SP. Processo: nº 0007881-78.2005.8.26.0543. Executado: NELSON FERNANDES BARBOSA. PARTE IDEAL (8,33%) - Terreno (Lotes nºs 01, 02 e área reservada), com a área de 1.176,00 m² e Benfeitorias (Posto de Abastecimento e Serviço, contendo depósito, sala de venda, 03 boxes para lavagem de autos, borracharia e sala de bombas), situado na Avenida da República, nº 741, Santa Isabel/SP. Contribuintes nºs 54133.31.51.0075.02.000, 54133.31.51.0075.01.001 e 54133.31.51.0075.01.002. Descrição completa na Matrícula nº 33.499 do CRI de Santa Isabel/SP. Lance mínimo 1ª praça: R$ 377.681,94 - Lance mínimo na 2ª praça: R$ 188.840,97 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 03/09/2024 às 10h00min, e termina em 06/09/2024 às 10h00min; 2ª Praça começa em 06/09/2024 às 10h01min, e termina em 26/09/2024 às 10h00min.** Ficam o executado NELSON FERNANDES BARBOSA, seu cônjuge MARIA CRISTINA DA SILVA BARBOSA, os coproprietários ARNALDO FERNANDES BARBOSA, seu cônjuge GERALDA FERREIRA BARBOSA, NÉRIO FERNANDES BARBOSA, IZILDA BARBOSA, seus cônjuges, se casados forem, ANTÔNIO BARBOSA NETO, seu cônjuge MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES BARBOSA, bem como o credor hipotecário REPSOL YPF DISTRIBUIDORA S/A e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(s) (a) (s) para a intimação pessoal. Bem com da Penhora realizada em 18/03/2020.

ZUK | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAIS DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO | Art. 887, § 3º/CPC

ERRATA - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO – VERSÃO RESUMO - PUBLICADO NO JORNAL "*DIARIO DE SÃO PAULO – 26/06/2024*". Processo Digital nº **0003181-37.2022.8.26.0099 da 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BRAGANÇA PAULISTA/SP**. Classe – Assunto: Cumprimento de sentença - Compra e Venda. Exequente: Casablanca Construção e Serviços Ltda e outro. Executado: J Pinheiro Desenvolv. Imobiliário Epp Eireli e outros. **FAZ SABER** em aditamento ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no *Jornal Diario de São Paulo em 26/06/2024*, e com intuito de esclarecer a aquele eventual arrematante, informa que na VERSÃO-COMPLETA NÃO constou que: **"O lote 114 foi deferida a penhora no rosto dos autos referente ao processo nº 0004353-14.2022.8.26.0099 – 2ª Vara Cível da Comarca de Bragança Paulista/SP, Cumprimento de sentença, Exequente: Vanilda Ferreira de Souza e outro, Executado: Bertera Incorporações Imobiliárias Ltda. e outros, para que proceda penhora no rosto dos autos, para que eventual crédito em favor da empresa Terra Dourada sejam transferidos a estes autos, até o limite do débito, cujo valor atualizado é de R$ 11.012,67. Será o presente, EM ADITAMENTO**, afixado e publicado na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data. São Paulo, 31/07/2024.

ZUK PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL ON-LINE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

1ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BIRIGUI/SP. Processo nº 1004098-08.2022.8.26.0077 Partes: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GUATAMBU PARK X JCM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS. 1º LEILÃO: 09/08/24 às 10h30 oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção - 2º LEILÃO: 28/08/24 às 10h30, sendo admitidos lances a partir de 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJSP. 1ª data Avaliação: R$ 258.365,23 e 2ª data Lance Inicial: R$ 155.019,14, valores sujeitos a atualizações. Lote único do bem imóvel: TERRENO C/ 100m² Nº. 24, QUADRA "A", RESIDENCIAL GUATAMBU PARK, FRENTE PARA A ROD. TEOTÔNIO VILELA, Nº 5.555, BAIRRO GUATAMBU, BIRIGUI/SP Matrícula nº 84.458, do C.R.I. de Birigui/SP. Venda "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia. Pagamento à vista ou a prazo vide edital. Comissão devida à leiloeira: 5% do valor das arrematações. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial. Obs: Gravames e demais ônus vide Edital.

Edital na íntegra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br - (11) 4426-5064.
Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.485.315, em 18 de setembro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JOENILTON SILVEIRA SOARES**, brasileiro, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.864.793-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 040.035.208-74, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **ILDIME DE JESUS SOARES**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.324.628-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 114.646.458-41, residentes e domiciliados na Rua Gregório da Fonseca, nº 144, Jardim São Bento Novo, CEP 05882-470, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1993, adquirida através de Contrato Particular de Cessão e Compromisso de Venda e Compra Quitado, datado de 24 de maio de 1993; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Gregório da Fonseca, nº 144, antiga Rua Nove, com área de superfície de 204,63m², correspondente a parte do lote 14 da quadra 27, do loteamento denominado Jardim São Bento, 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 180.017.0047-9; imóvel esse que se acha registrado em conforme a matrícula nº 76.040 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos VALDETE DOS SANTOS OLIVEIRA, LAURITO DO CARMO, GERALDA MAJELLA PEREIRA BICALHO, JOSE CARLOS CARNEIRO DE OLIVEIRA, COLETA REBOUÇAS CARNEIRO, MOACIR CLAUDIO DE BRITO, ADRIANA DAS GRAÇAS CANDIDO BRITO, VALTER GASPARI, SONIA GASPARI, MARCO ANTONIO DIAS, DULCILENE DE OLIVEIRA QUESSADA DIAS, MARIA DA CONCEIÇÃO CONDE e PEDRO AUGUSTO CONDE, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 30 de julho de 2024. O Oficial.

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 06 de agosto de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 08 de agosto de 2024, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, nº 0010107732, firmado em 30/09/2020, com os Fiduciantes **RONALDO ARLINDO DENADAI JUNIOR**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 32.434.214-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 312.530.928-00, e sua mulher **CAROLINA MARCEDA FRANÇA DENADAI**, brasileira, gerente, portadora do RG nº 25.691.134-4-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 302.225.018-55, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 389.128,31 (trezentos e oitenta e nove mil cento e vinte e oito reais e trinta e um centavos** - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo **Apartamento nº 52**, localizado no Vila Interna A, do Bloco C, do Conjunto Residencial Village Del Rei, situado na Rua Antônio do Campo, nº 935, Pedreira, São Paulo/SP. Área construída: 60,92m² e Área de terreno de utilização exclusiva: 66,00m², melhor descrito na matrícula nº 280.240 do 11º Oficial de Registro de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 271.644,26 (duzentos e setenta e um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos** – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 22315).

Santander FRAZÃO

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 19 de agosto de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 21 de agosto de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública firmado em 28/01/2020, com os **Fiduciantes MARIA CRISTINA ORSI PADULA**, maior, inscrito no CPF nº 264.605.718-05, no dia 19/08/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 467.754,93 (quatrocentos e sessenta e sete mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos)**, o imóvel matriculado sob nº **110.346** e **110.442** do 4º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP, constituído por "1) **Apartamento nº 1801** (construído Av.03), no 8º pavimento-tipo, do Edifício "Le Premier Convention & Residence Service", situado na Rua Guarará, 511, no 28º Subdistrito – Jardim Paulista, com a área privativa e 31,06m², área comum de 20,26m², área total de 51,32m² e fração ideal de terreno de 0,3811020%. **2) Vaga nº 19**, (construído Av.03), localizado no 1º sub-solo, do Edifício "Le Premier Convention & Residence Service", situado na Rua Guarará, nº 511, no 28º subdistrito – Jardim Paulista, com a área total de 17,73m² e a fração ideal de terreno de 0,0189150%, vaga essa em lugar individual e de uso indeterminado, com utilização de manobrista/garagista, numerada somente para fins de registro". **Cadastro Municipal:** 014.065.0361-9 e 014.066.0095-4. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.13 e R.14 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 21/08/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 346.888,24 (trezentos e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site da leiloeira: www.FrazaoLeiloes.com.br.** Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.22270_AL_2793-08).

Santander FRAZÃO

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 12 de agosto de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 14 de agosto de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0010267375, firmado em 30/09/2021, com os **Fiduciantes RAFAEL JULIANI SOARES DE MELO**, maior, inscrito no CPF nº 305.961.258-79 e **LIVIA BAPTISTA SOARES DE MELO**, maior, inscrita no CPF nº 223.770.318-38, no dia 12/08/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 370.914,24 (trezentos e setenta mil novecentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos)**, o imóvel matriculado sob nº **104.093** do **1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Osasco/SP**, constituído por "Apartamento nº 78, localizado no 7º pavimento do Edifício Vermont (Torre C1), do Condomínio Innova IV, situado na Avenida Presidente João Goulart, nº 04, na cidade de Osasco/SP, contendo as seguintes áreas: privativa de 57,02m², comum de divisão não proporcional de 9,90m², comum de divisão proporcional de 41,46m², total de 108,38m² e fração ideal no terreno de 0,2248%, cabendo o direito a uma vaga de estacionamento indeterminada". **Cadastro Municipal:** 23242.44.28.1777.00.000.06. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.04 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. **Imóvel ocupado.** Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 14/08/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 276.870,10 (duzentos e setenta e seis mil oitocentos e setenta reais e dez centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Outras informações no site da Leiloeira: www.FrazaoLeiloes.com.br.** Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.20916_PDTEC_2807-02).

Santander SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 19 de agosto de 2024, a partir das 10h30min
2º LEILÃO: 21 de agosto de 2024, a partir das 14h30min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 0010302290, firmado em 04/04/2022, com o(s) **Fiduciante(s) THALIA RAIMONA DE LACERDA**, maior, inscrito no CPF n° 477.886.428-00, no dia **19 de agosto de 2024, a partir das 10h30min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)**, o imóvel matriculado sob n° 150.542 do 16º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, constituído pelo apartamento nº 24, situado na Rua João Rodrigues Leite, nº 196, prédio 03 do Residencial Turim, Vila Clarice(conforme laudo), no 31° subdistrito Pirituba, em São Paulo/SP, com área privativa total real de 39,310m², área comum total real de 6,134m², área total real de 45,444m², área total construída de 44,168m², correspondendo uma fração ideal no terreno do prédio de 0,0145549. Cadastro Municipal: 124.104.0222-3. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.09 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **21 de agosto de 2024, a partir das 14h30min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 227.382,13 (Duzentos e vinte e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e treze centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.22495).

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 19 de setembro de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 24 de setembro de 2024, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo somente **ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Alienação Fiduciária de Imóvel em garantia, com Eficácia de Escritura Pública n° 070142230001804, de 16/12/2013, firmado com os Fiduciantes **DENIS AUGUSTO FERNANDES,** brasileiro, analista de repartição pública, portador do RG nº 40.641.705-2-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 362.199.688-59, e sua mulher **DAYANE CAROLINE DE AZEVEDO FERNANDES,** brasileira, assistente de retenções tributárias, portadora do RG nº 45.385.796-6-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 327.959.648-30, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 505.384,00 (quinhentos e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais** - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pelo **Apartamento n° 134**, localizado no 13° pavimento do Edifício Giardino, situado na Rua Santo Antônio, nº 125, Centro, Diadema/SP, com direito ao uso de uma vaga de garagem. Área Privativa: 48,73m², Área Total: 81,551m², mais bem descrito na matrícula 53.350 do Oficial de Registro de Diadema/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 177.466,57 (cento e setenta e sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e sete centavos** – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 20482)

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 16 de agosto de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 20 de agosto de 2024, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, n° 0010063469, firmado em 23/01/2020, com o Fiduciante **MAURICIO RIBEIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador do RG n° 33298947-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 279.935.128-08, residente e domiciliado em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 360.782,83 (trezentos e sessenta mil setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos - atualizado conforme disposições contratuais),** o imóvel constituído pelo **Apartamento nº 113**, localizado no 11º andar, do Edifício Tom (Bloco 1), do Conjunto Residencial Alameda dos Músicos, situado na Estrada do Sabão, nº 1403, Jardim Maristela, São Paulo/SP, com direito a uma vaga de garagem indeterminada, localizada no térreo. Área privativa: 50,27m² e Área total: 88,89 m², melhor descrito na matrícula n° 142.361 do 18º Oficial de Registro de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 227.331,30 (duzentos e vinte e sete mil trezentos e trinta e um reais e trinta centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 22177).

Santander SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 19 de agosto de 2024, a partir das 10h40min
2º LEILÃO: 21 de agosto de 2024, a partir das 14h40min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do instrumento particular com eficácia de escritura pública, nº 0010253801, firmado em 19/11/2021, com o(s) **Fiduciante(s) GUSTAVO NERES PEREIRA/MARIA ELESSANDRA DA ROCHA PEREIRA**, maior/maior, inscrito no CPF n° 271.448.818-84/308.492.788-05, no dia **19 de agosto de 2024, a partir das 10h40min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 448.822,41 (Quatrocentos e quarenta e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos)**, o imóvel matriculado sob n° 32.674 do Oficial de Registro de Imóveis de Vinhedo/SP, constituído por prédio residencial situado na Rua José Luccas, nº 294, Loteamento Jardim Santo Antonio, em Vinhedo/SP, com 130,00m² de área de terreno e 190,20m² de área construída. Cadastro Municipal: 08.321.020. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.05 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Recai sobre o imóvel as ações nºs 1003935-91.2023.8.26.0659 e 1003945-38.2023.8.26.0659. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **21 de agosto de 2024, a partir das 14h40min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 348.253,08 (Trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e oito centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.20958).

Processo: 1001860-89.2023.8.26.0009 - Interdição/Curatela Requerente: Maria Helena D'agostino Oracio Advogado: Patricia Isabel Marques OAB 92768/SP Requerido: Infancia da Silva D'agostino C.Especial: Defensoria Pública do Estado de São Paulo OAB 99999D/SP C O N C L U S Ã O Faço estes autos conclusos à MMa. Juíza de Direito. Eu, Stella Maria Sampaio Martins, Estagiária Nível Superior, subscrevo. Juiz de Direito: Dr. Márcio Luigi Teixeira Pinto Vistos. Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido, para DECRETAR A CURATELA de Infancia da Silva D'agostino, filha de Manoel da Silva e Maria Rando da Silva, nascida aos 11 dias de outubro de 1939, natural de São Paulo/SP, viúva de Giovanni D'agostinho, residente e domiciliada na Rua Paulo de Lima Correia, nª188, Vila Prudente- SP, CEP nº 03193-060, cujo registro de casamento se encontra assentado no Cartório de Registro Civil 33º Subdistrito do Alto da Mooca, às folhas 279 do livro B nº 040 e nº de ordem 13.257, declarando sua curatela restrita tão somente aos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 85, caput e § 1º da Lei nº 13.146/2015, e nomeio como sua curadora Maria Helena D'agostino Oracio, nº 13551564 e CPF nº 042.113.938-20, residente e domiciliada na Rua Paulo de Lima Correia, nª188, Vila Prudente- SP, CEP nº 03193-060, dispensando-o da caução, nos termos do artigo 1.745, parágrafo único, do Código Civil. Observe-se que a curadora não poderá alienar bens, nem contrair financiamentos em nome a curatelada sem prévio alvará judicial. Fixo o prazo semestral para prestação de contas, com a ressalva de que poderá limitar-se à demonstração da renda da curatelada caso seja inferior a três salários mínimos, pois se trata de quantia que se presume totalmente destinada ao seu sustento. Em obediência ao disposto no artigo 755, §3º do Código de Processo Civil e no artigo 9º, III, do Código Civil, inscreva-se a presente sentença no Registro Civil e publique-se na imprensa, por três vezes, com intervalo de dez dias. Esta sentença servirá como edital, publicado o dispositivo dela pela imprensa local e pelo órgão oficial por três vezes, com intervalo de dez dias. Esta sentença servirá como mandado, a ser registrado no Cartório do 1º Ofício de Registro de Pessoas Naturais da Comarca da Capital (art. 92, da Lei Federal 6.015/73), acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, inclusive da certidão de trânsito em julgado, para que o Sr. Oficial da Unidade do Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento inclusive com atenção ao que determinam os itens 110.1 e 116, do Capítulo XVIII, das NSCGJ (extrajudicial). Com a comunicação a que se refere o item 110.1, do Capítulo XVII, das NSCGJ (extrajudicial), convoque-se a curadora para o devido compromisso (art. 93, parágrafo único, da Lei Federal nº 6.015/73). Com o trânsito em julgado, expeça-se certidão de honorários, caso a Curadora Especial tenha sido nomeada pela Defensoria Pública. Autos processados com os benefícios da Justiça Gratuita, ficando as partes isentas do pagamento das taxas, custas, emolumentos e contribuições junto aos Registros Civis de Pessoas Naturais (Lei Estadual nº 7.645/91, alterada pela Lei de Estadual nº 9.250/95, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 40.604/95). Oportunamente arquivem-se. P.I.C. São Paulo, data da assinatura digital. K-02/08

Edital De Intimação Edital de Intimação de Jocenir Pedro Golin e Maribel Schimidtz Golin Prazo: 30 dias. David de Oliveira Gomes Filho, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execução de Título Extrajudicial, Embargos e demais Incidentes da Comarca de Campo Grande (MS), na forma da lei, etc. Faz saber aos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento que perante este Juízo e Cartório da 2ª Vara de Execução de Título Extrajudicial, Embargos e demais Incidentes, situado na Rua da Paz, nº 14, 4º Andar, Bloco I, Jardim dos Estados - CEP 79002-919, Fone: (67) 3317-3533, Campo Grande-MS - E-mail: 2vet.extra@tjms.jus.br, tramitam os autos de Execução de Título Extrajudicial, autuados sob o n° 0124522-82.2006.8.12.0001, que Banco Sistema S.A. move contra Jocenir Pedro Golin e outro, nos quais foi deferida a expedição deste edital para intimar Joselito Golin, RG 12.R/149384SSP/SC, CPF 374.361.630-00 E Maribel Schimidtz Golin, CPF 837.482.701-78, casados em regime de Comunhão Universal de Bens, com endereço à Rua Gomes de Carvalho, 1.666, Conjunto 152, Vila Olímpia, CEP 04547-006, São Paulo - SP, que encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, acerca da penhora realizada mediante termo nos presentes autos, constante de fl. 472, que incidiu sobre os seguintes imóveis: 1) Imóvel matriculado sob o n. 95.680, no Livro de Registro Geral n. 02, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Campo Grande - MS, denominação: Lote "X", resultante do remembramento dos lotes de terrenos determinados sob os n° s. 3-A e 4-A, da quadra n° 05, do Jardim Autonomista, nesta cidade, perfazendo a área total de 1.195,44 m²; 2) Imóvel matriculado sob o n. 10.532, no Livro de Registro Geral n. 02, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tangará da Serra - MT, denominação: Uma parte ideal de terras com 2.000,00 ha., desmembrada de uma área maior com 4.964,1844 ha. No lugar denominado Nova York, situado no Munícipio de Campo Novo do Parecis, MT; 3) Imóvel matriculado sob o n. 4.449, no Livro de Registro Geral n. 02, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Comodoro - MT, denominação: Imóvel rural denominado "Fazenda Piscitelli" situado neste Município e Comarca de Comodoro, MT, medindo uma área superficial de 1.083,0000 ha; 4) Imóvel matriculado sob o n. 4.450, no Livro de Registro Geral n. 02, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Comodoro - MT, denominação: Um imóvel rural denominado "Fabio Machado", situado neste Município e Comarca de Comodoro, MT, medindo uma área superficial de 1.007,0000 ha; 5) Imóvel matriculado sob o n. 10.533, no Livro de Registro Geral n. 02, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Tangará da Serra - MT, denominação: Uma parte ideal de terras com 1.964,00 há, desmembrada de uma área maior com 4.964,1844 há, no lugar denominado Nova York, situada no Município de Campo Novo do Parecis – MT. E, para que ninguém alegue ignorância, será o presente edital publicado na forma da Lei (art. 257, II, do CPC). Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Grande (MS), aos 21 de maio de 2024. K-02/08

TEN LEILÃO

Edital de 1º e 2º LEILÃO de bem imóvel e de intimação do(s) executado(s): ROBERIO ALECHANDRE BAVELONI (CPF 089.529.488-58), bem como de demais interessados, na Execução de Título Extrajudicial n° 1001940-41.2021.8.26.0068, movida por FATIMA APARECIDA ZULIANI FIGUEIRA DE GODOI (CPF 064.504.858-50). A Dra. **Daniela Nudeliman Guiguet Leal**, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível de Barueri - SP, FAZ SABER que o **Leiloeiro Público Oficial** Sr. **Roberto Mauro**, JUCESP 456, através da gestora-online des **Ten Leilão** - www.tenleilao.com.br -, levará a público Leilão Judicial Eletrônico o bem imóvel: **Lote único**: Apto nº 142, localizado no pavimento de cobertura do ED. RESIDENCIAL FERNANDES OTERO III, objeto e descrito na **matrícula 113.983**, do RI de Praia Grande-SP. **Localização:** Rua Adhemar de Barros, nº 41, apto 142, Ed. Residencial Fernandes Otero III, Solemar, Praia Grande-SP, Cep 11709-200. **Avaliação:** R$ 700.000,00, em dezembro de 2022, e que será atualizado à data do leilão. **Das datas do leilão judicial e do valor de venda do(s) bem(ns):** O **1º LEILÃO** terá início no dia **11 de Setembro de 2024**, às 08h00, e término na mesma data, às 17h00, por lances iguais ou superiores ao da avaliação; o **2º LEILÃO**, que se iniciará no dia **11 de Setembro de 2024**, às 17h01, e se encerrará em **15 de Outubro de 2024**, às 14h00, ocasião em que não serão aceitos lances inferiores a **50%** da avaliação. **Da comissão**: 5% sobre o preço da arrematação, que não está inclusa no lance. A versão completa e integral do presente Edital, que deve ser observada, se encontra disponível e publicada no site da gestora Ten Leilão - www.tenleilao.com.br -, e nos autos do processo, não podendo alegar desconhecimento.

TEN LEILÃO

Edital de 1º e 2º LEILÃO de bens imóveis e de intimação: LIONS POSTO DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ 16.799.012/0001-68), ESPÓLIO de ROBERTO BRANDÃO DE FREITAS (CPF 217.913.688-91), NEUSA GOMBI BRANDÃO DE FREITAS (CPF 217.913.768-00), seus cônjuges, se casados forem, e herdeiros e sucessores, bem como de demais interessados, na Execução de Título Extrajudicial nº 1006230-70.2019.8.26.0068, movida, atualmente, por PEDRO DA SILVA PRADO (CPF 398.278.098-57). O Dr. **Bruno Paes Straforini**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível de Barueri-SP, FAZ SABER que o **Leiloeiro Público Oficial Roberto Mauro**, **JUCESP 456**, através da gestora-online **Ten Leilão** - www.tenleilao.com.br -, levará a público Leilão Judicial Eletrônico os bens imóveis: **Lote único**. 1.1. Apto n° 73, do Ed. Res. Porto Alegre, objeto e descrito na **matrícula 21.190**, do 1º RI de São Caetano do Sul-SP. **Localização:** Alameda Conde de Porto Alegre, nº 1621, apto nº 73, Santa Maria, São Caetano do Sul-SP, Cep 09561-001. 1.2 e 1.3. Boxes n°s 32 e 35, no subsolo do Ed. Res. Porto Alegre, objeto e descritos nas **matrículas 21.223** e **21.226**, do 1º RI de São Caetano do Sul-SP. **Avaliação:** R$ 515.000,00, em agosto de 2021, e que será atualizado à data do leilão. **Das datas do leilão judicial e do valor de venda dos bens:** O **1º LEILÃO** terá início no dia **09 de Setembro de 2024**, às **14h00**, e término em **24 de Setembro de 2024**, às **14h00**, com lances iguais ou superiores ao da avaliação; O **2º LEILÃO**, que se iniciará no dia **24 de Setembro de 2024**, às **14h01**, e se encerrará em **23 de Outubro de 2024**, às **14h00**, ocasião em que não serão aceitos lances inferiores a 50% do valor da avaliação atualizado. **Da comissão:** 6% sobre o preço da arrematação, que não está inclusa no lance. A versão completa e integral do presente Edital, que deve ser observada, se encontra disponível e publicada no site da gestora Ten Leilão, e nos autos do processo, não podendo alegar desconhecimento

---

TEN LEILÃO

Edital de 1º e 2º LEILÃO de bens imóveis e de direitos e de intimação do executado: RUTE ROSO LITANO FILIPPINI (CPF 850.462.488-91), e seu cônjuge, se casada for, bem como de RUBENS OLIVER LITANO FILIPPINI (CPF 313.236.748-61), DANIELE SAVIETTO FILIPPINI (CPF 339.272.428-96), DÉRICK RENE LITANO FILIPPINI (CPF 334.164.758-95), BANCO DO BRASIL (CNPJ 00.000.000/0001-91), REMAZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA (CNPJ 62.354.055/0001-57), e demais interessados, na Execução de Título Extrajudicial 1064464-75.2021.8.26.0100, movida por DOW BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. Dr. **Fabio de Souza Pimenta**, Juiz de Direito da 32° Vara Cível do Foro Central da Capital-SP, FAZ SABER que o(s) Leiloeiro(s) Público(s) Oficial(is) Roberto Mauro, JUCESP 456, e Giovanna Tavares Martins Kerry, JUCESP 1324, através da gestora-online **Ten Leilão** - www.tenleilao.com.br, levará(ão) a público Leilão Judicial Eletrônico: **Lote 1**. UM GALPÃO INDUSTRIAL, objeto e descrito na **matrícula 92.600**, do 1° RI de Jundiaí-SP. **Localização:** Av. Emilio Checchinato, 3995, São Roque da Chave, Itupeva-SP, Cep 13295-274. **Avaliação:** R$ 3.390.000,00, em março de 2023, e que será atualizado à data do leilão. **Lote 2**. Direitos decorrentes de alienação fiduciária (R.4) sobre o apto nº 34, do "Edifício Ravenna", objeto e descrito na **matrícula 138.237**, do 1° RI de Jundiaí-SP. **Localização:** Av. Arnaldo Giuntini, 65, apto 34, bloco 2, Portal do Paraíso I, Jundiaí-SP, Cep 13214-678. **Avaliação:** R$ 468.000,00, em março de 2023, e que será atualizado à data do leilão.**Das datas dos leilões judiciais e do valor de venda dos bens:** O **1º LEILÃO** terá início no dia **06 de Setembro de 2024**, às 14h00, e término em **23 de Setembro de 2024**, às 14h00, com lances iguais ou superiores ao da avaliação; o **2º LEILÃO**, que se iniciará no dia **23 de Setembro de 2024**, às 14h01, e se encerrará em **24 de Outubro de 2024**, às 14h00, ocasião em que não serão aceitos lances inferiores a **75%** do valor da avaliação dos bens atualizados. **Da comissão**: 5% sobre o preço da arrematação, que não está inclusa no lance. A versão completa e integral do presente Edital se encontra disponível e publicada no site da gestora Ten Leilão, e nos autos do processo, não podendo alegar desconhecimento

---

TEN LEILÃO

Edital de 1º e 2º LEILÃO de bens imóveis e de intimação: GRÁFICA ROMITI LTDA (CNPJ 60.888.690/0001-99), ORESTES OLYNTHO ROMITTI FILHO (CPF 117.833.388–49), ROSANA ESCOREL ROMITTI (CPF 217.310.118-81), RENATO ROCHA FERRE (CPF 262.659.698-11), FLÁVIA FERRÉ BECONCINI (CPF 262.586.558-07), RFDJ HOLDING PATRIMONIAL LTDA (CNPJ 31.000.296/0001-74), BEMITHE HOLDING PATRIMONIAL LTDA (CNPJ 31.273.654/0001-12), FRANCO FERRÉ BECONCINI (CPF 551.456.688-99), BRUNO FERRÉ BECONCINI (CPF 551.457.088-66), DIOGO PIRES FERRÉ (CPF 410.389.478-47), JOÃO PIRES FERRÉ (CPF 422.523.888-11), e seus cônjuges, se casados forem, bem como de BRUNO ALESSANDRO BECONCINI (CPF 251.958.668-05), CAROLINA URSAIA PIRES (CPF 251.270.358-47), CONDOMÍNIO HANGA ROA I (CNPJ 00.034.463/0001-74), ORLANDO BERTHOLDO DOS SANTOS (CPF 583.131.255-00), e demais interessados, na Execução de Título Extrajudicial n° 1077285-82.2019.8.26.0100, movida por BANCO SAFRA S/A. O Dr. **Vítor Gambassi Pereira,** Juiz de Direito da 23ª Vara Cível do Foro Central da Capital-SP, FAZ SABER que o(s) **Leiloeiro(s) Público(s) Oficial(is) Giovanna Tavares Martins Kerry**, JUCESP 1324, e, **Roberto Mauro** JUCESP 456, através da gestora-online **Ten Leilão** - www.tenleilao.com.br -, levará(ão) a público Leilão Judicial Eletrônico os bens imóveis: **Lote 1**. Unidade residencial privativa 115, do CONDOMÍNIO HANGA ROA I, objeto e descrito na **matrícula 58.851**, do 1º RI de Santos-SP. **Localização:** Rodovia Rio-Santos, km 216 + 333,23m, Condomínio Hanga Roa I, unidade residencial privativa 115, Lote 115, Bertioga-SP, Cep 11258-575. **Avaliação:** R$ 2.280.000,00, em junho de 2023, e que será atualizado à data do leilão. **Lote 2.** Apto n° 31, do CONDOMÍNIO "HIT PERDIZES", e uma vaga de garagem, objeto e descrito na **matrícula 126.541**, do 2º RI da Capital-SP. **Localização:** Rua Venâncio Aires, nº 157, apto nº 31, Edifício Hit Perdizes, Pompéia, São Paulo-SP, Cep 05024-030. **Avaliação:** R$ 612.000,00, em junho de 2023, e que será atualizado à data do leilão. **Das datas dos leilões judiciais e do valor de venda dos bens:** O **1º LEILÃO** terá início no dia **02 de Setembro de 2024**, às 14h00, e término em **19 de Setembro de 2024**, às 14h00, com lances iguais ou superiores ao da avaliação; o **2º LEILÃO**, que se iniciará no dia **19 de Setembro de 2024**, às 14h01, e se encerrará em **22 de Outubro de 2024**, às 14h00, ocasião em que não serão aceitos lances inferiores a **50%** da avaliação atualizada. **Da comissão**: 5% sobre o preço da arrematação, que não está inclusa no lance. A versão completa e integral do presente Edital, que deve ser observada, se encontra disponível e publicada no site da gestora Ten Leilão, não podendo alegar desconhecimento

---

ÁTRIO LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
1º LEILÃO: 16/08/2024 ÀS 15:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
2º LEILÃO: 26/08/2024 ÀS 15:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Ana Claudia Camargo de Oliveira, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 1129, com escritório na Avenida Andrômeda, 885, salas 1401 e 1402, Edifício Brascan, Alphaville, Barueri, São Paulo, CEP 06473-000, Faz Saber a todos quanto o presente **Edital** virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **Público Leilão** de modo **On-line Extrajudicial**, nos termos da forma da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pela **Virgo Companhia de Securitização,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.769.451/0001-08, nos termos do Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, na forma do art. 38, da Lei nº 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado com os devedores fiduciantes Fernanda Mutta Rodrigues, inscrita no CPF/MF sob o nº 317.741.588-92 e seu cônjuge Flavio Santana Moreira, inscrito no CPF/MF sob o nº 339.493.818-99 em **Primeiro Leilão: 16/08/2024 às 15:00** (horário de Brasília), oportunidade em que o bem será vendido pelo valor lance mínimo igual ou superior de **R$ 948.800,00 (novecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais)** correspondente ao valor de avaliação em 05/2021, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção para o **Segundo Leilão:** em **26/08/2024 às 15:01** (horário de Brasília), com encerramento em **10/09/2024 às 15:00** (horário de Brasília), e lance mínimo de **R$ 652.388,04 (seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e quatro centavos)** (valores sujeitos a atualizações, conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por: "Imóvel comercial e pátio com vasta área no Parque Rural Fazenda Santa Cândida em Campinas/SP, assim descrito na **Matrícula nº 38.829 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas - SP**: Lote de terreno designado pelo n° 27, da quadra U, do loteamento denominado Parque Rural Fazenda Santa Cândida, nesta cidade, medindo 16,00 ms. de frente para a rua 12 mais 20,00m. em curva; 30,00m. nos fundos onde confronta com a gleba 52; 50,00 ms. de um lado confrontando com a gleba 26 e 36,00m. de outro lado onde confronta com a gleba 22, com a área total de 1.550,00 metros quadrados" Imóvel ocupado. Venda em caráter *ad corpus*, ou seja, no estado de conservação em que se encontra. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar no portal www.atrioleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Pagamento à vista. Comissão devida à leiloeira: 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. Observação: gravames e demais ônus e condições, veja a íntegra deste edital no *site* www.atrioleiloes.com.br. Informações pelo telefone (11) 97363-9856 ou *e-mail* contato@atrioleiloes.com.br.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n° 00.360.305/0001-04 com sede na(o) Setor Bancário Sul - Quadra 4 - lotes 3/4 Brasília/DF, **INTIMA** o devedor fiduciante: **MARCOS CARREIRO DE ALMEIDA,** brasileiro, maior, vendedor de comércio varejista e atacadista, solteiro, RG N° 47.492.027-6-SSP/SP, CPF/MF Nº 397.946.548-92, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$13.449,62**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **329.329** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 01 de agosto de 2024. (Protocolo 803.833).

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: **1026892-47.2022.8.26.0554.** Classe: Assunto: **Procedimento Comum Cível - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro.** Requerente: **Arlindo Aparecido Rodrigues.** Requerido: **B&b Brasil Comercio de Moveis Ltda e outros.** Tramitação prioritária. Edital de Citação - Prazo de 20 Dias. Processo nº 1026892-47.2022.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcio Bonetti, na forma da Lei, etc. **Faz saber** a **Lehmann - Empresa Especializada em Negócios Mobiliários Eireli**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o n. 21.877.603/0001-46**, com sede à Rua Antonio Cardoso Franco, n. 212, Casa Branca, Santo André/SP, **na pessoa de seu representante legal, Kaique Manoel Lehmann**, **inscrito no CPF sob o n. 398.504.868-13**, também réu, que lhe foi proposta uma **ação de rescisão contratual com restituição de valores, cumulada com indenização moral** por parte de **Arlindo Aparecido Rodrigues**, objetivando seja a mesma julgada procedente, condenando as rés ao pagamento de danos materiais e morais, custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais. Estando as rés em lugar ignorado e/ou incerto, expediu-se o edital de citação para que em 15 dias a fluir após o prazo supra conteste a ação sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos articulados na inicial, ficando advertido ao réu que decorrido o prazo para defesa, ser-lhe-á nomeado **Curador Especial**, conforme disposto no art. 257, inciso IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **Nada mais**. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 17 de junho de 2024. **Documento assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006.** Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por **Marcio Bonetti e Rinaldo Vieira,** liberado nos autos em 26/06/2024 às 09:19. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1026892-47.2022.8.26.0554 e código 1YwBd64t.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.475.104, em 14 de julho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – artigos 1.242 e 1.243 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **THOMAS LOPES PASSOS**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n° 50.910.494-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 505.605.428-36, residente e domiciliado nesta Capital, Rua Padre Ibrahim, n° 85, Vila Almeida e **TALINE LOPES PASSOS**, brasileira, solteira, médica veterinária, portadora da Cédula de Identidade RG n° 50.910.502-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 497.517.028-01, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Rua Padre Ibrahim, n° 85, Vila Almeida, CEP 04756-120; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores desde 1979, adquirida através de Contrato de Compromisso de Compra e Venda com Cessão de Direitos hereditários de imóvel, datado de 26 de abril de 2022; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Manuel de Magalhães, n° 75, antiga Rua T, com área de superfície de 250,00m², correspondente ao lote 21 da quadra "S" do loteamento denominado Parque Regina, no 29° Subdistrito – Santo Amaro; cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 169.151.0021-1; imóvel esse registrado em área maior conforme a transcrição nº 89.380 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ELCIO ZAFFARANI, JORGE DE ANDRADE, LYDIA VERGUEIRO DE ANDRADE, GENY COLOMBO, GENNY AMERICA DA GAM FURQUIM LEITE, CLAUDIA REGINA, JORGE LUCIANO, MARIA NAZARETH ZAFFARINI, JOSÉ DAILTON DO PRADO SANTOS, ZULEIKA DE ATHAYDE SANTOS, JOSE DAILTON DO PRADO SANTOS JUNIOR, CLAUDIA REGINA SOUZA RAMOS, ADRIANA ATHAYDE DO PRADO SANTOS, FRANCISCO MANOEL ATHAYDE DO PRADO SANTOS, JANAINA EID SANT ANNA, JOAQUINA GOMES, ROSIMAR BITTENCOURT DIAS SAMPAIO, JOEL APARECIDO BITTENCOURT, EDNA GONÇALVES DE SOUZA KLEIN e AMANDA GONÇALVES KLEIN, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 30 de julho de 2024. O Oficial.

INÊS 249

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - UGE 180220 - CENTRO MÉDICO

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO N.° 220/0058/2024 – 90058/2024
SEI nº 057.00334665/2024-26 – PROCESSO 20240774041

Encontra-se aberto neste CENTRO MÉDICO, o presente PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando à **FUTURA AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA ANÁLISES IMUNOLÓGICAS PARA O CENTRO MÉDICO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, anexo I do Edital, do tipo MENOR PREÇO.

Início do recebimento das propostas dar-se-á em **02/08/2024** e a realização da sessão às **09h00min** do dia **16/08/2024**, no endereço eletrônico: https://www.comprasnet.gov.br/.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: https://pncp.gov.br/app/editais; https://www.comprasnet.gov.br/ e www.imprensaoficial.com.br (opção "e-negociospublicos").

Obs.: O valor estimativo para esta contratação é de R$ 395.791,75.

EDITAL DE CITAÇÃO Com o prazo de vinte dias O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Priscila Fernandes Miranda Botelho da Ponte - Juiz em Exercício do Cartório da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Av Erasmo Braga, 115 2º Pav. 233C-235-237 CEP: 20210-030 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 2588-2385 e-mail: cap15vciv@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Procedimento Comum - Rescisão do Contrato E/ou Devolução do Dinheiro / Responsabilidade do Fornecedor, de nº 0133781-86.2018.8.19.0001, movida por COMUNIDADE RELIGIOSA JOÃO XXIII em face de SOCIEDADE ARRECADADORA DE DIREITOS E DE EXECUÇÃO MUSICAL DO BRASIL, objetivando "CITAÇÃO". Assim, pelo presente edital CITA o réu SOCIEDADE ARRECADADORA DE DIREITOS E DE EXECUÇÃO MUSICAL DO BRASIL - CNPJ: 33.642.000/0002-25, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados (Art. 344, CPC) , caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, dezenove de Fevereiro de dois mil e vinte e quatro. Eu Marcia Almeida da Fonseca - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/26059, digitei. E eu,Tarcisio de Albuquerque Rocha - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/23620, o subscrevo.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1003791-11.2022.8.26.0156**. Classe: Assunto: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Alienação Fiduciária. Requerente: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Requerido: Stefany dos Santos Silva. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 1003791-11.2022.8.26.0156. O Dr. Lucas Campos de Souza, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro/SP, Faz Saber a Stefany dos Santos Silva (CPF. 469.354.198-24), que Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, objetivando o veículo marca Ford modelo Fusion SEL 3.0 V6 AW, ano fabricação 2010, Chassi 3FAHP0CG5AR396893, placa EIM3C62, cor prata e Renavam nº 000258020873, alienado fiduciariamente. Apreendido o bem e estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para em 05 dias, a fluir dos 30 dias supra, pagar o débito de R$ 43.307,82 (setembro de 2022), sob pena de consolidar-se a propriedade e a posse plena do bem no patrimônio da requerente (art. 3º, § 1º do Dec. lei 911/69, alterado pela Lei 10.931/04); podendo, ainda, no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo supra, oferecer resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado. Cruzeiro, 04/07/2024.

8ª Vara Cível do Foro Central/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1071295-42.2021.8.26.0100 O Dr. Carlos Eduardo Vieira Ramos, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc FAZ SABER a WC BARBOSA AÇOUGUE E MERCEARIA EIRELI, CNPJ 33.308.521/0001-60, na pessoa de seu representante legal, que nos autos da Ação Monitória em fase de Execução, requerida pelo Banco Safra S/A, foi deferida sua intimação por edital para que efetue o pagamento do valor de R$ 88.353,57 (fevereiro/2024), que deverá ser devidamente corrigido até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10% (art. 523, §1º do CPC), podendo oferecer eventual impugnação no prazo de 15 dias, ambos os prazos a fluir após os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. J.02 e 03/08

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ n° 90.400.888/0001-42, com sede na(o) Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 2.235 e 2041, São Paulo/SP, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **SELMA DA SILVA SILVERIO,** brasileira, divorciada, RG N° 27.290.741-SSP/SP, CPF/MF Nº 282.877.758-84 e **CARLOS EDUARDO DE LIMA,** brasileiro, divorciado, RG N° 19.285.291-1-SSP/SP, CPF/MF Nº 114.636.458-05, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$8.954,15,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **247.472** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 31 de julho de 2024. (Protocolo 797.737).

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0004558-27.2019.8.26.0009. O Dr. Anderson Antonucci, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Fábio Fernandes Guerra CPF 300.410.708-28 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (1010768-48.2017.8.26.0009) requerida por Sigmaplast do Brasil Indústria e Comércio de Embalagens Ltda em face de Wf Comércio de Filmes Plásticos e Papéis Ltda Me para recebimento de R$139.709,90 (09.05.19), foi instaurado o processamento do pedido de desconsideração da personalidade jurídica da executada para inclusão dos sócios. Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido e requeira as provas cabíveis, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 24.06.24. K-01e02/08

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação do credor fiduciário: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n° 00.360.305/0001-04 com sede na(o) Setor Bancário Sul - Quadra 4 - lotes 3/4 Brasília/DF, **INTIMA** a devedora fiduciante: **MARCELA GOMES DOS SANTOS,** brasileira, maior, auxiliar contábil, solteira, RG N° 29.360.878-7-SSP/SP, CPF/MF Nº 297.621.788-23,, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$22.807,46,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **298.864** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 01 de agosto de 2024. (Protocolo 784.924).

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1126066-38.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Cinara Palhares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Daniele Marques Rebecchi, CPF: 305.010.398-13, que lhe foi proposta Consignação em Pagamento por parte de Luciana Fernandes de Brito, CPF: 176.973.468-69, RG: 281166432, objetivando a consignação de pagamentos, razão pela qual foi realizada diversas tentativas de localizar o réu nos endereços Rua Doutor Cesar, nº 422, Santana, São Paulo, SP, CEP 02013-001, Rua Santo Egídio, 1011, Santa Teresinha, São Paulo-SP, CEP: 02461-011. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de outubro de 2023. K-01e02/08

ARBAME S/A MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
CNPJ 56.995.723/0001-22 / NIRE 35.3.0005466.1
Edital de Convocação

Ficam convocados os acionistas da Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 09 de agosto de 2.024, às 10:00 h, na sede social situada na Estrada do Gramado no. 140, no Jardim Sadie, Município de Embu das Artes, Estado de São Paulo, para eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal, se necessário, e fixação de seus honorários.Embu das Artes, 29 de julho de 2.024 Gilberto Martins Roberto K-31/07,01e02/08

EDITAL DE CITAÇAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1077323-92.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cinara Palhares, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) RICARDO BRUNO SOUZA DA SILVA, CPF 08999389499, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **TELIUM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**., alegando em síntese ser credora do requerido, no importe de R$ 30.028,15, atualizado até novembro de 2022, referente a propostas técnicas e comerciais, motivo pelo qual pugnou pela procedência do pedido, para condenar o réu ao pagamento da referida importância, com os acréscimos legais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que lhe será nomeado Curador Especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0016874-22.2020.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Patricia Svartman Poyares Ribeiro, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MARINA MARGARIDA POLI NOVAS YOSHIDA**, Brasileiro, CPF 280.673.818-01, que a parte credora **NBCONTROL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (E.P.P**), ofereceu Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica da devedora ANO UM S/C LTDA, CNPJ 05.134.722/001-52, com o objetivo de incluir no polo passivo da ação, como devedores solidários, os sócios da empresa executada, visando ver satisfeito o seu crédito. Estando os réus em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do edital, nos termos do artigo 135 do Código de Processo Civil, os sócios supracitados se manifestem e requeiram as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 29 de julho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1116594-08.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 19ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria Carolina de Mattos Bertoldo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **SOUZA LUBRIFICANTES E ESTÉTICA AUTOMOTIVA CNPJ** 34788415000193, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **MULTIPLEX METAIS EIRELI**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de julho de 2024.

Proc. **1001737-94.2023.8.26.0008** - Julgo PROCEDENTE o pedido formulado neste Proc. nº 1001737-94.2023.8.26.0008 para DECRETAR A INTERDIÇÃO de Elisabete Feital Serrão (RG n°23956313X e CPF nº 086.805.368-65), por incapacidade para os atos em geral que nãosejam de mera administração e, especificamente, emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado. Nomeio-lhe curadora a autora. Dispenso a assinatura de novo termo de compromisso, ficando prorrogado sem prazo definido o termo constante dos autos. Serve apresente como certidão de curatela Observado que a curadora não poderá contrair empréstimos ou alienar bens sem a previa autorização mediante alvará judicial ao juízo desta interdição Cumpra-se o que determina o art. 755, § 3º, do CPC, servindo esta demandado, acompanhada das cópias necessárias, ao 1º Ofício de Registro de Pessoas Naturais da Comarca da Capital (art. 92, lei 6.015/73). Serve ainda a presente como edital. Deixo de determinar comunicação ao TRE, nos termos do Comunicado CGnº 2201/2016. Custas pela requerente, que não é beneficiada pela gratuidade processual. São Paulo, 27 de março de 2024. **FERNANDO HENRIQUE AZEVEDO Juiz de Direito** P-02/08

Edital. Processo nº: 1021322-89.2019.8.26.0100 Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Compromisso Exequente: Cristina de Cassia Bertaco Executado: Maria Sylvia de Toledo Ridolfo Vistos. Acolho os embargos de declaração para suprir a omissão apontada (fls. 424/427). Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a intimação editalícia da executada e de seu cônjuge quanto à penhora de bens de Maria Sylvia de Toledo Ridolfo, , servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Maria Sylvia de Toledo Ridolfo e seu cônjuge Robert John Leo, ambos domiciliados em local incerto e não sabido, que foi movida Ação EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL por Cristina de Casia Bertaco em face de Maria Sylvia de Toledo Ridolfo. Foi deferida a penhora dos imóveis descritos nas matrículas nº 4.631 e 4.632 ambos do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP em nome da executada. Encontrando-se a parte executada e seu cônjuge em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, acerca da penhora dos bens, para que apresentem impugnação à penhora no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 19 de julho de 2024. Fernando Antonio Tasso Juiz de Direito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14017/2024
(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 14017/2024, Processo n.º 40101/2023-10, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de refrigeradores domésticos e industriais e freezers verticais e horizontais, a serem utilizados nas Unidades da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Procuradoria Geral do Município – PGM, Secretaria Municipal de Esportes – SEMES, Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo – SEECTUR, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SEFIN e Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMAM, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 15/08/2024, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 02/08/2024, no link do Licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos, no endereço eletrônico: http://www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas.
Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094, e-mail: licita2delis@santos.sp.gov.br.
Santos, 01 de agosto de 2024.
CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.020/2024
(COTA PRINCIPAL – AMPLA PARTICIPAÇÃO -COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)
Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 16.020/2024, Processo Administrativo n.º 5288/2024-03, que tem como objeto aquisição parcelada de 2.400 (Dois mil e quatrocentas) cestas básicas destinadas a família em situação de vulnerabilidade social cadastradas nos programas sociais das Secretarias Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social do Município, gerenciados pelo Fundo Social de Solidariedade – G.P.M. pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência constante no Anexo I deste Edital. A data da sessão pública será em 15/08/2024, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 02/08/2024, no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/ (acessar 16.020/2024-Download) , no endereço eletrônico: http://www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5011 / 3201-5741, e-mail: licita4delis@santos.sp.gov.br
Santos, 01 de agosto de 2024
RAFAEL DOS SANTOS OLIVA
SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Reabertura - Processo SUPRI 81/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 42/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA OU NÃO, CONFORME MANDADO JUDICIAL E/OU NECESSIDADES DE INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA DE LONGA PERMANÊNCIA, COM SUPORTE DE SERVIÇO RESIDENCIAL TERAPÊUTICO. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.novobbmnet.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 02/08/2024 até às 09h00min do dia 19/08/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 19/08/2024. **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10 min do dia 19/08/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 01/08/2024 – Departamento de Compras e Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato N° 67/2024
Compra Direta N° 2855/2023
Proc. N° 7486/2024
PROC. ADMINISTRATIVO 71-126/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.
CONTRATADA: ALEX CARNEIRO PREIRA –. - CNPJ 20.176.841/0001-61
OBJETO: **CONTRATAÇÃO SERVIÇO DE LIMPEZA, TRATAMENTO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PISCINA INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS DE CONSUMO NECESSÁRIOS A REALIZAÇÃO DO SERVIÇO, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA**
Vigência: 12 meses, a partir de 30/07/2024
Valor: R$ 42.792,00 para o periodo
JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 468/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria de comunicação, planejamento e execução de estratégias, projetos de relações públicas institucionais e fornecimento de materiais publicitários digitais à veiculação, que sejam de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Cajati/SP, conforme Termo de Referência em anexo.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 16 de agosto de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 16 de agosto de 2024.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 01 de agosto de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUÍBE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA
(DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 16/2024 – Registro de Preços - Processo nº 10.852/2024.
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO (art. 34, Lei 14.133/21)
Modo de disputa: ABERTO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEL, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará disponível a partir do dia 02/ 08 /2024, nos seguintes endereços eletrônicos:
- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: https://www.peruibe.sp.gov.br/
- Site da Plataforma ComprasBR através do link: https://comprasbr.com.br/
- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: https://www.gov.br/pncp/pt-br
INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 02 / 08 /2024.
TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 19 / 08 /2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 19 / 08 /2024.
INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 19 / 08 /2024.
REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.
LOCAL: www.comprasbr.com.br
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE,
EM 01 DE AGOSTO DE 2024.
LUIZ MAURÍCIO PASSOS
DE CARVALHO PEREIRA
PREFEITO MUNCIPAL

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
1ª RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 018/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 261/2024. - OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de arquitetura ou engenharia civil para execução de serviços para reforma da Praça Sussumu Nogushi no município de Tupã-SP, oriundos do Convênio nº 102703/2023, firmado com a Secretaria de Governo e relações institucionais do Estado de São Paulo. O município de Tupã, com sede na Praça da Bandeira, nº 800, Centro, CEP. 17.600-900, Tupã/SP, através dop Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Caio Kanji Pardo Aoqui, atendendo aos princípios que norteiam a Gestão Pública, em face de modificações extremamente necessárias, vem por meio deste RETIFICAR os itens 10.12.3.4 e 10.12.3.5 do edital, conforme íntegra e anexos que encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 01/08/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
"RESUMO: Processo 4384/2024 – Contratação especializada de empresa para manutenção corretiva e preventiva das catracas de acesso. DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: "Frente à instrução processual dos autos, em especial o parecer jurídico, com esteio no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como, ancorado no artigo 10, inciso I, do Decreto Municipal 11.914/2023, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação para serviço especializado para manutenção corretiva e preventiva das catracas de acesso, por meio da empresa Rep Relógios Ltda., no valor total de R$9.516,00 (nove mil quinhentos e dezesseis reais)." Secretário de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 31/07/2024. **São Caetano do Sul**, 01 de julho de 2024. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO – Nº 03/2023 PROC. Nº 8751/2023. CONTRATADA: IMPULSOGOV. OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO, VISANDO A COMUNHÃO DE ESFORÇOS PARA FORTALECER O CUIDADO DA SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA PESSOAS COM SINTOMAS DEPRESSIVOS NA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL DA REDE DO SUS, GERIDA PELO MUNICÍPIO, POR MEIO DA FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE UM MODELO DE ACONSELHAMENTO INTERPESSOAL. Vigência: 20 MESES, contados a partir da data de publicação do Dário Oficial Eletrônico. VALOR: SEM VALOR. DATA DA ASSINATURA: 17/05/2024. CONTRATANTE: SESAUD.

"RESUMO: Processo 9394/2024 – Contratação de serviço artístico de Fred Rovella. DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: "Frente à instrução processual dos autos, em especial o parecer jurídico, com esteio no artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, assim como, ancorado no artigo 10, inciso I, do Decreto Municipal 11.914/2023, AUTORIZO a inexigibilidade de licitação objetivando a contratação de Alfredo Rovella para apresentações artísticas culturais na "Festa Italiana 2024" que serão realizadas no mês de agosto, no bairro Fundação, por meio da empresa Rovella Shows Eventos Ltda., no valor total de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)." Secretário de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 01/08/2024. **São Caetano do Sul**, 01 de agosto de 2024. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO/SP

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024
PROCESSO DE COMPRA Nº 122/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 903/2024
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição futura de Hortifrúti em atendimento ao Departamento Educação, Esporte e Cultura, Unidades Escolares além do Centro de Educação Infantil (CEI) - Creches, Departamento de Saúde e Departamento de Assistência Social, através do Sistema de Registro de Preço – SRP CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 14/08/2024
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00horas do dia 14/08/2024
LOCAL DA DISPUTA: www.bll.org.com.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília / DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.O edital completo poderá ser adquirido no Depto. de Compras e Licitações, mediante pagamento de taxa, e ou pelo site www.pedrodetoledo.sp.gov.br e ou pelo e-mail: compras@pedrodetoledo.sp.gov.br, informações Fone:(13)3419-1599 e também na plataforma do BLL no endereço eletrônico: www.bll.org.br .Pedro de Toledo, 01 de agosto de 2024. Eleazar Muniz Junior-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

REVOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 433/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão da informação para otimização de dados cadastrais municipais, por intermédio de plataforma digital na modalidade de licenciamento de Software como Serviço (SaaS – Software as a Service), contemplando interação multicanal, domicílio eletrônico, enriquecimento de dados e informações cadastrais de pessoas e empresas, envio de mensagens, suporte técnico especializado e treinamento, conforme Termo de Referência em anexo.

REVOGO a presente licitação nos termos do Artigo 71, inciso II da Lei Federal nº 14133/2021, por razões de fato superveniente, conforme solicitado pela Secretaria Requisitante, preservando o interesse público, pertinente e suficiente para justificar tal conduta conforme autos o Pregão Eletrônico em referência.

Cajati/SP, 01 de agosto de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
BB 1052033
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 056/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 7914/2024;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:30 horas do dia 16 de AGOSTO de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:30 horas do dia 16 de AGOSTO de 2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA RECOMPOSIÇÃO DE CERCA DE ARAME FARPADO FIXADO COM GRAMPOS EM MOURÕES DE EUCALIPTO TRATADO - LOCAL: Assentamento Bela Vista e Assentamento Monte Alegre (Manutenção de Estradas Rurais no Âmbito do Programa Melhor Caminho da Secretaria de Agricultura do Estado)
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita através do site da Prefeitura Municipal de Araraquara, na página principal clique no ícone *"licitações"* > *"licitação e contratos"* > *"licitação e contratos"* > *"Portal da transparência – Planejamento e Finanças"*. Ou através do link https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos.
Araraquara, 01 de AGOSTO de 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal
de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034 / 2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (COMPUTADORES, ROTEADORES, IMPRESSORAS, TABLETS, ESTABILIZADORES DE TENSÃO)
Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara
Mais informações: pregoeirogeraldo@araraquara.sp.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: às 9h00 do dia 2 de agosto de 2024
Fica suspenso, temporariamente, o presente processo, para análise e adequação do edital.
Araraquara, 30 de julho de 2024
Geraldo Ruske Filho
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO/SP

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024
PROCESSO DE COMPRA Nº 115/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS EM ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, com validade de 1 (um) ano.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 13/08/2024
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09:00horas do dia 13/08/2024
LOCAL DA DISPUTA: www.bll.org.com.br
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília / DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.O edital completo poderá ser adquirido no Depto. de Compras e Licitações, mediante pagamento de taxa, e ou pelo site www.pedrodetoledo.sp.gov.br e ou pelo e-mail: compras@pedrodetoledo.sp.gov.br, informações Fone:(13)3419-1599 e também na plataforma do BLL no endereço eletrônico: www.bll.org.br .Pedro de Toledo, 01 de agosto de 2024. Eleazar Muniz Junior-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 466/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024

OBJETO: Aquisição de materiais e brindes (Televisor, Tablet, Mini Projetos Portátil Q2, Assistente Virtual, Relógios, garrafas térmicas) para o Projeto Professor que faz a Diferença 2024, Brindes para o Dia das Crianças "Projeto Criança Feliz" (Lousa Mágica), Tecidos e equipamento de recorte para a Secretaria Municipal de Educação e livros de banho para as Creches Municipais.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 15 de agosto de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 15 de agosto de 2024.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 01 de agosto de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 7583/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 24.030/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BALANÇA RODOVIÁRIA ELETRÔNICA MONTADA SOBRE PISO, PARA O ALMOXARIFADO MUNICIPAL, A FIM DE VIABILIZAR MAIOR PRECISÃO NA AFERIÇÃO DE QUANTIDADES (TON) NO RECEBIMENTO DE INSUMOS MORMENTE AQUELES DESTINADOS ÀS OBRAS PÚBLICAS E PAVIMENTAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DOS DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXO.
Vimos, através deste, em relação aos pedidos de esclarecimentos, expor o que segue: A íntegra da resposta, se encontra disponibilizada no site do Município através do link, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas.
Araraquara, 01 de agosto de 2024.
EDSON SANTOS DA SILVA
Pregoeiro

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS-SP
AVISO DE EDITAL
O SAAE DE CORDEIRÓPOLIS/SP, torna público a reabertura da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024 – RETIFICADO,** para **"Implantação das ações de combate às perdas de água através de macromedição, telemetria e substituição de hidrômetros no município de Cordeirópolis/SP"**. Data da sessão: **27 de agosto de 2024 às 09h00m**. O Edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial: *https://www.saae.cordeiropolis.sp.gov.br/licitacoes* e no *https://comprasbr.com.br*. Os documentos referentes a Pasta Técnica deverão ser solicitados através do e-mail: licitacoes@saae.cordeiropolis.sp.gov.br, conforme edital. Cordeirópolis, 31 de julho de 2024. Departamento de Compras e Licitações.

PENITENCIÁRIA FEMININA II DE TREMEMBÉ
Encontra-se aberto na Penitenciária Feminina II de Tremembé, situada na Rodovia Amador Bueno da Veiga, km 140,5 – Una - Tremembé – SP, o Pregão Eletrônico n.º 12/2024 – PROC. SEI 006.00265660/2024-51 – COD.UNICO 20240775155, destinado à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, licitação do tipo MENOR PREÇO e modalidade de disputa ABERTO. A sessão será realizada no dia 15/08/2024 às 09:00h através do site https://www.gov.br/compras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2024
Comunicamos que está aberta a licitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 06/2024, Processo: 596/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para realização de **OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA ACESSO AOS BAIRROS ÁGUAS CLARAS, ESTÂNCIA ACAPULCO E VISTA ALEGRE**. As propostas serão acolhidas com **início no dia 05/08/2024, às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 19/08/2024**. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às **09:00 horas do dia 19/08/2024**. Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão publica por meio da Internet, por intermédio do Sistema BNC - acessível em www.bnc.org.br. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas ou www.bnc.org.br. São Pedro, 01 de agosto de 2024. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 267/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS DO DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPA/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ABERTURA: 21/08/2024, às 14h00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 01/08/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO, Prefeito em Exercício do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 37, Inciso IX, da Constituição Federal, artigo 117, IX, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 282/97, alterada pelas Leis 290/97, 435/01 e 760/06, resolve **CONVOCAR** para tomar posse em Emprego Público, por tempo determinado, a partir desta data, o candidato abaixo relacionado, conforme aprovação no **Processo Seletivo nº 007/2023**, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.): **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II: 58º AMANDA PATRICIA DIAS LEMOS,** RG 56.XXX.513-4. O convocado terá o prazo de 02 (dois) dias, a contar da presente publicação, para se apresentar à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati, SP, a fim de tomar posse no Emprego Público, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. Cajati/SP, 02 de agosto de 2024. A íntegra deste Edital de Convocação encontra-se no site:www.cajati.sp.gov.br, bem como foi publicado no Diário Oficial do Município de Cajati.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito em Exercício
do Município de Cajati/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 467/2024 1DOC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024

OBJETO: Aquisição de materiais natalinos diversos para a decoração natalina (Natal Encantado) do município de Cajati - SP.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 15 de agosto de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: à partir das 10:00 horas do dia 15 de agosto de 2024.
LOCAL: bll.org.br, opção Licitações, diretamente em www.bllcompras.org.br ou através de link no site da Prefeitura Municipal de Cajati – SP, em www.cajati.sp.gov.br. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br, através da plataforma 1DOC ou diretamente.

Cajati/SP, 01 de agosto de 2024.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal em Exercício

UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
TERMO ADITIVO
Contrato 1379/23/06 – Processo de Compras nº 283/23 – Contratada: Fundação de Apoio à Universidade Municipal de São Caetano do Sul – FAUSCS – Objeto: Termo aditivo de alteração ao contrato de gerenciamento e operacionalização, bem como, os serviços de manutenção e limpeza, conservação e segurança das instalações do Hospital Veterinário Universitário Municipal de São Caetano do Sul - Data de Assinatura: 26/07/2024
São Caetano do Sul, 01 de agosto de 2024.
Prof. Dr. Leandro Campi Prearo – Reitor

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO
O Secretario de Educação de Embu das Artes **TORNA PÚBLICO**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024** - Processo nº 8.890/2024 - Registro de Preço para Aquisição Estimada de Ventiladores para as Unidades Escolares da Secretaria de Educação de Embu das Artes, a encerrar-se **às 14h do dia 15/08/2024**. A sessão de Disputa de Preços está marcada para **as 14h40m do dia 15/08/2024.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases e poderá ser acessado pelos sítios (http://www.embudasartes.sp.gov.br) ou (http://www.novobbmnet.com.br). Edital e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br.

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL
TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO
Contrato nº53/2024
Processo Administrativo nº1416/2023
Concorrência Pública nº06/2023
Objeto: Termo aditivo de alteração à contratação de empresa para execução de reforma nos próprios da Autarquia. **Assinatura:** 28/06/2024. **Contratada:** Nobre Correia Engenharia e Construções Ltda. São Caetano do Sul, 01 de agosto de 2024 – Rodrigo Gonçalves Toscano – Superintendente do SAESA-SCS.

EDITAL DE LEILÃO DE INVERSOR DEYE 3K. Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **05 de agosto de 2024 às 09:00**. Local do bem: São Leopoldo/RS. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

EDITAL DE LEILÃO DE INVERSOR ABB DE 120.000W. Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **05 de agosto de 2024 às 10:00**. Local do bem: Zona rural - Pauliceia/SP. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.satoleiloes.com.br. **Leilão público – 02/08/2024 às 14h00. O leilão será realizado pelo Leiloeiro Oficial ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR, Jucesp 690, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital:** Lote 01: PREFORMA. O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão do leiloeiro e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório do leiloeiro telefone (11) 4223-4343 e/ou através do edital completo disponível no site do leiloeiro (www.satoleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@satoleiloes.com.br.**

LEILÃO DE VEÍCULOS RECUPERADOS DO BANCO PAN FINANCEIRA. Terça-feira, **06 de Agosto de 2024 à partir das 14:00 horas** – SOMENTE ONLINE | Lances: www.satoleiloes.com.br. Visitação para inspeção visual dos bens nos dias 05/08 das 09:00 às 16:00 e 06/08 das 09:00 às 14:00 | Para mais informações: (11) 4223-4343. Antonio Hissao Sato Junior - Leiloeiro Oficial – JUCESP 690.

EDITAL DE LEILÃO DE COLHEITADEIRA - MARCA JOHN DEERE - MODELO – STS 9750. Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **06 de agosto de 2024 às 10:00**. Local do bem: Rio Verde/GO. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL – ONLINE no site www.hisaleiloes.com.br. **Leilão público – 02/08/2024 às 11h00. O leilão será realizado pela Leiloeira Oficial TATIANA HISA SATO, Jucesp 817, autorizada pela comitente KBM ELETRONICOS, para a venda dos seguintes lotes, conforme condições estabelecidas no Edital:** Lote 01: Headset Gamer Razer BlackShark V2 X, Teclado sem fio Logitech K270, SSD 512 GB XPG SX8100, Headset Gamer Razer Kraken Pro e Placa Mãe MSI H510M-A PRO; Lote 02: Teclado Mecânico Gamer Husky, SSD HP S700 Series, Mouse Gamer Corsair e Headset Gamer Corsair HS60; Lote 03: Headset Gamer Razer BlackShark V2 X, SSD 512GB XPG S41 TUF e Placa Mãe MSI B560M-A PRO; Lote 04: Placa Mãe ASRock B450M-HDV R4.0, Mouse Gamer Corsair Katar PRO, Headset Gamer T-Dagger Atlas e SSD 1 TB XPG Gammix S70; Lote 05: Mouse Gamer Razer Deathadder V2 Chroma, Headset Gamer Trust GXT 414, SSD 512GB XPG S41 e Placa Mãe Gigabyte B560M; Lote 06: Mouse Gamer Corsair Ironclaw Wireless, SSD 2 TB Crucial BX500, Headset Gamer Razer Kraken e Placa Mãe Gigabyte H410M; Lote 07: Headset Gamer Gatinho Razer, Mouse Sem Fio Vertical Ortopédico, SSD 2 TB Crucial BX500 e Placa Mãe Gigabyte B550M; Lote 08: Mouse Sem Fio Gamer Razer Basilisk X Hyperspeed, Headset Gamer Redragon Zeus X, Placa Mãe Asus Prime H410M-A e Placa de Vídeo RX 570; Lote 09: Fonte MSI MAG A850GL, Kit Gamer Redragon Teclado Mecânico Kumara e Headset Gamer Sem Fio Razer; Lote 10: Mouse Gamer Steelseries Prime,Headset Sem Fio Gamer Corsair, SSD 512GB XPG S41 e Placa Mãe Gigabyte B550M; Lote 11: SSD 512 GB XPG SX8100, Headset Gamer Razer Kraken, Placa Mãe Gigabyte A520M DS3H e Mouse Gamer Corsair Ironclaw; Lote 12: Placa de Vídeo GT 210, Headset Sem Fio Gamer HyperX e Placa Mãe Gigabyte A520M; Lote 13: Headset Gamer Bluecase BHG-501,Placa Mãe Asus TUF Gaming e Computador Fácil, Intel Core; Lote 14: Mouse Gamer Óptico Vinik VX Gaming Void, Headset Gamer Sem Fio Razer Nari e Placa Mãe Gigabyte B660M DS3H; Lote 15: Mouse Sem Fio Gamer Logitech G, Placa Mãe Asus Prime B650M-A e Headset Gamer Redragon Zeus; Lote 16: SSD 512GB XPG S41, Kit Gamer Redragon Teclado Mecânico Kumara, Placa-Mãe ASRock A520M-HVS e Headset Gamer Fallen Morcego; Lote 17: Monitor Portátil Asus LED 15.6, Mouse Gamer Corsair Ironclaw e Headset Gamer Razer Kraken; Lote 18: Headset Gamer XPG Precog Analog, Kit Gamer Redragon Teclado Mecânico e Placa Mãe Gigabyte A520M DS3H; Lote 19: Headset sem Fio Sony Pulse 3D, SSD 512 GB Adata XPG e Fonte Bluecase BLU230-EATX; Lote 20: Fonte Corsair CV550, SSD HP EX950, Placa Mãe Gigabyte A520M e Headset Gamer Redragon Zeus; Lote 21: Switch Mercusys Gigabit, Headset Gamer Sem Fio Razer e Placa Mãe Asus TUF; Lote 22: Headset Gamer Razer Kraken Ultimate, SSD 512GB XPG S41 e Placa Mãe Asus TUF Gaming B660M-PLUS; Lote 23: Placa Mãe Galax B550M, Computador Completo Brazil PC e Headset Multi Pro; Lote 24: Projetor LED Full HD Husky Technologies, Headset Gamer Sem Fio Razer Nari Ultimate Wireless e Placa Mãe Gigabyte H510M S2H V2; Lote 25: Monitor Gamer Husky Storm 27' LED, Headset Gamer Corsair Void Elite Wireless e Placa Mãe Asus Prime B550M-K; Lote 26: Placa Mãe Asus TUF Gaming B550M-Plus, Headset Gamer XPG PRECOG e Computador Fácil Intel Core i3-3240; Lote 27: Placa Mãe Gigabyte GA-A320M-S2H, Controladora Hercules DJControl Inpulse 300 e Moedor de Temperos Philco PMD01I; Lote 28: Gabinete Gamer Husky Frost, Headset Gamer Husky Gaming Polar e Placa Mãe MSI A520M-A PRO; Lote 29: Headset Unixtron HD820, Fone de Ouvido Sem Fio Husky Technologies 100, Computador NTC PC e Placa Mãe Asus TUF; Lote 30: Headset Gamer Sem Fio Razer Nari, Headset Plantronics Blackwire C3220, Placa Mãe Gigabyte B550M DS3H e Headset Gamer Havit; Lote 31: Headset Gamer Havit H2002D, Fone de Ouvido Sem Fio Husky e Placa Mãe MSI A320M-A Pro; Lote 32: Controladora Hercules DJControl Inpulse 300, Headset Gamer Razer Kraken e Placa Mãe Gigabyte H410M; Lote 33: Projetor LED Full HD Husky Technologies e Headset Gamer Sem Fio Razer Nari Ultimate Wireless; Lote 34: Controladora Hercules DJControl Inpulse 300 e Projetor LED Full HD Husky Technologies; Lote 35: Headset Gamer Sem Fio Razer Nari Ultimate Wireless, Controladora Hercules DJControl Inpulse 200 e Headset Sem Fio Poly Voyager Focus; Lote 36: SmartWatch KaBuM! Smart 550, Headset Sem Fio Razer Opus e Headset Gamer Sem Fio Razer Nari; Lote 37: Monitor Gamer Husky 900 27 LED e Placa Mãe Asus Prime H310M-E; Lote 38: Gravador Digital DSI DVR 5 em 1,Aspirador de Pó Philco Portátil e Ventilador de Mesa Ventisol; Lote 39: Moedor de Temperos Philco PMD01I, Aspirador de Pó Philco PAS1450 e Ventilador de Mesa Britânia BVT491; Lote 40: Gabinete Gamer Husky Frost e Ventilador de Mesa Britânia BVT491; Lote 41: Monitor Gamer Husky Tempest 34' VA e Ventilador de Teto Ventisol Fenix BR; Lote 42: Mesa Multivisão para Notebook e Ventilador de Mesa Britânia BVT500; Lote 43: Aspirador de Pó Vertical WAP High Speed Plus 3 em 1 e Ventilador de Mesa Britânia BVT500; Lote 44: Aspirador de Pó Philco e Ventilador de Parede Philco; Lote 45: Moedor de Temperos Philco PMD01I, Smartphone Motorola Moto G71 e Ventilador de Mesa e Parede WAP Flow Turbo; Lote 46: Aspirador de Pó Philco Portátil e Ventilador de Mesa Britânia BVT491; Lote 47: Memória RAM XPG Spectrix D41 RGB, Placa Mãe Gigabyte B550M DS3H, Mouse Gamer Redragon Nothosaur e Placa de Vídeo GT 210; Lote 48: Mouse Gamer Havit RGB, Placa Mãe Gigabyte Z490M, Placa de Vídeo GT 710 Galax e Fone de Ouvido Sem Fio Husky Technologies 100; Lote 49: Headset Gamer Husky Snow, Painel de LED Portátil para Streaming Key Light Mini Elgato e Mouse Gamer Redragon Storm Elite; Lote 50: Fonte Corsair CV650, Mouse Gamer Redragon Cobra, Fone de Ouvido Sem Fio Husky Technologies 100 e Placa Mãe Gigabyte B760M; Lote 51: Fonte Corsair CV650, Fone de Ouvido Bluetooth Husky Technologies 100, Carregador Quadruplo e Suporte Husky Gaming Storm e Estabilizador SMS Revolution Speedy 300VA; Lote 52: Fone de Ouvido Bluetooth Husky Technologies 100 TWS, Teclado Semi Mecânico Gamer, Mouse Gamer Asus ROG Gladius III e Placa Mãe Gigabyte H510M; Lote 53: Headset Gamer Redragon Pandora Lunar White, Processador Intel Core i7-7740X, Fonte Corsair CV550 e Caixa de Som Gamer Husky Gaming Blizzard 200; Lote 54: Placa Mãe ASUS Prime H510M-A R2.0, Switch Mercusys Gigabit, SSD 480 GB WD Green e Fone de Ouvido Sem Fio Husky Technologies 700; Lote 55: Headset Gamer Sem Fio Fallen Pantera, Fonte Corsair CV550, Mousepad Gamer Steelseries QCK+ e Placa de Vídeo GT 710 Galax NVIDIA GeForce; Lote 56: Fone de Ouvido Sem Fio Husky Technologies EarBuds 700, SSD 960 GB Lexar NQ100, Placa Mãe Gigabyte B450M K e Headset Gamer Husky Gaming Blizzard; Lote 57: SmartWatch Kabum Smart 500, Placa Mãe Gigabyte B450M, Placa de Vídeo GT 710 e Headset Gamer Husky Gaming Polar; Lote 58: Fone de Ouvido Sem Fio Husky, Cooler FAN Rise 120mm, WebCam Brazil PC e Teclado e Mouse Microsoft Wired Desktop; Lote 59: SSD HP S700 Pro, Fone de Ouvido Sem Fio Husky, Placa Mãe Gigabyte A520M e Water Cooler Corsair H55; Lote 60: Water Cooler Rise Mode Z 240 Frost, Fone de Ouvido Sem Fio, Combo Teclado e Mouse sem fio Logitech MK235 e Placa Mãe MSI A520M-A PRO; Lote 61: Water Cooler Raidmax Tornado ARGB, Placa de Vídeo GT, Placa Mãe Gigabyte B660M e Fone de Ouvido Defunc True Go Slim; Lote 62: SmartWatch KaBuM! Smart 550, Teclado e Mouse Sem Fio Dell KM3322W, Placa Mãe Gigabyte GA-A320M-S2H e Headset Gamer Sharkoon SGH2 Led Azul USB; Lote 63: Water Cooler Nox Hummer H-120ARGB, Placa Mãe Asus TUF Gaming B550M-Plus, Fone de Ouvido Sem Fio Husky Technologies e SSD HP EX920, 512GB; Lote 64: Fone de Ouvido Sem Fio, Teclado Semi Mecânico Gamer Vinik, Mouse Gamer Corsair Harpoon Wireless e Headset Gamer Redragon Zeus; Lote 65: Water Cooler Pcyes Sangue, Placa Mãe ASRock B450M-HDV, SSD 2 TB XPG Gammix S50 e Headset Gamer Sem Fio Razer Nari Ultimate Wireless; Lote 66: Teclado sem fio Logitech K270, SSD 512GB XPG S41 TUF, Mouse Gamer Corsair Harpoon PRO e Placa Mãe MSI H310M PRO-VDH; Lote 67: Fonte Corsair CV550, 550W, Placa Mãe Gigabyte H510M, Headset Gamer Razer Kraken e Processador Intel Core i7-7740X Kaby; Lote 68: Fonte Bluecase 400W, Headset Gamer Sem Fio Razer, Headset Gamer Husky Gaming Blizzard e Cooler Fan PCYES; Lote 69: Headset Gamer Trust GXT 488 Forze para PS4, Jogo Red Dead, Jogo Hades PS5, Mouse Gamer Razer Deathadder V2 e Fone de Ouvido Sem Fio Sennheiser CX Plus; Lote 70: SSD HP S700,Teclado Semi Mecânico Gamer Vinik VX Gaming Hydra, Mouse Gamer Corsair Katar e Headset Gamer Sem Fio Havit; Lote 71: SSD 512GB XPG S41 TUF, Ventoinha Corsair iCUE SP120, Mouse Gamer Sem Fio Husky e Teclado Mecânico Gamer T-Dagger Bora; Lote 72: Roteador Gamer Wireless ASUS RT-AC68U, Headset Gamer Fallen Pantera Pro, Fone de Ouvido Sem Fio Husky Technologies EarBuds 900 e Placa Mãe ASRock B450M Steel Legend; Lote 73: Fone de Ouvido Sem Fio Husky Technologies EarBuds 900, Processador Intel Core i7-7740X Kaby Lake, Ventoinha NZXT, 140mm e Headset Gamer Multi; Lote 74: SSD 1 TB Corsair Force MP600, Placa de Vídeo RX 550 Radeon Power Color AMD, Placa Mãe Gigabyte A520M DS3H V2 e Headset Gamer Razer Kraken; Lote 75: SSD HP S700, Teclado e Mouse Sem Fio Dell KM3322W, Placa Mãe Gigabyte A520M S2H e Fone de Ouvido Sem Fio Husky Technologies 100; Lote 76: Fonte Corsair CV750, Teclado Sem Fio Dynamic Smart Vinik, Mouse Gamer Corsair Harpoon PRO e Fone de Ouvido Sem Fio Husky Technologies 100; Lote 77: Roteador Mercusys MR70X AX1800, Headset Gamer XPG PRECOG S, Placa Mãe Gigabyte A520M DS3H e Kit de Expansão Corsair Fita LED; Lote 78: Chromecast 3 Google, Placa Mãe Asus Prime H610M-E D4, Mouse Gamer Razer Mamba Elite e Water Cooler Corsair Hydro Series H45; Lote 79: Mouse Gamer Corsair Katar PRO Ultra-Leve, Headset Gamer Corsair HS45, Processador Intel Core i7-7740X Kaby Lake e Estabilizador Bright; Lote 80: Processador Intel Core i5-7640X Kaby Lake, Placa Mãe Gigabyte GA-A320M-H, Fonte Nox Urano e Headset Gamer Corsair Void Elite USB/P2; Lote 81: Fone de Ouvido Sem Fio, Mini Computador Skul B100, Roteador Mercusys Wireless N e Placa de Vídeo RX 550; Lote 82: Fone de Ouvido Sem Fio, Mouse Gamer Redragon Cobra, Placa Mãe Gigabyte H410M S2H V2 e Headset Gamer Sem Fio Razer Nari; Lote 83: Headset Gamer Sem Fio Razer Nari Ultimate Wireless, Placa Mãe Gigabyte A520M DS3H V2, Capa Kindle 8ª Geração AO0520 Rosa e Controle Gamer Multi Com Fio; Lote 84: Fone de Ouvido Bluetooth Esportivo Jaybird X3 Intra-Auricular, Estabilizador Bright, 500VA, Fonte Husky Gaming Snow e Leitor de Código de Barras CCD; Lote 85: WebCam Brazil PC V4, Mouse Gamer Corsair M65 Elite, Carregador Quadruplo e Suporte Husky Gaming Storm e Fone de Ouvido Sem Fio Husky Technologies 100; Lote 86: Ventoinha Corsair LL140 Single, SSD 500 GB Adata Swordfish, Headset Gamer Sem Fio Razer Nari Ultimate Wireless e Estabilizador Eternity Force Line; Lote 87: Headset Gamer Sharkoon Rush ER2 Green, Estabilizador Force Line, Processador Intel Core i7-7740X Kaby Lake e Mouse Gamer Redragon Cobra; Lote 88: Mouse Gamer Redragon Cobra, Fone de Ouvido Sem Fio Husky Technologies EarBuds 900, Ventoinha Corsair LL140 Single e Headset Gamer Corsair HS60; Lote 89: Fonte Gigabyte GP-P550B, Ventoinha Corsair iCUE SP120, Fone de Ouvido Sem Fio Husky e Water Cooler NZXT Kraken 120; Lote 90: Headset Gamer Trust GXT 488 Forze para PS4, Mouse Gamer Asus ROG Keris, Pen Drive Adata UV131 e Estabilizador Bright; Lote 91: Projetor LED Full HD Husky Technologies, Mouse Gamer Corsair Harpoon PRO, Placa Mãe Gigabyte Z590 UD e Fone de Ouvido Hercules HDP DJ45; Lote 92: SSD HP S700, 120GB, Combo Teclado e Mouse com fio USB Logitech MK120, Fone de Ouvido Sem Fio, Placa de Captura Externa Portátil Elgato HD60 e Fone de Ouvido Sem Fio Husky Technologies 700; Lote 93: SmartWatch KaBuM! Smart 550, Fone de Ouvido Sem Fio, Kit Gamer Corsair, Teclado K60 Pro RGB e Placa Mãe MSI A520M-A PRO, AMD; Lote 94: Fone de Ouvido Sem Fio, SSD 500 GB Crucial MX500, Fone de Ouvido Sem Fio TWS Sennheiser, Mouse Gamer Corsair Harpoon PRO e Kit para Drone DJI Mavic; Lote 95: Mouse Gamer Corsair Harpoon Wireless, Estabilizador Eternity Force Line, Placa Mãe Asus Prime B550M-A e Fone de Ouvido Sem Fio Husky Technologies 100; Lote 96: Water Cooler Corsair Icue H100i Elite, SmartWatch Kabum Smart 500, Mouse Gamer Razer Deathadder V2 e Headset Gamer Husky Gaming Polar; Lote 97: Cooler Fan XPG, Processador Intel Core i5-7640X Kaby Lake, Fone de Ouvido Sem Fio Husky Technologies 100 e Subwoofer Gamer K-mex Stereo SS9300; Lote 98: SSD HP S700, Fonte Corsair CV650, Headset Gamer Sem Fio Razer Nari e Caixa de Som Trust Gemi RGB 2.0; Lote 99: Webcam Pcyes Raza, Estabilizador Eternity Force Line, Processador Intel Core i7-7740X Kaby e Kit Nanoleaf Triangle RGB; Lote 100: Repetidor Expansor TP-Link, Fone de Ouvido Sem Fio Husky Technologies EarBuds 700, Headset Sem Fio Logitech Zone Vibe 100 e Placa Mãe Gigabyte B660M DS3H; Lote 101: SSD 1 TB HP S700, Estabilizador Bright, Headset Gamer HyperX Cloud Stinger e Placa Mãe Asus Prime H410M-A; Lote 102: Mouse Gamer Razer Viper Mini, Fone de Ouvido Husky Technologies 100, Mini Drone Parrot Rolling Spider e Fonte Corsair CV550; Lote 103: Celular Multi Up Play Dual Chip, Microfone Streamer Nox Krom P2 Podcast, Suporte para NUC e Thin Client PCYes e Fone de Ouvido Sem Fio Sennheiser HD 250BT; Lote 104: Mouse Gamer Razer Viper 8Khz, Fonte PowerX 230W e Headset Gamer Havit; Lote 105: Estabilizador Bright, Fone de Ouvido Sem Fio Sennheiser CX Plus e Fone de Ouvido Sem Fio Husky Technologies 700; Lote 106: Soundbar Gamer Husky Gaming Blizzard 200 , Mouse Gamer Corsair Katar PRO Ultra-Leve, Fone de Ouvido Sem Fio Husky Technologies 100 e WebCam Brazil PC V4; Lote 107: Fone de Ouvido Sem Fio, Adaptador USB para RJ45, Painel de LED Triangular RGB e Telefone Elgin de Mesa com fio; Lote 108: Mouse Gamer Fortrek BlackFire, Ventoinha NZXT, Kit de Módulos Thrustmaster para Controle ESWAP X e Fone de Ouvido Sem Fio Husky Technologies 700; Lote 109: Forno Elétrico Philco PFE60I; Lote 110: Cartucho de Tinta HP 664XL, Monitor Portátil Bluecase LED 15.6 e Computador 3Green Intel Celeron J1800; Lote 111: Fone de Ouvido Bluetooth Husky Technologies 100 TWS e Fritadeira Air Fryer Sem Óleo EOS EAF30P; Lote 112: Fone de Ouvido Sem Fio Husky Technologies 700 e Monitor Gamer Ozone 24 LED; Lote 113: Apoio Ergonômico para os pés Multivisão, Empire Cabo Extensor USB, Processador Intel Core i7-7740X, Fone de Ouvido Defunc True Basic e Gabinete Fortrek SC501BK; Lote 114: Fone de Ouvido Bluetooth Husky Technologies 100, Fone de Ouvido Bluetooth Husky Technologies 100 TWS, Fone de Ouvido Sem Fio Husky, Fone de Ouvido Bluetooth Husky e Fone de Ouvido Sem Fio Husky; Lote 115: Smartphone Asus Zenfone Live TV e Smartphone Philco Hit P8; Lote 116: Smartphone Asus Zenfone 4 Max; Lote 117: Smartphone Semp Go! 5E e Smartphone LG G4; Lote 118: Smartphone LG G4, 3 e Smartphone Samsung Galaxy S5; Lote 119: Smartphone Positivo Twist 4 S514 e Smartphone Samsung Galaxy S5; Lote 120: Cadeira Gamer Husky Gaming Snow; Lote 121: Cadeira Gamer DT3 Mizano Fabric; Lote 122: Cadeira DT3 Office Moira; O arrematante pagará no ato, o valor da arrematação e 5% de comissão da leiloeira e arcará com todas as despesas cartorárias, escritura pública, imposto de transmissão, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação nos termos do edital. **Maiores informações no escritório da leiloeira telefone (11) 9 4886-0334 e/ou através do edital completo disponível no site da leiloeira (www.hisaleiloes.com.br) ou pelo e-mail contato@hisaleiloes.com.br**

EDITAL DE LEILÃO DE 10 MESAS DE CABECEIRA EM MDF. Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **06 de agosto de 2024 às 11:00**. Local do bem: Itajaí/SC. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

EDITAL DE LEILÃO DE COLHEITADEIRA E PLATAFORMA DE CORTE NEW HOLLAND 2021. Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **06 de agosto de 2024 às 14:00**. Local do bem: Brejo/MA. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juíza de Direito Dra. Sheyla Romano Dos Santos Moura, da 5ª Vara Cível – Foro de Santos, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - **Processo nº 0013400-55.1997.8.26.0562** – Partes: **FILIPE BESSA BORELLI (CPF/MF Nº 331.235.998-84)** em face de **ANTONIA ROSA DOS SANTOS (CPF/MF Nº 885.717.428-04)** e **ESPÓLIO DE GERALDO GILABERTE (CPF/MF Nº 234.281.718-53)** para intimação dos executados: **ANTONIA ROSA DOS SANTOS (CPF/MF Nº 885.717.428-04)** e **ESPÓLIO DE GERALDO GILABERTE (CPF/MF Nº 234.281.718-53)**, bem como seus herdeiros: **DENISE GILABERTE AUGUSTO (CPF/MF Nº 77.623.558-39)** e **DEBORA GILABERTE DE GREGORIO (CPF/MF Nº 047.563.875-61)** e seus cônjuges se casados forem. **01 - BENS: IMÓVEL: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua José Agapito Cardoso, nº 812, Balneário Maracanã, Praia Grande/SP, CEP: 11705-360 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma casa com 184,60 de área construída e 240m² de área total de terreno, anteriormente descrita como: Lote de terreno nº 23, da quadra nº 20, do loteamento denominado Balneário Maracanã, situado à Rua José Agapito Cardoso (antiga Avenida 1), no perímetro urbano da Comarca de Praia Grande. Um lote de terreno, medindo 10 metros de frente para a Rua José Agapito Cardoso (antiga Avenida 1), por 24 metros de frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confinando do lado direito de quem da referida Rua olha para o imóvel, com o lote nº 24, do lado esquerdo com o lote nº 22, e nos fundos com os fundos do lote nº 15, encerrando a área de 240m². **Matrícula Imobiliária nº** 25.092, registrada perante o Ofício de Registro de Imóveis de Praia Grande/SP. **Inscrição Municipal nº** 2 06.11.020.023.0000. **OBS. 01:** O imóvel possui 03 (três) dormitórios sendo 01 (uma) suíte, 01 (um) banheiro social, sala podendo fazer 02 (dois) ambientes, cozinha, área de serviço, garagem para 04 (quatro) carros e 01 (uma) edícula nos fundos com 02 (dois) dormitórios, sala, cozinha e banheiro (Avaliação Fls. 894). **OBS. 02:** A executada interpôs Agravo de Instrumento (Processo nº 2296026-42.2023.8.26.0000), contra decisão que deferiu a penhora do imóvel, objetivando o reconhecimento do bem, como sendo de família. Referido recurso foi negado provimento. Ocorreu o trânsito em julgado em 05/06/2024. **OBS. 03:** A executada alegou impenhorabilidade do imóvel, objetivando o reconhecimento do bem de família (Fls. 489/493). Referida impugnação foi rejeitada nos termos da decisão de Fls. 633. Da referida decisão não houve recurso. **OBS. 04:** Foi declarada a fraude à execução referente a doação realizada pela executada, em favor de Gledson Luiz dos Santos Ferreira e Graziela dos Santos Ferreira (Registro nº 06 da Matrícula Imobiliária), que originou o cancelamento das Averbações R. 07, 08 e 09 (Decisão de Fls. 457/459). **OBS. 05:** A penhora do imóvel, deferida às Fls. 825/826 está pendente de registro na correspondente matrícula imobiliária. Eventuais regularizações registrais e cadastrais serão de responsabilidade do Arrematante. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 630.000,00 (Dez/2023 – Fls. 894– Homologação às Fls. 908). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO:** R$ 648.807,94 (Jun/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** Não há débitos até a data de confecção deste edital. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **DÉBITO EXEQUENDO:** R$ 3.098.477,92 (Set/2023 – Fls. 814). **02 – DATAS:** A 1ª Praça terá início no dia **09 de agosto de 2024, às 16 horas, e se encerrará no dia 12 de agosto de 2024 às 16 horas.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 12 de agosto de 2024, às 16 horas, e se encerrará em 04 de setembro de 2024, às 16 horas. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 - LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **05 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 20 de junho de 2024.

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. Paulo Eduardo de Almeida Chaves Marsiglia, da 2ª Vara Cível – Foro de Suzano, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - **Processo nº 0003943-55.2020.8.26.0606** (Processo Principal nº 1009676-19.2019.8.26.0606) – Partes: **ROBSON DAVID OLIVEIRA (CPF/MF Nº 174.408.618-41)** e **SANDRA MARIA SANTOS DA SILVA (CPF/MF Nº 251.051.558-66)** em face de **RAIMUNDO DE SOUSA SILVA (CPF/MF Nº 053.492.448-41)** para intimação do executado: **RAIMUNDO DE SOUSA SILVA (CPF/MF Nº 053.492.448-41)**, e seu cônjuge, se casado for; do terceiro interessado: **RAIMUNDO DE ASSIS QUEIROZ (CPF/MF Nº 566.016.548-68)**, e seu cônjuge, se casado for; bem como dos credores: **CLÉBER MIRANDA DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 114.379.168-13), CLAYTON MIRANDA DE OLIVEIRA (CPF/MF Nº 114.378.908-30), LUÍS ANTÔNIO SANCHES (CPF/MF Nº 161.995.118-59), PEDRO CASCIANO SANTOS FILHO (CPF/MF Nº 069.117.828-30), ADRIANO MARQUES GONCALVES (CPF/MF Nº 159.101.358-56), EZEQUIEL CORREIA DA SILVA (CPF/MF Nº 123.046.738-64), SILVANA VIANA DA SILVA (CPF/MF Nº 210.476.718-08)** e **ARLINDO RODRIGUES DA SILVA (CPF/MF Nº 247.851.678-07)**. **01 - BEM: IMÓVEL - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Antônio Inácio, Lote 21 da Quadra 32, Jardim Brasil – Suzano/SP – CEP: 08633-130 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Um terreno com 439m² de área total, constituído sob o lote nº 21 da quadra 32, do loteamento denominado Jardim Brasil, Sítio Paiol, Bairro Palmeiras, na cidade de Suzano, assim descrito e caracterizado, mede 10 metros de frente para a Rua Antônio Inácio, pelo lado direito de quem da rua o olha mede 41,50 metros e confronta com o lote 20, pelo lado esquerdo mede 46,30 metros e confronta com o lote 22, e nos fundos mede 13 metros em dois segmentos de 4 metros e 9 metros, respectivamente, com a área de 439m², confrontando nos fundos com partes dos lotes 8, 9 e 27, situa-se no lado direito de quem da Rua N adentra a Rua Antônio Inácio, distante 59 metros da respectiva esquina, excluindo-se a curva na esquina. **Matrícula Imobiliária nº** 23.791, registrada perante o Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Suzano/SP. **Inscrição Municipal nº** 95.048.018. ÔNUS**: Av. 06.** 05/03/2021, Penhora Exequenda, Proc. nº 0003943-55.2020.8.26.0606, Robson David Oliveira e Sandra Maria Santos da Silva; **Av. 07**. 17/05/2021, Ajuizamento de Ação, Proc. nº 0001205-20.2021.8.26.0005, Cléber Miranda de Oliveira e Clayton Miranda de Oliveira; **Av. 08**. 29/10/2021, Penhora, Proc. nº 0004105-84.2019.8.26.0606, Luís Antônio Sanches **Av. 09**, 11/11/2021, Penhora, Proc. nº 0003346-86.2020.8.26.0606, Pedro Casciano Santos Filho; **Av. 11**. 25/11/2021, Penhora, Proc. nº 0001111-50.2021.8.26.0562, Adriano Marques Goncalves; **Av. 12**, 04/03/2022, Penhora, Proc. nº 0001205-20.2021.8.26.0005, Cléber Miranda de Oliveira e Clayton Miranda de Oliveira; **Av. 13**. 26/04/2023, Penhora, Proc. nº 0004334-73.2021.8.26.0606, Ezequiel Correia da Silva e Silvana Viana da Silva; **Av. 14**. 25/10/2023, Penhora, Proc. nº 0001974-97.2023.8.26.0606, Arlindo Rodrigues da Silva. **OBS.:** Foram opostos Embargos de Terceiro (nº 1002440-45.2021.8.26.0606), pelo Sr. Raimundo de Assis Queiroz, objetivando a desconstituição de penhora sobre o imóvel, sob o argumento que o embargante é proprietário do bem. Os embargos foram julgados improcedentes. Em sede recursal a sentença foi mantida. Transitou em julgado 22.03.2023. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 143.510,13 (Fev/2021 – Fls. 79/81 – Homologação às fls. 96). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 177.405,17 (Jun/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** Não há débitos até a data de confecção deste edital. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **DÉBITO EXEQUENDO:** R$ 58.840,16 (Ago/2023 – Fls. 200). **02 – DATAS:** 1ª Praça terá início no dia **09 de agosto de 2024, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 12 de agosto de 2024, às 14 horas e 30 minutos.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, 12 de agosto de 2024, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará em 04 de setembro de 2024, às 14 horas e 30 minutos. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 50% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 - LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **05 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 20 de junho de 2024.

PECINI LEILÕES — TRUE

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS, COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES - ONLINE

DATAS: 1º Público Leilão: 13/08/2024, às 14h00 | 2º Público Leilão: 15/08/2024, às 14h00

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **TRUE SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 12.130.744/0001-00, **VENDERÁ**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, em execução da garantia fiduciária expressa no Contrato de Abertura de Limite de Crédito, Contemplando Empréstimo com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, firmado em 15/12/2022, na cidade de São Paulo/SP, e posterior Cessão de Crédito Imobiliário, o seguinte **IMÓVEL**: **APARTAMENTO Nº 11, LOCALIZADO NO 1º ANDAR, "EDIFÍCIO PERFIL SANTANA",** situado à Avenida do Guacá, nº 277, no 8º Subdistrito - Santana, São Paulo/SP. Áreas: Privativa: 85,728m²; Comum: 74,063m²; Total: 159,791m²; FIT: 0,010610; cabendo-lhe o direito de estacionar 02 veículos de passeio, em 02 vagas individuais e indeterminadas, na garagem localizada no 1º, 2º subsolos ou no andar térreo. Matrícula Imobiliária nº 140.431 do 3º CRI de São Paulo/SP. Inscrição Municipal nº 071.374.0428-6. Consolidação da propriedade 05/07/2024. **Lances Mínimos: 1º Leilão: R$ 887.263,48. 2º Leilão: R$ 564.524,44. Regras, Condições e Informações: 1.** Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; **2.** O Arrematante pagará, nos termos do Edital de Leilão e Regras para Participação, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira, **à vista**, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI, e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; **3.** Débitos de IPTU e Condomínio existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; **4.** Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes e vencidos antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; **5. IMÓVEL OCUPADO**. Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes de tal ato; **6.** A venda será feita em caráter ***AD CORPUS***. Imóvel entregue no estado em que se encontra; **7.** As demais regras, condições e informações constam no **EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO**, disponível para consulta no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR, do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Fica a Fiduciante **JULIANA JUNQUEIRA RIBEIRO**, CPF nº 305.153.398-06 e o Devedor **DIEGO JIMENEZ GUIMARÃES CINTRA**, CPF nº 291.053.938-50, comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) dos direitos do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juíza de Direito Dra. Fabiola Brito do Amaral, da 2ª Vara Cível – Foro de Itatiba, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - **Processo nº 0000979-89.2023.8.26.0281** (Processo Principal nº 1001330-79.2022.8.26.0281) – Partes: **MANOEL VILMAR ALVES (CPF/MF Nº 002.261.808-24)** e **CREUZA DO PRADO ALVES (CPF/MF Nº 137.490.668-92)** em face de **EVA DE FÁTIMA BELGINI (CPF/MF Nº 090.060.868-43)** para intimação da executada: **EVA DE FÁTIMA BELGINI (CPF/MF Nº 090.060.868-43)**; bem como terceiro interessado: **MUNICÍPIO DE ITATIBA (CNPJ/MF Nº 50.122.571/0001-77). 01 - BEM: IMÓVEL - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Ralino Zambotto, nº 13, Núcleo Residencial Doutor Luiz de Mattos Pimenta, Itatiba/SP – CEP: 13255-551 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Uma casa com 180,00m² de área construída e 200,56m² de área total de terreno, anteriormente descrita como uma casa residencial na Rua Ralino Zambotto, sob o nº. 13, com a área construída de 38,43m² e seu respectivo terreno constituído pelo Lote 05, da Quadra 01, do loteamento denominado Núcleo Residencial Dr. Luiz de Mattos Pimenta, no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Itatiba, medindo 9,60m de frente para a referida rua; 19,85m de frente aos fundos, confrontando com o lote nº 04 do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel e do lado esquerdo mede 19,85m, da frente aos fundos, confrontado com o lote nº 06; e, 10,70m nos fundos, confrontando com os lotes nºs 08 e 09, encerrando a área de 200,56m². **Matrícula Imobiliária nº** 28.899, registrada perante o Cartório de Registro de Imóveis de Itatiba/SP. **Inscrição Municipal nº** 41213-32-15-00906-0-0048-00000. **OBS. 01:** O imóvel é composto por garagem, depósito, lavanderia, cozinha, 3 (três) dormitórios, 2 (dois) banheiros, sala e área externa (Laudo de Avaliação às fls. 82/117). **OBS. 02:** Foi deferida a penhora dos direitos do imóvel (Fls. 49/50), em razão de o bem não estar em nome da executada, tendo em vista não ter sido levado a registro o Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, firmado entre a executada e os exequentes. O referido instrumento, que é objeto do presente processo, não se encontra quitado, sendo o saldo devedor de R$ 97.484,67 (Jun/2023 – Fls. 23), de modo que o valor da arrematação será utilizado para quitação do instrumento e o Arrematante arrematará os direitos quitados. **OBS. 03**: A referida penhora se encontra pendente de registro na matrícula imobiliária. Eventuais regularizações registrais/cadastrais serão de responsabilidade do arrematante. **OBS. 04:** A executada impugnou a constrição judicial que recaiu sobre o imóvel, objetivando o reconhecimento de impenhorabilidade, por supostamente se tratar de bem família. A impugnação foi rejeitada (Fls. 78). Da decisão não houve recurso. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 350.000,00 (Mar/2024 – Laudo de Avaliação às fls. 82/117 – Homologação às fls. 131). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 353.581,47 (Jun/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** Não há débitos até a data de confecção deste edital. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **DÉBITO EXEQUENDO:** R$ 97.484,67 (Jun/2023 – Fls. 23). **02 – DATAS:** A 1ª Praça terá início no dia **09 de agosto de 2024, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 12 de agosto de 2024 às 15 horas e 30 minutos.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 12 de agosto de 2024, às 15 horas e 30 minutos, e se encerrará em 05 de setembro de 2024, às 15 horas e 30 minutos. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 parcelas mensais e iguais. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 - LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **05 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 18 de junho de 2024.

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. Guilherme Duran Depieri, da 10ª Vara Cível – Foro Regional II – Santo Amaro, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - **Processo nº 0029869-41.2019.8.26.0002** (Processo Principal nº 1029618-11.2016.8.26.0002) – Partes: **FÁBIO JUNQUEIRA FERREIRA (CPF/MF Nº 219.995.458-77)** e **MARISTELA LOLATO (CPF/MF Nº 037.586.579-97)** em face de **GAFISA S/A (CPF/MF Nº 01.545.826/0001-07)** para intimação da executada: **GAFISA S/A (CNPJ/MF Nº 01.545.826/0001-07);** do interessado: **CONDOMÍNIO BOSQUE MARAJOARA (CNPJ/MF Nº 32.670.404/0001-89)**; e dos credores: **LEONARDO GREGORIO GROTTERIA (CPF/MF Nº 250.997.508-00)** e **SILMARA ZOTELLE (CPF/MF Nº 284.074.528-31). 01 - BEM: IMÓVEL - LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua José Homero Roxo, nº 165, Apartamento 193, Bloco A, Torre 01, Campininha, São Paulo/SP – CEP: 04678-105 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Apartamento nº 193A, localizado no 19 º pavimento, Bloco A, Jacarandá, Torre 01, do Condomínio Bosque Marajoara, situado no 29º Subdistrito – Santo Amaro, São Paulo. Tendo 60,710 m² de área privativa, 63,868 m² de área comum, já incluída a área correspondente a uma vaga de garagem coletiva, de uso comum, individual e indeterminada, sujeita a auxílio de manobrista/garagista, 124,578 m² de área total e 0,0024970% de fração ideal no terreno. **Matrícula Imobiliária nº** 444.948, registrada perante o 11º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP. **Inscrição Municipal nº** 090.431.0554-6. ÔNUS**: Av. 10.** 11/05/2022, Penhora Exequenda, Proc. nº 0029869-41.2019.8.26.0002, Fábio Junqueira Ferreira e Maristela Lolato **Av. 12**. 30/01/2024, Penhora Proc. nº 0004546-57.2022.8.26.0704, Leonardo Gregorio Grotteria e Silmara Zotelle. **OBS: Às fls. 429/433 foi requerida a desconstituição da penhora sob o argumento de haver excesso de penhora, em razão do valor do bem penhorado ter valor superior ao débito exequendo. Por meio da decisão de fls. 450/451 foi indeferido o referido pleito e em sede recursal foi mantida a penhora em questão, com trânsito em julgado em 22/02/2023. VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 615.847,75 (Mai/2022 – fls. 429/433 – Homologação às fls. 450/451). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 660.133,70 (Mai/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** R$ 4.692,26 (Mai/2024) – R$ 3.611,12 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 1.081,14 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **DÉBITO CONDOMINIAL:** R$ 4.616,95 de Débitos Condominiais (Jan/2023 – fls. 478). Os débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC e Decisão de fls. 482/484). **DÉBITO EXEQUENDO:** R$ 46.278,85 (Mai/2024 – Fls. 602). **02 - DATAS:** A 1ª praça terá início em **09 de agosto de 2024, às 15 horas, e se encerrará no dia 12 de agosto de 2024, às 15 horas**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 12 de agosto de 2024, às 15 horas, e se encerrará em 04 de setembro de 2024, às 15 horas. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juízo da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 - LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **09 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 17 de junho de 2024.

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) dos direitos do bem imóvel abaixo descrito, nos termos da legislação vigente - MM. Juiz de Direito Dr. Marcelo Yukio Misaka, da 5ª Vara Cível – Foro de Araçatuba, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - **Processo nº 1014381-31.2022.8.26.0032 –** Partes: **CONDOMÍNIO PARQUE ALECRIM (CNPJ/MF Nº 16.602.465/0001-52)** em face de **ELAINE FERREIRA JANUARIO (CPF/MF Nº 336.347.848-81)** para intimação da executada: **ELAINE FERREIRA JANUARIO (CPF/MF Nº 336.347.848-81)** e seu cônjuge, se casada for; do credor fiduciário**: BANCO DO BRASIL S/A (CNPJ/MF Nº 00.000.000/0001-91)**; e do credor: **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A (CNPJ/MF Nº 08.343.492/0001-20)**. **01 – BENS: IMÓVEL: LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Rua Aviação, nº 777, apto. nº 305, Bloco 01, Condomínio Parque Alecrim, Chácaras Patrimônio Santana, Araçatuba/SP, CEP: 16056-873 - **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Apartamento nº 305, Bloco 01, do empreendimento imobiliário denominado "Parque Alecrim", situado na Rua Aviação nº 777, na cidade, município e comarca de Araçatuba/SP, com a área real total de 106,471m²; sendo 47,130m² de área real privativa coberta; 10,800m² de área real de estacionamento de divisão não proporcional; 48,541m² de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo-lhe ainda uma fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,005555179, cabendo-lhe 01 (uma) vaga de garagem sob nº 21, com a posição descoberta livre, para estacionamento de veículo do tipo de passeio, localizada no térreo ou 1º pavimento. **Matrícula Imobiliária nº** 97.058, registrada perante o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Araçatuba/SP. **Inscrição Municipal nº** 1-11-00-05-0031-0116-01-21. ÔNUS**: R. 04.** 18/03/2014, Alienação Fiduciária, -, Banco do Brasil S.A; **Av. 05**. 28/11/2019, Penhora, Proc. nº 1013537-23.2018.8.26.0032, Condomínio Parque Alecrim; **Av. 06**. 22/05/2020, Penhora, Proc. nº 1013357-07.2018.8.26.0032, MRV Engenharia e Participações S.A. **OBS. 01:** Foi deferida a penhora dos direitos que a Executada possui sobre o imóvel (fls. 178 e 181), em razão da Alienação Fiduciária registrada sob nº 04 na referida Matrícula Imobiliária, em favor do Banco do Brasil S.A, sendo que o saldo devedor perfaz o montante de R$ 109.233,50 (Nov/2023 – fls. 219). A referida penhora está pendente de registro na correspondente Matrícula Imobiliária. Eventuais regularizações registrais/cadastrais serão de responsabilidade do Arrematante. **OBS. 02: Há** uma **Ação de Execução de** Cotas Condominiais (Processo nº 1013537-23.2018.8.26.0032), no importe de R$ 8.838,63 (Fev/2022 – fls. 434). **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** R$ 142.446,07 (Fev/2024 – fls. 231/232 – Homologação às fls. 252). **VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO**: R$ 143.872,72 (Abr/2024). O valor de avaliação será atualizado à época das praças através do índice do E. TJ/SP. **DÉBITOS TRIBUTÁRIOS:** R$ 2.980,03 (Mai/2024) – R$ 2.829,51 referente aos Débitos inscritos na Dívida Ativa e R$ 150,52 referente aos Débitos não inscritos na Dívida Ativa. Os débitos tributários serão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional). **DÉBITO EXEQUENDO/CONDOMINIAL:** R$ 15.543,92 de Débitos Condominiais e R$ 2.331,59 de Honorários Advocatícios (Maio/2024). Os débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação (artigo 908, §1°, do CPC). **02 – DATAS:** A 1ª Praça terá início no dia **09 de agosto de 2024, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará no dia 12 de agosto de 2024 às 14 horas e 30 minutos.** Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 12 de agosto de 2024, às 14 horas e 30 minutos, e se encerrará em 04 de setembro de 2024, às 14 horas e 30 minutos. 03 – CONDIÇÕES DE VENDA:** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, **sendo que em segunda praça serão aceitos lances iguais ou superiores** a 60% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC e artigos 261 e 262 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP). **Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada** exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP e será garantido por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis. Havendo mais de uma proposta de pagamento parcelado, em diferentes condições, será declarada vencedora a proposta mais vantajosa, assim compreendida, de maior valor; ou em propostas de iguais condições, será declarada vencedora a proposta formulada em primeiro lugar (artigo 891, parágrafo único, artigo 895, §§ 1º ao 8º do CPC). **04 – LEILOEIRO:** O leilão será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial, **DAVI BORGES DE AQUINO**, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob n° 1.070, através da plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com). Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução n° 236/2016, CNJ). **05 – COMISSÃO DO LEILOEIRO:** O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. São Paulo, 17 de junho de 2024.